

Cadernos **FGV** DIREITÓRIO

Educação e Direito - v.8 - Rio de Janeiro - Maio/Agosto 2012

DA SOCIOLOGIA POLÍTICA À SOCIOLOGIA JURÍDICA, DA FRANÇA AO
BRASIL: A PRÁTICA DA MINIENQUETE COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

Fernando Fontainha

OBSERVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CARPENTRAS

Audrey Hernandez

O CONSELHO MUNICIPAL DE NÎMES

Alice Troussel e Chloé Godet

UMA SESSÃO DO CONSELHO GERAL DO HÉRAULT

Anne-Elise Velu

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTPELLIER

Emmanuelle Ferrand

DO GABINETE À SESSÃO DE JULGAMENTO NO STJ

Gabriel Menezes

A INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO NO SIMBOLISMO DO
CAMPO JURÍDICO: DIFERENÇAS ENTRE O MUNDO PÚBLICO E CORPORATIVO

Guilherme Migliora

AS PERCEPÇÕES DE UM NOVATO EM UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA:
OBSERVANDO A ÁREA DOS ESTAGIÁRIOS

Paula Costa e Silva

O PLANTÃO JUDICIÁRIO. ESTUDO DA DINÂMICA SOCIAL:
OS SÍMBOLOS E O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO

Walter Britto Gaspar

A OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA EM AÇÃO: UMA FORMA
INTERESSANTE DE DESVENDAR O DIREITO

Beatriz Helena Figueiredo

O PLENÁRIO DO II TRIBUNAL DO JÚRI

Amanda Martins Soares de Oliveira

TRÂMITES DE UMA SESSÃO DE JULGAMENTO DA Xª VARA CÍVEL:
A PERSPECTIVA DE UMA ALUNA DE TERCEIRO PERÍODO DE DIREITO

Luiza Cattley

UM RETRATO DO COMPORTAMENTO DO CONCILIADOR NO V JUIZADO
ESPECIAL CRIMINAL (MÉIER) À LUZ DA SOCIOLOGIA JURÍDICA

Rafael V. de F Costa

A DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA
A PROPRIEDADE IMATERIAL (DRCPIM)

Rafaella Torres

A SUBMISSÃO PELA INSTITUIÇÃO JURÍDICA:
O COMPORTAMENTO DO ASSISTIDO DO NUDECON


Gabriel M. Dias Maciel

O GABINETE DE UM DESEMBARGADOR DO TJRJ

Gustavo Felipe Miranda

UMA EXPERIÊNCIA ETNOGRÁFICA NO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Johann Meerbaum

 FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS



DIREITO RIO

ISBN — 978-85-63265-24-1

Obra licenciada em: Creative Commons

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo 190 13º andar — Botafogo

Rio de Janeiro — RJ

CEP: 22.250-900

e-mail: diretorio@fgv.br

web site: www.diretorio.fgv.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

1ª edição — 01-04-2013

ORGANIZAÇÃO: Fernando de Castro Fontainha

PRODUÇÃO EXECUTIVA: Felipe Dutra Asensi e Rodrigo Vianna

EDITOR: Vitor Pinto Chaves

DIAGRAMAÇÃO: Leandro Collares — Selênia Serviços

REVISÃO DE TEXTOS EM PORTUGUÊS: Vânia Maria Castro de Azevedo

REVISÃO DO FRANCÊS PARA O PORTUGUÊS: Monique Falcão

REVISOR TÉCNICO: Fernando de Castro Fontainha

CAPA: FGV Direito Rio

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Mario Henrique Simonsen / FGV

Da sociologia política à sociologia jurídica: da França ao Brasil / Fernando de Castro Fontainha. Observação do Conselho Municipal de Carpentras / Audrey Hernandez. O Conselho Municipal de Nimes / Chloé Godet e Alice Troussel. Uma sessão do Conselho Geral do Hérault / Anne-Élise Velu. O Conselho Municipal da Cidade de Montpellier / Emmanuelle Ferrand. Do gabinete à sessão de julgamento no STJ / Gabriel Florêncio Marques de Menezes. A intervenção do domínio econômico no simbolismo do campo jurídico: diferenças do mundo público e do mundo corporativo / Guilherme Migliora. As percepções de um novato em um escritório de advocacia: observando a área dos estagiários / Paula Teixeira Mendes da Costa e Silva. O plantão judiciário: estudo da dinâmica social: os símbolos e o papel do poder judiciário / Walter Britto Gaspar. A observação da prática jurídica em ação: uma forma interessante de se desvendar o direito / Beatriz Helena Fonseca Rodrigues de Campos Figueiredo. O plenário do II tribunal do júri / Amanda Martins Soares de Oliveira. Trâmites de uma sessão de julgamento da Xª vara cível: a perspectiva de uma aluna do terceiro período de direito / Luiza Mussoi Cattley. Um retrato do comportamento do conciliador no V Juizado Especial Criminal (Méier) à luz da sociologia jurídica / Rafael Viana de Figueiredo Costa. A Delegacia de Repressão aos Crimes contra a propriedade imaterial (DRCPIM) / Rafaella Torres de Carvalho Barboza. A submissão pela instituição jurídica: o comportamento do assistido do NUDECON / Gabriel Monteiro Dias Maciel. O gabinete de um desembargador do TJRJ / Gustavo Felipe Miranda. Uma experiência etnográfica no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro / Johann Meerbaum. — Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2013. 212 p. — (Cadernos FGV Direito Rio; 8)

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-24-1

1. Direito. 2. Direito – Estudo e ensino. 3. Sociologia jurídica. 4. Poder judiciário. I. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. II. Série.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

| | |
|--|---|
| DA SOCIOLOGIA POLÍTICA À SOCIOLOGIA JURÍDICA, DA FRANÇA AO BRASIL: A PRÁTICA DA MINIENQUETE COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO | 5 |
| <i>Fernando de Castro Fontainha</i> | |

MELHORES TRABALHOS ETNOGRÁFICOS DOS ALUNOS DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSITÉ DE MONTPELLIER I

| | |
|--|----|
| OBSERVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CARPENTRAS | 19 |
| <i>Audrey Hernandez</i> | |
| O CONSELHO MUNICIPAL DE NÎMES | 39 |
| <i>Chloé Godet e Alice Troussel</i> | |
| UMA SESSÃO DO CONSELHO GERAL DO HÉRAULT | 47 |
| <i>Anne-Élise Velu</i> | |
| O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTPELLIER | 59 |
| <i>Emmanuelle Ferrand</i> | |

MELHORES TRABALHOS ETNOGRÁFICOS DOS ALUNOS DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----|
| DO GABINETE À SESSÃO DE JULGAMENTO NO STJ | 73 |
| <i>Gabriel Florêncio Marques de Menezes</i> | |
| A INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO NO SIMBOLISMO DO CAMPO JURÍDICO: DIFERENÇAS DO MUNDO PÚBLICO E DO MUNDO CORPORATIVO | 83 |
| <i>Guilherme Migliora</i> | |

| | |
|---|-----|
| AS PERCEPÇÕES DE UM NOVATO EM UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA: OBSERVANDO A ÁREA DOS ESTAGIÁRIOS | 93 |
| <i>Paula Teixeira Mendes da Costa e Silva</i> | |
| O PLANTÃO JUDICIÁRIO — ESTUDO DA DINÂMICA SOCIAL: OS SÍMBOLOS E O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO | 103 |
| <i>Walter Britto Gaspar</i> | |
| A OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA EM AÇÃO: UMA FORMA INTERESSANTE DE SE DESVENDAR O DIREITO | 113 |
| <i>Beatriz Helena Fonseca Rodrigues de Campos Figueiredo</i> | |
| O PLENÁRIO DO II TRIBUNAL DO JÚRI | 125 |
| <i>Amanda Martins Soares de Oliveira</i> | |
| TRÂMITES DE UMA SESSÃO DE JULGAMENTO DA X ^A VARA CÍVEL: A PERSPECTIVA DE UMA ALUNA DO TERCEIRO PERÍODO DE DIREITO | 135 |
| <i>Luiza Mussoi Cattley</i> | |
| UM RETRATO DO COMPORTAMENTO DO CONCILIADOR NO V JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (MÉIER) À LUZ DA SOCIOLOGIA JURÍDICA. | 145 |
| <i>Rafael Viana de Figueiredo Costa</i> | |
| A DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL (DRCPIM) | 157 |
| <i>Rafaella Torres de Carvalho Barboza</i> | |
| A SUBMISSÃO PELA INSTITUIÇÃO JURÍDICA: O COMPORTAMENTO DO ASSISTIDO DO NUDECON | 167 |
| <i>Gabriel Monteiro Dias Maciel</i> | |
| O GABINETE DE UM DESEMBARGADOR DO TJRJ | 181 |
| <i>Gustavo Felipe Miranda</i> | |
| UMA EXPERIÊNCIA ETNOGRÁFICA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 191 |
| <i>Johann Meerbaum</i> | |

DA SOCIOLOGIA POLÍTICA À SOCIOLOGIA JURÍDICA, DA FRANÇA AO BRASIL: A PRÁTICA DA MINIENQUETE COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

FERNANDO DE CASTRO FONTAINHA¹

Resumo

O artigo versa sobre parte da minha experiência docente na França, quando lectionei a disciplina “*Sociologie Politique*” para alunos do terceiro ano da faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade de Montpellier 1, nos primeiros semestres de 2010 e 2011. Uma das formas de avaliação adotada foi a realização de uma minienquete etnográfica, na qual os alunos eram instados a observar, descrever e analisar uma sessão de trabalhos parlamentares, em qualquer escala. O artigo discute as potencialidades pedagógicas e metodológicas deste exercício, bem como o projeto de transposição da atividade para o ensino da Sociologia do Direito no Brasil.

Palavras-chave

(1) Ensino Jurídico, (2) Sociologia Empírica do Direito, (3) Pesquisa Etnográfica

Introdução

Este artigo trata de parte da minha experiência docente na França, quando lectionei a disciplina “*Sociologie Politique*” para alunos do terceiro ano da faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade de Montpellier 1, nos primeiros semestres de 2010 e 2011. Uma das formas de avaliação adotada foi a realização de uma minienquete etnográfica, na qual os alunos eram instados a observar, descrever e analisar uma sessão de trabalhos parlamentares, em qualquer escala. Num primeiro momento, o artigo descreverá e fará um balanço desta experiência, enfocando o que a atividade em campo pôde trazer à sala de aula

¹ Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV), pesquisador do Centro de Justiça e Sociedade (CJUS), pesquisador associado do *Centre d'Études Politiques de l'Europe Latine (CEPEL)*, doutor em Ciência Política pela *Université de Montpellier 1*, mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

e sua capacidade de despertar interesses para a pesquisa e para a carreira acadêmica.

Num segundo momento, será discutida a possibilidade de incremento didático-pedagógico que a inserção de uma técnica de pesquisa social pode trazer à relação professor/aluno/conhecimento no que tange ao ensino da Sociologia ou do Direito como um elemento contextual, que somente ganha sentido quando analisado e interpretado “em ação”.

Num terceiro e último momento, será exposto o projeto de adaptação desta prática pedagógica à disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”, a ser ministrada por mim, na FGV Direito Rio, com a diferença de que os alunos não serão instados a observar atividades parlamentares, mas judiciárias.

1) A minienquete na Sociologia Política. uma experiência francesa

Após haver concluído o mestrado em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense, fui beneficiado por uma bolsa da CAPES de doutorado pleno no exterior. Assim, em setembro de 2006, desembarquei na França para realizar meu doutorado em Ciência Política na *Université de Montpellier 1*, sob a direção do professor Michel Miaille. Muitos foram os frutos desta experiência de quase cinco anos, a começar pela tese sobre o recrutamento da magistratura francesa sob um enfoque interacionista (Fontainha, 2011).

Além da tese, o tempo passado na França também foi marcado por minha intensa socialização no seio do laboratório de Ciência Política da Faculdade, o CEPÉL — *Centre d'Études Politiques de l'Europe Latine*. Dentre as muitas atividades em que fui convidado a participar, o ensino de graduação foi decerto uma das mais enriquecedoras. A convite do Chefe do Departamento de Ciência Política, professor Jean-Yves Dormagen, tive a oportunidade de lecionar no primeiro semestre dos anos de 2009, 2010 e 2011, primeiro como horista, e no último ano como professor temporário.

Duas precisões são necessárias acerca deste ensino. A primeira refere-se à maneira como a Ciência Política é organizada em Montpellier (e na maioria das universidades francesas): ela é um Departamento da Faculdade de Direito. Assim, o aluno, após cursar dois anos do curso jurídico básico, opta por um terceiro ano de Ciência Política, e é licenciado nesta disciplina. Após a licença, ele pode prosseguir seu curso, obtendo mais diplomas: o Master 1, o Master 2 e o Doutorado em Ciência Política. A segunda precisão é referente à maneira como o ensino é ministrado: não existem aulas tais como as concebemos no Brasil, mas duas modalidades de estrutura de relações professor/aluno. Ou o

ensino é ministrado nos Cursos Magistrais, ou nos Trabalhos Dirigidos. Nos Cursos Magistrais os alunos são reunidos em grandes grupos, num anfiteatro, onde o professor ministra aulas expositivas, generalistas, com pouca ou nenhuma interação, em encontros semanais de três ou quatro horas. Nos Trabalhos Dirigidos, quase sempre complementares aos Cursos Magistrais, os alunos são divididos em pequenos grupos (de 20 pessoas aproximadamente), para os quais são ministradas aulas mais aprofundadas, baseadas em leituras prévias ou até mesmo em trabalhos práticos, em encontros semanais de uma hora e meia, sendo esperado destes uma interação intensa entre professor e alunos.

Neste artigo tratarei particularmente da minha experiência de ter ministrado a disciplina *Sociologie Politique* em Trabalhos Dirigidos, complementares ao Curso Magistral de mesmo nome ministrado pelo professor Alexandre Dezé, nos primeiros semestres de 2010 e 2011. Ao utilizar a liberdade do enquadramento dos Trabalhos Dirigidos, e também de um excelente relacionamento com os professores Dormagen e Dezé, resolvi colocar em prática uma ideia que é fruto de certas inquietações pedagógicas minhas.

A primeira destas inquietações concerne à natureza das Ciências Sociais, na qual o pesquisador não possui um objeto, mas uma relação com um objeto. Diferentemente dos nossos colegas das Ciências Naturais, não podemos reproduzir nossos objetos de estudo em laboratório para estudá-los em condições controladas. Nosso laboratório, como afirmava Burgess (1929: 47), é a vida em comunidade. Seria, portanto, necessário introduzir um elemento empírico ao curso.

A segunda inquietação diz respeito à desvalorização do saber comum e das atividades cotidianas como capazes de produzir as categorias fundamentais da Sociologia, decorrente de uma arraigada tradição de combate das universidades contra o “senso comum”. Na esteira do conceito de sociologia leiga (*lay sociology*) de Garfinkel (1967: 75), eu queria planejar uma atividade na qual os alunos fossem confrontados com categorias às quais os atores sociais dão sentido ao realizarem seus fins práticos no cotidiano. O mundo acadêmico é radical na rejeição de sistemas de interpretação não acadêmicos. No entanto, são os sistemas não acadêmicos, teorias inventadas por sociólogos amadores, que se põem em marcha na vida real dando sentido a ela, mesmo que o mundo acadêmico tenha a pretensão de, por meio dos seus sistemas, cumprir esta função (Parnell, 2002: 34).

No entanto, ao dar por certas determinadas categorias, instâncias e variáveis do mundo social, os professores terão apenas o poder de transmitir o campo semântico necessário para a socialização na comunidade aos seus alunos que já decidiram quais são as instâncias óbvias do mundo real (Cicourel, 1995: 3-4). Para meus alunos franceses de Ciência Política, na sua maioria interessados em

tornarem-se jornalistas, consultores de ONGs ou assessores governamentais, um ensino com este escopo despertaria muito pouco interesse.

Minha última inquietação se refere à relação tecnicista que muitos pesquisadores desenvolvem com a empiria. Em outras palavras, por se valer de uma técnica de pesquisa perenizada pelos pares, o pesquisador tende a naturalizar os dados colhidos em campo, ignorando que tais dados, uma vez objetivados, já são construtos sociais, e não serão inteiramente reconstituídos ao leitor pela simples descrição da técnica de coleta, mas sim pela problematização das implicações pessoais do pesquisador com seu objeto de pesquisa. Na metáfora de Rimbart (2009), seria necessária uma atividade na qual os alunos pudessem, na entrega de um dever, mostrar os “andaimes” da construção de sua pesquisa, ao invés de entregarem um “trabalho final” e suas conclusões.

Assim, surgiu a ideia de confrontá-los com um trabalho de observação etnográfica, que batizei “minienquete de campo”, e que consistiria na observação, descrição e análise de uma sessão parlamentar inteira, de qualquer parlamento francês (nacional, regional, departamental ou municipal). Este trabalho, a ser entregue em aproximadamente dez páginas, deveria contar com breves introdução e conclusão, uma parte descritiva e uma parte analítica, sendo a parte descritiva tão extensa ou maior que a parte analítica, e somente nesta segunda os alunos poderiam ter preocupações externas à restituição do que experimentaram, como citar autores e teorias.

Esta atividade representaria, junto com a apresentação de um texto em grupo e a prova final, uma das notas da disciplina. Na França, as sessões parlamentares são públicas por força de lei, e geralmente as salas de sessão são relativamente adaptadas à presença de público, sendo os atores locais acostumados com a recepção de estudantes, notadamente secundaristas. Assim, estar em uma sessão parlamentar na condição de estudante de Ciência Política criava condições perfeitas para a realização de notas etnográficas (Emerson *et. al.*, 1995: 18). Como, geralmente, nas pesquisas etnográficas é necessária uma intensa interação, não apenas a condição de estudante era esperada e tolerada pelos atores locais, como esta condição trazia inúmeras vantagens. Dentre elas, Beaud e Weber destacam a facilidade de recrutar aliados para a pesquisa, pela disposição que as pessoas têm para ajudar um estudante, bem como pelo fato de o estatuto do estudante ser considerado como pouco ameaçador socialmente (2003: 98-99).

Assim, o primeiro encontro da disciplina, que tem o escopo de apresentar o curso e o professor, seria também marcado pela apresentação desta atividade como uma das formas de avaliação. A segunda aula seria dedicada à discussão da minienquete. A ideia era, com base em textos guias, discutir com os alunos

o significado, a importância e as implicações de se realizar uma etnografia. Para tanto, selecionei dois textos do antropólogo Marc Abélès: o primeiro, conclusão de um livro sobre os bastidores de um processo eleitoral no interior de um pequeno departamento francês, tratava justamente do potencial explicativo da etnografia, e de como fazê-la (1989: 335-356); já o segundo trazia a descrição e análise do “Almoço do Canguru”, organizado por um grupo parlamentar de mesmo nome, formado por deputados europeus em Estrasburgo (1992: 330-336). Ainda, no final do curso, na data de entrega dos trabalhos, uma aula seria dedicada ao balanço da atividade.

É evidente que, nas três turmas em que esse exercício foi aplicado (uma em 2010 e duas em 2011), os alunos transformaram a ideia em algo ainda mais desafiador. De início, pude perceber que na primeira aula a atenção deles foi voltada para a extração de consignas sobre a realização do trabalho. O interesse deles era captar qual a minha concepção sobre a etnografia, no objetivo claro de poder melhor se adaptar a ela e se beneficiar da melhor nota possível no exercício. A inquietação deles era também justificada pelo fato de que tal avaliação lhes tirava do contexto cognitivo de medição de *performance* dentro do qual eles foram socializados desde muito: provas escritas e orais. O que eu procurei fazer foi legitimar e objetivar o interesse deles em obter boas notas, trazendo-o claramente para o discurso de sala de aula. Tentei, assim, canalizar esse interesse em torno das consignas gerais da pesquisa etnográfica, e de como Abélès tinha feito as dele, e em como a criatividade, como elemento essencial do exercício, seria também recompensada.

O resultado foi surpreendente. Até a ética na pesquisa empírica foi tema de discussões calorosas. Deveriam eles se identificar, e como? Poderiam gravar em áudio a sessão com um gravador portátil escondido no bolso? Deveriam eles descrever o que se passa antes, depois e nos bastidores da sessão? Deveriam eles restituir o que outros membros da plateia lhes falassem? Deveriam eles focar a descrição nos locais ou nos diálogos? Estavam ávidos por exemplos sobre o que eu considerava uma sessão parlamentar. Minha estratégia foi a de jamais dar exemplos, sempre repetindo que o importante era observar a interação entre políticos profissionais ao realizarem seu trabalho cotidiano. No entanto, eu os exortei a me fazerem contrapropostas. A maioria dos alunos entendeu do que se tratava e efetivamente observou uma sessão parlamentar. Três alunas me perguntaram se poderiam observar a reunião plenária de uma associação de defesa dos direitos dos deficientes físicos, o que foi estimulado e autorizado, rendendo três bons trabalhos. Um grupo de alunos, que não pôde assistir à sessão do Conselho Geral do Hérault (departamento francês onde se localiza a cidade

de Montpellier) devido a um conflito entre manifestantes e forças de ordem, perguntou-me o que fazer. Respondi que ao terem vivenciado o conflito, e tendo o mesmo fortes implicações políticas, que eles fizessem um trabalho sobre o que se passou! Uma parte dos alunos não entendeu a proposta, mas a outra metade realizou excelentes trabalhos.

A maioria dos alunos não saiu de Montpellier — sede da Região e do Departamento — e observou sessões do Conselho Municipal da cidade, do Conselho Geral do Hérault e do Conselho Regional do Languedoc. No entanto, aproximadamente um terço dos alunos, aproveitando o costume de realização de sessões nos sábados pela manhã, observou parlamentos locais de cidades vizinhas, como Arles, Nîmes e Agde. Houve extremos, como o aluno que foi à sua cidade natal, de 2.000 habitantes, e fez um trabalho sobre um Conselho Municipal realizado em torno de uma churrasqueira, onde estavam presentes ele mesmo e cinco conselheiros de mais de sessenta anos. Outro resolveu ir a Paris e observar uma sessão do Senado no *Palais de Luxembourg*. O resultado coletivo do exercício, manifestado na aula de balanço, foi extremamente rico em termos pedagógicos. Um a um, os alunos expuseram brevemente suas conclusões, que reduzi às palavras-chave no quadro, e o debate final revelou ao menos que todos fantasiavam bastante sobre a realidade concreta de uma sessão parlamentar, e que o contato direto com a situação contribuiu para reconstruir neles um olhar sobre a realidade. Além disso, todos manifestaram a importância deste contato como elemento que compõe uma reflexão sobre a realidade.

Quando me vi sentado lendo e corrigindo os trabalhos, lembrei das críticas que alguns colegas doutorandos me dirigiram quando expus pela primeira vez a ideia do exercício. Eles disseram que os alunos, se levassem o exercício a sério, apenas o fariam porque os vinculava a uma nota. Argumentaram também que, sem nenhum ou quase nenhum treinamento etnográfico, o resultado seria catastrófico, prejudicando o componente pedagógico do exercício: não era o momento de ensinar etnografia!

Com relação ao interesse dos alunos, jamais entendi o problema de o mesmo ser dirigido às notas. Afinal, todos nós, na realização de quaisquer atividades do dia a dia, não dirigimos nosso interesse à realização de fins e objetivos práticos? Assim, considere que querer uma boa nota era um fim mais que legítimo no contexto da relação professor/aluno. No tocante ao treinamento etnográfico, os trabalhos denunciaram realmente a falta de prática e acúmulo, e foram corrigidos com atenção a este fato. E ainda, como a pesquisa empírica é algo que também se aprende empiricamente, lamentei o fato de jamais ter sido eu mesmo confrontado com um exercício desta natureza no meu curso de graduação.

O problema mais comum foi a supervalorização da descrição dos locais, em detrimento das interações entre os conselheiros, ou das interações diretas com os demais presentes. Não faltaram plantas baixas, desenhos e até mesmo caricaturas na parte descritiva dos trabalhos. No entanto, surpreendeu-me a honestidade e a consciência com que os alunos restituíram o dilema que se põe todo momento mesmo ao etnólogo mais experiente: como sair do leque de cenas que nos são mais familiares, que fazem parte de nossas categorizações (Peneff, 2009: 207). A maioria dos trabalhos deixou claro o fato de ser o aluno, ele mesmo, também partícipe da cena em questão.

Voltei ao Brasil com a impressão de ter conseguido ao menos demonstrar a três turmas a importância de um contato direto na conformação de uma reflexão sobre um objeto. Não creio haver mudado as ambições profissionais da grande maioria deles, mas alguns vieram me procurar, desde aqueles que gostariam de saber se se pode viver da pesquisa, até aqueles que pediram orientação para realizar suas monografias com base numa etnografia. O caso mais extremo foi o da aluna Audrey Hernandez, que realizou seu trabalho no Conselho Municipal de Carpentras, sua cidade natal. Além de ter realizado um trabalho excelente, ela continuou a assistir as sessões do Conselho semanalmente, e dedicou seu *Mémoire* de Master 1 (homólogo à nossa Monografia de Graduação), dirigido pelo pesquisador François Buton, a um estudo da política local naquela cidade:

“En janvier 2010, je me retrouvais à assister, pour la première fois de ma vie, à un conseil municipal, celui de ma ville de naissance, Carpentras. J’étais là dans le cadre d’un travail universitaire, c’est en effet en travaux dirigés de sociologie politique qu’il nous avait demandé de réaliser une enquête de terrain; une enquête ethnographique. Il s’agissait d’appréhender les outils au service de la science politique et dans le cas présent celui de l’enquête de terrain, pour entrevoir toutes les contraintes et les avantages de la méthode. En sortant du conseil municipal, j’étais fort étonnée par tout ce que j’y avais vu et l’idée m’est venue de renouveler l’expérience. Voici donc maintenant un peu plus d’un an que j’assiste à chaque conseil municipal de Carpentras (hormis, un que j’ai loupé durant les partiels)” (Hernandez, 2011: 5).

2) A minienquete como um incremento pedagógico

Sempre me incomodou no ensino jurídico a maneira da “aula douta coimbrã” de que se queixava Alfredo Lamy Filho (1972: 6), na qual a única competência efetiva que é ensinada é a de como fazer a prova do professor no final do semestre. Eu já tive a oportunidade de agir, conjuntamente com o professor Michel

Miaille, algumas insuficiências do ensino jurídico francês, como a rejeição da multidisciplinaridade e da empiria em prol da especificidade do Direito:

“Sempre que se depara com uma crise, o corpo de docentes em direito usa o discurso da “especificidade” da disciplina para tentar reduzir tanto quanto possível o potencial de transformação dela. Ainda que os docentes sejam forçados a incorporar mudanças, a resistência cotidiana vai privilegiar os velhos hábitos e o *status quo*. O ensino do direito é, assim, condenado a viver crises, ou viver em crise. Talvez esta seja sua especificidade: um tipo bem peculiar de conservadorismo que se põe em marcha. Um conservadorismo o qual procura se fechar dentro de si, sendo um sistema que, além de precipuamente existir para explicar a si mesmo, tenta submeter as questões do seu tempo e do seu espaço à sua lógica” (Miaille; Fontainha, 2010: 65).

Não me ocuparei aqui de uma crítica ao ensino jurídico praticado no Brasil, mas de uma reflexão sobre as potencialidades do exercício da minienquete enquanto incremento pedagógico, enquanto ferramenta não apenas de avaliação, mas de transmissão de competências acadêmicas.

Há muito venho trabalhando com uma dimensão do ensino jurídico bastante peculiar: o ensino preparatório para concursos públicos ministrado nos chamados “cursinhos”. Minha abordagem, em um primeiro momento, se aproxima daquela que desenvolveu Merton quando se dedicou à pesquisa sobre os estudantes de medicina. Para o autor, “É claro que nem tudo que é ensinado nas escolas de Medicina é o que é efetivamente aprendido pelos estudantes, e nem tudo que é aprendido por eles é o que lhes foi efetivamente ensinado, se o termo ‘ensinado’ se refere a formas didáticas de transmissão” (Merton, 1957: 41-42; *apud* Champy, 2009: 48, numa tradução livre minha). Não é graças aos preceitos e exemplos deliberados anunciados em sala de aula que os estudantes aprendem a profissão de médico, “Eles aprendem também — e em muitos casos mais duravelmente — pelo seu engajamento constante com o pessoal médico, com outros estudantes e com os pacientes, que fazem da escola de medicina uma organização social” (*Idem*).

Assim, esta externalidade da sala de aula constituiria uma dimensão importante — e talvez primordial — da formação profissional. Quando ministramos um ensino baseado no aprendizado dos preceitos dos autores clássicos e na capacidade de tratá-los sob as regras do raciocínio dedutivo, o que legamos aos corredores da faculdade? Como estudante, pude participar de inúmeros diálogos em que os veteranos passavam aos calouros o “jeito” que cada um dos professores gostava que suas provas fossem feitas. Sem perceber, isto se consti-

tuía como um elemento essencial da disciplina e do conjunto do aprendizado ministrado. Não é à toa que o elemento prático desencaixado das Faculdades de Direito será encontrado fora delas, nos estágios ou nos “cursinhos”. No bar ou nos corredores, quando falávamos de Direito, nos reportávamos a contextos vividos nos nossos estágios. Ainda havia, para mim, uma inquietação suplementar: como resgatar este elemento perdido numa disciplina como Sociologia do Direito?

Mesmo que muitos alunos passem anos cursando Direito Contratual sem jamais terem visto um contrato de verdade ou Direito Processual sem jamais terem presenciado uma sentença ou um recurso de verdade, os professores destas disciplinas já contam com uma predisposição positiva da parte deles: são disciplinas “práticas”. Numa sala de aula onde a maioria esmagadora dos alunos deseja se tornar advogado ou prestar concurso para uma carreira pública, como resgatar a dimensão “prática” da Sociologia do Direito? A primeira fonte da minha resposta vem da crítica de Cicourel ao modelo psicolinguístico como ponte entre a competência linguística e a inteligência dos alunos. No lugar de apreender um campo semântico durante o curso, e ser capaz de reproduzi-lo durante as avaliações, Cicourel afirmou que é no contexto interacional que a relação professor-aluno se dá, e que as competências dos estudantes podem verdadeiramente ser postas à prova. Assim:

“What is missing from the educational psychologist’s model of intelligence is the psycholinguistic’s conception of the child’s linguistic competence and how this competence is presupposed in the assessment of intelligence. But both the educational psychologist and the psycholinguist need a model of how attention and memory are integral to an interpretive ability necessary for learning and carrying out the tasks that comprise tests of intelligence and experiments in language. An understanding of basic theoretical issues and experimental results in attention and memory is helpful for recognizing the central role our study gives to the interactional context within which experiments, tests, classroom instructions, and evaluation takes place” (1974: 312).

A competência instilada em sala de aula não é outra senão a competência interacional, e somente tem sentido dentro do contexto no qual ela se realiza através de um longo processo de negociação que se dá entre professor e alunos. Não é o conhecimento jurídico que está sendo testado durante uma prova escrita ou oral, é a capacidade de se fazer uma prova escrita ou oral. Esta visão se choca com uma concepção extremamente presente na comunidade jurídica: a de que existe algo chamado “conhecimento jurídico”, que conseguimos acumu-

lar intelectualmente, ensinar academicamente e reproduzir profissionalmente. Assim, a sala de aula conseguiria atingir o patamar de neutralidade e sacralidade necessário à abordagem do Direito de forma descontextualizada, e os meios tradicionais de avaliação seriam a forma adequada de medir quanto do conhecimento jurídico do professor foi efetivamente transmitido, apreendido e reproduzido pelos alunos.

Mehan, ao tratar da competência dos estudantes, se preocupou em afastar uma concepção individualista e cognitiva acerca do aprendizado. O “conhecimento” não é a régua através da qual se mede a competência de alguém. Isto porque a competência não se encontra “na cabeça” das pessoas, mas na maneira como elas conseguem organizar e realizar o que elas sabem em relação aos demais:

“Distilling these views, we obtain a conception of competence as the requisite skills, abilities, and knowledge necessary for a participation in a given community. However, we must be on guard here against an overly mentalistic and individualistic conception of competence. The concepts of cultural, linguistic, and social knowledge reviewed above as a distinctively cognitive orientation. This cognitive orientation can lead unwittingly to the position that competence is only things in people’s heads. Competence for participation in interaction is not a subjectivistic consideration. It is a social consideration. Interactional competence is not to be equated with underlying abilities, or reduced to the level of an individual person. (...) People must display what they know. (...) Competence, then, is assembled by people in concern with each other” (Mehan, 1979: 3-4).

Assim, “saber o Direito” apenas pode ser concebido (e testado) em contexto e em ação, nos usos do Direito, seja quando o usamos para fazer uma petição, para dar uma sentença, para escrever um livro, para dar uma aula, ou mesmo para fazer uma prova. Assim a medida da competência e a avaliação da *performance* só ganham sentido quando uma relação social é instaurada. No nosso caso, não nos interessa a relação entre juízes e advogados, ou destes com seus clientes, mesmo sendo elas profundamente marcadas pela permanente avaliação da competência interacional. Aqui tratamos da relação professor/aluno, onde o primeiro tem a tarefa prática de medir a competência do segundo por meio de um instrumento de objetivação: a nota (v. Becker *et al*, 1968: 131). Mas e a competência dos professores, como é medida? A despeito dos múltiplos e pouco institucionalizados mecanismos de avaliação docente, ser um “bom professor” é um *status* reputacional de que gozam alguns colegas, e que geralmente vem de aspectos subjetivos da apreciação geral dos estudantes.

No entanto, Mehan afirma a dimensão indexical da competência docente ao tratar da relação professor-aluno como uma permanente negociação das regras de avaliação: “*In brief, this analysis of teacher-child classroom interaction has shown that the interpretation of rules is a negotiated process; teachers’ instructions are indexical expressions, which requires teacher and children to employ contextually bound interpretive practices to make sense of the instructions*” (Mehan, 1974: 128-129). Assim, é no emprego de práticas interpretativas contextualmente conectadas que professor e alunos negociam o sentido das atividades em sala de aula, o que inclui as avaliações.

Foi baseado nestas considerações, somadas às de ordem metodológica já expostas anteriormente, que optei pelo resgate da dimensão “prática” da Sociologia do Direito através de um pequeno trabalho de campo, cuja negociação das consignas pudesse ser o espaço para o ensino do método etnográfico, cujas experiências vividas pelos estudantes pudessem ser valorizadas durante o curso como elementos de interpretação e finalmente cujo resultado final, na forma de um relatório, pudesse lhes render uma nota baseada na medição de uma *performance* absolutamente externa ao contexto da sala de aula.

Elizabeth Mertz, ao estudar a linguagem das Faculdades de Direito, percebeu algo de comum no que se refere ao aspecto contextual mesmo dos professores com estilos mais diferentes: “aspectos sutis da estrutura pragmática do discurso da sala de aula desviavam a atenção dos alunos dos quadros sociais contextuais com os quais eles estavam acostumados” (2007: 211, tradução livre minha). Muitos foram os métodos dos quais se valeram muitos professores de Direito para tentar incrementar suas aulas de sentido. Dentre eles o mais célebre é o método do *case-study* nos Estados Unidos. Não quero aqui repertoriar todos ou mesmo alguns destes métodos, mas salientar que existe um aspecto comum a todos eles: o reenquadramento contextual da relação professor/aluno.

Na minienquete, cada aluno terá o seu “*case*”, e ele não constituirá apenas um dos primeiros contatos do estudante com a realidade prática do Direito ou da Política, mas servirá de referência permanente para sua intervenção durante o curso, para a interpretação dos textos e, mais tarde, como parâmetro estável para a avaliação de sua *performance*. Por essas razões, o exercício parece ser não somente um interessante elemento de ensino metodológico, como também um incremento pedagógico. É necessário, entretanto, pô-lo à prova.

3) A minienquete na Sociologia Jurídica, um projeto brasileiro

Concluído meu doutorado, de volta ao Brasil, é tempo de me deparar com uma nova realidade: a de professor da disciplina Sociologia das Instituições Jurídicas na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Várias são as características que aproximam os contextos francês e brasileiro. Lá, minhas três turmas foram compostas por mais ou menos vinte alunos de terceiro ano, aqui minha primeira turma é composta por trinta e cinco alunos de segundo ano (saliento que no momento em que escrevo estas linhas apenas a aula de apresentação foi ministrada). Lá o curso era estruturado em dez encontros de uma hora e meia de duração, aqui ele é estruturado em quinze encontros de uma hora e quarenta minutos de duração. Lá, a maioria esmagadora dos meus alunos não se interessava pela docência e pela pesquisa em Ciência Política, aqui, apenas dois dos meus trinta e cinco alunos declararam na aula de apresentação um possível interesse pela docência e pela pesquisa em Direito. Lá, os trabalhos parlamentares são públicos por força de lei e os parlamentos têm o hábito de receber público, notadamente estudantes. Aqui, as audiências, sessões de júri e de julgamento são igualmente públicas por força de lei (ressalvados os processos que correm em segredo de justiça, sobretudo nas varas de família), e igualmente os magistrados têm o hábito de receber estudantes universitários, que inclusive necessitam de sua assinatura ou carimbo para validar atividades junto às suas faculdades.

Tudo isto criou condições propícias para que a ideia da minienquete cruzasse o Atlântico comigo de volta. No entanto, algumas adaptações deveriam ser feitas, pois a homologia contextual não é absoluta. Em primeiro lugar, meus alunos franceses já estavam recém-inscritos no percurso “Ciência Política”, mesmo se vinham de dois anos de ensino jurídico. Meus alunos brasileiros se engajaram num percurso universitário de cinco anos, jurídico do início ao fim. Em segundo lugar, meu estatuto de estrangeiro facilitou a entrada do novo método na França a título do encontro de tradições acadêmicas. Ser brasileiro, sem dúvida alguma, me autorizava a quebrar as regras do cânone acadêmico de lá com menos desgaste que teriam meus colegas franceses que quisessem fazer o mesmo. Aqui esta questão não se coloca de jeito nenhum.

Todavia, no tocante ao encontro de tradições acadêmicas, minha experiência no exterior pôde ser trazida ao discurso de sala de aula como elemento capaz de qualificar o método, que de fato nasceu de uma experiência francesa, muito embora não tenha nada a ver com a tradição acadêmica daquele país, sobretudo com relação ao ensino propriamente jurídico. Quanto à disciplina em si, evidentemente o exercício deve ser adaptado. No lugar de uma sessão parlamentar, os alunos serão instados a observar, registrar e restituir uma pauta inteira de trabalhos ju-

diciários (uma sessão de julgamento, uma sessão de audiências...), começando o trabalho por identificar onde e como elas se passam, o que não é evidente para um aluno de segundo ano de Direito. Outra adaptação é o texto guia da discussão etnográfica: eu não poderia reutilizar Abélès. Decidi me valer da pesquisa etnográfica que Halliday e seus coautores (2008: 189-213) realizaram no Serviço Social da justiça criminal da Escócia. Neste trabalho, não apenas eles realizam a observação etnográfica de uma situação cotidiana de um tribunal, como a discutem e ainda desenvolvem uma forma particular de técnica de registro de dados, que eles batizam *shadow writing*. Esta técnica consiste na assunção das funções de um dos membros da situação, geralmente daquele que é encarregado das atas, e na tomada das notas etnográficas como se fosse efetivamente uma peça jurídica, na tentativa de fazer aparecer em si o sistema de interpretação *nativo*.

Fico devendo ao leitor o resultado da experiência brasileira. Por ora, apenas posso afirmar que a inquietude dos alunos, quando foi anunciada na aula de apresentação a minienquete como forma de avaliação, apenas pôde ser aplacada quando eu disse: “Calma, calma... leiam o texto do Halliday, que nós passaremos toda a próxima aula discutindo a minienquete”.

Bibliografia

- ABÉLÈS, Marc. *La vie quotidienne au parlement européen*. Paris: Hachette, 1992.
- _____. *Jours tranquilles en 89, Ethnologie d'un département français*. Paris: Odile Jacob, 1989.
- BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. *Guide de l'Enquête de Terrain*. Paris: La Découverte, 2003.
- BECKER, Howard; GEER, Blanche; HUGHES, Everett. *Making the grade. The academic side of college life*. New York: Wiley, 1968.
- BURGESS, Ernest W. *Basic Social Data*. In SMITH, Thomas; WHITE, Leonard. (dir.). « Chicago; an experiment in social science research ». Chicago: University of Chicago Press, 1929.
- CHAMPY, Florent. *La sociologie des professions*. Paris: PUF, 2009.
- CICOUREL, Aaron V. *Some basic theoretical issues in the child's performance in testing and classroom settings*. In CICOUREL, Aaron et al. (org.) « Language use and school performance ». New York: Academic Press, 1974.
- _____. *The Social Organization of Juvenile Justice*. London: Transaction Publishers, 1995.

- EMERSON, Robert; FRETZ, Rachel; SHAW, Linda. *Writing Ethnographic Fieldnotes*. Chicago: University of Chicago Press, 1995.
- FONTAINHA, Fernando de Castro. *Les (en)jeux du concours: une analyse interactionniste du recrutement à l'École nationale de la magistrature*. Sarrebruck: Éditions Universitaires Européennes, 2011.
- GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Cambridge: Polity Press, 1967.
- HALLIDAY, Simon (et. al). *Shadow Writing and Participant Observation: A Study of Criminal Justice Social Work Around Sentencing*. "Journal of Law and Society", Vol. 35, n. 2, 2008. pp. 189-213.
- HERNANDEZ, Audrey. *Le Conseil Municipal de Carpentras: aperçu d'un entre-soi politique local*. Université de Montpellier 1, Memorial de Master 1, Ciência Política, 2011.
- LAMY FILHO, Alfredo. *A crise do ensino jurídico e a experiência do CEPED*. "Revista do IAB", vol. 6, n. 18, 1972.
- MEHAN, Hugh. *The competent student*. « Sociolinguistic working paper number 61 ». Austin: Southwest Educational Development Laboratory, 1979.
- _____. *Accomplishing classroom lessons*. In CICOUREL, Aaron et al. (org.) « Language use and school performance ». New York: Academic Press, 1974.
- MERTON, Robert. K. *Some preliminaries to a sociology of medical education*. In: MERTON, R. K.; READER, G.; KENDALL, Patricia. (dir.). « The student physician. Introductory studies in the sociology of medical education ». Cambridge: Harvard University Press, 1957.
- MERTZ, Elizabeth. *The language of law school. Learning to "think like a lawyer"*. Oxford: Oxford University press, 2007.
- MIAILLE, Michel; FONTAINHA, Fernando de Castro. *O ensino do direito na França*. "Revista Direito GV", vol. 6, n.1, 2010.
- PARNELL, Philip. *Trekking processual planes beyond the rule of law*. In: STARR, June; GOODALE, Mark (org.) « Practicing Ethnography in Law. New dialogues, enduring methods ». New York: Palgrave Macmillan, 2002.
- PENEFF, Jean. *Le gout de l'observation. Comprendre et pratiquer l'observation en sciences sociales*. Paris: La Découverte, 2009.
- RIMBERT, Gérard. *Les clés du château. Une façon douce de pénétrer « l'enceinte du savoir »*. Disponível em: <http://gerard.rimbert.free.fr/spip.php?article15>. Consulta em 9 de outubro de 2009.

OBSERVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CARPENTRAS

AUDREY HERNANDEZ¹

Introdução

Assistir a um Conselho (Municipal, Regional, Geral) parece fácil, a princípio. De fato, é aberto ao público, então, não deveria haver problemas. Entretanto, eu nunca tinha tomado a iniciativa de ir assistir. Mas, desde o início, me deparei com inúmeros obstáculos.

O primeiro obstáculo é justamente encontrar um conselho, qualquer que seja. Procurei vários endereços: Ganges, Saint Bouzille de Putois, (onde eu moro), Brissac, Montpellier e todos os entornos. Na maior parte das cidades ele não se reúne durante a semana ou não tem data ainda fixada. São exceções o Conselho Municipal de Montpellier e o Conselho Geral do Hérault, que funcionam há pouco tempo.

Eu escolhi, entretanto, o de minha cidade natal (Carpentras) para não me encontrar com todos os estudantes que tinham o mesmo objeto de estudo.

O segundo obstáculo é a suspeição em relação ao meu estudo. Entre todas as cidades contactadas, antes mesmo de me dar uma data para o conselho, o empregado da prefeitura me perguntou “mas para quê?”. Ainda, a partir de meu contato com o Conselho Regional do Languedoc-roussilon, sempre que eu apresento meu objetivo, explico somente que a visita faz parte de meus estudos, que é observar o desenrolar de um conselho municipal. Eu escolhi dizer “o desenrolar” para não revelar que eu quero observar seus integrantes (os conselheiros, etc.), a fim de não desnaturar seus comportamentos. Os trabalhos de Elton Mayo o demonstram: é o efeito “haustorne”². Os operários, sobre quem se tratava a experimentação de Mayo, modificaram seus comportamentos por-

1 Aluna do terceiro ano do curso de Ciência Política da *Université de Montpellier 1*. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia Política”.

2 O efeito Haustorne ou Hawthorne descreve a situação segundo a qual os resultados de uma experiência não se devem a fatores experimentais, mas sim aos atores que tomam consciência de participar da respectiva experiência, geralmente através de uma grande motivação.

que eles se sentiam observados. O estudo se chama “O problema humano na civilização industrial”.

Depois dessas reações de desconfiança, eu me perguntei se teria muito público, grande audiência no conselho. Acreditando que essa hipótese não se confirmaria, decidi ir ao conselho acompanhada, a fim de que minha presença não fosse objeto de curiosidade. Não tendo ainda nenhuma ideia do estilo de vestimenta adequada neste gênero de conselho, meu amigo e eu usamos roupas do cotidiano. Escolhi tomar notas para melhor associar gestos e palavras (eu não tinha material para gravar som nem vídeo). Mas eu não iria escolher levar uma câmera porque traria muitos questionamentos e chamaria muita atenção. Então, eu quis permanecer ali discretamente. A gravação de áudio não me preocupou também porque não me permitiria associar e visualizar integralmente as cenas.

Eu, então, escolhi observar o Conselho Municipal de minha cidade natal, Carpentras, por comodidade: o conselho aconteceria numa data próxima e eu não morava longe.

Carpentras é uma cidade de aproximadamente 30.000 habitantes, com reputação de ali terem ocorrido diversos escândalos (profanação do cemitério judeu nos anos 1980). Sempre foi conhecida como um recanto da extrema direita. Mas desde as últimas eleições (municipais de 2008), a cidade, antes da direita (UMP/FN), passou a ser de esquerda (PS). Na época destas eleições, eu tinha feito um relatório sobre a teorização da “*langue de bois*”³ em meio eleitoral, e tinha encontrado os mentores da lista, dentre os quais F. Adolphe (hoje prefeito de Carpentras) para uma entrevista de alguns minutos. Eu me perguntava se eles saberiam, mas não foi o caso.

Para expor meu trabalho de campo, numa primeira parte, puramente descritiva (I), descreverei a estrutura a fim de compreender e analisar as relações e de teorizar minhas observações (II).

I – Descrição do Conselho Municipal

Esta descrição se refere ao estado inicial do conselho (A) para explicar a estrutura, descrever o público, os jornalistas, os conselheiros, o prefeito e o ambiente, para depois melhor descrever o desenrolar do conselho em si (B).

3 NT: Trata-se de forma uma pejorativa de se referir à linguagem típica da propaganda política; maneira de se expressar mediante formas superficiais e estereotipadas, que não comprometem o locutor. Numa tradução literal: “língua de pau”.

A – O Conselho Municipal no momento t=0

1) A estrutura

O Conselho Municipal começou às 18h, chegamos um pouco adiantados e esperamos na frente da sala. A prefeitura é muito luxuosa: vários quadros enormes, bustos sobre as mesas de mármore. Às 18h, a sala foi aberta por uma secretária. A sala do conselho parece, ainda, mais luxuosa que o hall. Ele é muito iluminado, branco, e lembra um castelo do renascimento. O público fica no fundo da sala, e alguns conselheiros ficam, então, de costas para o público (v. mapa da sala).

Em contrapartida, as cadeiras do público são comuns, e para os jornalistas existem algumas mesas na frente da primeira fila do público, à esquerda. Eu e meu amigo nos instalamos no fundo desta primeira fila. Muito rapidamente, várias pessoas se alocaram na plateia, portanto eu não teria mais necessidade de fazer “dispersão” com meu amigo. A partir de então, eu sabia que meu trabalho de observação não seria percebido. O lugar do prefeito é o meio da mesa que fica no fundo da sala (vista a partir do público). Atrás dele, encontram-se um grande espelho e o busto de Marianne, além de algumas mesas, mas eu não saberia dizer quem são as pessoas que ficam ali, salvo aqueles que não são parlamentares, sem dúvida da “equipe municipal”. A mesa onde se sentam os conselheiros forma uma espécie de “U” (v. mapa). A maioria partidária da prefeitura está ao seu lado e a oposição está no final da mesa (próxima do público).

2) O público

O público é numeroso. Há aproximadamente sessenta pessoas que ocupam praticamente todos os assentos disponíveis. A maioria das pessoas é bastante idosa (mais de cinquenta anos).

Há dois, três “jovens” (de aproximadamente vinte anos), um bem mais novo (em torno de dez anos) acompanhando seu pai. Há poucas mulheres: dez, num público de aproximadamente sessenta pessoas.

As vestimentas são chiques, “clássicas”, são tudo menos descontraídas: as cores usadas são sóbrias, mas não “austeras”. Não há minoria dita “visível”. Durante o desenvolvimento do conselho, veremos que o público concorda que seu interesse no conselho em si é baixo, somente dez pessoas aproximadamente chegaram no horário exato do início do conselho.

3) Os jornalistas

Há quatro jornalistas na minha frente e três fotógrafos que saem muito rapidamente. Os quatro jornalistas, duas mulheres e dois homens, permanecem até o final. Usam roupas do dia a dia e, portanto, não são tidos como chiques.

4) Os conselheiros e o prefeito

Os conselheiros não chegam todos no mesmo horário, cumprimentam-se muito pouco, mas o ambiente permanece descontraído, com relações cordiais. A paridade é respeitada: há praticamente a mesma quantidade de homens e mulheres (17 mulheres e 18 homens). A média de idade é em torno de quarenta anos, com algumas exceções (há mais pessoas acima de cinquenta que em torno de trinta anos). O prefeito se apresenta de forma bastante jovial, mas tem cerca de quarenta anos. Ele entra pela porta dos fundos (não a porta do público), saúda alguns conselheiros e, num gesto breve, saúda o público apertando as mãos das pessoas da fila da direita.

É um dos únicos que veste terno e gravata. Os homens da oposição (Senac, Lapierre, Becker) também usam terno e gravata, mas trata-se de estilo mais clássico, em relação ao restante. As mulheres não usam *tailleurs*, e sim roupas do cotidiano, que, de qualquer forma, as deixam muito elegantes.

Salvo o primeiro adjunto de origem magrebina, não há diversidade significativa quanto às demais origens.

B — O desenrolar do Conselho Municipal

O conselho começou às 18:08h, com a convocação. São 35 parlamentares. Dos quatro que estão ausentes, um deles foi objeto de críticas porque aparentemente está sempre ausente (P. Bassot), é o único representante do *Front National* sem procuração. Os outros três ausentes têm procurações (dois pela situação, um pela lista de “renovados”). O prefeito faz a convocação, à qual cada conselheiro deve responder “sim”.

O prefeito saúda o Haiti, sem “ter que fazer um minuto de silêncio”, mas ressalta a necessidade das iniciativas de associações. Dois fotógrafos batem muitas fotos do prefeito.

Uma votação à unanimidade (“mão elevada”) aprova o precedente conselho municipal. O prefeito pede em seguida à parlamentar mais jovem que seja a secretária da sessão, como aparentemente o faz em todas as sessões, porque ele começa o pedido dizendo “como sempre”. A parlamentar é Sra. P. Vitel.

O primeiro ponto da ordem do dia “Demissão do nono adjunto” é apresentado pelo prefeito. Os conselheiros estão pouco entusiasmados com a ideia de invocar este ponto (ouvimos os suspiros), mas um dos membros da oposição (J. L. Becker) toma a palavra para fazer um elogio a este nono adjunto (G. Largier). Todos escutam atentamente, há pouca conversa. J-L Becker aproveita para fazer críticas ao prefeito que colocou uma placa que “não quer dizer nada” (trata-se da placa “cidade sem transgênicos”, que se encontra sobre a fotografia na primeira página do *dossier*). O tom não é agressivo.

Em seguida, é G. Largier quem toma a palavra com um longo discurso (dez minutos), saudando abundantemente outros conselheiros (“Senhoras conselheiras e senhores conselheiros, boa noite...”). Lembra uma cerimônia de distribuição de prêmios. O papel de G. Largier é bem feito, sua voz emociona. Ele quer explicar as razões de sua partida. A falta de democracia interna, os rumores lançados pelo prefeito. Essas observações provocam o riso de algumas mulheres parlamentares (G. Bozane, L. Basserai, P. Vitel).

A atenção se dispersa, as pessoas ao lado de G. Largier riem (F. Senac, N. Cardonny). O prefeito não ouve, ele fala às pessoas sentadas nas baias atrás dele, em seguida ele lê um papel. A secretária da sessão não anota nada e realmente não para de falar e de rir com seus colegas.

O público parece pouco atento, eu ouço muitos comentários sobre as vestimentas, e murmúrios “Parece até que aquele ali...”, em especial quatro mulheres atrás de mim.

O prefeito retoma a palavra perguntando à O. Lapierre se quer tomar a palavra. “Será que demorará tanto também?”. O. Lapierre se diz emocionado pelo discurso de G. Largier (enquanto conversavam) e critica avidamente o prefeito “incapaz de equilibrar suas incompatibilidades de humor”. O prefeito responde então com condescendência e com um pouco de indiferença “somos pessimistas onde não se é, é evidente que você fez sua escolha!”; “além disso, a carta de demissão nunca chegou”. O público fica silencioso. Parece haver um problema que a oposição aponta: como o prefeito pode comentar uma carta que ele não recebeu? Então, o ambiente fica mais pesado. O público fica barulhento e alguns intervêm: “O que é que podemos fazer? Ele se demitiu, se demitiu!”. J-L. Becker intervém para dizer que a demissão cabe apenas ao adjunto e que a votação não tem serventia alguma. O prefeito eleva o tom e explica novamente com a ajuda de um adjunto (F. Faryssy, a sua direita) que se a votação institui os adjuntos, então é a votação que deve “destituí-lo”. G. Largier intervém “Mas eu me demiti!”. Há risos dos conselheiros e do público (difícil de dizer se são risos por acharem engraçado ou risos de ironia). Há distribuição de cédulas de

votos, o público parece não entender. A votação é barulhenta, muito pouco solene. Os fotógrafos se adiantam para fotografar G. Largier votando sua própria demissão. Uma secretária leva a urna aos parlamentares. Os conselheiros à direita do prefeito ficam em silêncio por alguns instantes. Isso dura mais de 20 minutos. Os votos são anunciados sem qualquer emoção (25 desfavoráveis pela manutenção do 9º adjunto, 6 favoráveis, 1 nulo, 2 em branco). O prefeito aborda o relatório número 2, para a reeleição de um adjunto para este novo cargo disponível.

J-L Becker intervém dizendo num tom seco que esta eleição “é uma vontade legítima do prefeito e não uma obrigação”. A oposição reage mal a esta segunda parte. J-F Senac acusa o prefeito de estar acomodado há muito tempo e o substituto (S. Andrieu) de “negligenciar”. O prefeito responde que é uma escolha, e J-F Senac faz gestos demonstrando incompreensão (ele franze as sobrancelhas, levanta os braços, se vira para seus colegas).

Há uma tensão bastante forte entre a oposição e o prefeito: as respostas são agressivas, irônicas. O voto é lançado. Os fotógrafos batem menos fotos (uma única para G. Largier colocando a cédula na urna). Durante o tempo de um voto, uma das jovens mulheres (I. Bosseiai) se aproxima do prefeito e vem lhe falar ao pé do ouvido. Há uma proximidade particular. As pessoas como um todo parecem entediadas: o primeiro adjunto usa seu celular (ele digita alguma coisa). As jovens mulheres à esquerda do prefeito (L. Bosserei, G. Bozane, P. Vitel) riem. As quatro mulheres do público atrás de mim, comentando os votos dos conselheiros, criticam a hora tardia. Nas fileiras do público à minha direita todos estavam sérios e no fundo da sala o restante do público lia revistas e jornais. Em seguida à votação é anunciado o resultado em favor de S. Andrieu (25 a favor, 6 brancos, 3 nulos).

O relatório nº 3 é anunciado, para os representantes do Conselho municipal designados, apresentado pelo prefeito. São sempre os mesmos que falam (J-L Becker, G. Largier), mas o prefeito não escuta e olha à sua esquerda, depois à sua direita, para que o ajudem a responder. Ele fala uma frase bem dura quando se dirige a G. Largier “Quando o prefeito perde confiança em alguém, é normal que este não pertença mais à sua maioria!” Em seguida, fica um silêncio muito pesado (porque até então, o conselho estava barulhento). Ninguém parece ousar falar. As pessoas não sorriem, em especial G. Largier, e a oposição tem uma “cara fechada”.

O prefeito tem o ar embaraçado. Em seguida uma mulher da oposição, E.Oosterlynk, provoca o prefeito dizendo-lhe “Ainda bem que você não tem direito de vida e de morte sobre os conselheiros!” Isso se torna hilário para o pú-

blico e para a oposição, e alguns ainda aplaudem. O prefeito conversa com as pessoas atrás, G. Largier intervém, os dois não se olham mais. J-L Becker ri de P. Bassat dizendo que G. Largier deveria recuperar sua lista. G. Largier não ri, mas o restante (conselheiros e público) sim. Ele parece completamente deslocado. O prefeito relaxa e se senta com os braços cruzados. A votação demora muito (mais de 20 minutos). A maioria fica sempre em silêncio. O 1º adjunto e N. Senoble, a seu lado, usam bastante os celulares. A votação é anunciada. Faz mais de uma hora e quinze minutos que o Conselho municipal começou. O ponto 4 é agitado pelas críticas violentas de J-L Becker e E. Oosterlynk de encontro ao prefeito, que “pretendia ter uma política de rigor e oferece, entretanto, as indenizações a si mesmo e a seus adjuntos”. O prefeito chama o público: “Os Carpentrienses não se impressionam”, que não reage. A oposição se manifesta em todos os sentidos. O tom aumenta muito rápido depois de uma reflexão do prefeito. “Vocês não me tomem a palavra! Eu posso tê-la como eu pretendo, cortando seus microfones!” E, de fato, o prefeito tem à sua disposição um sistema para dividir e para distribuir a palavra. Os conselheiros pedem a palavra e o prefeito libera o microfone.

Os ataques pessoais se multiplicam entre a oposição e o prefeito. A votação acaba com unanimidade pela oposição ao relatório 4. Em seguida, o 1º adjunto apresenta os pontos 5, 6, 7, mas ninguém o ouve. O prefeito olha seu celular. Uma pessoa da oposição reage para pedir mais lisura, os votos são unânimes em favor das propostas.

Os relatores dos pontos seguintes são cada vez menos ouvidos, o prefeito faz comentários às pessoas a seu lado. Não há ambiente, as pessoas estão impassíveis e todos tem o ar de cansaço (bocejos, cabeça apoiada nas mãos). Uma boa parte do público já saiu. Há muitas discussões que são levantadas. Os parlamentares apresentam relatórios lendo mais e mais rápido e o prefeito delega suas respostas a seu primeiro adjunto. Este responde agressivamente e lança ataques sem justificativas aparentes “Você tem a memória curta!”; “Ei, olha o relatório!”. O prefeito se irrita, ele aumenta o tom “Eu não vou repetir de novo!”, ele relaxa seu discurso até que todos silenciem. Em seguida, ele reage mais às questões da oposição. Ele quer acelerar: “Muito bem, muito bem...”. Chegado o item 15, sobre a acessibilidade, J. Batreau (ele mesmo em cadeira de rodas) provoca uma discussão calorosa com O. Lapierre e repreende sua ausência na sessão. O prefeito o interrompe e diz sorrindo para O. Lapierre “Eu tô te dando uma chance, você está em situação difícil”. O. Lapierre parece chocado, ele não concorda. Mas a votação continua.

Um dos conselheiros (L. Basserai) sai para comer antes dos demais. Ele se interessa pouco pelos assuntos, o 1º adjunto continua olhando seu celular.

No item 17, sobre a rodoviária, o prefeito responde avidamente e se dedica a comentar uns mapas nos murais próximos dos jornalistas e do público. Ninguém havia lhe perguntado nada, mas ele insiste e se levanta. O prefeito fala apenas ao público ao qual ele ainda não tinha se dirigido. Ele vira de costas para a maioria que está à sua direita, gesticula, dá a impressão de ser um professor, parece procurar a aprovação do público. Mas poucas pessoas reagem, eles o escutam, mas não tanto como antes. Em seguida ele volta para seu lugar e continua. Ele não acompanha mais a votação e deixa a contagem por conta de uma secretária atrás de si. A votação continua. O prefeito segue muito rápido, as jovens mulheres à sua esquerda fazem as unhas. As reações ficam mais raras e o prefeito responde cada vez mais secamente: “Eu não vou mesmo lhes lembrar a lei do mercado!”. Há piadas correntes sobre G. Largier. Eu observo que o prefeito trata informalmente algumas pessoas de sua maioria (L. Basserai, C.Hadj-Mahdi). Ele se autocongratula. Os conselheiros se dispersam e todos leem alguma coisa. F. Haud tenta retomar o dinamismo apresentando o item 31, mas não funciona muito. O ambiente se dispersa, ouvimos algumas brincadeiras. Parece que todos estão ansiosos para acabar.

Mas, no item 35, observa-se uma mudança radical. J-L Becker invoca os problemas de insegurança, “os sinais de trânsito” como itens a serem tratados como as demais questões porque ele não pôde abordá-los antes.

O prefeito aceita discutir dizendo que é “um item mais importante”. J-L Becker retoma a palavra explicando que faltava ele “compreender estes jovens que cometem esses atos”. Num impulso, o prefeito eleva o tom e grita: “O lugar deles não é na rua, é na cadeia!”. A oposição ri: “Ah, bravo!”. Os conselheiros ouvem de novo, o prefeito tenta conter a discussão que ele provocou: “Mas parem com essas discussões!”, criticando a antiga prefeitura. Ele mudou de tom (menos violento). As jovens mulheres à esquerda do prefeito se inclinam em suas poltronas e conversam entre si.

O. Lapierre desdenha dizendo que há “argumentos fortes” em caso de fortes discussões. F. Haud pede que não haja novas discussões criticando O. Lapierre. J-L Becker e F. Fairsay, que reagem também, mas o debate não leva a nada e o prefeito resolve passar ao item seguinte.

A discussão volta um pouco depois a um tema abordado por M. S. Pons-Mesmet: a questão de alguém que quer montar um restaurante e encontra um problema para sua expansão (fazer um terraço). Invocando esse problema, nós percebemos a angústia de alguns (P. Vitel, L. Basserai, G. Bozane). Deve haver outros problemas subjacentes. O prefeito e o adjunto (F. Faryssy) fazem gestos pedindo a alguns da maioria (à direita do prefeito) que não respondam. Eles querem acabar a sessão.

O final é completamente caótico. O prefeito não responde as questões e diz que será preciso retomar o assunto no próximo conselho. Todos se levantam. O prefeito anuncia o fim do conselho e agradece os conselheiros. Não há qualquer conversa com o público (muito vazio). A oposição procura os jornalistas (não há mais fotógrafos). O. Lapierre vem falar comigo para saber se eu sou jornalista e logo vai embora quando digo que não. São 21:42h, o conselho termina.

II – Análise do Conselho Municipal e seu desenrolar

Seguindo minhas observações, tentei teorizar alguns itens reagrupados em três partes: considerações gerais sobre o conselho (A), relações entre o público e os parlamentares (B) e os conflitos intermináveis do conselho (C).

A – Considerações gerais sobre o Conselho Municipal

1) Uma atenção geral limitada

No conjunto, tratando-se do público ou dos parlamentares, a atenção era bastante limitada. Muito rapidamente os conselheiros conversam entre eles, riem. Eles não conseguem se concentrar, só parecem interessados nos assuntos que lhes concernem diretamente. O uso do celular é corrente e evidente, traduzindo ínfima atenção e, por vezes, irritação. O público, idem.

2) Um observador que passou despercebido

Eu não fui, como esperava, o centro das atenções. Era uma crença porque eu achava que não teria muito público, e que mesmo o pequeno público seria observado com estranheza. Talvez este pudesse ser o caso de uma cidade com menos habitantes ou uma cidadela. Meu papel de observador passou sem que ninguém se desse conta, o que é muito eficaz para que os conselheiros não alterassem seu comportamento. Eu tentei fazer observações sem que as pessoas observadas percebessem, tentando manter a neutralidade o máximo que pude.

3) Escolhas muito seletivas do jornal “La Provence”

Como primeira observação: a fotografia que contém o artigo de 28 de janeiro de 2010 não corresponde à votação da demissão de G. Largier. De fato, conforme mi-

nhas observações, os fotógrafos tinham realmente fotografado G. Largier, mas ele estava sentado. Essa fotografia corresponde à votação do relatório nº 2. Foi então a última fotografia antes que os fotógrafos saíssem. Neste artigo de 28 de janeiro, a jornalista retoma as mesmas observações que eu tinha feito, alterando algumas intervenções: o prefeito não respondeu que ele tinha perdido a confiança de G. Largier depois de seu discurso explicando sua demissão, ele disse bem mais tarde. Reparei então algumas deturpações. O artigo quer adiantar a exclusão de G. Largier da maioria.

O artigo de sexta-feira, 29 de janeiro, estava nas primeiras páginas, surpreendentemente na medida em que a mudança sobre esse tema (insegurança) não durou mais que alguns minutos. Mesmo assim, podemos perguntar o porquê de não ter público quinta-feira?

O artigo tira muitas conclusões sobre as reações: “Os papéis estavam invertidos!”. Lá, também, eu encontrei as inversões na ordem das intervenções. Encontravam-se ainda frases que não estavam no conselho — “a gangrena das cidades” — mas, sem dúvida, em entrevistas pessoais.

Essas escolhas de redação estão longe de serem neutras.

B — As relações público-parlamentares

1) A ausência de consideração do público pelos conselheiros

Em nenhum momento o público foi levado em consideração pelos conselheiros. Nenhum conselheiro nos saudou ou nos convidou a participar. Mesmo na hora de ir embora, nenhum parlamentar dirigiu uma palavra ao público, fato este que facilitou meu trabalho já que não me convidaram a tomar partido e eu não tinha o que desviasse minha atenção.

2) A pesquisa sobre o apoio do público ao prefeito

O prefeito foi exceção na medida em que ele saudava o público no início da sessão. Ele não procurava garantir o apoio do público com base em outras formas que não a sua própria explicação sobre as indenizações e os mapas da estação.

3) Um auditório de espectadores entretidos, mas desimplicados

Vou tomar o exemplo das mulheres sentadas atrás de mim (cinquentonas vestidas elegantemente), que só conversaram sobre futilidades e não sobre o conselho pro-

priamente dito. Elas pouco comentaram sobre os votos apurados, mais contando as “últimas fofocas”. Observaram até mesmo a poeira da cortina. Elas tinham uma dificuldade tão grande de escutar que elas não sabiam o que seria conversado: “Mas o que é que ele está dizendo?”; “Eu não estou entendendo nada!”

Isso se aplica ao público em geral que conversava muito, ria das piadas e voltava a conversar. As pessoas vindas não pareciam ser atores implicados na vida municipal. Isso prejudicava a já limitada atenção do conselho.

C – Um Conselho Municipal conflituoso

1) Uma oposição viva diante de uma maioria silenciosa

Reagir é em geral o papel da oposição, mas a maioria deve defender igualmente suas escolhas. No caso do conselho, somente as pessoas da oposição participaram do início ao final: criticando algumas decisões, pedindo mais explicações.

Quer se tratasse de J-L Becker ou de O. Lapierre, suas reações sempre foram muito ávidas mesmo para defender G. Largier, pertencendo à maioria antes de sua demissão.

A maioria, notadamente à esquerda do prefeito, permanecia silenciosa, enquanto a que estava à direita do prefeito não estava porque os parlamentares (jovens mulheres, sobretudo) discutiram durante todo o conselho. Mas a participação no conselho propriamente dito foi nula.

Há então uma nítida diferença no nível de implicações dos conselheiros. Sentimos que alguns estão lá por obrigação e prefeririam estar em outro lugar (estes que conversam, que brincam com seus celulares). Já outros estão lá e se dedicam totalmente a seus papéis de representantes (a oposição), participam e se interessam pela votação.

2) Um prefeito arrogante em relação aos conflitos

O conflito principal do conselho municipal foi a demissão de G. Largier. A reação do prefeito no conflito foi dura (maneira de falar e propostas impostas), o que foi reforçado por sua atitude que podemos qualificar de arrogante. Ele tinha um ar desinteressado e superior em função das reações da oposição, que simpatizava com G. Largier.

Os outros conflitos, notadamente ao fim do conselho, foram tratados da mesma maneira pelo prefeito, com uma atitude agressiva.

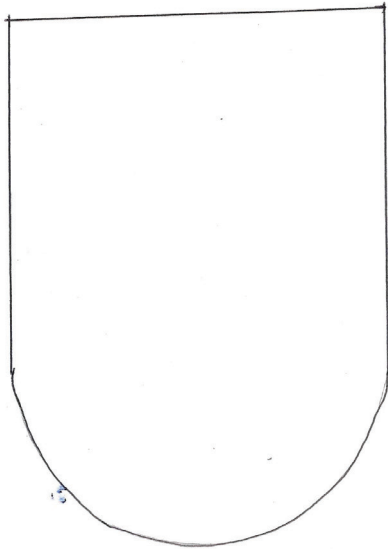
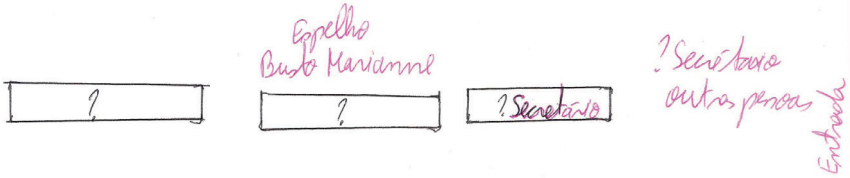
Apoiando-se bastante sobre seu 1º adjunto, o prefeito dá a impressão de estar plenamente confiante e tranquilo (o que explicaria a impressão “de arrogância”). Vemos isto em sua postura (ele “vai de se apagando” ao longo do conselho). A proximidade particular que ele tem com alguns parlamentares (L. Bosserei) tira proveito do sentimento de segurança da maioria (proximidade entre o prefeito e a jovem mulher). O silêncio da maioria se explica então talvez pelo sentimento de segurança.

Conclusão

Meu papel de observador não trouxe dificuldades como eu tinha imaginado. Minhas observações me revelaram alguns relatórios e conflitos subjacentes, evidenciando as relações (ou ainda a ausência de relações) entre parlamentares e público.

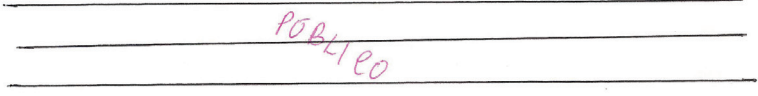
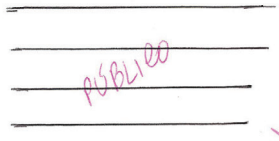
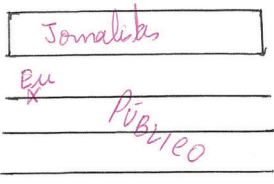
Seria interessante associar as entrevistas realizadas com o público a este trabalho para conhecer, por exemplo, as motivações do próximo público do conselho municipal.

Mesmo assim, teríamos que interrogar o público sobre suas percepções em relação aos parlamentares, mas isto dentro de um trabalho totalmente diferente.



Mapa da sala do Conselho

Mapa da Entrada



Entrada (Pública)

ANEXOS:

Artigo de “La Provence” publicado sexta-feira, 29 de janeiro de 2010

A resistência à violência urbana faz os parlamentares gritarem.

O conselho municipal se opõe aos eventos que degradaram a vida dos bairros

Os papéis se inverteram! Quarta-feira à noite, junto com outras questões diversas do conselho municipal, o assunto das violências urbanas (incêndios de carros e pichações) voltaram à tona. Inevitavelmente, as municipalidades antiga e nova tentaram dizer francamente a si próprias o que consideravam evidente: “*Me acalme ou eu não respondo por mim*”... Mas o mais surpreendente, é que a maioria municipal de esquerda estava, indiscutivelmente, usando o discurso habitual da direita, enquanto a oposição de esquerda estava chamando para o diálogo, como a esquerda fazia em seu tempo.

Antes do debate, o prefeito advertiu: “*Se chegarmos à polêmica, eu parto para argumentos mais pesados*”... Olivier Lapierre (“O futuro com paixão”) também advertiu “*que há risco do debate político ser extenso*”, acrescentando que “*não se pode acusar a antiga municipalidade de comprar a paz social*” como o havia feito Laurence Bosserai, adjunto que estava de plantão na noite de um dos incêndios de carros nos bairros.

O caso veio à tona, inevitavelmente. “*Não financiaremos mais as associações obscuras*”, afirmou M. Adolphe, acrescentando um pouco mais tarde que existem “*anomalias que todos reparamos*”, “*coisas obscuras, talvez não voluntárias inicialmente, mas que geraram excessos*”. O alvo é a associação Sport et confort (Esporte e conforto) que montou uma sala de musculação no Pous Du Plan (que foi fechada por diversos problemas técnicos). Segundo Olivier Lapierre, “*houve excesso numa política de compadres*”. Como o observou Gérard Rolland, “*a questão é de interesse geral e concerne a todos os cidadãos*”.

Comissão de mediação

Mas todos usaram suas estratégias até o fim, ninguém concordou em nada. Jean-Luc Becker (o renovado) fez “*proposta de montar uma comissão de mediação que deve ser composta de pessoas de fora da municipalidade*”, Para o prefeito,

citando os correspondentes da noite e do trabalho de campo dos parlamentares, em especial Agnès Moisson e seus conselhos de bairros, “*essas mediações começaram, estamos tentando*”.

Desde 2008, o adjunto Farid Faryssy acrescentou, “*houve mais de uma dezena de encontros com os jovens dos bairros*”. Mas, não se trata disso para Francis Adolphe: “*São simplesmente atos de incivilidade, isso sempre existiu recorrentemente*”, e para ele, o lugar desses jovens “*não é na rua, é na prisão!*”

“*Você não pode dizer que o problema é com a municipalidade*”, pontuou Jean-Luc Becker porque, segundo ele, “*nunca houve pichações contra a municipalidade nos bairros*”. Fabien Haud lembrou a convicção da municipalidade em esperar que o Estado restabeleça a ordem: “*Os senhores não acreditam que essas pessoas queimem carros em ações coordenadas para conseguir um emprego*”. Para ele, contra “*a gangrena das cidades*”, é preciso “*que a polícia faça seu trabalho*”. Segundo Gérard Rolland, “*não podemos ceder à chantagem da violência em busca de emprego.*”

Sylvia Leberre, conselheira municipal (“*L’avenir avec passion*” — “*O futuro com paixão*”) e presidente do conselho de administração do centro social Lou Tricadou, ponderou que “*não podemos concordar com esses jovens que se destruíram*”. E ela ratifica: “*Eu não tenho solução, falta tentarmos o diálogo com os habitantes.*”

Christian GRAVEZ

cgravez@laprovence.presse.fr

| | |
|--|---|
| <u>RELATÓRIO Nº 10</u> Daf — M. Faryssy | GARANTIA DE EMPRÉSTIMO APEI — MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 3º DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009 |
| <u>RELATÓRIO Nº 11</u> Daf — M. Faryssy | GARANTIA DE EMPRÉSTIMO DE NOVO ENDEREÇO PROVINCIAL — MODIFICAÇÃO ARTIGO 3º |
| <u>RELATÓRIO Nº 12</u> Dhl — M. Le Maire | OPERAÇÃO DE RESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE |
| <u>RELATÓRIO Nº 13</u> Dhl — M. Andrieu | OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE — RASPAIL SUL — PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA |
| <u>RELATÓRIO Nº 14</u> Dhl — M. Andrieu | OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE — HALLES — GUILLABERT — PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA |
| <u>RELATÓRIO Nº 15</u> Dst — Svrd — M. Botreau | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADE DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS |
| <u>RELATÓRIO Nº 16</u> Surb — M. Andrieu | CONVENÇÃO DE ADESÃO E DE PARTICIPAÇÃO NA CONVENÇÃO DE INTERVENÇÃO DO FUNDO COVE-SAFER |
| <u>RELATÓRIO Nº 17</u> Surb — M. Arnoux | CONVENÇÃO RELATIVA AO FINANCIAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES PARA A RESTRUTURAÇÃO DO BAIRRO DA ESTAÇÃO E DA REABERTURA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CARPENTRAS |
| <u>RELATÓRIO Nº 18</u> Daj — M. Andrieu | CESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL NÃO CONSTRUÍDO REGISTRADA SEGUNDO BR Nº 526 SITUADA NA AVENIDA EUROPA — MODIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2009 |
| <u>RELATÓRIO Nº 19</u> Daj — M. Andrieu | CESSÃO DE UMA PARTE DO TERRENO MUNICIPAL REGISTRO SEÇÃO CE Nº 1357 SITUADA NO CAMINHO SAINT LABRE |
| <u>RELATÓRIO Nº 20</u> Daj — M. Le Maire | CESSÃO DE UM EDIFÍCIO COMUNAL “ANTIGO CINEMA REX” CADASTRO SEÇÃO CE Nº 402 SITUADO À RUA DA REPÚBLICA, 84 — ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 DE MAIO DE 2005 |
| <u>RELATÓRIO Nº 21</u> Saj — M. Andrieu | CESSÃO DE TERRENO COMUNAL NÃO CONSTRUÍDO REGISTRADA NA SEÇÃO BY Nº 796 SITUADA NO CAMINHO DO CONDE DE BOUFFON — MODIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007 |

| | |
|---|---|
| <u>RELATÓRIO Nº 22</u> Daj — M. Haud | CESSÃO DO EDIFÍCIO SITUADO SOBRE O TERRENO REGISTRADO SEÇÃO BK Nº 468 SITUADA NA AVENIDA DOS MERCADOS |
| <u>RELATÓRIO Nº 23</u> Sct — Mme. Hadj — Mahdi | VALIDAÇÃO DO PROJETO CIENTÍFICO E CULTURAL (PSC) DO SERVIÇO BIBLIOTECA-MUSEU DE CARPENTRAS INTITULADO “L’INGUIMBERTINE HOTEL PRINCIPAL” |
| <u>RELATÓRIO Nº 24</u> Sct — Mme. Hadj — Mahdi | ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO SR. PHILIPPE GIRAUD |
| <u>RELATÓRIO Nº 25</u> Sct — Mme. Hadj — Mahdi | EXPOSIÇÃO “MAXIME RICHAUD’ — CAPELA DO COLÉGIO — VENDA DE OBRAS E ARQUIVOS |
| <u>RELATÓRIO Nº 26</u> Drh — M. Le Maire | FUNÇÃO PÚBLICO TERRITORIAL — MODALIDADE DE ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR EM ESTÁGIO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| <u>RELATÓRIO Nº 27</u> Sadm — M. Farfal | ATELIER DE INCLUSÃO SOCIAL ACARE MEIO AMBIENTE — CONVENÇÃO CIDADE DE CARPENTRAS / MORADIA DOS JOVENS DO CONDADO VENAISSIN |
| <u>RELATÓRIO Nº 28</u> Dps — M. Cavin | CONVENÇÃO 2010 “ATELIÊ DE ENTRETENIMENTO E DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PARA OS JOVENS E PELO CENTRO DE AÇÃO EDUCATIVA (PJJ) DE CARPENTRAS” |
| <u>RELATÓRIO Nº 29</u> Sag — Mme. Bosserei | CASA ABERTA “OS PEQUENOS PRÍNCIPES” — CONVENÇÃO RELATIVA A DISPOSIBILIZAÇÃO DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DE AJUDA A DOMICÍLIO (ADMINISTRADOR) EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPENTRAS |
| <u>RELATÓRIO Nº 30</u> Sag — M. Le Maire | SINDICATO INTERCOMUNAL DO BAIXO SUDOESTE DO MONTE VENTOUX — PEDIDO DE SUCESSÃO DE UM MUNICÍPIO |
| <u>RELATÓRIO Nº 31</u> Scp — M. Haud | DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS POPULARES E DE ANTIGUIDADES — REPRESENTAÇÃO DE PRORROGAÇÃO |
| <u>RELATÓRIO Nº 32</u> Saj — M. Faryssy | REPRESENTAÇÃO Nº 1 NO CONTRATO DE SEGURO — DANOS AOS BENS IMOVEIS E MOVEIS DA COMUNA DE CARPENTRAS |

| | |
|---|---|
| <u>RELATÓRIO Nº 33</u> Dps — M. Cavin | ALOJAMENTO DOS ALUNOS GUARDIÕES DA PAZ DAS ESCOLAS NACIONAIS DE POLÍCIA NA MORADIA DOS JOVENS DO CONDADO VENAISSIN — CONVENÇÃO 2010 DO MUNICÍPIO DE CARPENTRAS / MORADIA DOS JOVENS / ESCOLA DE POLÍCIA |
| <u>RELATÓRIO Nº 34</u> Sctm — Mme Vitel | CONVENÇÃO RELATIVA A LUTA CONTRA A <i>CHANCRE COLORE⁴</i> |
| <u>RELATÓRIO Nº 35</u> Sag — M. Le Maire | PODERES EXERCIDOS PELA DELEGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL — COMUNICAÇÃO DE DECISÕES |
| <u>RELATÓRIO Nº 36</u> | QUESTÕES DIVERSAS |

O PREFEITO,
FRANCIS ADOLPHE

4 NT: Doença que ocorre em plantas, causada por um fungo.

Artigo de “La Provence” publicado em 28/02/2010, quinta-feira.

Conselho Municipal: Guy Largier rejeitado pela maioria

Destituído de sua função de adjunto, ele permanece parlamentar, mas não participa mais de nenhuma comissão.

O antigo adjunto em Meio Ambiente vota sua própria demissão em votação secreta. Seu posto vacante foi atribuído à Serge Andrieu, que é delegado de Urbanismo e de obras.

Apenas um cavaleiro ou um elétron livre? Desde que Guy Largier se viu excluído da delegação de meio ambiente e destituído de sua função de adjunto, ele nunca mais recebeu reações simpáticas da oposição. Jean-Luc Becker (O Renovado) lhe estendeu a mão: “Ele era o mais competente de todos nós, nós lamentamos que ele não esteja mais presente”. Olivier Lapierre (O futuro com paixão) cumprimenta sua coragem e afirma não ter sido surpreendido, menos prezando a maneira com a qual a municipalidade tratou o assunto, notadamente a comunicação sobre os incêndios de carros.

Num longo monólogo, Guy Largier retomou as razões de sua partida citando “*a falta de democracia interna, a ausência da agenda 21, de ações concretas engajadas, e de participação dos habitantes na tomada de decisões...*” Ele pede, ainda, a prefeitura que pare de “*divulgar rumores infundados*” sobre ele, os denunciando um a um. Ele espera que sua decisão terá o “*efeito de um eletrochoque*” e reafirma seu desejo de participar das diferentes comissões. Para todas as respostas, Francis Adolphe se contenta em repetir e passa ao voto.

E então, assistimos às trocas surrealistas entre uma oposição que se pergunta sobre o sentido deste voto: a decisão já não foi tomada? E se nos pronunciarmos pela manutenção de Guy Largier? Quem, aterrorizado, precisaria novamente que ele desejasse verdadeiramente seu lugar?

O voto de escrutínio secreto validou esta decisão. E foi a Serge Andrieu a quem a função de adjunto vacante foi atribuída, com uma delegação de urbanismo e de trabalhos. “*Porque ele está 100% na prefeitura*” afirma o prefeito. “*O senhor não é obrigado*”, lembra Jean-Luc Becker — “*Nestes tempos de crise...*” Outros se preocupam porque Robert Arnoux perdeu sua delegação de urbanismo. “*Eu vou me ocupar das ações de proximidade, virão me ver por todos os trabalhos de urgência.*” Explica ele. “*Esta missão que o senhor chama “Alô Prefeitura”, não é mais nem menos que o SIR (serviço de intervenções rápidas) que nós tínhamos criado*”. Ironiza Jean-François Senac (“O futuro com paixão”). Enfim os parlamentares designaram (sempre por votação) os representantes do conse-

lho nas comissões e diferentes organismos. Guy Largier desapareceu totalmente da lista. A questão é saber onde ele ia se situar, então, o prefeito respondeu *“para mim, não está mais na maioria”*. Desde a deliberação seguinte, que fixou as gratificações dos parlamentares, suscitando, assim, vivas críticas da parte da oposição, o adjunto anterior se reintegrou, sem hesitar. A seguir.

Martine Quinette.

Indenizações: 22.000€ por mês.

A municipalidade dispõe de uma rubrica de 200.000€ por ano, aproximadamente, seja, 22.000€ por mês para as gratificações dos parlamentares (com uma margem de manobra de 200€ por mês). O prefeito Francis Adolphe foi indenizado no patamar de 3096€ por mês, o primeiro adjunto com 2.300€ por mês, a maioria dos demais adjuntos, com 1200€ por mês, e os conselheiros municipais possuem uma indenização entre 500 e 600€ por mês.

O princípio é não aumentar a rubrica, mas, segundo o prefeito, *“reparti-la diferentemente”*. *“Colocamos os parlamentares para trabalhar em questões concretas.”* ressalta Francis Adolphe que acrescenta que *“um terço dos parlamentares não tem outra função que o mandato da prefeitura.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE NÎMES

CHLOÉ GODET E ALICE TROUSSET¹



Introdução

Em 19 de fevereiro de 2011, fomos ao Conselho Municipal de Nîmes. O escolhemos por ser típico. De fato, tínhamos vontade de ir a um conselho um pouco menos original. Nossa primeira escolha foi uma grande associação dos pais de alunos da França (o FCPE). Infelizmente, no último minuto, não pudemos presenciá-lo, porque o conselho era reservado aos membros dessa associação. Então, buscamos outra saída: o conselho municipal dos jovens de Verdargues, que foi anulado no último momento. Essa sucessão de eventos nos fez, pelo menos, aprender que a originalidade é sempre mais difícil de ser estabelecida.

No entanto, ainda tínhamos naquele dia a possibilidade de ir ao Conselho Municipal do Município de Nîmes. Foi, então, o que fizemos.

¹ Alunas do terceiro ano do curso de Ciência Política da *Université de Montpellier 1*. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia Política”.

Plano:**I – Descrição**

A — Apresentação dos locais

B — Pessoas presentes

II – Análise

A — Um conselho de alta segurança

B — Os cidadãos aos quais não faltam ideias

I – Descrição

Faremos em um primeiro momento a descrição dos locais (A), em seguida falaremos das pessoas apresentadas no conselho (B).

A – Descrição dos locais:

Nîmes é uma cidade do sudeste da França situada no departamento do Gard. Com aproximadamente 150.000 habitantes, Nîmes é, ainda, chamada a “Roma francesa” por seus prestigiosos monumentos romanos.

Nîmes tem um passado comunista muito forte. De fato, ela foi governada por um prefeito comunista de 1995 a 2001 antes de passar às mãos da UMP², em 2001, estando assim até os dias de hoje.

É nesta cidade, com ares de antiguidade, que chegamos sábado pela manhã, depois de uma hora de carro com Richard e Raphael.

Uma vez na cidade, começamos a procurar a prefeitura. Os habitantes pareciam surpresos de ver quatro estudantes às 7:30h em plena Nîmes procurando a prefeitura. Não estariam eles se informando sobre o conselho municipal?

A prefeitura é um belo edifício em pleno centro da cidade. Já diante dele, antes de entrar, esperamos que todos os conselheiros estivessem lá dentro.

Quando, enfim, entramos na prefeitura e nos dirigimos pela sala de casamentos até o conselho, deparamo-nos com a primeira decepção: a sala se configura de tal forma que as pessoas que vieram assistir ao conselho ficam atrás de grandes portas abertas. Nosso campo de visão, então, é bastante reduzido,

2 Union pour un mouvement populaire

e não pudemos ter uma vista completa da sala e de todos os conselheiros. Perguntamos se era possível ficar mais bem localizadas, mas infelizmente somente é permitido a conselheiros e alguns jornalistas ficar do outro lado dessas grandes portas, onde funciona a vida política. Algumas cadeiras estão instaladas no lado “cidadão” desta mesma sala, mesmo que não haja lugar para todos os presentes sentarem.

Uma segunda coisa que nos surpreendeu bastante foi a presença maciça da polícia municipal. Um número praticamente desproporcional, tendo em vista a quantidade de pessoas. Depois do conselho vimos que as portas da prefeitura foram bloqueadas por grandes pedaços de madeira para evitar excessos. Decididamente, entre a polícia e essas barricadas, o conselho é guardado com alta segurança!

Para melhor compreender a configuração da sala e evitar uma longa descrição detalhada, consideramos que um mapa refletiria melhor a situação e permitiria uma verdadeira vista do todo (ver anexo).

B — Pessoas presentes:

É preciso distinguir aqui as pessoas presentes na sala reservada ao conselho e as pessoas presentes na sala reservada ao público.

As pessoas do conselho propriamente dito:

Os conselheiros municipais:

O conselho municipal é composto de 55 parlamentares: 43 da maioria (UMP), 12 da oposição. Contamos 27 mulheres e 28 homens. O mais jovem tinha 25 anos.

Jean-Paul Fournier é o prefeito de Nîmes desde 2001, além de ser senador do Gard e presidente de Nîmes Métropole.

Disposição dos conselheiros:

Os conselheiros municipais ficam de frente uns para os outros; três fileiras de baías ficam de frente para outras duas, de forma a ter um corredor entre as fileiras.

O prefeito fica no meio da primeira fileira e às suas costas fica uma fileira de conselheiros, mas, de fato, o prefeito fica de frente para os demais conselheiros, dentre os quais estão os membros da oposição.

— Material:

Cada conselheiro dispõe de um microfone, de um Ipad ou de uma pasta com a ordem do dia (fornecida pelo conselho), de seu relatório pessoal e de uma garrafa d’água.

— Outras pessoas:

No interior da sala reservada ao conselho, encontramos também secretários, jornalistas e fotógrafos convidados, que ficam localizados numa pequena mesa ao lado da sala.

As pessoas que não integram o conselho propriamente dito:

Na sala reservada ao público, encontramos cidadãos que vão sempre ao conselho fazer denúncias ou expressar seus descontentamentos.

Mas o acesso à sala do conselho e a tomada da palavra são proibidos, o que limita a intervenção dos cidadãos, que encontraram outro meio de se expressar através de mensagens em cartazes.

Encontramos igualmente a polícia municipal, sendo cada entrada guardada por dois policiais.

Nossa presença chama a atenção. Algumas pessoas, curiosas, também vêm nos perguntar a razão de estarmos lá.

II— Análise

O conselho durou somente 1:30h. Os assuntos foram discutidos rapidamente e sem alterações substanciais entre os seus atores, por isso, não nos atemos a este ponto, por nos parecer secundário.

No entanto, outro ponto em particular nos interessou. De fato, ficamos impressionados, desde nossa chegada, com o fato de não termos entrado pela porta principal e de termos sido abordados por forças de segurança. Parece que esse conselho é guardado com alta segurança (A), onde os cidadãos vão, entretanto, buscar um “meio” de se expressar (B).

A — Um conselho de alta segurança

Uma vez dentro da prefeitura, nos demos conta de que a entrada principal é bloqueada por barricadas. Deparamo-nos de novo com a polícia municipal na sala do conselho. Público e parlamentares não usam o mesmo caminho para chegar à sala. De fato, descobrimos que ficaremos em duas salas diferentes. A separação feita no início se reflete na configuração da sala.

Nas portas que separam as duas salas fica a polícia, que forma um tipo de barreira entre a vida política e seus cidadãos. Impressionados, pedimos a um policial e a um parlamentar para entrar na sala, sem sucesso.

A abordagem e o local fizeram-nos sentir excluídos do conselho, como se não fôssemos bem-vindos e, portanto, testemunhas de uma sessão “pública”.

A visibilidade, que se faz através de portas guardadas, era então muito reduzida, tanto que não conseguíamos ouvir muito bem a sessão.

Essa distância se traduz igualmente pelos cidadãos que não podem participar do debate.

Desses cidadãos ouvimos que a cidade está tomada por um assunto um tanto sensível: a destruição de árvores para a construção de uma linha de trem. O assunto não está na ordem do dia e nunca esteve. Portador de uma polêmica, ele parece estar excluído de todo este debate. Assim compreendemos o porquê desta segurança: o prefeito procura evitar a mínima exposição como o soberano supremo que se apresenta no conselho. Ele dá o tom e o ritmo do conselho e, qualquer intervenção feita sobre o assunto, contenta-se em responder: “Eu já estou ciente disso” e retoma a sessão.

A sessão parece não permitir o diálogo. O final é mesmo surpreendente, as portas se fecham diante de nós muito rapidamente sob as vaias dos cidadãos, que aparecem desiludidos diante desse prefeito surdo para as suas reivindicações.

B— Um cidadão ao qual não faltam ideias

Inclinamo-nos um pouco mais sobre o comportamento dos cidadãos. Diante de toda a autoridade, eles tentaram de todas as maneiras se fazerem ouvir.

Usaram fichários e outros livros que levantaram em silêncio diante do conselho, mas sempre controlados pelos policiais.

Pudemos ler *slogans* como: “Não escute o que eles dizem, olhe o que eles fazem.”, “Estou indignado.”, “Sim às árvores, não ao cimento, abaixo o cimento”. Uma pessoa mostrou inclusive o último livro de Stéphane Hessel: “Indigne-se”.

Essas mensagens são as únicas que os conselheiros puderam ver, pois as portas se fecharam muito rápido quando a sessão terminou.

Depois da sessão, e tendo já sido objeto de uma atenção particular, rapidamente decidimos procurar os cidadãos que, não ouvidos por seus parlamentares, estavam felizes de ter os estudantes como bons ouvintes. Alguns inclusive pediram ao Richard que enviasse as fotografias que ele havia feito na sessão.

Esses comportamentos ilustram a frustração de como eles não podem se expressar sobre assuntos que lhes são interessantes. Esses cidadãos nos contaram suas angústias e confiaram em nós como se, por sermos estudantes de Ciência Política, pudéssemos compreendê-los e até mesmo fazer alguma coisa. Fomos, sem que o pretendêssemos, uma solução alternativa entre os eleitores e os parlamentares. Fomos vítimas de uma decisão que, de qualquer forma, nos trouxe problemas. Eles esperavam uma resposta que não podíamos lhes

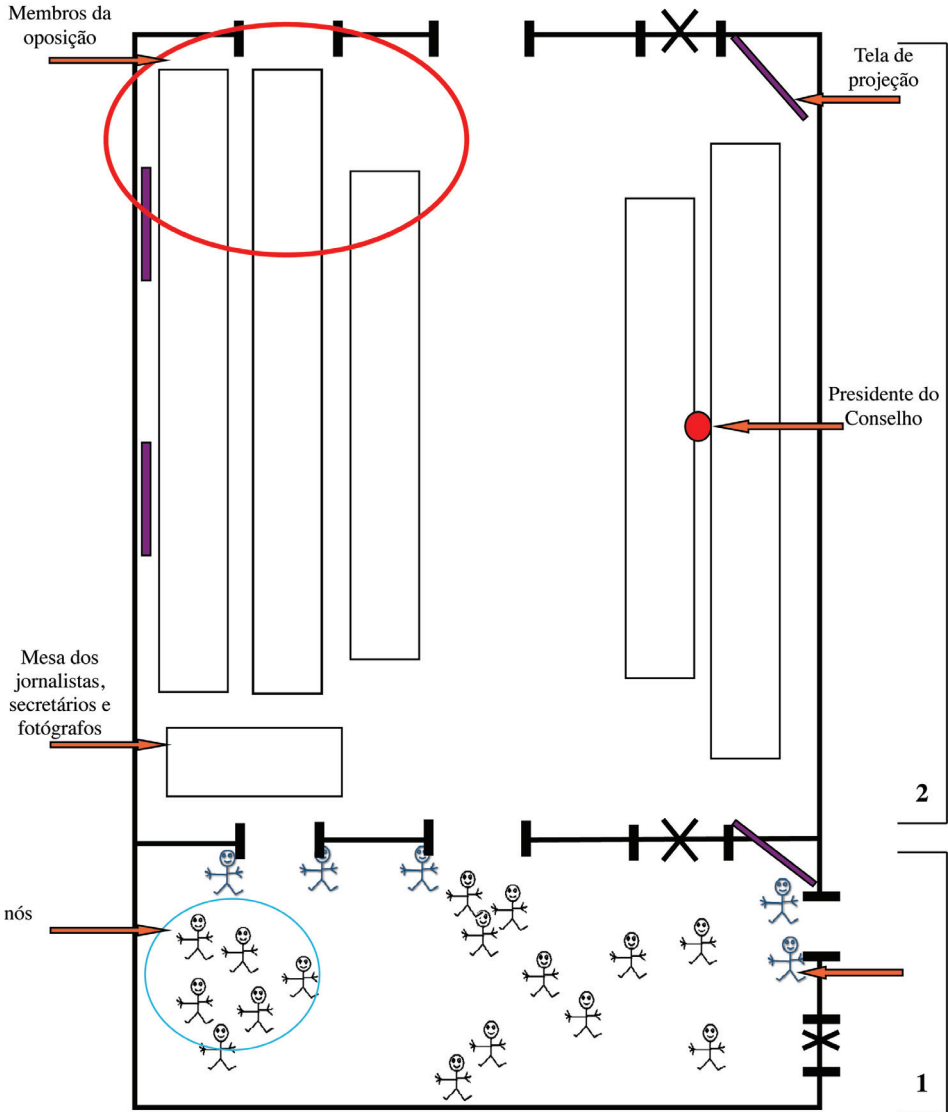
trazer. Por fim, o que é surpreendente, é que recebemos informações numa situação um tanto informal.

Conclusão

Nossa primeira impressão finalmente se revela justa. A interação entre os conselheiros não era “a ordem do dia” mais importante. O principal se dava de forma informal. Nós pudemos ver como os cidadãos se apropriavam da ordem e a contornavam, mas também como o conselho tentou se esquivar dos excessos (polícia, barricadas, assuntos discutidos...).

No espaço de duas horas, encontramos um quadro representativo do cidadão diante da política. Do cidadão médio que às 7:30h na rua não pôde nos indicar a prefeitura, aos eleitos soberanos do conselho, passando pelos cidadãos mais mobilizados que encontramos na saída do conselho.

Mapa: sala do conselho municipal



1: sala pública

2 : sala reservada aos conselheiros e aos secretários

3



UMA SESSÃO DO CONSELHO GERAL DO HÉRAULT

ANNE-ÉLISE VELU¹

Sessões Públicas do Orçamento Preliminar de 2010 e Reunião da Comissão Permanente

TERÇA-FEIRA, 09 de FEVEREIRO, Montpellier, Conselho Geral
Sala de deliberação às 10:00h

Descrição

O programa da manhã é:

- Política de proteção da infância e da família
- Solidariedade departamental e dependência

Antes de chegar à sessão:

Escolhi ir à sessão pública do Conselho Geral que tratava de questões sociais. Quando cheguei ao Conselho Geral, acompanhada de três colegas de classe, fomos muito bem recebidos pelos agentes de segurança, que nos pediram para aguardar até que a reunião começasse. A explicação dada por eles é que deveríamos esperar o presidente do Conselho Geral abrir a sessão antes de entrarmos. Enquanto esperávamos, os parlamentares foram entrando paulatinamente na sala de deliberação, cumprimentando com “bom-dia” as pessoas por que passavam e a nós também. Em seguida, os agentes nos convidaram para subir as escadas em direção à sala de deliberação.

¹ Aluna do terceiro ano do curso de Ciência Política da *Université de Montpellier 1*. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia Política”.

Minha posição no público:

Ao chegar à sala de deliberação, acomodamo-nos na primeira fileira do espaço reservado aos expectadores, no centro. Meu colega colocou sobre o parapeito um gravador, para registrar a sessão. Somos, aproximadamente, trinta espectadores. O presidente já tinha começado a falar.

Descrição da sala:

A sala é oval. Estou situada no alto, sobre um balcão, e minha vista é do conjunto de toda a sala. Entretanto, estando no alto, os conselheiros gerais não podem ver o público, a menos que levantem a cabeça. À minha frente, em meio-círculo colocado sobre um estrado, encontra-se o presidente. Em frente, os Conselheiros Gerais estão em semicírculo e se encontram sobre três fileiras. Eles são, no total, 55, e entre eles, há 13 mulheres e 42 homens. À direita do presidente situa-se um escrivão que anota tudo o que é dito. Atrás do presidente, isto é, exatamente no centro da sala, encontra-se a estátua de Marianne com a bandeira da União Europeia à sua direita e a bandeira da República Francesa à sua esquerda.

À minha direita, uma tela gigante reproduz os assuntos abordados num diaporama. Acima do público, encontra-se outra tela onde são difundidos os protagonistas que tomam a palavra para si.

Cada conselheiro geral instala-se numa baia, com uma pequena tela à sua direita que reproduz imagens dos protagonistas que tomam a palavra. São todos dotados de um microfone com um botão que lhes permite intervir se assim desejarem. É o presidente quem lhes passa a palavra, intervindo de seu microfone.

Introdução

No momento em que chegamos à sala, o presidente se insurgia contra o debate sobre a identidade nacional. Ele diz para “implorarmos o poder de parar esta galhofa que é o debate sobre a identidade nacional”. E afirma que é um debate que “divide, que fratura e que aprofunda os abismos”.

Sua agitação não parece atingir os Conselheiros Gerais que, por sua vez, fazem outra coisa. Alguns conversam entre si, outros checam seus e-mails, estão sobre seus computadores ou leem o jornal.

Ele prossegue, em seguida, apresentando os votos do Partido Socialista e do Partido Comunista relativos aos empregos da função pública. “Eu vos aviso que as coisas se degradam consideravelmente em termos de emprego. Isso vai

destituir todo mundo, com certeza, e o presidente fala de relançar o emprego, ele vai continuar a mentir diante do povo, ele não se preocupa, ele diz que tudo está bem na França, os senhores viram e ouviram, na Europa, todo mundo se afunda menos a França! Tudo está bem na França, é o que dizem e o que sabem”. O voto é concernente à precariedade do emprego da função pública e as supressões e não substituição dos funcionários. O presidente afirma: “Pretendo me opor bravamente a este novo ataque contra a função pública. Eu peço solenemente que esta ordem seja retirada.”

Ele abre o debate para que alguns se expressem sobre seu voto. Dois intervenientes tomam a palavra.

O primeiro, Georges Vincent (UMP)², que faz parte da oposição minoritária, defende os projetos das leis do governo concernentes à função pública e explica que não recebeu os votos. O presidente lhe responde imediatamente com um tom agressivo. Ele explica que acha escandaloso não ter lido os votos que lhe foram transmitidos ontem e que ele dispõe de “16 horas para examinar o papel e verificar se se trataria ou não de uma mentira”, e prossegue: “aqui não estamos numa betoneira”.

Quando os diferentes intervenientes tomam a palavra ninguém parece lhes escutar, nem mesmo o presidente, a quem eles se dirigem, e que se volta para falar com seus colegas. Somente seus vizinhos, estes que estão bem próximos do interveniente, escutam.

O presidente retoma a palavra: “Que os que são favoráveis a adotar o voto se manifestem levantando as mãos... os que são contra...” (4 contra). “O voto é, então, registrado e transmitido devidamente”.

1ª parte: Política de proteção da infância e da família

Esta parte começa pelo exposto no relatório referente à solidariedade departamental da infância e da família.

É o vice-presidente François Liberti (PCF)³, encarregado da política de proteção da infância e da família, que toma a palavra para apresentar seu relatório. Ele defende a “desvinculação massiva do Estado”, e insiste no fato de que a criança é o “centro das preocupações do departamento”.

Sua apresentação vai consistir essencialmente em detalhar o orçamento para cada dispositivo da organização.

2 Union pour un mouvement populaire

3 Parti Communiste Français

Enquanto isso, os Conselheiros Gerais nada escutam. Eles continuam a conversar, a ler jornal, a consultar e-mails.

O presidente abre o debate e dá a palavra à Georges Vincent (UMP). Ele argumenta sobre o papel dos pais e fala do “déficit de educação parental”, do “abandono dos pais”, que devem “tomar consciência de sua função”.

O presidente retruca imediatamente que a questão dos pais é importante, mas que o assunto aqui trata dos menores que são alocados: “Nosso trabalho está na direção correta e não extrapolada, nós não podemos intervir nas famílias, nosso papel começa quando nos confiam a criança.”

Ele valoriza o trabalho de seus colegas. “Trabalho enorme, colossal, que traz seus frutos. O trabalho que, de fato, funciona. Nós estamos muito satisfeitos de nossa ação.”

Monique Petard (PS)⁴ começa sua intervenção por “Sr. Presidente, meus caros colegas”. Ela explica que não se ajuda uma criança sem incluir seus pais, e acrescenta que o “esforço feito pelos serviços é notável”.

Os Conselheiros Gerais mudam de lugar e conversam entre si. Eles leem os jornais, entre eles: *Le Midi-Libre*, *L'Hérault*, *Le Monde*, *Le Figaro*.

O presidente retoma a palavra dizendo: “Obrigado, minha cara colega”.

Ele retoma o debate com receio de não ter “sido claro”. Ele evidencia as ações preventivas próximas dos pais para evitar que mais crianças sejam recolhidas. E tenta racionalizar a situação, ressaltando o “trabalho excepcional” de cada um.

Ele destaca o Conselho Geral afirmando: “nós nos substituímos ao Estado que é totalmente falho mais uma vez” e acaba complementando: “Eu farei uma grande homenagem pelo trabalho notável das associações.”

Lembramos sempre um déficit de atenção por parte da maioria dos Conselheiros Gerais.

Patrick Vignal (PS) toma a palavra. Para ele, o fundo do problema é a célula familiar. Falta, segundo ele, “repensar a miscigenação social” e a “mobilidade urbana”. Para ilustrar seu argumento, ele se apoia no exemplo da *Cité du Petit Bar*.

Durante sua intervenção, a partir do momento em que ele fala da *Cité du Petit Bar*, toda a sala fica em silêncio, os Conselheiros Gerais parecem atentos e o escutam.

O presidente: “Obrigado Patrick, pela oportunidade que me dera, devo agradecer pelo trabalho que o senhor fez, eu aprecio que o senhor faça como o senhor sabe, eu adoraria que muitos de vocês suassem a camisa como o senhor faz por esses bairros.”

4 Parti Socialiste

O presidente entrega novamente a palavra a Georges Vincent (UMP).

Georges Vincent “o senhor é testemunha de que faz um tempo que eu pedi a palavra”.

Ele repete mais ou menos a mesma coisa que tinha dito antes, enfatizando a função dos pais.

O presidente retoma a palavra, rebate fortemente e passa a palavra a outro Conselheiro Geral. Enquanto este faz sua intervenção, ninguém parece prestar atenção. O Presidente lhe vira as costas e conversa com um colega. O debate vai continuar, três outros CG vão tomar a palavra. Suas observações tratam essencialmente da degradação dos subúrbios.

A atenção da sala se dispersa mais e mais. Os jornais gratuitos circulam entre as fileiras.

O presidente agradece aos Conselheiros Gerais. Ele conclui afirmando “todas essas reflexões mostram o interesse de uns e outros que o senhor leva para família, a infância e a adolescência. Estes jovens são a esperança do país, tentemos lhes devolver seu lugar completo na sociedade”.

“Nós vamos passar ao relatório D3 e seguintes.”

Um Conselheiro Geral retoma a palavra para explicar o orçamento para a Proteção da Mãe e da Criança. Ele justifica seu orçamento e o detalha. Ele lê em voz alta os números. Ninguém parece ter interesse em sua intervenção. Os Conselheiros Gerais continuam em suas diversas atividades antes citadas.

O presidente retoma a palavra.

A sala se cala e os Conselheiros Gerais ficam atentos.

“Eu abro o debate sobre o relatório D3 e D5”.

Ninguém toma a palavra.

“Muito bem, eu proponho o voto do Relatório D3. Abstencões? Contra?”

Ninguém se manifesta.

“Votado à unanimidade!”

“Relatório D5. Abstencões? Contra?”

Ninguém se manifesta.

“Votado à unanimidade!”

Cada um dos votos é muito rápido, os Conselheiros Gerais são chamados a votar com a mão levantada.

“Agora o relatório D10 referente à Proteção da Mãe e da Família.”

Um conselheiro toma a palavra para justificar seu orçamento.

Três Conselheiros Gerais deixam a sala, os demais retomam sua leitura e prestam muito pouca atenção em seus colegas.

O Presidente retoma a palavra. “Eu abro o debate sobre o relatório D10, alguma observação?”

Ninguém se manifesta, a sala fica novamente silenciosa e os Conselheiros Gerais atentos.

“Abstenção? Contra?”

Ninguém se manifesta.

“Votado à unanimidade!”

O presidente explica em seguida que ele tem um compromisso e que vai ser substituído por Michel Gaudy (PS). Durante a fase de troca de presidente, passa uma reportagem no France 2, às 20h, referente a um ônibus *PMI* que circula nas zonas rurais para compensar a falta de médicos. Todo mundo fica atento durante a atração.

2ª parte: Solidariedade departamental e dependência

O presidente substituído anuncia o tema e dá a palavra a uma Conselheira Geral que não se apresenta, nós a chamaremos Mme XX, que vai explicar o orçamento para esta questão. Ela lê seu discurso, e a atenção da sala se dispersa.

Depois de sua intervenção, M. Gaudy (o presidente substituído) comprou o orçamento consagrado à solidariedade da França antiga. Toda a Assembleia riu. Em seguida, ele ressalta a importância da questão das pessoas idosas, que deveriam ser, segundo ele, o quinto risco do Estado e, portanto, estar sob a responsabilidade dos departamentos.

Durante sua intervenção a sala fica relativamente atenta.

Um Conselheiro Geral toma a palavra e fala da precariedade das pessoas idosas.

A sala se agita, os Conselheiros conversam entre si.

Ele pergunta sobre as possíveis reuniões entre os CLIC (Centro Local de Informação e Coordenação).

Mme XX tenta responder, mas o presidente lhe corta para responder ele mesmo. Os três interlocutores falam ao mesmo tempo. Sente-se uma irritação e uma leve angústia nas suas vozes, principalmente o Conselheiro Geral que pergunta: “Somos os parlamentares propriamente ditos, temos o direito de deliberar?”

Finalmente, o presidente dá a palavra à Mme XX que responde à questão, mas o presidente não ouve a resposta por conversar com seu colega.

O presidente toma a palavra para fazer ressalvas, mas a sala se distrai cada vez mais, a agitação geral invade o público, que começa a falar alto.

Georges Vincent da oposição vai tomar a palavra para ressaltar o excesso de casas de aposentados.

Um Conselheiro Geral lhe responde e M. Vincent retruca sem fazer uso de seu microfone. “As pessoas idosas querem ficar na casa delas!”

Mme. XX retoma a palavra para finalizar o orçamento referente às pessoas idosas em particular.

Agora percebo que desde o início da sessão os Conselheiros Gerais seguem para uma baia. De fato, um Conselheiro Geral levou todos os jornais, seus colegas seguem em direção a sua baia, pegando um jornal cada, o consultando e, depois, retornam para devolvê-lo.

O presidente substituído pergunta se ele precisa de esclarecimentos referentes ao relatório D1.

“Há manifestações contrárias? Abstenções?”

Ninguém se manifesta.

“Votado à unanimidade!”

“Muito bem, agora o relatório D9 eu deixo a palavra à Jacques Rigaud.”

Enquanto M. Rigaud explica o conteúdo orçamentário e a prática de seu relatório, um Conselheiro Geral faz uma ligação telefônica. Durante sua exposição, o ambiente se agita e os Conselheiros prestam cada vez menos atenção. Eles conversam entre si. Um deles dirige-se ao escritório onde se encontram os jornais, e não encontrando o que ele quer, caminha entre as fileiras para ver qual conselheiro está lendo o referido jornal. Depois de encontrá-lo, eles o leem juntos.

A exposição de M. Rigaud dura certo tempo, mas no final ninguém o escuta, mesmo entre o público a atenção desaparece.

Eu reparo que os únicos conselheiros que estão em posição de ouvintes, isto é, silenciosos e com o olhar concentrado, são o único vizinho de M. Rigaud e o único membro da oposição, M. Vincent.

Uma vez concluída sua intervenção, o presidente não o agradece. Ele pergunta se os demais têm observações a fazer.

Pierre Maurel (PS) toma a palavra já se explicando “eu, eu vou votar este relatório, não há problema.” e apresenta nuances de sua reflexão sobre a política da cidade. Ele fala dos *ZUS* e afirma que a única questão importante é a igualdade dos cidadãos.

O presidente retoma a palavra e convida os conselheiros a votar: “Há votos contra? Abstenções? Aprovado por unanimidade!”

Ele propõe, em seguida, passar ao tema seguinte, a questão da coesão social.

Um Conselheiro Geral toma a palavra para apresentar a questão da coesão.

Durante sua intervenção Pierre Maurel (PS), Patrick Vignal (PS) e Georges Vincent (UMP) esbravejam. Eles não participaram da votação. Georges Vincent se levanta, e eles discutem violentamente. Em seguida, é a vez de Pierre Maurel se levantar. O presidente toma a palavra e pede a estes conselheiros que se acalmem. Patrick Vignal afirma sorridente “Os debates estão quentes hoje! Está ótimo!” Todos riem. Georges Vincent e Pierre Maurel retornam a seus assentos.

O Conselheiro Geral retoma sua explicação, que tinha sido interrompida.

No momento em que Pierre Maurel se senta, ele grita: “Na Europa do Leste, eles eram iguais, mas todos pobres, é isso, hein?”. Ele olha na direção de Georges Vincent. Ele parece nervoso. O presidente pede que se acalme.

O Conselheiro Geral retoma sua explicação. Ele explica a fragilidade dos que têm entre 18-25 anos, que possuem menos instrumentos de ajuda. Ele propõe compensar essa lacuna com um programa de benefícios.

Durante sua intervenção, quatro conselheiros gerais no centro da sala conversam entre si, um deles vira as costas para o presidente.

O presidente interrompe pela última vez sua exposição e exige silêncio no “quarteto de Conselheiros Gerais”.

Em seguida, o presidente põe o dispositivo em votação, e este é votado por unanimidade.

Análise da sessão

O interesse pelas questões sociais levou-me a assistir esta sessão do Conselho Geral. De fato, é o Conselho Geral que se encarrega de adaptar as prerrogativas do Estado sobre as questões sociais às necessidades de seu departamento.

Assim, perguntei-me como os Conselheiros Gerais vão deliberar e, por fim, executar a questão social através da política.

Portanto, vou tentar analisar o que observei durante esta sessão para tentar responder a esta questão. Três eixos me parecem essenciais para bem conduzir a análise. Por isso veremos, num primeiro momento, o papel preeminente do presidente do Conselho Geral, em seguida tentaremos compreender a atitude dos Conselheiros Gerais durante a sessão e, finalmente, acabaremos por evidenciar a onipotência do “político” notadamente através da oposição esquerda/direita.

O papel preeminente do Presidente do Conselho Geral

Podem parecer óbvio evidenciar o papel do presidente do Conselho Geral numa sessão. No entanto, como esta sessão contou com dois presidentes,

percebemos que, em função da pessoa, a reunião se desenvolveu de maneira diferente.

Constatamos que a sessão foi conduzida segundo um plano muito preciso. De fato, isso foi muito mais evidente com o presidente que estava presente na primeira parte, e pudemos observar algumas modificações na segunda parte.

1. O presidente anuncia o tema a ser desenvolvido.
2. Ele passa a palavra ao vice-presidente encarregado do assunto, que apresenta seu relatório.
3. O presidente agradece ao vice-presidente e abre o debate.
4. Os Conselheiros Gerais opinam sobre o relatório, é o presidente que os convida, todas as vezes, a tomar a palavra e os agradece ao final de sua intervenção.
5. Todos se manifestam, o presidente convida todos a votar com a mão levantada a favor ou contra o relatório.
6. O presidente anuncia o assunto seguinte.

A primeira parte da sessão sobre o assunto da solidariedade foi conduzida propositalmente segundo esse plano. Entretanto, foram observadas algumas modificações a partir da segunda parte. Contrariamente ao presidente André Vezinhet (PS), Michel Gaudy não agradeceu e não valorizou as pessoas que receberam a palavra. Ao contrário, as trocas se fizeram segundo grande convivialidade. De fato, logo de início, Michel Gaudy fez piadas que fizeram a Assembleia rir, como para “amenizar a atmosfera”. Além disso, ele tratou informalmente os Conselheiros Gerais, o que mostra sua relação de proximidade.

Observamos, ainda, que o debate foi menos bem canalizado. Nas três represálias, houve excessos. Os Conselheiros Gerais que não paravam de falar foram repreendidos pelo presidente. Isto pode ser explicado pelo fato de que, logo no início, ele cassou a palavra de um Conselheiro Geral, e, em consequência, eles relaxaram, sendo-lhes permitido usar a palavra sem serem forçosamente convidados e sem microfone. Ou será que se deveu ao cansaço ou ao desgaste de uma reunião que estava longa?

Assim, parece-me importante ressaltar o papel principal do presidente do Conselho Geral como regulador do debate, seu comportamento com os Conselheiros Gerais, seu carisma e sua relação de proximidade influenciaram diretamente o debate.

A atitude dos Conselheiros Gerais durante a sessão

Cada vice-presidente encarregado de um tema deve apresentá-lo ao Conselho, que será submetido ao voto. Em um primeiro momento, cada Conselheiro Geral que apresenta seu relatório tenta valorizá-lo. Por exemplo, M. Liberti utiliza muitos adjetivos de valorização. “Medidas inovadoras”, “Propostas que se concretizam”, “Ação significativa”, “Pertinência do projeto”. O vice-presidente, ao anunciar seu relatório, valoriza seu projeto para justificá-lo e torná-lo atraente. Este vocabulário permite legitimar a necessidade de seu relatório e de seu trabalho.

Além disso, dentre os vice-presidentes encarregados dos temas anunciados, são sempre os mesmos protagonistas que tomam a palavra. De fato, enquanto o debate se desenvolve, somente um protagonista vai sistematicamente tomar a palavra; é o parlamentar da oposição que está em franca minoria. Além dos vice-presidentes, são sempre dois ou três parlamentares que tomam a palavra. O mesmo esquema vai se repetir quase sistematicamente. Georges Vincent toma a palavra para apontar detalhes do projeto, Patrick Vignal lhe responde. O presidente, em seguida, se inclina a retomar o debate.

Enfim, concluímos que os Conselheiros Gerais vão representar seu papel político como um papel de intermediação com a população, os assistentes sociais locais, as prefeituras e as associações. Eles vão frequentemente falar de suas experiências locais para legitimar suas propostas.

Certamente notou-se a falta generalizada de atenção dos Conselheiros Gerais. Assim, podemos supor que isto se deve a uma relação de confiança entre eles. De fato, cada conselheiro é *expert* em sua área. Os Conselheiros Gerais não escutam, mas votam a unanimidade o projeto. Isto pode ser explicado pela política ou pela dicotomia esquerda/direita que se faz presente em toda a sessão. É o que vamos abordar nesta última parte.

A onipotência do “político” notadamente através da dicotomia esquerda/direita

A primeira coisa que constatamos, em qualquer que seja a sessão, é que o presidente fala num tom convivial a todos os seus colegas parlamentares que concordam com ele. De fato, o presidente pertencente ao partido socialista se mostra completamente agradável com seus colegas socialistas e comunistas. Ele os agradece e valoriza seu trabalho. Tanto ele não se importa com Georges Vincent que este sequer o agradece. Suas intervenções não são feitas com cordialidade. O presidente mesmo teve tendência de se lhe mostrar agressivo. Além disso, sua posição na sala mostra, ainda, sua exclusão em relação aos demais Conselheiros Gerais. De fato, ele se encontra sozinho à esquerda, na primeira fileira,

enquanto os outros conselheiros sentam-se em grupos. Assim, observamos tensões entre os parlamentares de esquerda e os parlamentares de direita. Como havia explicado antes, é sempre Georges Vincent quem toma a palavra para apresentar detalhes quanto aos relatórios expostos por seus colegas. É como se por estar só nesta sessão, como integrante da oposição, ele tivesse a obrigação de contestar os relatórios. De fato, ele nos mostra que as ideias da UMP estão bastante contraditórias com as do partido socialista. A dicotomia se confirma com as respostas dos socialistas.

O exemplo de Pierre Maurel, do Partido Socialista, que toma a palavra para apresentar detalhes sobre o relatório D9, referente à dependência, é bastante interessante. De fato, normalmente, é o Conselheiro Geral da UMP que expõe sua opinião e detalhes sobre as exposições dos colegas. Assim, não é comum ver dois Conselheiros Gerais de mesmo partido se criticando. É por esta razão que ele vai se justificar ou dissipar as acusações que podemos lhe fazer afirmando “eu, eu vou votar este relatório, isto não é um problema”. É como se ele tentasse se proteger para evitar que suas críticas sejam mal interpretadas.

Por fim, esta análise nos mostrou que para deliberar sobre questões sociais o Conselho Geral vai utilizar processos de politização do social. De fato, é o que nos mostram os debates que são sempre convertidos em discussões de ideias. É por essa razão que os Conselheiros Gerais vão votar por um relatório sem sequer saber seu conteúdo. Assim, todos os processos de legitimação e de transparência políticas mostram que não são as questões sociais que motivam as sessões do Conselho Geral, mas sim a política.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTPELLIER

EMMANUELLE FERRAND¹

Introdução

No contexto da pesquisa para a disciplina “Sociologia Política”, vamos estudar aqui o desenvolvimento de um conselho municipal.

O Conselho Municipal da cidade de Montpellier, realizado segunda-feira, em 8 de fevereiro de 2010, às 16:00h na Prefeitura, serve de base para a observação, que vem acompanhada de anotações sobre seu objetivo, suas interações e o que se passa em torno desta observação, guardando certa neutralidade.

Em seguida, a partir dos dados percebidos sobre o campo, procedemos a uma análise desenvolvendo a hipótese de que existe uma diferença entre a aparente solenidade do conselho municipal e o que se passa na realidade. É conveniente observar que o conselho municipal se apresenta, como nos textos de organização, como os sistemas de interações de organizações informais.

O interesse aqui é combinar as informações obtidas, a partir da observação de campo, com os conhecimentos teóricos de obras incontestáveis da sociologia.

Faremos, então, num primeiro momento, a descrição de forma cronológica do Conselho Municipal de Montpellier, em seguida, num segundo momento, analisaremos esses dados.

Parte I – Descrição

Estava próximo de três horas e quarenta e cinco minutos da tarde quando chegamos à Prefeitura de Montpellier. Eu estava feliz por chegar um pouco adiantada porque já havia uma pequena fila de espera que não parava de crescer, sobretudo com a chegada dos alunos de nosso anfiteatro. Eu não esperava ver tanta gente aguardando para assistir ao Conselho Municipal. Sem contar os meus colegas de classe, havia uma turma de alunos secundaristas e seus pro-

1 Aluna do terceiro ano do curso de Ciência Política da *Université de Montpellier 1*. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia Política”.

fessores, além de cidadãos com uma média de idade de cinquenta anos. Dois repórteres de televisão estavam presentes. Eu não imaginava que um conselho municipal pudesse chamar a atenção de tanta gente.

São dezesseis horas e dez minutos, agentes da polícia municipal abrem a porta e revistam as bolsas. Nem todas as pessoas que esperavam puderam entrar por falta de lugar.

Lá dentro, outro agente indica onde deveríamos nos sentar. Ele nos conduziu (eu e minha amiga) à segunda frisa, ao fundo do corredor, onde havia duas cadeiras lado a lado. Que decepção! Estamos sentadas no alto do salão, para ver o que se passa embaixo.

O agente de polícia nos pede para permanecer ali, o que foi difícil de cumprir. Tivemos, então, de facilitar nosso trabalho de observação, levantando discreta e rapidamente do local para completar nossas informações.

Eu não acreditava que houvesse tantos espectadores nas frisas, sobretudo no mesmo andar que os parlamentares, tendo me surpreendido também com o número de protagonistas do Conselho Municipal.

Imaginava uma sala menor, com poucas pessoas sentadas em volta de uma mesa redonda.

Segundo minhas observações, os parlamentares estão vestidos de terno, gravata, e as mulheres de *tailleur*. Os que não estavam com suas melhores vestes estavam todos no mesmo padrão.

A televisão estava presente, assim como os fotógrafos eram facilmente perceptíveis graças a seus flashes. Eles andavam muito.

O conselho começa de forma muito solene. Quando a *Marsellaise* toca, todos se calam e se levantam.

É um ambiente muito patriótico, como um momento de reflexão para pensar nos valores que guardamos da República.

Em seguida, uma mulher faz o pregão. No nome de Georges Frêche, não há resposta, o que suscita burburinhos em minha volta.

Durante esse tempo, uma folha de presença é passada e assinada, e alguns documentos são distribuídos. Eu aproveito esse momento para desenhar um rascunho do mapa da sala. Os parlamentares e os conselheiros municipais estão um pouco dispersos, como numa escola, antes que as aulas comecem.

Uma vez que estes requisitos estejam cumpridos, a prefeita, Hélène Mandroux, fala. Um vídeo projetado nos permite ver como se desenvolve a sessão do Conselho Municipal. A sala fica em silêncio.

A ordem do dia é lida: o orçamento preliminar de 2010, e em seguida os processos verbais. A sala fica atenta. A razão é evidente porque a Sra. Prefeita

anuncia que a cidade de Montpellier é uma reconhecida cidade pioneira em economia de energia há 2 anos.

Em contraste com o silêncio e a atenção do público e dos parlamentares, os jornalistas, mesmo com a localização que lhes fora ofertada, andam e fazem barulhos na sala.

Os parlamentares tomam a palavra pouco a pouco, falando do orçamento, mas os detalhes técnicos tomam muito tempo. A assembleia fica impaciente com os burburinhos se multiplicando, mesmo tendo alguns que, sempre sérios, tomavam notas. Dentre os parlamentares sentados no nível da mesa encontra-se a Sra. Le Thaise. De fato, alguns não hesitaram em mudar de lugar para conversar com os outros parlamentares quando o orçamento estava sendo exposto ao microfone.

Estou um tanto decepcionada com meu lugar na frisa e completamente tolhida em relação aos objetos observados. A ausência de interação preserva minha neutralidade, mas eu também não tenho acesso a muitos elementos que poderiam ser interessantes.

Ouço as palavras solenes como “um orçamento de combate para os valores de Montpellier”, enquanto os quadros e os números são apresentados com o vídeo projetor.

Os parlamentares que tomam a palavra explicam com segurança algumas noções como “dotação” ou “NAA” aos conselheiros municipais que, forçosamente, não são profissionais nesse assunto, mas também ao público muito heterogêneo.

Depois da exposição da ordem do dia e dos processos verbais, uma pessoa entre os conselheiros municipais toma a palavra para fazer uma observação à Hélène Mandroux. Entretanto, por causa de meu lugar e da má acústica, eu não ouvi claramente do que se tratava a questão.

O homem sentado ao lado do Prefeito dedilha sobre o microfone, tentando se acalmar, mas perde a paciência “O senhor é um mal educado, um malcriado!”.

Em seguida, o Conselho Municipal se desenvolve como nas duas horas anteriores, desde que começou. A assembleia fica um pouco mais agitada, mas retoma a calma no momento do voto do orçamento.

Sente-se o cansaço, meu inclusive, aumenta a impaciência, vemos o fim se aproximar. Eu não pensava que isso duraria tanto tempo. A atenção diminui bastante em certo momento, e a dos parlamentares também. À minha volta, as pessoas estão impacientes.

Terminado o conselho municipal, nos dirigimos à saída cordialmente, já era noite e chovia.

Satisfeitos com a sessão, aprendi muito mais do que imaginei que poderia. Eu estava revendo as minhas ideias preconcebidas e percebi que realmente valeu à pena assistir a um conselho municipal para saber como ele funciona realmente.

Com base nessa descrição, é importante analisar e elaborar as hipóteses de pesquisa.

Parte II – Análise

A observação da sessão do Conselho Municipal revela diferenças entre as aparências e a realidade.

De fato, a observação permitiu fechar a porta para alguns preconceitos nutridos, principalmente pela mídia. As imagens filmadas mostram um ângulo específico, porém não a totalidade da sala do conselho, o que nos faz imaginar as ornamentações, mas que nos remete a uma ideia falsa.

Além disso, a observação de uma sessão de um conselho municipal pode ser diferente de uma cidade para outra. O objeto desta pesquisa não é fazer uma análise comparada, mas somente ressaltar o fato de que ter conhecido o desenvolvimento de um conselho municipal de uma cidade pode reduzir a imagem que se faz de um conselho municipal de uma aglomeração. Mesmo se for evidente que haverá uma diferença, é difícil, portanto, medir *a priori*, a amplitude desta diferença.

Todos estes elementos evidenciam as diferenças que podem existir, suas causas, e são precisamente a essas diferenças que a reflexão se reporta.

Minha hipótese é a de que existe uma diferença entre a aparência, o que é visto diretamente pelos espectadores, e a realidade do conselho municipal — a questão da diferença entre a aparência formal e o funcionamento informal.

O que observamos de forma atenta foram as ações dos atores, dos parlamentares, a margem do desenvolvimento formal da sessão do conselho municipal.

A sessão é organizada com um roteiro a ser seguido, a ordem do dia e os processos verbais que estruturam as discussões.

Entretanto, observamos os parlamentares se levantarem e cochicharem na orelha um do outro, os jornalistas entrarem na sala, mesmo tendo um local que lhes fora determinado.

Esses elementos reforçam a teoria de sistema da ação concreta desenvolvida por Crozier e Friedberg em “O ator e o Sistema”.

Esse conceito tem lugar central na análise estratégica, que estuda suas aplicações nas organizações.

A organização se desenvolve como um construto humano ou de um conjunto estruturado de humanos. Esse conjunto estruturado é composto de membros que ali desenvolvem estratégias particulares, mas informais, submetidas às forças que mudam o tempo todo, sendo estas forças o desenvolvimento do conselho municipal. Um funcionamento que pode mudar, e os atores, os parlamentares, devem se adaptar. Isto se faz não de início, pelo aspecto de organização formal, mas pelos contatos entre os membros. Os ajustes estão então construídos.

É o conjunto do construído ajustando-se que constitui o sistema de ação concreta. Esse conceito leva em consideração os atores individuais e também os atores coletivos como o conselho municipal. Os comportamentos dos atores são inteligíveis e, portanto, detectáveis pela observação.

Essa concepção pode ser utilizada como base de análise. De fato, a comunicação dos parlamentares levantando-se e cochichando ao pé da orelha é uma ação informal que permite regulamentar um problema que não encontra solução na estrutura formal instituída para o desenvolvimento do conselho municipal.

Da parte de um externo, observamos o desenvolvimento rigoroso, ponto a ponto, em que cada momento de palavra é estruturado. Entretanto, os parlamentares têm a necessidade de uma comunicação informal não prevista no sistema de organização, pelo baixo funcionamento do sistema.

Então, se uma informação essencial deve sobrevir a certa pessoa, sem que isto seja previsto no plano dos discursos, ela vai de qualquer forma chegar à pessoa em questão.

É nesse exemplo de situação que o ator deve desenvolver uma estratégia, cochichar discretamente, levantar de seu lugar, se necessário.

Essa estratégia é indispensável, além disso, se ela não acontecer, a sessão se desenvolveria menos solenemente, talvez menos organizada.

Os atores se apoiam sobre os recursos que estão à disposição para atingir seus fins. E essas estratégias se traduzem pelas escolhas que fazem os atores dentro da assembleia.

Essa análise nos permite compreender quais são as regras e as zonas de incertezas que caracterizam o sistema de ação concreta dos atores presentes. E que as regras sociais, formais ou informais, não são dadas de uma só vez, pois os atores podem jogar com elas.

Conclusão

A descrição permitiu evidenciar, triar e organizar os elementos relevantes da estrutura dessa organização.

A análise permitiu evidenciar uma hipótese e confortar uma concepção de sociologia das organizações: o sistema de ação concreta.

A pesquisa nos permitiu uma reflexão, um trabalho de campo em condições pouco evidentes.

Constatamos que as diferenças existem entre o que analisamos, o que vemos e o que realmente é.

Essa dificuldade dá importância à complementariedade do trabalho de observação e de análise que evidencia os elementos de reflexão.

Aqui pudemos observar que, por trás de uma estrutura organizada, de um desenvolvimento preparado e de um ambiente solene, os indivíduos interagem entre si e estão diante de alguns problemas — tomamos o exemplo da comunicação de informação.

E com relação ao falante/discursante, que eles desenvolvem estratégias informais inteligíveis e perceptíveis para a observação.

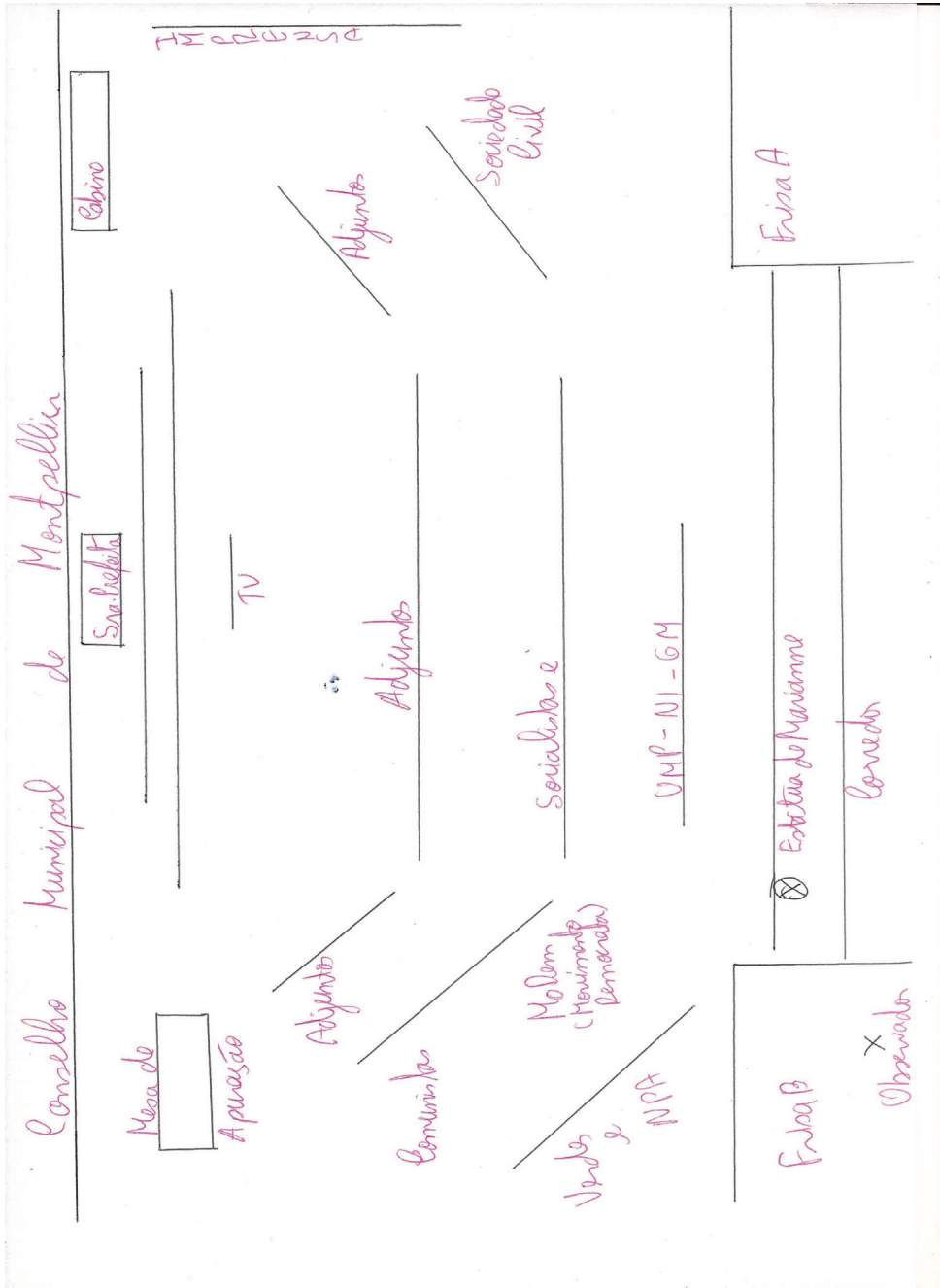
A concepção de sistema de ação concreta é um instrumento intelectual incontornável para compreender o funcionamento regular de uma organização, sendo aqui o caso do Conselho Municipal de Montpellier.

O conselho municipal é então uma organização, um “ator coletivo”, sociologicamente pertinente no seio de uma reflexão.

Num estudo posterior, será interessante estabelecer uma análise comparativa entre vários conselhos municipais que se desenvolvem nas diferentes cidades e de importâncias também diferentes (tamanho, número de habitantes, peso na região). Estamos muito presos ao que se esconde atrás da formalidade da sessão do conselho municipal, fazendo a escolha de se deixar esquecer a questão mais precisa, por exemplo, da representatividade.

Anexos

Mapa da sala do Conselho Municipal



Ordem do dia do Conselho Municipal

Montpellier, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2010

Secretário Geral

Ordem do dia do Conselho Municipal

Serviço da Assembleia

Sessão Pública de segunda, 8 de fevereiro de 2010

16h — sala dos encontros

| | | |
|---|---|--|
| Sra. Prefeita | | Adoção da ordem do dia |
| Sra. Prefeita | | Adoção do processo verbal do Conselho Municipal precedente |
| Finanças Comunsais, Controle em Gestão | | |
| Max Levita | 1 | Orçamento Primitivo 2010 da Cidade de Montpellier |
| Influência internacional e codesenvolvimento | | |
| Sra. Prefeita | 2 | Atribuição de uma subvenção excepcional para a população haitiana seguido ao abalo sísmico de 12 de janeiro de 2010. |
| Finanças do município — Controle de Gestão | | |
| Max Levita | 3 | Relatórios de Créditos 2009 — subvenções às associações |
| Max Levita | 4 | Exercício 2010 — Orçamento Preliminar da Cidade de Montpellier para 2010 — Atribuições de Subvenções |
| Ação Cultural — Cultura Científica e Técnica | | |
| Michael Delafosse | 5 | Convenção para disponibilizar fibras óticas pela Cidade de Montpellier à FREE — Representação nº 5. |
| Michael Delafosse | 6 | Convenção de acesso à argola local ótica da Cidade de Montpellier na zona de influência da central de fibras óticas Eurêka Ville — Grupo MIT |
| Michael Delafosse | 7 | Convenção para disponibilizar fibras óticas pela Cidade de Montpellier à Sociedade Hérault Télécom — Representação nº 1. |
| Sra. Prefeita | 8 | INSTITUTO DE TECNOCIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO — Designação do representante da Cidade. |
| Projeto Urbano — Urbanismo e Organização Durável | | |
| Philippe SAUREL | 9 | Lançamento de uma nova dinâmica de elaboração do PROJETO URBANO da Cidade de Montpellier — Aprovação da convenção financeira entre a Cidade de Montpellier e Montpellier Sup'Agro. |

| | | |
|-----------------|----|---|
| Philippe SAUREL | 10 | Operação CAMPUS — Estudo urbano pré-operacional e de programação do SITE LA GAILLARDE — LA CONDAMI-NE — Aprovação da convenção financeira da cidade de Ville de Montpellier e Montpellier Sup'Agroentre |
| Philippe SAUREL | 11 | Requalificação da Avenida Raymond DUGRAND — Demanda de Subvenções |
| Philippe SAUREL | 12 | ZAC OVALE — Pedido de consentimento de candidatura Fila 2 — lote 14B-C ICADE PROMOTION LOGEMENT |
| Philippe SAUREL | 14 | ZAC das Camponesas (2ª fila) — Consentimento da candidatura CALIFORNIA PROMOTION (lote 2 b) |
| Philippe SAUREL | 15 | ZAC das Camponesas (2ª fila) — Consentimento da candidatura COGIM (lote 2 c) |
| Philippe SAUREL | 16 | Casa de Apoio Especializado de Fontcolombr — Venda de ADAGES de um terreno na rua Château Bom — parcela PY 258p |
| Philippe SAUREL | 17 | Operação de renovação urbana do bairro Cévenne — Pequeno Bard — Cessão da Cidade à sociedade de Equipamentos da Região Montpelierana (SERM) de oito lotes de copropriedade nº 8. |
| Philippe SAUREL | 18 | Zona de Distribuição Ajustado — Escola François Rabelais — Constituição de uma servidão de passagem para uso da Cidade pela Sociedade “SCCV COTE PARC” sobre a parcela TO, lote 38 G bis da ZAC. |
| Philippe SAUREL | 19 | Fundo — Aquisição da propriedade de St. E Sra. Hubert EUZET — Avenida Albert Einstein — parcela cadastrada RW33. |
| Philippe SAUREL | 20 | Fundo — Aquisição de uma via pedestre — Loteamento Mas du VIGAN — Reserva C 66 do PLU |
| Philippe SAUREL | 21 | Fundo — Impasse Louis Charles EYMAR — Projeto de ampliação — Aquisição propriedade TERRA NOSTRA. |
| Philippe SAUREL | 22 | Desclassificação do domínio público comunal — abandono das vias — Cruzamento de ruas Puech Villa e Croix de Lavit |
| Philippe SAUREL | 23 | Cessão gratuita sob permissão de construir para Ampliação — rua Favre de Saint — Castor — Propriedade “SANOFI — AVENTIS” |
| Philippe SAUREL | 24 | Cessão gratuita seguinte permissão para construir Ampliação — Rua da Roqueterière — Propriedade “SARL O Atelier de Bazille” |

| | | |
|---|----|--|
| Philippe SAUREL | 25 | Z.A.C Hipócrata — Venda de um terreno à S.E.R.M. — Avenida Pénélope parcelas cadastradas SK 220p e SK 214p |
| Philippe SAUREL | 26 | MISSÃO GRANDE CORAÇÃO — Troca de status da empresa ROMANO — Representação de transferências de mercados em curso (Grade de entrada e casa de águas do PEYROU) |
| Philippe SAUREL | 27 | MONTPELLIER GRANDE CORAÇÃO — Lavagem obrigatória das fachadas — Atribuição de subvenções |
| Philippe SAUREL | 28 | Porto Marianne — Cônsules do Mar Futuro — Hotel da Cidade — Autorização de assinar Representação nº 1 — Lote A: Estruturas e Fundações |
| Pessoal de Viagem | | |
| Christian BOUILLE | 29 | Superfície de estacionar Pessoal de Viagem — Convenção de Delegação de Serviço Público entre a Cidade de Montpellier e GDV Sarl |
| Urbana — Moradia Social | | |
| Christian BOUILLE | 30 | MONTPELLIER GRAND COEUR — operação programada de melhora do habitat — atribuição de subvenções |
| Christian BOUILLE | 31 | Projeto de Renovação Urbana de Montpellier — Parceria Cidade de Montpellier — Órgão Público de Habitação da Comunidade de Aglomeração de Montpellier — Convenção de aplicação da Carta de realocação — Aprovação |
| Christian BOUILLE | 32 | Projeto de Renovação Urbano da Cidade de Montpellier — Contrato Projeto de desenvolvimento urbano 2005/2009 de Montpellier — Cidade/Conselho Geral (Bairros Mosson — Centro — Cévennes) — Representação nº 2 de acordo com projeto |
| Christian BOUILLE | 33 | BAIRRO CEVENNES — PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA CEVENNES (PETIT BARD — PERGOLA) — Mapa de Salvaguarda Petit Bard — Atribuição de subvenções |
| Christian BOUILLE | 34 | BAIRRO CEVENNES — PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA (PETIT BARD — PERGOLA) — OPAH Copropriedade Apollinário — Atribuição de subvenções |
| Christian BOUILLE | 35 | BAIRRO MOSSON — Residência do Lago — Venda de uma moradia social por ACM a seu locatário. |
| Economia de recursos e do patrimônio | | |

| | | |
|--------------------------|----|--|
| Frédéric TSITSONIS | 36 | Mercados populares — Missões de Controles Técnicos — Diagnósticos e Visitas Periódicas sobre os prédios municipais e novos <i>cantores</i> |
| Pequena Infância | | |
| Françoise PRUNIER | 37 | Creche coletiva multiacolhedora— Bairro Port Marianne — Autorização de assinar a declaração de trabalhos — Pedido de subvenções |
| Sucesso Educativo | | |
| Jean-Louis GELY | 38 | Estruturação dos tempos de acolhimento das crianças nas escolas primárias da Cidade de Montpellier — Realização dos Acolhimentos (ALAE) — primeira etapa: bairro Mosson — Convenção entre a Cidade e a Caixa de Alocação Familiar. |
| Jean-Louis GELY | 39 | Atribuição de subvenções na estrutura das ofertas culturais 2009-2010. |
| Jean-Louis GELY | 40 | Classes de descoberta ano escolar 2009 — 2010 — Designação de organismos para o período janeiro a junho 2010 — Orçamento 2010. |
| Jean-Louis GELY | 41 | ESCOLAS PRIVADAS sob contrato de associação — participações da Cidade para o ano 2010. |
| Jean-Louis GELY | 42 | Fixação de indenização Representativa de moradia dos Institutos (IRL) — ano 2009. |
| Jean-Louis GELY | 43 | Escola maternal Jean COCTEAU e Escola Elementar DIDEROT — Designação do representante da Cidade. |
| Esporte Solidário | | |
| Sophie BONIFACE-PASCAL | 44 | PARCERIA CIDADE DE MONTPELLIER / ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS — atribuição de subvenções |
| Sophie BONIFACE-PASCAL | 45 | BAIRRO CEVENNES — PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA (PETIT BARD — PERGOLA) — Quadra de esporte Petit Bard — Permissão de construção — Subvenções |
| Sophie BONIFACE-PASCAL | 46 | Convenções de utilização do domínio público na estrutura de manifestações esportivas Cidade — Associações |
| Coesão Social | | |
| Patrick VIGNAL | 47 | CONTRATO URBANO DE COESÃO SOCIAL — Atribuições de subvenções às diversas associações 2010 |

| | | |
|--|----|---|
| Patrick VIGNAL | 48 | Atribuição de uma subvenção à Associação de Mediação Penal Montpellieriano na estrutura de ações territoriais 2010 |
| Igualdade de direitos e dos deveres — Tranquilidade Pública | | |
| Régine SOUCHE | 49 | Fundo interministerial e de prevenção da delinquência — Pedido de subvenção 2010 |
| Régine SOUCHE | 50 | Mapa departamental de ações de seguridade rotineiras — pedido de subvenção 2010 |
| Qualidade do espaço público | | |
| Serge FLEURENCE | 51 | Mapa biodiversidade 2010 — 2014 — Aprovação |
| Serge FLEURENCE | 52 | Adesão ao Conselho Internacional para as Iniciativas Locais Ecológicas (ICLEI) |
| Serge FLEURENCE | 53 | Fornecimento e Instalação de ares de jogos diversos sobre o conjunto da Cidade de Montpellier — Autorização para ajustar o mercado ao procedimento adotado. |
| Serge FLEURENCE | 54 | Parceria ERDF/Cidade de Montpellier/Associação o Passe Muraille político da Cidade e Solidariedade — Convenção 2010 |
| Serge FLEURENCE | 55 | Delegação de serviço público — Deliberação de princípio — Estacionamento dos Arceaux |
| Serge FLEURENCE | 56 | Classes do domínio público municipal das vias da Residência LA PERGOLA |
| Serge FLEURENCE | 57 | BAIRRO PORT MARIANNE — Domínio de via — ZAC RIVE GAUCHE |
| Serge FLEURENCE | 58 | Disponibilização gratuita de salas municipais aos candidatos às eleições regionais. |
| Recursos Humanos | | |
| Serge FLEURENCE | 59 | Modificação do valor nominal dos títulos de restauração |
| Serge FLEURENCE | 60 | Atualização do regime indenizatório aplicável aos agentes de cúpula |
| Serge FLEURENCE | 61 | Modificação do quadro de efetivos e regularização do regime indenizatório dos abrigos infantis de classe superior |
| Comunicação | | |
| Max LEVITA | 62 | Jornal municipal Montpellier TIP — TOP — Autorização de ajustar os mercados |

| Finanças Municipais/Locais, Central de compras, Controle de Gestão | | |
|---|----|---|
| Max LEVITA | 63 | Comissão de avaliação das transferências de encargos da Comunidade de Aglomeração de Montpellier — Adoção do relatório definitivo para o exercício 2009 |
| Max LEVITA | 64 | MERCADIS SOMIMON — Aprovação das modificações estatutárias — Autorização de acordo com o representante da Cidade. |
| Max LEVITA | 65 | Compra de materiais de escritório, papelaria escolar, materiais pedagógicos e didáticos, insumos de informático e cartuchos do toner recondicionados — Autorização de ajustar os mercados. |
| Max LEVITA | 66 | Compras de lâmpadas — grupo de pedidos entre a Cidade, a Comunidade de Associação de Montpellier, as Comunas de Pignan, Jacou, Grabels, e o CCAS de Montpellier — Autorização de ajustar os mercados. |
| Max LEVITA | 67 | Compra de peças detalhadas de origem e adaptadas de retroca e de produtos destinados à diversão e a melhora de veículos leves do parque da cidade de Montpellier — Autorização de ajustar os mercados |
| Michel PASSET | 68 | Voto do Conselho municipal de Montpellier para o retorno à França e a regularização da situação de M. Hassan El Bouyahyhoui |
| Michel PASSET | 69 | Artigos L 2122-22 e 2122-23 do Código Geral de Coletividades — última sessão pública do Conselho municipal |

DO GABINETE À SESSÃO DE JULGAMENTO NO STJ

GABRIEL FLORÊNCIO MARQUES DE MENEZES¹

Introdução

Este trabalho é baseado em uma experiência na qual acompanhei as atividades de um ministro da Xª Turma do Superior Tribunal de Justiça, durante duas tardes, uma delas em seu gabinete e outra na sessão de julgamento de sua Turma, nos dias 15 e 16 de agosto de 2011. A revelação da identidade do ministro não se faz necessária para a descrição realizada e análise aqui proposta. Contudo, não houve proibição de sua parte quanto ao emprego de seu nome verdadeiro em quaisquer trabalhos posteriores à visita e breve observação do funcionamento de seu gabinete. Com o objetivo de facilitar a escrita, substituirei seu nome por ministro X e sua Turma no STJ por Turma Xª.

Descrição

Começarei a minha descrição explicando como surgiu a oportunidade de visitar o STJ. O leitor verá a importância de tal explicação no decorrer do trabalho. Meu primeiro intuito ao visitar o STJ era conseguir um estágio não remunerado de férias no gabinete do ministro X. Minha motivação era conhecer, na prática, o mundo jurídico, algo que vinha estudando desde o começo da faculdade e que ainda era obscuro em minhas expectativas alimentadas no início da socialização no Direito. Tenho um parente promotor de justiça em minha cidade natal que é amigo íntimo do ministro X. Não foi difícil, portanto, entrar em contato com o ministro e agendar uma visita e entrevista em seu gabinete. A entrevista foi marcada para uma segunda-feira (dia 15 de agosto), porém, como tenho muitos parentes e amigos em Brasília, fui na sexta-feira anterior. No dia da minha chegada a Brasília, tive acesso à informação de que para estagiar no STJ, mesmo em programas de férias, é necessário estar pelo menos no 5º pe-

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

ríodo da graduação. Nesse momento, o foco de minha visita ao Tribunal e ao gabinete do ministro X mudou, de modo que pude aproveitar a oportunidade para observar o funcionamento do gabinete de um ministro do STJ, como são tomadas as decisões, como é seu relacionamento com os assessores, como é feita a comunicação entre o ministro e seus pares, dentre outros aspectos.

Chamo a atenção do leitor para o fato de que minha observação não teve a pretensão de detalhar com perfeição cada momento vivido naquele ambiente. Se fosse essa a intenção, o leitor não ficaria satisfeito e entenderá mais adiante o porquê. Adianto que na época da experiência estava começando o terceiro período da Faculdade de Direito e tinha pouco entendimento do que acontecia à minha volta, especialmente no que tange ao conteúdo propriamente jurídico com que me deparei. Esse, aliás, era o motivo de buscar um estágio, ter um contato prático no começo da faculdade para esclarecer o que para mim era um mundo cinzento. Minha abordagem, portanto, será descrever o que senti ao me deparar com uma realidade surpreendentemente distante da de um estudante de Direito, apesar de o STJ ser objeto de estudo frequente, mesmo para um aluno do terceiro período, e de como minhas expectativas sobre o mundo jurídico prático, desenvolvidas ao longo dos primeiros meses de faculdade, foram desconstruídas quando confrontadas com a realidade.

A visita foi marcada com a secretária do ministro para segunda-feira às duas da tarde. Almocei com um parente meu, um desembargador aposentado, também amigo do ministro. Ao saber da minha visita ao amigo, ele me deu várias recomendações e dicas de como me comportar, lembrando também para eu não deixar de falar que ele, meu parente, estava tentando marcar um almoço com o ministro há dias, sem sucesso, com sua secretária. Fui levado ao STJ por um de meus primos que mora em Brasília. Apesar de morar em Brasília a vida inteira, ele não sabia onde ficava o STJ e tivemos que perguntar algumas vezes no caminho.

Ao tentar entrar no Superior Tribunal de Justiça, percebi o forte esquema de segurança que impediu, inclusive, que o carro do meu primo entrasse e me deixasse no prédio em que ficava o gabinete do ministro. Antes de entrar na área do Tribunal, tive que me registrar como visitante e deixar um segurança colocar um adesivo em meu computador portátil. Logo que entrei, percebi que se tratava de vários prédios diferentes, alguns para os gabinetes dos ministros, outros para as salas de reunião dos ministros, um para a biblioteca, outros para os salões nobres, além de um restaurante que não conseguira identificar a localização exata, pois tinha apenas visto a placa. Naquele momento, fiquei impressionado com a magnitude do Tribunal, ainda mais por só ter visitado cortes pequenas na cidade do Rio de Janeiro.

Subi até o andar do gabinete do ministro X. Depois de andar por um corredor muito grande, entrei na sala de espera do gabinete e me deparei pela primeira vez com um grupo de três advogados conversando. Não entendi exatamente o que estavam conversando, apenas que era algo sobre “adiar o prazo”. Eles discutiam intensamente entre si, mas pareciam bem calmos. Depois de alguns minutos de espera, a secretária do ministro me avisou que ele estava voltando do almoço e que eu poderia entrar na sala de um de seus assessores para conversar com ele. Logo que entrei, o chefe de gabinete se apresentou e foi muito cordial comigo. Perguntou-me especialmente sobre meus estudos, que matérias já tinha cursado, como era o sistema de créditos em minha faculdade, quais eram meus interesses profissionais, falou do porquê de seu gosto pelo Direito e um pouco da sua vida de ministro. Respondi as perguntas e acabamos tendo uma conversa agradável. Enquanto isso, o grupo de advogados ainda estava na sala de espera. O chefe de gabinete pediu licença, mandou um dos auxiliares do gabinete buscar um documento em algum lugar no Tribunal e voltou a conversar comigo. O assessor chefe com quem eu conversava perguntou se eu já tinha estudado Processo, respondi negativamente. A partir daí ele começou a me dar uma série de sugestões e conselhos sobre a importância de se estudar Processo. Enfatizou bastante que a vida do advogado e do operador do direito, em geral, é feita de prazos e como o domínio dos prazos pode fazer a diferença na vida do profissional, tanto na área pública quanto na área privada. Segundo ele, prazos e formalidades pesam quase tanto quanto um bom conteúdo e uma argumentação clara, afinal, se os prazos ou formalidades não forem obedecidos, de nada adiantará bons argumentos.

Neste momento o ministro X entrou na sala do assessor que estava conversando comigo. O assessor e outros auxiliares que estavam presentes se levantaram em sinal de respeito e deram boa tarde. Eu, um pouco atrasado, me levantei e o cumprimentei. O ministro me convidou para ir ao seu gabinete. Ao entrar, ele me perguntou como estava minha família, especialmente os parentes que conhecia. Eu logo aproveitei para dizer sobre o meu parente que não conseguia marcar um almoço com ele. No mesmo momento, além de se mostrar levemente irritado com sua secretária, ele ligou para o meu parente marcando um almoço na semana seguinte. O ministro, então, começou a me questionar sobre meus estudos, minha faculdade e meus interesses. Contou sua própria história, de como tinha estudado no Rio de Janeiro, apesar de não ser sua cidade natal, e de como havia ingressado na carreira pública. Senti o nervosismo natural que qualquer estudante de direito estaria sentindo no gabinete de um ministro do STJ, mas ao mesmo tempo estava confortável pelo ambiente que ele tinha

construído em seu gabinete. Nada muito luxuoso ou exageradamente grande, como a primeira impressão que tive do Tribunal como um todo. Num momento de descontração, o ministro me contou histórias cômicas que vivenciou com outros ministros e ministras de sua Turma.

No meio da conversa, ele chamou seu assessor chefe por telefone e me fez mais algumas perguntas enquanto seu assessor entrava na sala. O ministro pediu que seu assessor resolvesse um problema. Aparentemente, haveria um evento na Procuradoria Geral da República, cuja maioria dos ministros do STJ e outras autoridades tinham assentos especiais. Ele, por ser um dos mais modernos integrantes da Corte, tinha sido esquecido. O ministro se mostrou calmo e até fez piada sobre o acontecimento. Depois que seu assessor saiu de seu gabinete, o ministro também reforçou a importância de se estudar Processo, afinal, disse “prazos são muito importantes na atividade em que nós escolhemos”.

O último tópico abordado em nossa conversa foi sobre o sistema eletrônico em que os votos são publicados antes de cada reunião de cada Turma e apenas os ministros e seus assessores têm acesso. Trata-se, segundo o próprio ministro, de uma ferramenta de aceleração do processo decisório. Por meio desse sistema, cada ministro sabe de antemão os votos dos outros, pode pedir vista, mudar seu voto para acompanhar o ministro relator ou não, de modo que na sessão da Turma muito pouco é novidade, ou seja, muito pouco atrasa o processo de tomada de decisões. Graças a esse sistema o número de processos julgados em uma só sessão da Turma de ministros pode chegar a algumas centenas. Segundo o ministro, para o leigo é fácil pensar a princípio que um sistema desses empobrece as decisões, mas, ao contrário, é com a adoção desses mecanismos que a justiça brasileira ganhará mais celeridade sem, necessariamente, perder a profundidade. E explicou detalhadamente como funciona e como ele mesmo revisa todos os seus votos antes da sessão de sua Turma. Em virtude de um compromisso o ministro teve que sair, e novamente me deixou na companhia de um de seus assessores.

O assessor perguntou se eu tinha gostado da conversa com o ministro, e me deixou com um de seus subordinados para eu conhecer o Tribunal. Ao andar pelo STJ, fui impedido de entrar em certos lugares porque não estava de terno e gravata, apesar de estar com uma roupa social. Ao voltar à sala do assessor, ficou combinado que eu voltaria no dia seguinte às duas da tarde para assistir a sessão da Turma do ministro X, mas que seria necessário eu vestir terno e gravata.

No dia seguinte, cheguei ao Tribunal na hora estipulada. Segundo seu assessor, o ministro já estava indo para a sessão por um caminho especial. En-

quanto o assessor assistia a sessão de julgamento de sua sala, pelo computador, um dos auxiliares me levou para assisti-la ao vivo. Confesso que tentei tomar nota do que era discutido pelos ministros e das defesas que eram feitas pelos advogados, mas não consegui. Realmente não entendia o que estava sendo discutido. Ouvia e entendia as palavras, claro, mas o conjunto do todo, os interesses que estavam em jogo, o que estava sendo efetivamente decidido, escapou-me. Aproveitei para observar a postura dos advogados que esperavam suas defesas. Mesmo sendo advogados nitidamente maduros, pareciam calmos demais. Conversavam uns com os outros, mexiam em seus computadores e “tablets” tranquilamente, mesmo esperando sua vez de sustentar uma defesa na maior corte infraconstitucional do país. Por último, chamou-me a atenção o fato de que as discussões entre os ministros eram raramente acaloradas, mesmo quando havia discordância e conflito entre os votos, e o relator sempre era seguido pela maioria dos votos.

Assim termino minha descrição dos fatos observados em minha visita de duas tardes ao STJ, mais especificamente a descrição do que senti ao me deparar com uma realidade tão distante daquela de um estudante de Direito nos primeiros anos de faculdade.

Análise

A análise da descrição feita anteriormente será baseada em dois textos lidos para a matéria de Sociologia das Instituições Jurídicas. São eles: “A competição profissional no mundo do Direito” de Maria da Gloria Bonelli e “Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico” de Pierre Bourdieu, páginas 209 a 254.

Alguns aspectos descritos me chamaram mais a atenção do que outros. Na verdade, visitar o STJ com a mentalidade de um estudante de 3º ano da graduação em Direito mostrou como eu possuo conceitos pré-formulados que não são, necessariamente, verificáveis no mundo prático. Analisarei aqui algumas situações que foram de encontro à expectativa ou imagem mental construída por mim do que seria a realidade do campo jurídico.

É importante introduzir o conceito de campo jurídico, como apontado por Bourdieu, como o lugar em que, primeiro, são interpretadas as normas por um grupo de agentes, capazes tecnicamente e reconhecidos socialmente; segundo, em que são definidos os graus de legitimidade de tais agentes para dizer o direito. A definição de quem tem o monopólio para proclamar o Direito é acompanhada da concorrência entre os agentes capacitados que, por sua vez, acabam sendo

motivados a tomarem certas condutas. Além de criarem um corpo de normas com uma lógica própria, diferentes da lógica das outras ciências sociais, principalmente para conferir legitimidade ao Direito, os profissionais envolvidos no campo jurídico tendem a aumentar e consolidar a cisão existente entre eles e os chamados profanos.

O primeiro aspecto da descrição a ser abordado será o da linguagem. As situações vivenciadas e descritas com que me deparei com a linguagem jurídica não compreendida, serviram para frustrar a expectativa construída previamente de que, depois de estudar Direito e ter iniciado minha socialização no mundo jurídico pelo período de um ano e meio, eu seria capaz de não apenas entender o significado individual das palavras, mas também entenderia o conjunto de interesses em jogo. Nas duas situações descritas envolvendo a linguagem jurídica, primeiro os três advogados conversando na sala de espera e depois a própria sessão da Xª Turma, percebi que não bastava entender os vocábulos de forma isolada, não sistêmica, para ter atendida minha expectativa de entender o conflito de interesses em jogo.

Bourdieu interpreta a linguagem que proporciona o funcionamento do campo jurídico e contribui para seu distanciamento da lógica das outras ciências sociais, como uma combinação de elementos derivados da língua cotidiana com elementos cuja origem não remonta à língua dos profanos, em outras palavras do próprio autor, “ocorre um uso particular da linguagem vulgar” que gera neutralização e universalização. Tal leitura se encaixa na minha interpretação das situações vividas no STJ, na medida em que eu não consegui interpretar o real sentido dos diálogos observados, apesar de entender as palavras isoladas. Claramente, a minha interpretação levou em conta apenas os elementos derivados da língua cotidiana e minha breve socialização no mundo jurídico e não foi suficiente para combinar tais elementos com os próprios elementos da linguagem jurídica.

O fato de eu ter criado certa expectativa de começar a entender a língua jurídica depois de alguns breves meses de estudo do Direito sugere que a socialização no mundo do Direito começa na graduação. Na verdade, a graduação em Direito tem papel importante em contingenciar a complexidade comportamental dos bacharéis, ou seja, definir padrões para que haja equilíbrio quando o recém-formado se relacione com outros recém-formados e, principalmente, com profissionais mais experientes. Por termos contato diário, ao menos teórico, com questões jurídicas, algumas delas complexas, temos a sensação de fazer parte do mundo jurídico. Não só temos a sensação, como queremos nos sentir parte do mundo do Direito.

Maria da Gloria Bonelli afirma que a socialização no mundo do Direito se dá por uma linguagem característica, o jeito de agir, a aparência, o convívio diário com questões de justiça, dentre outros. Tal explicação sugere que a socialização já começa na graduação, com o convívio com professores devidamente socializados e com outros alunos sendo moldados. O processo de socialização pode ter diferentes graus de intensidade, como explicita Bonelli em relação aos diferentes profissionais abordados em seu trabalho. Diferentes faculdades de Direito também influenciam em diferentes graus no processo em questão. Minhas expectativas em relação ao mundo jurídico prático poderiam ser extremamente diferentes se eu estudasse em uma faculdade cujo foco fosse diferente da instituição que curso. De modo que um aluno de outra instituição poderia ter suas expectativas atendidas em seu primeiro contato com o mundo jurídico prático, bem como poderia ter desenvolvido diferentes expectativas quanto a este.

O fato que mais chamou minha atenção e veio de encontro às minhas expectativas foi a forma como são compartilhados os votos antes de cada sessão. Como explicado na descrição, os ministros usam um sistema eletrônico em que os votos são publicados antes da sessão de julgamento. Só os ministros e seus assessores têm acesso ao sistema. Os votos podem ser revisados, alterados, podendo-se trabalhar melhor um argumento que tiver sido questionado no voto de outro ministro, acompanhar o voto do relator, pedir vista do processo e adiar seu julgamento, bem como trocar mensagens eletrônicas com outros ministros.

Eu tinha criado certa expectativa de confirmar, com minhas observações, a vaidade que envolve as decisões da Corte e, principalmente, a argumentação dos ministros. Meu pensamento, e de muitos outros profissionais ou profanos, era de que existia necessariamente inimizade entre os ministros e que essa rivalidade era observável especialmente nos seus votos e argumentações. O fato de alguns julgamentos serem transmitidos ao vivo por televisão em rede nacional seria, no meu raciocínio, um fator que incentivaria a vaidade e rivalidade entre os ministros. Minha observação sugeriu, contudo, um cenário bem diferente do esperado. Primeiro, o número de processos julgados por sessão é surpreendentemente alto, chegando à casa das centenas de processos em um único dia, o que sugere que não há discussões e conflitos entre os ministros nas reuniões das Turmas que atrasem demais as decisões. Segundo, mesmo quando há certo desentendimento, as discussões não são acaloradas, afinal, todos já sabem os votos de todos, de maneira que, se existe discordância, os ministros já se posicionam no sistema eletrônico de antemão. Por último, quanto à minha expectativa de que haveria rivalidade entre os ministros, a conversa com o ministro X em seu gabinete me sugeriu exatamente o contrário, quando ele me contou histórias

envolvendo outros ministros e ministras em momentos que extrapolavam a relação profissional e adentravam nitidamente a esfera da amizade.

Maria da Glória Bonelli afirma em seu trabalho que a competição intraprofissional consiste nos atritos e tensões típicas vivenciadas pelos profissionais do mundo do Direito com seus pares. Esse tipo de competição é influenciada por várias questões, como, por exemplo, o viés de seleção de novos candidatos, que pode inclusive permitir que haja predominância de determinado gênero ou etnia em certa carreira, criando os atritos intraprofissionais com as minorias. O conceito de competição intraprofissional se opõe a uma interpretação mais simplista de que os profissionais de uma mesma carreira constroem um grupo unificado e coeso, segundo Bonelli.

A autora analisa em seu texto uma comarca de médio porte em que claramente, como atestado pelos profissionais entrevistados, há competição intraprofissional. Minha breve observação do gabinete de um ministro e de uma sessão de julgamento da Turma X do STJ, sugere que não necessariamente há competição intraprofissional entre os ministros, como aponta o senso comum, que acredita em rivalidade e vaidade nesse patamar do Poder Judiciário. A meu ver, o fator que mais influencia e motiva a competição intraprofissional é o grau de importância da carreira analisada. Não pretendo atestar aqui que necessariamente não há competição intraprofissional entre os ministros do STJ, entretanto, alguns aspectos observados, como o fato de os ministros manterem uma boa relação entre si, algumas vezes adentrando o âmbito da amizade, e grande parte das discussões se darem de maneira interna, pelo sistema eletrônico, não permitindo que a vaidade individual prevaleça nos votos dos ministros, o fato de os ministros seguirem o voto do relator, na maioria dos casos observados, dentre outras coisas, me inclina a pensar que, por se tratar de um dos patamares mais elevados da carreira jurídica, a competição intraprofissional entre os ministros do STJ é menor do que em comarcas de médio porte, em que o potencial de crescimento futuro na carreira é muito maior.

Finalizo minha análise satisfeito com a abordagem proposta, primeiro por descrever e analisar como um estudante de Direito reage em seus primeiros períodos de faculdade ao se deparar com o mundo jurídico prático em dois dias de observação da maior corte infraconstitucional do país, objeto frequente de meus estudos teóricos na graduação, e, segundo, como minhas expectativas alimentadas nos breves meses de início de socialização no mundo do Direito foram quebradas quando confrontadas com a realidade.

Bibliografia

- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-254.
- BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998. pp. 185-214.

A INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO NO SIMBOLISMO DO CAMPO JURÍDICO: DIFERENÇAS DO MUNDO PÚBLICO E DO MUNDO CORPORATIVO

GUILHERME MIGLIORA¹

Nesse trabalho vislumbro fazer uma comparação entre as simbologias do poder no mundo jurídico público e no mundo jurídico corporativo e entender como os fatores econômicos afetam essa relação. Mais especificamente, pretendo analisar qual o reflexo do fator econômico no modo como se portam, falam e se vestem os atores nesses dois universos. Como método de pesquisa foram feitas pesquisas de campo em um tribunal do júri e em um escritório de advocacia. Com o objetivo de manter a generalidade da experiência será passado o menor número de informações possível sobre o caso ouvido no tribunal do júri e sobre as informações ouvidas dentro do escritório. Para consubstanciar essa experiência serão usados os conceitos de base de campo jurídico e disputas de poder utilizados por Bourdieu e a questão das simbologias trazida por Garapon, além dos conceitos de estrutura e superestrutura de Marx. Por fim, complementarei a pesquisa com conceitos retirados de outros textos usados durante a disciplina Sociologia das Instituições Jurídicas e autores correlatos.

Tribunal do Júri

O primeiro trabalho de campo se deu a partir da observação de uma sessão do Tribunal do Júri que tinha como fundamento a identificação das simbologias usadas pelos operadores do direito no âmbito público.

A impressão inicial que se tem de um tribunal é que ele representa uma mistura de palácio e labirinto. Ao mesmo tempo que apresenta grande opulência e esbanja luxo, é, também, para os leigos, um emaranhado de corredores e salas onde se perder é quase instintivo. Além de confusos, os tribunais apresentam a grandiosidade de um palácio, o que dificulta a movimentação. Aliado a isso a composição dos tribunais exhibe outra característica peculiar, em algumas

1 Aluno do terceiro período do curso de direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

partes encontrar-se-ão salas de audiência com títulos escritos em letras garrafais, geralmente douradas, que fazem com que o leigo, na melhor das hipóteses, sinta respeito por aquele lugar. Ainda nesses lugares, é possível encontrar bustos e placas de metal homenageando antigos juristas, ou atores importantes daquela vara. Todavia, esses adornos são poucos, se comparados com os que se fazem presentes nas antessalas e salas de audiência ou de júri, locais em que são exaltados, quase que de maneira religiosa, os grandes juristas ou atores que um dia ali atuaram, tudo sempre em consonância com a cruz que pende sobre a cabeça do juiz. Isso é objeto para ser analisado mais profundamente em um momento posterior do texto, contudo impõe respeito aos não iniciados no Direito.

Essas primeiras impressões do tribunal são potencializadas no momento em que a juíza entra na sala audiência. Desde o começo reconhece-se nela um ar e uma aparência de superioridade perante as outras pessoas ali presentes, inclusive perante o Ministério Público e a Defensoria Pública.

As vestimentas ajudam a fazer uma distinção funcional no tribunal: a promotoria e a defensoria se distinguem pela cor das fitas em suas cinturas, vermelha e verde, respectivamente. A juíza, por sua vez, usa uma toga bem alinhada e, aparentemente, mais bem cuidada que as togas dos representantes das partes, portando uma fita que, sendo de cor branca, dá um ar de magnanimidade.

A juíza inicia os trabalhos com uma postura semelhante à de uma professora, de forma didática e bem impessoal, enquanto explica para os membros do júri, especialmente para os que desempenhavam aquele papel primeira vez, como funcionam os procedimentos do tribunal e como deveriam agir. Conforme o tempo passa o tom da juíza se mostra cada vez mais pedante e autoritário, alcançando seu ápice quando um dos assistentes técnicos, responsável pela exibição dos depoimentos, informa que um dos vídeos não havia sido disponibilizado no dispositivo que usava. Nesse momento a juíza se irrita fortemente e, de forma muito ríspida, reclama com os seus assistentes, o que causou um desconforto, não só com o público, mas também nos jurados, que se mostraram impressionados.

Durante a apresentação das mídias digitais fica claro um certo ar de desca-so da juíza, da defensora e da promotora com o que estava sendo mostrado. Isso se explica pelo fato de a juíza e a promotora já terem tido contato com o vídeo, e pode também ser visto como um sinal passado por esses agentes do direito público de que não precisam daquela informação, visto que são figuras notórias naquele mundo. Outra característica do tribunal que se percebe durante os depoimentos é a dimensão teatral que a sala possui, principalmente pela forma como o som ecoa, tornando o discurso, qualquer que seja, muito mais grandioso.

Em seguida à exibição dos vídeos acontecem as sustentações orais, da acusação e da defesa, nessa ordem. Ao contrário do tom que se percebe na juíza, a promotora tem um discurso bem brando e calmo, sempre buscando não usar palavras rebuscadas quando se dirige ao júri. Vale ressaltar que é prática comum nos tribunais que os discursos, tanto de defesa, como de acusação, comecem com uma infundável enxurrada de elogios ao juiz, no caso à juíza. Tal prática é observada no discurso da promotora, que não mede palavras na tentativa de colocar a juíza em um pedestal, como se fosse uma espécie de santidade.

Ao se relacionar com o júri a promotora adota um discurso deveras didático, buscando guiar as pessoas por todos os aspectos importantes de seu argumento. Nesse momento a teatralidade aparece como característica forte e, mais uma vez, observa-se a promotora e o júri agindo como dois atores encenando uma cena de cortejo.

O descaso dos membros do judiciário fica evidente nesse momento, em que a juíza conversa com seu escrivão e ignora completamente tudo o que acontece ao seu redor. Enquanto isso uma das oficiais de justiça dorme sentada em sua cadeira. Isso mostra, na verdade, como aquele julgamento é muito mais fundado na observância de consignas formais do que no caráter material do caso concreto.

A defensora pública também tece várias homenagens à juíza e à promotora, citando diversos fatos de sua vida profissional que, a meu ver, para o caso concreto são irrelevantes. Adianta que sua posição é a mesma da promotora, mas que continuará com o seu discurso, pois deve a ampla defesa ao assistido. Isso demonstra um apego à forma como o julgamento deve ser feito. Faz-se uso de diversas metáforas e expressões comuns do cotidiano de um cidadão, claramente visando conseguir a atenção do júri. Os discursos são única e exclusivamente voltados para o júri, visto que a juíza conversa com o seu escrivão e a promotora fala ao telefone e utiliza o computador, além de ter se ausentado da sala por alguns instantes.

No momento da declaração da sentença, o réu se coloca no meio do recinto, e ouve a juíza, posicionada à sua frente, deferir suas palavras como se fosse a atração principal de uma peça. Seu discurso adota um tom elogioso para com a defensora e a promotora. A juíza se despe de sua agressividade inicial e tece elogios aos membros da bancada central.

Na declaração da sentença todo o discurso da juíza se torna muito mais formal e complexo, denotando assim uma necessidade da adequação formal e semântica aos institutos consagrados no mundo do Direito. A sentença se faz não só com o uso de termos técnicos, mas também com o uso de um português rebuscado e, em momento algum, simples.

Escritório de Advogados

Assim como no tribunal, a primeira impressão que se tem de um escritório de advocacia é em relação a sua imponência, contudo ela ocorre de forma diferente. Enquanto no tribunal isso se dá pela opulência e glorificação do passado da organização, em um escritório esse amedrontamento é causado pelos aspectos corporativos físicos do ambiente. Primeiro fato relevante é a necessidade de que se faça um cadastro na central de segurança antes de adentrar no prédio, que apresenta dimensões colossais e tecnologia de ponta. Em seguida, a entrada do escritório se mostra como um obstáculo intransponível, caso não tenha uma justificativa válida para entrar. Tudo isso conota uma vontade, seja por falta de necessidade, ou por privacidade, de se resguardar do público em geral.

Uma vez dentro do escritório, contudo, verifica-se um ambiente muito mais amigável que o tribunal, onde todos o tratam com enorme respeito e cordialidade. Também não existem nos corredores sinais de ostentação, característica vital dos tribunais. Todavia somente ao andar pelos corredores pode-se perceber alguns sinais de poder, as salas têm os nomes dos advogados nas portas, menos as dos estagiários. O grande sinal das disputas de poder é a sala dos estagiários. São salas de tamanho médio nas quais diversos alunos de direito se dividem em baias de pequeno porte e sem identificação. Mais à frente o papel do estagiário ficará mais claro.

Ao entrar nas salas logo se percebe a existência do principal sinal de hierarquização: o tamanho e a localização da sala. Os sócios mais antigos do escritório ganham uma sala grande com vista para a baía de Guanabara, e normalmente elas são adornadas de forma luxuosa. Os sócios não tão antigos ficam alocados em salas menores, com vista para os fundos do prédio. Advogados que não são sócios, mas são antigos na casa, são alocados em salas do mesmo tamanho das últimas, mas sem nenhuma vista. Por fim, os advogados mais novos são postos em salas compartilhadas com mais de uma ou duas pessoas, não havendo uma clara distinção entre quem fica na sala tripla e quem fica na dupla.

Assim como nos tribunais existe um caráter glorificador na decoração das salas, todavia, nas salas dos advogados busca-se vangloriar a si mesmo, ou seja, estão presentes nas paredes e prateleiras diversos diplomas e títulos que enalteçam o indivíduo como profissional. Apesar disso não ser regra², a maioria das salas maiores possui essa característica.

A observação do funcionamento do dia a dia dentro da sala se torna mais interessante e deflagra alguns aspectos subjetivos que são imperceptíveis quan-

2 Segundo o advogado com quem conversei isso não é uma característica da profissão, mas sim uma questão que varia, não só de pessoa para pessoa, mas também de escritório para escritório.

do se observa apenas o ambiente. O primeiro ponto importante é que, descon siderando a real opinião³, o tratamento sempre será muito cordial e política mente correto, podendo em alguns casos, quando as partes são mais amigas, ser mais informal. Contudo, nota-se uma clara distinção na forma como os estratos diferentes se relacionam entre si. Considero que existam cinco estratos: 1. Sócio sênior; 2. Sócio; 3. Advogados antigos; 4. Advogados; e 5. Estagiários.

Quando se observam dois sócios mais antigos em uma conversa, a igualdade entre os dois é notória, sempre havendo um tom de aconselhamento nas demandas que um faz ao outro. Quando se trata de um sócio novo ou um advogado mais antigo, o tom é diferente — ao conversarem com o sócio sênior, mesmo que não exista nenhuma tentativa de se impor, os atores de menor escalão mostram cautela muito maior. A situação muda notavelmente quando se envolve um advogado com menos prestígio, nesse caso os atores de maior escalão assumem o estereótipo do patrão e são muito mais incisivos e inflexíveis. Parece que já partem do pressuposto de que o trabalho do advogado está, no mínimo, incompleto. Quando vemos a relação com o estagiário fica claro o *status* de superioridade. Os estagiários são tratados de forma que parece que quem presta um favor é o empregador, obrigando-os a trabalhos “braçais” e dirigindo-se a eles em um tom de muita superioridade.

Além disso, é interessante destacar que os estagiários são completamente desprovidos de identidade pessoal dentro da corporação, sendo sempre tratados e referidos como “o estagiário”. É importante, todavia, ressaltar que esse modo de relação só se dá quando se trata de assuntos profissionais. Muitas vezes acontecem conversas sobre assuntos fora do trabalho em que todo tipo de formalismo e relação de hierarquia desaparece. Outro aspecto relevante é o fato de grande parte do trabalho ser feito através de telefone e computadores. Isso tem duas consequências práticas: primeiro o trabalho se agiliza de forma brutal; e segundo as relações no ambiente de trabalho são de fato mais impessoais.

Análise

Essa análise dos trabalhos de campo parte do pressuposto teórico trazido por Bourdieu, em seu livro *O Poder Simbólico*, de que existe um campo jurídico, ou seja, um campo do conhecimento que possui o monopólio do direito e, o mais relevante, um monopólio de dizer o direito. Esse campo acaba tendo como

3 O mesmo entrevistado mostrou, diversas vezes, ao terminar uma conversa, uma irritação muito grande com a outra parte. Contudo apenas deixou isso transparecer no momento que a outra parte já havia saído de sua sala.

função distanciar o mundo jurídico do mundo “real” e estabelecer uma lógica própria de funcionamento, que segundo o autor dará legitimidade às normas. Aliado a esse conceito deve-se entender também como os simbolismos trazidos no livro *O Bem Julgar*, de Garapon, principalmente quando trata de como fatores objetivos, como a vestimenta, a organização do espaço e o modo de falar, determinam o campo jurídico e são instrumentos basilares do distanciamento do mundo do direito dos outros campos da sociedade. Por fim, é necessário entender como o direito, assim como outros campos da sociedade, é influenciado pela ordem econômica, um pensamento que obedece a uma lógica semelhante à relação de estrutura e superestrutura, sendo esse último a economia, e a partir dessa configuração a superestrutura vai ser determinante para todos os outros fatores sociais. Aqui busco mostrar como esses fatores econômicos, que claramente estão mais presentes no mundo corporativo, diminuem a presença dos simbolismos e assim criam uma distinção entre o campo jurídico público e o corporativo.

O Simbolismo dos Operadores do Direito Público

A descrição do tribunal do júri é suficiente para constatar que os simbolismos estão muito presentes no mundo do Direito Público. Os atores dessa instância parecem dar uma importância tão maior às formas que, em certos momentos, o quesito material não tem importância, como diz Garapon, “em alguns momentos não basta que haja uma confissão do ato, mas o principal é que essa confissão seja feita uma que encaixe o discurso no simbolismo legal”⁴.

Duas formas de simbolismo ficam muito evidentes com essa experiência: primeiro a adequação do discurso a situação, e segundo os modos de se vestir. Todos os atores do tribunal do júri apresentaram uma forma diversa de pronunciar seus discursos. No caso da juíza houve variações dentro do mesmo discurso, mas sempre observando costumes e tradições da classe jurídica, que são responsáveis por dar todo o ar teatral ao julgamento. No fim esse foi o grande objetivo: a criação de um mundo em que as situações são o retrato de outra realidade, retrato de um campo do conhecimento que o leigo não tem capacidade de entender e, por isso, respeita.

Dentro dessa encenação tem papel fundamental a forma de se vestir, que é, não só uma maneira de diferenciar os juristas, mas também um resquício da aristocracia, uma representação da classe que fora o estrato intocável da sociedade e que delegou sua magnanimidade para os juristas, principalmente para

4 GARAPON, 1997.

os magistrados. Essas figuras têm um papel mais central dentro de um tribunal, poder-se-ia dizer até que é um papel bíblico. Isso se deve ao fato de que sobre a cabeça do juiz está colocada a cruz, fortalecida pela presença das bandeiras do estado e do Brasil. Tal configuração é o auge do simbolismo, primeiro porque representa o poder do Estado contra aquele indivíduo que está sendo julgado e segundo porque confronta esse mesmo indivíduo contra o poder da religião, ali representado pelo juiz e pela cruz, que são capazes de conceder o “perdão e a punição”. Esse caráter religioso do tribunal contrasta com o escritório de advocacia que, por ser uma profissão com fundamentos basilares ligando a burguesia ao pensamento liberal, naturalmente entra em conflito com a religião, como observa Webber ao falar da usura minando o capitalismo e depois do poder da ética protestante.

A Advocacia Dentro da Lógica Empresarial

Por mais que hoje em dia seja declarada pela OAB a proibição de uma sociedade advocatícia se constituir empresária, é notório que na prática tal situação acontece. Não sendo importante aqui se o escritório realmente apresenta forma de empresa ou se se enquadra no Art. 966º do Código Civil⁵, mas sim o caráter empresarial ideológico que se percebe nos escritórios de advocacia. Fica claro ao se presenciar a atividade corporativa que eles estão ali obedecendo a uma ordem econômica. Não que isso não ocorresse no passado, uma vez que sempre houve a disputa pelo cliente, contudo com o tamanho que os escritórios começam a adquirir, passou-se a exigir uma organização interna desproporcional. Dessa forma, os advogados começaram a ter que aplicar conceitos de governança corporativa e de dinamização do trabalho típicos das empresas mais competitivas do mercado.

Nesse momento a superestrutura, ou seja, a economia, começa a modificar a estrutura e rompe com alguns limites do campo jurídico. A partir dessa brecha alguns simbolismos, que podiam ser enxergados como genéricos do campo jurídico, começam a sumir. Isso fica evidente no momento em que o advogado com quem fiz o trabalho de campo, ao ser perguntado sobre as relações de hierarquia no escritório, fez questão de ressaltar que mesmo existindo uma diferenciação de cargos, não há um fator hierárquico relevante, e que o objetivo principal é a corporação, existindo dois grandes objetivos para o advogado:

5 O referido artigo trata, em seu parágrafo único, da necessidade de que se constitua elemento de empresa para uma sociedade ser considerada empresária.

crescer economicamente⁶ e conseguir clientes para o escritório⁷. Ou seja, o advogado para de obedecer ao simbolismo jurídico e passa a se preocupar mais com seu papel econômico na sociedade.

Leão em Pele de Cordeiro?

Quando se pensa em um advogado a expressão ‘leão em pele de cordeiro’ deve ser a primeira coisa que passa na cabeça da maioria dos alheios ao Direito, e até de alguns conhecedores. Será que essa expressão é válida para fazer referência à questão da hierarquia? Será que os advogados corporativos escondem suas disputas de poder por trás do sistema empresarial? Farei uso de dois conceitos considerados como definidores do cidadão brasileiro, mas que nesse momento servirão para responder a essas perguntas: o conceito de homem cordial e o “você sabe com quem está falando?”, introduzidos no pensamento sociológico brasileiro por Sergio Buarque de Hollanda e Roberto DaMatta, respectivamente.

Esses conceitos servem para mostrar que, assim como existe uma dicotomia na forma de o cidadão brasileiro se relacionar, existe um fenômeno similar em relação à maneira como o advogado interage, de dentro do campo jurídico, com os outros campos da sociedade. O advogado corporativo em seu ambiente de trabalho é um homem cordial, que trata todos bem, distanciando-se da construção de uma hierarquia e, como mostrado, obedecendo ao domínio econômico e não ao jurídico. No momento em que ele passa a se relacionar com outros atores do campo jurídico passa a querer se impor, e mostrar que dentro do mundo do direito existe um ator superior. Até aqui isso faz parte do que Maria da Glória Bonelli vai chamar de disputa profissional do mundo do direito. Contudo, mesmo que não seja, de *facto*, superior o advogado empresarial⁸ alcançou uma projeção que é inalcançável por outros operadores do direito, sendo tal fato facilmente consubstanciado. É necessário apenas pensar na quantidade de grandes escritórios que têm seus advogados trabalhando em questões de alcance global, como por exemplo a indústria do cigarro. Dessa forma surge o sentimento do “você sabe com quem está falando?” no ideário do próprio advogado, e também nas outras instâncias da sociedade.

6 Por mais que esse crescimento econômico só venha mediante um crescimento dentro dos cargos do escritório, o objetivo primário é o crescimento econômico e não o contrário, diferenciando-se, dessa forma, do poder judiciário, no qual a disputa é por prestígio.

7 Esses dois objetivos foram encontrados como fruto de conversas informais com advogados do escritório em que estive, por isso não apresento nenhum autor para essa citação.

8 Advogado empresarial se refere aos profissionais que trabalham em escritórios de dimensões empresariais e não aos profissionais da área de Direito de empresa ou Direito comercial.

Mas, no final, mesmo que exista uma ideia de hierarquia no ideário do advogado empresarial e uma consequente disputa de poder, isso não exclui o fato de a prática corporativa ter conseguido tirar grande parte dos simbolismos do mundo jurídico. Ou seja, a dicotomia se apresenta no advogado, que se coloca nos jogos de disputa de poder que ocorrem no mundo do Direito, no entanto ele se exclui da prática do mesmo mundo em seu sistema interno, sendo tanto o lobo, quanto um cordeiro.

Conclusão

Tendo sido feitas as observações de campo, combinadas com as elucubrações teóricas, fica claro que, de diversas formas, o domínio econômico afetou o mundo do direito corporativo, mesmo que esse ainda tenha mantido seu espírito de hierarquia nas relações com outros atores do campo jurídico. Quando se fecha no sistema corporativo se despe de todos esses simbolismos e obedece a uma nova ordem, que tem como base os conceitos basilares já apontados, a ética do trabalho e a força do capital. Dessa forma o mundo corporativo se destaca do campo jurídico, criando de certa forma um campo do direito corporativo, como uma espécie de subsistema, que se encaixa nas características do mundo jurídico apenas nas relações dentro do próprio campo.

Bibliografia

- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BONELLI, Maria da Glória. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998.
- DAMATTA, Roberto. *O Que Faz do Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- MARX, Karl. *Política e Revolução*. In: WEFFORT, Francisco C. (org.) Os Clássicos da Política. São Paulo: Ática, 2006.
- WEBBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Cia da Letras, 2004.

AS PERCEPÇÕES DE UM NOVATO EM UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA: OBSERVANDO A ÁREA DOS ESTAGIÁRIOS

PAULA TEIXEIRA MENDES DA COSTA E SILVA¹

I. Introdução

Este trabalho tem por objetivo analisar a percepção de um novato em um escritório de advocacia de médio porte, com enfoque na área dos estagiários, observando sua rotina, tarefas, impressões e atitudes em geral. Cabe ressaltar que a descrição relatada foi dividida em partes de acordo com o ambiente analisado e o momento da visita ao escritório. Também é importante mencionar que as descrições feitas referem-se a uma área específica, e que elas não têm o objetivo de relatar todas as atitudes que ocorriam paralelamente, sendo a análise da área de foco feita no momento da visita em um expediente de seis horas.

II. Descrição

A. Chegada ao escritório

No dia 14 de novembro de 2011, com o objetivo de concluir o trabalho da disciplina de Sociologia das Instituições Jurídicas, fui ao escritório Pinheiro Neto Advogados, no Humaitá. Já tinha noção de onde se encontrava o prédio, erguido recentemente, pois lembro-me bem das obras no local. De início, chamou-me a atenção o porte do prédio: alto, estrutura de vidro e aço, arquitetura moderna, pé direito alto e espaço amplo. Deixei meu carro no estacionamento rotativo da rede Estapar®, logo já sabia que não seria barato estacionar ali. Ao entrar na portaria do prédio, o cheiro de novo subiu pelas minhas narinas, e logo senti a forte brisa do ar-condicionado. Uma simpática recepcionista me atendeu, uniformizada, de *tailleur* preto e cabelo preso, assim como as outras

1 Aluna do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

duas ao seu lado. Ela logo interfonou para o escritório, balbuciou algumas palavras ao atendente, pediu minha identidade e fez o cadastro para o meu cartão de entrada, o que me deixou satisfeita com a eficiência do atendimento.

O *hall* dos elevadores fica depois de uma roleta acessada por cartões magnéticos, como os da Fundação Getúlio Vargas, e são extremamente modernos. Do meu lado, encontrava-se um entregador do Sedex®, aparentemente novo no serviço, que não sabia como manusear tanta tecnologia. O elevador funciona da seguinte maneira: em um teclado gigante embutido na parede, onde normalmente se localizariam os botões, a pessoa escolhe um andar e aperta “confirma”. Em seguida, aparece em uma tela não muito grande qual elevador a pessoa deve se direcionar para acessar tal andar. Voltando ao rapaz do Sedex, ele claramente não estava à vontade com tamanha tecnologia, e foi o trajeto inteiro olhando para o chão, como se não devesse estar no mesmo elevador que eu. Senti-me mal e puxei conversa a respeito de seu trabalho, o que o descontraí durante o trajeto de 14 andares. Ao chegar ao andar indicado, fiquei confusa. À frente da porta do elevador encontrava-se uma porta de vidro, e atrás uma biblioteca enorme e muito organizada. Ao lado, uma porta com uma recepção e dois funcionários. Perguntei se era a recepção do Pinheiro Neto e o rapaz me assentiu, simpático. Perguntei pela Fátima, como indicado, e o rapaz disse que ela se encontrava no almoço até as 14h. Sentei na sala de espera, não muito ampla, para aguardar. Enquanto esperava, observei bastante o movimento e o aspecto da recepção do escritório.

Havia três cadeiras de madeira escura, com estofamento verde-escuro, claramente herdadas do antigo escritório antes de se mudarem para o prédio novo no Humaitá. O tipo de cadeira que se espera ver em um escritório, bem bonitas, porém muito desconfortáveis. A recepção, como o restante do prédio, é bem iluminada com paredes brancas e carpete. Tudo possui aspecto de novo e um ar bem “clean”. Os dois recepcionistas, muito bem educados, vestiam camisa, calça social, gravata e sapato. Recebiam o movimento intenso dos entregadores de um restaurante japonês e do restaurante Gula Gula®. Percebi que havia no teto mais de uma câmera de segurança, estrategicamente posicionadas atrás da mesa dos recepcionistas e em cima das cadeiras. Há um fluxo moderado/ intenso para a sala da frente, e um grupo de rapazes novos que falam sobre futebol. A recepção não possui janelas, o ar-condicionado é tão forte que faz meus cabelos voarem, senti frio e fome. Perguntei novamente pela Fátima, visto que eram 13:55h, e um dos rapazes fez uma ligação e me mandou subir para o 15º andar.

Deparei-me com uma porta dupla de vidro, com pé direito alto e maçanetas de aço inoxidável compridas. Logo atrás, uma estagiária loira e muito bem vesti-

da vem me receber. Ela tem um ar um tanto quanto familiar, e se apresenta como Adriana. Ela pergunta em que poderia ajudar, e primeiro oferece um *tour* pelo escritório. A essa altura, meu queixo já estava no chão com tamanho requinte.

B. O “*tour*”

Atrás da porta, logo à esquerda, havia uma escada de mármore e folhas de *blindex* como corrimão, janelões atrás e a vista da Lagoa. Logo à frente, uma ampla sala, claramente dividida em áreas, porém sem divisórias físicas. Em volta, portas de vidro fosco com maçanetas de aço inox e plaquinhas vermelhas com o nome de cada advogado. Adriana me explicou que cada sócio tem um grupo de advogados, de modo que as salas dos sócios ficam à esquerda, seguidas das salas dos advogados à direita, hierarquicamente chegando à área dos estagiários. Esta não contém baias, apenas cinco mesas compridas divididas em duas partes por uma fórmica cinza clara, fazendo com que uma parte se sente de frente para a outra. Há três lugares, quatro gavetas à esquerda de cada lugar, um computador de tela plana e um telefone extremamente “high-tech” *touch screen*. Adriana explica que mesmo a parte dos estagiários é dividida por áreas. A primeira parte é para Contencioso, a segunda para Societário e a terceira Tributário olhando da porta para o fim da sala. Há muitas impressoras a laser pela sala, mas tudo é extremamente organizado. Alguns advogados deixam suas portas abertas e conversam alto. Observo-os e acho todos jovens — por volta dos trinta anos de idade, a maioria homens.

Seguindo em direção ao terceiro andar do escritório, majoritariamente destinado às visitas de clientes, subo pelas largas escadas de mármore com janelões e vista. O escritório não me parece nada cheio, penso que é por conta do horário de almoço. A sala de cliente parece algo de filme. Contém uma mesa quadrada de madeira escura nobre, um telefone *high-tech* em uma das extremidades, uma bandeja de couro duro com blocos, canetas e lápis personalizados com nome e logo do escritório e 8 cadeiras Giraflex®, as mais caras e confortáveis disponíveis no mercado. Fico espantada com tanta sofisticação, agradaria-me ter uma reunião ali (concluo que este deve ser o objetivo). Ao lado da porta, uma bancada de aço com uma máquina de café Nespresso® de cor grafite e xícaras, tudo muito limpo e organizado. Seguindo em frente, uma pequena escada e mais uma porta gigantesca com pé direito alto. Atrás dela, deparo-me com um terraço monumental, com cadeiras de palha formando “*lounges*” com pequenas mesas e, à esquerda da porta, um bar de madeira com um design único — parece um barco. Adriana me explica que há muitos *happy hours* realizados pelo escritório,

o que me desperta certa animação e imagino como seria trabalhar ali. A vista engloba a Lagoa, o Cristo Redentor e a Pedra da Gávea, não poderia ser mais bonita, e tudo parece sair de uma revista de arquitetura e decoração.

C. A Área dos Estagiários (objeto de estudo)

De volta à área dos estagiários, Adriana me apresenta três rapazes que trabalham concentradamente em seus computadores, e explica a eles que ficarei ali até o fim do expediente, observando seu trabalho. Todos são muito simpáticos. Ela me mostra um lugar vazio na primeira mesa e diz que posso me instalar ali, se necessário. Por volta das 14:10h, o pessoal começa a chegar do almoço, até então a sala estava muito vazia. Não vejo muito movimento nas salas dos advogados, porém o local dos estagiários se enche rapidamente. Uma menina atenciosa pergunta se sou estagiária nova. Observo-a junto com as outras meninas, mais concentradas na primeira área de contencioso; são todas muito bonitas, maquiadas e perfumadas. Usam roupas sociais sofisticadas, têm as unhas bem feitas e os cabelos lisos e sapatos de salto alto. Na minha frente, na mesma mesa, encontra-se também um menino muito atencioso, que questiona se quero perguntar-lhe alguma coisa para incluir em meu trabalho. Ele usa roupa social e gravata rosa clara, e tem seu paletó do terno pendurado nas costas da cadeira Giraflex®. Espanta-me de forma positiva tamanha sofisticação, tanto do vestuário em geral, quanto da arquitetura. Nenhum deles usava qualquer peça de roupa “over”, só se via trajes sóbrios. Começo a observar a formalidade do ambiente em geral. Fala-se muito baixo, apenas dá para ouvir telefones tocando no fundo e muita gente teclando ao mesmo tempo. Duas meninas barulhentas da mesa da frente conversam sobre assuntos corriqueiros, o que acaba frustrando o menino da frente que pede para falarem mais baixo. Finalmente, chega a estagiária que trabalha no lugar ao lado ao que eu estava sentada. Mais uma loira, alta e bem magra, perfumada e maquiada, põe sua bolsa Louis Vuitton® na mesa de trás. Apresenta-se como Júlia e também pergunta se sou nova estagiária. Explico a ela o objetivo do meu trabalho.

Adriana, muito atenciosa, vem e pergunta se quero colocar uma cadeira no meio da sala para observar mais de três pessoas de uma vez e eu aceito a proposta. O pessoal da área de tributário é bem mais calado, e tem mais homens. A área de societário é a mais balanceada delas, com igual número de homens e mulheres. E a área de contencioso tem mais mulheres. Volto ao lugar inicial e observo que a Júlia ligou seu computador e conversa em um Messenger personalizado, interno do escritório. Ela explica que, como os estagiários ficam no

meio das salas, não pode haver muito burburinho, pois desconcentra o trabalho de todos. Logo, usa-se muito este serviço interno de mensagens instantâneas, inclusive para falar com os chefes. Observo também, sobre a mesa, modelos de e-mails e cartas. Todas muito formais, assinadas “às ordens”. As áreas de trabalho têm de ser muito organizadas, e minha percepção é confirmada quando um dos chefes do lado de tributário reclama da bagunça, em tom de brincadeira séria. Ele também é novo e muito bem vestido, tem cabelo cortado e barba feita. Eu tive a impressão de que, por serem os advogados relativamente jovens, o ambiente seria um pouco mais descontraído. Porém, me enganei. Quando um advogado entra na sala, o silêncio domina. Percebo isso claramente quando a Júlia me explicava a respeito do sistema interno, e diminuí o tom de voz quando um dos advogados passou. Na sala da frente, a metros de distância, acontece uma conversa entre jovens advogados sobre um assunto fútil, em um tom um pouco mais alto do que o adequado e de porta aberta. Não parecem incomodar ninguém, só a mim. O barulho das impressoras a laser é incessante, e o movimento de estagiários vindo pegar papéis também. Muitos me perguntam se sou nova ali e puxam conversa de forma muito cortês.

Sinto-me muito mais à vontade que horas atrás, e vou seguindo a Júlia até a central de cópias, no piso de baixo. As portas só se abrem com os mesmos cartões magnéticos usados na entrada, mas eu usei o dela. A central de cópias fica em uma sala pequena, não menos moderna que as outras, porém muito desorganizada se comparada ao resto. Penso que não é para menos, afinal levando em consideração a sala pequena e a quantidade de folhas que a impressora “cospe” por hora, não poderia exigir muita organização. Entendo porque a porta tem que ficar fechada. Ela pede a impressão de um documento que tem de entregar às 16h e está tensa com o prazo. Voltando às mesas, todos parecem muito atarefados, menos as duas meninas da frente, que continuam sua conversa. A conversa que ocorre agora na área das meninas de contencioso à minha frente é sobre prazos em geral, aulas da faculdade, professores e emissão de documentos. Há muitas conversas paralelas. Percebo que a linguagem interna é muito formal (nos e-mails e cartas), porém não há qualquer formalidade verbal entre os estagiários. Observo a Júlia fazendo uma auditoria. Ela analisa uma pilha imensa de contratos de compra e venda. Em uma breve explicação, ela diz que um cliente do escritório vai comprar parte de uma empresa e tem que conferir os contratos e passar para uma ficha. Ao terminar, ela é chamada pela sua chefe e volta emburrada. Diz que tem que fazer modificações e mandar para os clientes. A Júlia trabalha no Pinheiro Neto há um mês e meio, e surpreende-me a familiaridade que ela tem com os documentos e todo o trabalho que tem

que fazer, sendo apenas uma aluna do 5º período. Sinto ansiedade, animação, vontade de trabalhar logo. Do outro lado, na área dos calados de tributário, há uma falação e movimentos rápidos. Estagiários pegam o telefone, os advogados saem de suas salas, todos com ar de preocupação. Um dos estagiários esqueceu-se de emitir um documento que deveria ser emitido naquele dia, e como estava perto do fim do turno não havia mais jeito. Sinto-me muito nervosa por ele, meu coração bate rápido, como se fosse comigo. Ele entra na sala de um dos advogados e não sai mais. O turno da maioria dos estagiários é de 14h-20h. Sinto muita fome, e a Júlia, simpática, pede comida. Fico espantada quando não tenho que pagar nada.

Conclui alguns pontos importantes quase ao fim do expediente. Naquele escritório há muita seriedade quanto ao trabalho a ser feito, ninguém leva documentos para casa. Para cada área, há um sócio e alguns advogados, e estes comandam um grupo de estagiários. Reparo que há 28 estagiários, não sei como seria em um escritório menor. Percebi que a maioria deles tem como função minutar e-mails e cartas, além de redigir documentos que entregam para os advogados assinarem. Percebo que há dificuldade em conciliar faculdade, provas e trabalho devido às conversas que ouço, e que os prazos são muito curtos. As tarefas recebidas pela Júlia tinham que ser completadas em 1h, em média. É interessante o serviço interno de entregas de documentos, em um envelope de plástico personalizado. A linguagem interna é bem específica e formal, e os estagiários não têm o costume de ir ao fórum, pois tem sempre alguém que vai por eles, fato que considere bastante curioso visto que muitos amigos que estagiam em outros escritórios vivem no fórum.

Outro aspecto interessante que observei é a existência de uma tabela na qual são descritas todas as atividades feitas pelos estagiários, para computar as horas de trabalho. Apesar do clima formal, há momentos de descontração no dia, como quando uma advogada ri de uma cláusula do contrato que consta o termo “érbegue” ao invés de “air-bag”, o que é motivo de riso para todos. Percebo ao fim que, com certeza, eu adoraria trabalhar ali e o ambiente, apesar de formal, é acolhedor e as pessoas são amigáveis. Apesar de não ter realizado qualquer trabalho para o escritório, saí dali realizada como se de fato fosse meu primeiro dia de estágio. Na hora de ir embora, desço junto com os três rapazes do início, Júlia e Adriana. Eles me dão muita força para voltar ao escritório sempre que precisar, e falam que eu deveria estagiar ali. Sinto certo desespero quando me lembro do estacionamento “fortunoso”, e infelizmente minha suspeita estava certa, foi caríssimo. Penso em voltar para fazer estágio de férias, afinal tudo me encantou. Não sei se é apenas empolgação inicial por tudo ser novo,

ou se realmente me identifiquei com o ambiente e profissão, mas fui seduzida por mais uma parte do mundo jurídico.

III. Análise

De início, a análise deve ser feita de forma que as contribuições literárias da bibliografia obrigatória do curso deem coerência à descrição detalhada feita anteriormente, enquadrando assim o fenômeno. O foco da visita ao escritório foi exatamente examinar a área dos estagiários, na posição de um novato, com o objetivo de relatar certas percepções físicas e emocionais, desde o momento da chegada ao escritório até o fim do expediente. Como Maria da Glória Bonelli em seu texto “A Competição Profissional no Mundo do Direito”, a descrição começa pelas observações gerais, quase todas físicas, quando a autora dá início à sua pesquisa descrevendo a comarca². A autora também enfatiza quantitativamente a comarca observada, assim como fiz relatando sempre o número de funcionários em cada área, o que, a meu ver, transmite uma visão mais específica do local a ser observado. No caso do meu trabalho, a descrição quantitativa faz diferença, pois o número de funcionários, advogados e estagiários determina o porte do escritório, o que provavelmente mudaria minha percepção se eu estivesse em um escritório de pequeno ou grande porte. As quantidades físicas também devem ser frisadas, afinal também dimensionam o tamanho da área analisada. Além disso, a autora chama a atenção para os aspectos físicos dos observados, o que julgo importante para dar uma visão completa do objeto analisado, além de a relação que ela faz destes com o mundo do Direito ficar muito próxima ao que foi observado por mim.

Bonelli menciona que os profissionais de Direito dividem o mesmo universo e também o interesse pela justiça, e acabam usando linguagem e vestuários semelhantes. Isto realmente chamou minha atenção, afinal quando entrei no escritório e direcionei-me à área dos estagiários percebi um claro padrão, como se todos que ali trabalhavam pertencessem naturalmente ao mesmo mundo. A linguagem usada também é característica do mesmo universo, porém, segundo Bourdieu³, a linguagem do novato não é tão formal quanto a dos juristas, que além de formal é mais específica e técnica. Independente disso, todos que convivem no mesmo universo têm de achar uma forma de se comunicarem. O

2 BONELLI, M. G.; Bonelli, Maria da Glória 1998 BONELLI, M. G. A Competição Profissional no Mundo do Direito. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 10, n.1, pp. 185-214, 1998.

3 BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-235.

fato que mencionei na descrição a respeito da formalidade do escritório, no que concerne à linguagem, encaixa-se de forma interessante a esta parte da análise, uma vez que mesmo ao observar os estagiários (logo, novatos) não senti menos técnica ou formalidade para com os advogados. Creio ser essa uma das características do escritório em questão, porque a impressão que ficou clara para mim é que a formalidade na linguagem era obrigatória. Pensando bem, é uma ótima obrigação, afinal os estagiários aprendem desde cedo a manusear a linguagem jurídica e a aumentar o seu canal de comunicação com os mais experientes no sentido profissional. Além disso, estabelece-se um padrão para o escritório todo, entre estagiários, advogados e sócios, criando assim limites. Bourdieu afirma que o leigo acaba “abaixando a cabeça” àquele autorizado a atuar no campo jurídico, contudo isso não é esperado do estagiário no escritório de advocacia. Ao se comunicar com superiores, há sem dúvida a questão do respeito, o que não implica em calar-se só porque carrega menos experiência.

Esta observação também é pertinente ao aspecto dos vestuários. Claramente há um padrão, desde as recepcionistas de *tailleur* e cabelo preso do edifício, até todos os advogados e estagiários do escritório de terno e gravata. É interessante abrir um parêntese ao livro “Bem Julgar” do francês Antoine Garapon, que faz uma referência em relação à toga, ou seja, a vestimenta dos juristas⁴. Em uma das partes do texto, ele explica minuciosamente que a toga não só é uma importante peça na vestimenta dos juízes, mas também os classifica, porque tem um marco histórico e impõe respeito perante as outras pessoas. No sentido amplo, o vestuário diz bastante sobre a pessoa. Ao trazer esse conceito para a descrição do escritório, percebe-se há um padrão muito específico de roupas sociais e sóbrias e, até mesmo no aspecto geral do indivíduo, como as jóias usadas, as unhas bem feitas e as roupas passadas, que são acessórios do vestuário, elas também dizem muito sobre a pessoa. Em um escritório de advocacia não há diferenciação entre advogados e estagiários, como ocorre na esfera pública em que mais facilmente identifica-se um juiz de um promotor. O fato de todos se vestirem da mesma forma no escritório elimina a hierarquização do vestuário, ou pelo menos a torna pouco perceptível. O que vai diferenciar um do outro é a qualidade da roupa, mas não as formas em si, afinal todos se enquadram no padrão terno e gravata.

Bonelli, em outra parte do texto, descreve os perfis dos entrevistados. É de fato muito curioso como as suas poucas descrições informam bastante a respeito dos entrevistados, e, mesmo sendo escassas, são essenciais para entender o

4 GARAPON, Antoine. *Bem Julgar. Ensaio sobre o Ritual Judiciário*. Lisboa: Piaget, s.d.. Tradução de Pedro Filipe Henriques.

“background” de cada um, como as informações sobre a família e que tipo de faculdade cursou. Mais uma vez, é o tipo de informação que diz muito sobre a pessoa, assim como a localização, a arquitetura e o porte de um prédio dizem muito a respeito do escritório ou estabelecimento que ali se localiza. Dados do perfil de uma pessoa dão ideia não só do seu caráter, mas do que ela pretende. A autora teve acesso a informações como a faculdade cursada e o estado civil dos entrevistados, o que eu não tive no escritório. Contudo, utilizei a informação que pude observar e encontrei outros aspectos que dizem respeito ao “background” da pessoa. Simplesmente o fato de estarem ali em um escritório de excelente qualidade, já dizia muito a respeito de sua competência, assim como o jeito como se portaram no trabalho, e até mesmo uma simples bolsa Louis Vuitton® informa a respeito de alguém (não só do gosto, mas do poder aquisitivo, dependendo do acessório). Dessa forma, fiz uso de outros artifícios para tentar obter informações sobre as pessoas.

Após a descrição, Bonelli começa a analisar a competição entre as pessoas do mundo do Direito. Assim, foi fácil traçar um paralelo com o universo que observei por seis horas não somente pelo que consegui observar durante o dia, mas pelo conhecimento que já tinha acumulado anteriormente. Sabe-se que para ser efetivado em um escritório, tem de passar primeiro pelo estágio, até como requisito obrigatório de certas instituições. Em um ambiente destes, claramente não são todos os estagiários selecionados que serão efetivados pela empresa para a qual trabalham. Isso influencia indiretamente a competição, afinal tem-se consciência de que o estágio é uma forma de ganhar experiência, mas também é um processo seletivo para ser efetivado. Senti isto enquanto observava as meninas que não paravam de conversar sobre assuntos corriqueiros, e como elas incomodavam quem estava à sua volta. Esta questão provavelmente pesará quando elas forem avaliadas por seus chefes. No tocante à hierarquização, ela sempre acaba por ensejar competição entre os profissionais. Dentro do escritório isso ficou bem claro, pois o estagiário quer se tornar advogado, e este quer se tornar sócio. Além disso, a prática da distribuição de bônus no fim do ano aos funcionários que fizeram por merecer, também é um tipo de prática que estimula a competição.

Bonelli deixa claro em sua pesquisa que o medo da competição surge das pessoas em posições exatamente inferiores ou equivalentes, pois de alguma forma elas podem se sentir ameaçadas. No que tange ao perfil do escritório de advocacia, há sempre o medo nas posições equivalentes, afinal um dos advogados pode ser promovido a sócio e o outro não e o mesmo acontece com os estagiários. Normalmente temos uma ideia limitada a respeito de um escritório

e da área privada em geral. No universo do Direito, surgem dúvidas a respeito de para onde crescer dentro de um escritório, por exemplo. Tendo passado um dia acompanhando a rotina de um escritório, não só pude ver claramente que há muito espaço para crescer, como é importante se destacar como profissional. Tive a impressão, pelo menos neste escritório específico, de que ninguém ali é apenas “mais um”. Todos devem contribuir para o sucesso coletivo. A competição interprofissional se manifesta de acordo com a posição do indivíduo dentro daquele corpo profissional. Contudo, sempre há concorrência entre os profissionais, e, desde que ela seja saudável, só traz estímulos para a melhoria do progresso de cada um.

IV. Conclusão

Ao fim desta detalhada descrição a respeito do ponto de vista de um novato dentro de um escritório de advocacia, acompanhada da análise relacionada com os textos da bibliografia do curso, observo que o tema em questão abre espaço para abranger diferentes objetos de análise dentro da mesma situação. Lembro, no entanto, que o propósito do trabalho não é levantar observações a respeito de todos os fatos ocorridos durante o expediente do dia referido, e sim o que se destacava dentro do tema em questão.

Bibliografia

- BONELLI, M. G. A Competição Profissional no Mundo do Direito. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 10, n.1, pp. 185-214, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-235.
- GARAPON, Antoine. *Bem Julgar. Ensaio sobre o Ritual Judiciário*. Lisboa: Piaget, s.d.. Tradução de Pedro Filipe Henriques.

O PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESTUDO DA DINÂMICA SOCIAL:

OS SÍMBOLOS E O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO

WALTER BRITTO GASPAR¹

Introdução

Este é um trabalho que pretende documentar e estudar a dinâmica de trabalho do plantão judiciário do Foro Central de uma grande capital brasileira, tomando como princípio a observação de parte desses plantões em diferentes dias da semana. As informações dispostas são fruto da observação e de conversas com as pessoas envolvidas na atividade.

O funcionamento de um plantão revela as entranhas do judiciário nacional: longe das salas de audiência e das deliberações dos operadores do direito, o plantão judiciário é a sala de operacionalização dos ditames legais. Por lá transitam pedidos de *habeas corpus*, mandados de segurança, comunicações de prisão em flagrante, decretações de prisões preventivas ou temporárias, pedidos de busca e apreensão, medidas cautelares etc. Tudo isso sujeito à urgência, pois esta é a função do plantão judiciário: atender as demandas imperativas que os expedientes normais não atenderam.

É, portanto, a sala do plantão judicial, tanto quanto ou mais do que qualquer tribunal de vara comum, uma casa de Direito. A natureza dos assuntos tratados e o caráter limítrofe das situações encontradas desenham um ambiente em que se trata, a cada instante, de decisões que determinam a proteção, ou não, de direitos fundamentais. O Direito como coisa concreta existe apenas nas manifestações como as que são encontradas lá, enquanto prática jurídica; no mais, são palavras em códigos. O direito brasileiro nasce nas práticas de instituições jurídicas que são operadas por pessoas sujeitas a pressões pessoais, sociais, políticas, econômicas, religiosas, de toda sorte.

A análise de um conjunto de fatores autoriza a composição de um estudo sobre o *animus* que impera sobre a instituição e, conseqüentemente, a forma como o direito e a justiça serão tratados: o ambiente em que se desenrola essa

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

atividade judiciária; o comportamento dos funcionários — juízes, desembargadores, técnicos judiciários, oficiais de justiça; as relações sociais travadas e as estruturas de poder a que dão origem.

Descrição

Minha observação dos plantões judiciários teve início com uma visita preliminar ao Foro Central na Comarca da Capital. A experiência sociológica começou no caminho. Fui acompanhado por minha mãe, pois minha situação atual — recupero-me de um atropelamento em que quebrei a perna esquerda — faz-me sentir frágil diante da empreitada de ir a um local desconhecido e distante em que não tenho a mínima ideia do tipo de recepção que terei. Fomos, então, de táxi até o centro da cidade e o percurso foi pontuado por uma discussão entre ela e o taxista sobre o poder judiciário brasileiro. Das impressões colocadas, a mais marcante foi a de que os julgamentos mais interessantes acontecem no tribunal de júri, em que há um aspecto “teatral” e “apaixonado” que torna toda a experiência mais excitante e aprazível. Minha opção por um plantão judiciário seria, por isso, um erro, ele atuaria mais como um escritório de despachos burocráticos do que um tribunal “de verdade”. Ao chegar lá, no entanto, a impressão que tive foi diametralmente oposta.

O centro da cidade do Rio de Janeiro é um local de grandes avenidas e edifícios, e o prédio em que funciona o plantão judiciário não foge à regra. É de arquitetura grandiosa e alto e tem a particularidade de parecer neutro: suas cores, seus traços, tudo contribui para a imagem de um titã que observa as querelas mortais com superioridade quase divina. O local onde funcionam os plantões, no entanto, não reproduz a grandiloquência do prédio em que funciona. O acesso à entrada do local é feito pela porta de trás, que, no momento, situa-se em frente a um imenso canteiro de obras públicas. Ao chegar ao estacionamento externo, que dá acesso ao local, a pessoa se depara com sinalização pífia e, ainda por cima, errada — o desavisado que seguisse a indicação caminharia até a Feira de Antiguidades que funciona ali perto, distanciando-se de seu objetivo. A sala do plantão situa-se a um canto do estacionamento interno, atrás de uma porta de vidro com as palavras “Plantão Judiciário” em adesivo dourado. Para chegar até lá, a pessoa passa por uma guarita com dois policiais militares que guardam os carros estacionados. Tudo indica que se está encaminhando para um local que existe apenas por força da necessidade, mas que não fora planejado originalmente.

O interior da sala é semelhante a qualquer repartição pública ou sala de espera de banco. Cadeiras de tecido preto enfileiradas diante de um balcão

encravado na parede, por detrás de uma divisória de vidro com buracos para a comunicação. Nenhuma janela. Paredes de cor levemente amarelada dão uma atmosfera sóbria, porém quente, ao local e contrapõem-se à frieza das lâmpadas brancas. Fora a parede em que se encontra o balcão, há uma parede vazia e duas com portas — uma leva ao gabinete do juiz e a outra à sala do defensor público de plantão. Nenhuma janela. O interior da ala atrás do balcão, onde trabalham os técnicos judiciários, tem paredes brancas, mesas e um amontoado de papéis, documentos espalhados como um mar interminável. O Ministério Público também tem um setor reservado, porém fora do local onde estão os demais, na antessala do plantão.

Sobre os personagens desse panorama paira o ar de urgência típico das atividades que ali se desenrolam. Um par de advogados usando ternos baratos, de olhos injetados, olhar e postura cansados, está apoiado no balcão. Conversam com o técnico, que os atende em um linguajar típico da profissão. A relação entre o atendente e os advogados é de paridade: não há indicação em seus tons de voz de dominância; suas posturas indicam atenção ao que o outro diz — cabeças levemente inclinadas para o lado, atentos.

As pessoas que esperam sentadas nas cadeiras têm olhos vítreos, suplicantes. Suas demandas são urgentes, porém a justiça não funciona como uma mãe que atende a todas as vontades de sua criança mimada. Ela se envolve em análise detida dos problemas que chegam a ela, e esse seu tempo os suplicantes precisam aceitar, sentados à distância e fora da linha de visão dos profissionais que ali trabalham. É a sala do plantão uma sala de olhares parados e respirações hesitantes. A qualquer momento, o despacho derradeiro pode sair e a solução para um caso ser entregue. No entanto, enquanto não houver essa decisão, todo o poder, e a responsabilidade que o acompanha, reside nas mãos dos funcionários que ali estão.

Os técnicos judiciários são engrenagens enferrujadas do mecanismo que funciona nas tripas desse titã. Os fins de semana são os mais cheios, com o movimento intensificando-se a partir da quarta-feira. Os plantões estendem-se por vinte e quatro horas nos fins de semana e eles têm que virar noites a serviço, às vezes sem tempo nem mesmo para almoçar. O esforço hercúleo que despendem para desamontoar os processos em sua mesa é demonstração da gritante insuficiência do amparo à sua atividade: são apenas três, em alguns casos dois, profissionais para atender a centenas de pedidos. Cansados, roupas amarratadas, olhar enevoado por preocupações e impaciência. Eles são a verdadeira face da justiça na sala em que o juiz é uma presença constantemente ausente, enclausurado qual criatura mitológica em seu escritório particular por trás de

uma das portas da sala, e o desembargador é ainda mais distante, disponível em sua residência, porém raramente presente na sala do plantão.

Ao conversar com esses técnicos judiciários, pude obter um panorama do dia a dia do lugar. Segundo relatado, 95% dos casos que chegam à bancada envolvem problemas com planos de saúde que não querem pagar por um tratamento ou uma cirurgia de emergência. O segundo lugar é de ações contra o estado ou o município exigindo leitos em UTI pública, seguido por pedidos de *habeas corpus* e pelas comunicações de flagrante de polícia civil. O ritmo de trabalho, conforme já colocado, é pesado e ininterrupto: ao chegar lá pela primeira vez, encontrei apenas dois funcionários regulares, pois um deles havia passado mal e voltou para casa, e mais um, de um setor distinto, que os ajudava a pôr em dia o trabalho. Um deles estava trabalhando desde o dia anterior sem dormir e alimentando-se precariamente.

Além dos três que ficam de plantão, dois oficiais de justiça estão sempre a postos para a execução de qualquer ordenação judicial. Há, ainda, a defensoria pública por trás de uma das misteriosas portas do recinto: para lá são encaminhados os desamparados que têm uma demanda, porém não são capazes de pagar pela guarida de um advogado particular.

Minha segunda visita foi em um dia mais calmo. Ainda assim, três técnicos mantinham um ritmo acelerado de trabalho, declarando falta de pessoal para lidar com o volume de demandas. Havia menos gente esperando a decisão da juíza de plantão na sala, porém os casos não eram menos extremos. Uma mãe inquieta despejava sua angústia pela sala em imprecações lançadas contra a força policial. “Tem uns que presta, mas aquela delegada lá não tem coração! Minha filha grávida na cadeia... você imagina o que é para uma mãe ver isso”. A mulher esperava o *habeas corpus* para sua filha, presa durante uma briga com o marido, que a espancava.

Enquanto isso, um advogado esperava tranquilamente pela decisão da juíza — seu cliente acompanhava a maioria dos casos: exigia de sua companhia de seguros o pagamento de serviços médicos emergenciais. O operador do direito parecia habituado à situação e conversava calmamente com um investigador da polícia que porventura estava presente, certo de que o direito caminhava segundo as linhas que sua petição exigia. Após algum tempo a secretária da juíza saíria para sanar dúvidas a respeito da mesma, dispensando-lhe o tratamento respeitoso de quem coloca seu interlocutor em um nível de compreensão equiparado ao seu.

A situação diferia profundamente do caso que se apresentou em seguida: um homem era atendido aos berros por um técnico judiciário cansado, estres-

sado e incapaz de mostrar-se compassivo em relação ao homem que, a seu ver, não compreendia os caminhos da justiça e o importunava com perguntas referentes aos trâmites do próprio plantão judiciário. O pedido é a demonstração mais clara do caráter emergencial das causas que chegam ao plantão: a esposa do cidadão em questão, portadora do vírus da AIDS e gravemente afetada pela doença, precisava estar ligada ininterruptamente a aparelhos; a Light cortara a energia de sua residência e o homem suplicava ao Estado os meios para mantê-la viva. A juíza tinha em mãos neste momento, de fato, a vida de uma pessoa.

Na ocasião, perguntei pelo juiz e pelo desembargador. O primeiro foi tratado como participante do fluxo de trabalho em que todos estavam envolvidos. Um parceiro na luta contra a imensa profusão de processos a se decidir. O discurso do técnico judiciário que me atendia foi conciliatório, visando a justificar o claustro do juiz e sua recusa em realizar audiências. “Ele tem muito trabalho, não tem tempo para audiência (...) A gente também, olha ali”. O juiz é colocado como uma peça-chave do funcionamento do plantão judicial que está tão envolvido quanto os próprios técnicos na tarefa a cumprir, e por isso é defendido ante um questionamento que é visto como advindo de um julgamento negativo.

O desembargador, por outro lado, é figura a que não se empresta respeito ou apreço, pois está afastado da realidade em que os demais se inserem. Conta-me o homem, como exemplo do comportamento dos desembargadores de plantão, sobre um que vive na Barra. “Ele fica na casa dele, lá na Barra, nem vem aqui. Só responde em caso de urgência, quando tem que assinar alguma coisa”. Ainda, sobre um outro, este bem-visto porque presente no cotidiano: “Só tem um que vem aqui, mas ele fica só até nove horas. Porque a gente tem que ficar aqui a noite inteira: o plantão vai de onze da manhã até às onze do dia seguinte”. A impressão passada da autoimagem de grupo é a de uma falange de guerreiros grega: os funcionários defendem-se uns aos outros, pois reconhecem que sua missão é árdua e que alguns perecerão. São respeitados como guerreiros aqueles que se esforçam por cumprir o objetivo à frente, e esses merecem a proteção dos escudos e lanças de seus companheiros. Os que, por outro lado, pertencem àquele grupo apenas por força da denominação estatal, porém não participam da luta diária e não enfrentam o inimigo “olhos nos olhos”, não merecem o apreço desse grupo de elite.

São, de fato, um grupo de elite. Um dos técnicos, ao descrever a atividade que desenrolavam no plantão, comparou-o a um “hospital de campanha”. “Aqui é assim, feito hospital de campanha, mesmo, sabe? A gente pega, faz o curativo na ferida e já parte pra próxima”. Lidam com situações de vida ou morte tanto quanto um médico plantonista em qualquer hospital público teria que

fazer. As agruras e dificuldades por que precisam passar fazem deles uma irmandade, criando um elo de identidade em que todos são pedras fundamentais na construção da Justiça. Pois é, nesta sala, que é construída a Justiça: não os ideais que habitam o imaginário popular ou as elucubrações teóricas, mas a concreta Justiça, que se baseia nas garantias fundamentais ao cidadão, que é capaz de tirá-lo das garras da morte ou do terror do cárcere ou de mantê-lo lá. Não é, portanto, a meu ver, de maneira alguma entediante o ambiente encontrado na sala do Plantão Judiciário. Sua aparência é a de uma casa de burocracia, um local onde o tempo demora a passar, esquecido pelo próprio Estado. No entanto, a realidade é a de uma instituição que tem a árdua tarefa de transferir para o papel e fazer transitar pelo sistema jurídico as paixões da população, seus desejos de liberdade e vida, sua iminente necessidade de ver garantidos seus direitos.

Análise

O panorama observado em um plantão judiciário é o extremo oposto ao colocado por Antoine Garapon em seu “Bem julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. É a negação dos diversos códigos e padrões colocados pelo autor, que conformariam uma ritualística do direito, e estabelece uma ordem de produção em massa, uma lógica da eficiência que se sobrepõe à necessidade de confirmação e legitimação simbólica da coisa jurídica. Ainda assim, é o espaço simbólico de defesa dos direitos fundamentais, colocados sob a égide da justiça enquanto “agência de controle da vontade do soberano” (VIANNA, 1999). É um baluarte de resistência das minorias, das camadas pobres da sociedade, diante dos campos políticos-legislativos em que impera uma prática distanciada da realidade do dia a dia do povo.

Como colocado magistralmente por Luiz Werneck Vianna em “A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil”, um extenso processo histórico, que perpassou o Welfare State norte-americano, investiu o Poder Judiciário do papel de “legislador implícito”². Ademais, a positivação dos direitos fundamentais, consubstanciados eminentemente na Declaração dos Direitos do Homem, reintroduziu no direito “a ideia de justiça, que o positivismo jurídico recusara”, reforçando, desta forma, “os processos originários do Welfare State, que teriam conduzido à perda de nitidez das fronteiras distintivas, na esfera pública contemporânea, entre a política e o direito”³.

2 Apesar de tratar-se de processo histórico norte-americano, o próprio Werneck Vianna o utiliza para analisar transformações no Judiciário brasileiro, posicionamento que se reproduz neste trabalho.

3 VIANNA, Luiz Werneck et al. Introdução. In “A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil”. Rio de Janeiro: Revan, 1999. pp. 21-22.

Este ponto de vista coaduna com a exposição do *animus* reinante no plantão judiciário conforme apresentado na primeira seção deste trabalho. Aliás, sua referência a Dworkin ao realizar a descrição dos magistrados como seres míticos, “empenhados em abrir caminho, por meio de decisões exemplares, à realização do justo”⁴, é demonstração da aplicabilidade de tal interpretação do papel institucional do judiciário ao caso ora estudado. Conforme disposto anteriormente, o plantão é casa de direitos e, principalmente, de realização de garantias para minorias, para os pobres e excluídos das políticas públicas. São os plantonistas representantes legítimos da função do poder judiciário como guardião do inexorável, do inelutável por vias executivas ou legislativas. De fato, o próprio eixo substancialista de Dworkin e Cappelletti para interpretação da judicialização da política coloca como papel precípua deste poder “tomar decisões de princípio, não de política — decisões sobre que direitos as pessoas têm sob o nosso sistema constitucional, não decisões sobre como se promove o bem-estar geral”⁵, justamente a operação realizada corriqueiramente em um plantão judiciário: a garantia dos direitos individuais, sem maiores conjecturas a respeito dos efeitos políticos das decisões.

O plantão judiciário tem, portanto, um caráter ambíguo em suas representações e símbolos. Enquanto, por um lado, é locus primordial de defesa de direitos individuais fundamentais — porquanto entremeado por princípios basilares do constitucionalismo brasileiro contemporâneo —, por outro, organiza-se de maneira avessa às representações típicas da justiça — como elemento distanciado da existência profana⁶, com espaço, tempo e costume alheios às transformações da sociedade. Não é, à primeira vista, o plantão judiciário um representante da justiça, mas de uma burocracia tediosa, oposta à ideia corrente da defesa “apaixonada” e “teatral” das garantias individuais. Entretanto, basta restar sentado algumas horas em uma de suas cadeiras de tecido puído que se revela a natureza feroz de sua atuação, o aspecto muito mais do que teatral — porque verdadeiro, com toda a intensidade do termo — dos casos que por ali transitam.

Neste ponto, cumpre tratar da observação e análise realizada por Antoine Garapon na obra já citada⁷. No segundo capítulo, o autor discorre sobre uma série de aspectos formais do julgamento que compõem no palácio da justiça

4 Idem, p. 23.

5 DWORKIN, Ronald. “Uma questão de princípio”. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 101.

6 Utiliza-se aqui a denominação “profano” para o cidadão comum, não iniciado na ciência e nos costumes do direito, à oposição do operador de direito, do magistrado, advogado, técnico judiciário etc., conforme utilizado por Garapon na obra-base deste trabalho.

7 O que é aqui disposto a respeito dos escritos de Antoine Garapon refere-se aos capítulos 2, 3 e 6 de sua obra “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

uma realidade à parte. Este novo plano é o campo do pensamento detido e baseado nas leis, nas quais não se permite a penetração de idiossincrasias dos operadores do direito e se reprime manifestações avessas ao cumprimento pleno da tarefa de bem julgar.

Primeiramente, deve-se analisar o tempo judiciário colocado por Garapon. É um tempo que “compensa as lacunas do tempo profano” por ser inteiramente dominado. É marcado por atos que separam-no em sessões distintas, como a “procissão judiciária”, as “frases rituais” e os períodos judiciários. O objetivo deste tempo ritual seria simbolizar a passagem de um universo sensível, em que há disputas de poder entre os indivíduos, para um universo ideal, em que se busca a conciliação e resolução dessas disputas, em que o homem se desprende dos meios primitivos para cumprir sua vontade e entrega seu destino ao juiz.

O que se encontra no plantão judiciário é um tempo muito diferente do apresentado por Garapon. Não há uma desaceleração ou separação marcada. É, em verdade, a adoção de um ritmo frenético de urgência. Este ritmo está representado no constante entra-e-sai dos funcionários que circulam para entregar papéis e colher assinaturas e no tom de voz apressado em que as conversas são travadas entre advogados e técnicos judiciários. Ainda, na espera impaciente dos atendidos nas cadeiras e ao balcão, que têm a necessidade imediata de verem resolvidos seus problemas, mas precisam quedar inertes diante dos caminhos da justiça. O que ocorre não é precisamente uma transformação entre o profano e o judiciário, pois observa-se que o tempo das ruas, o compasso inflamado dos corações e mentes que têm sua vida e liberdade por um fio, é naturalmente reproduzido dentro da sala de espera. É o cidadão que leva o seu ritmo ao plantão judiciário, não o plantão que impõe ao cidadão um ritmo diferenciado.

A vestimenta, segundo fator estudado por Garapon, é no plantão não tão distinto do colocado pelo autor. A toga judiciária é descrita em “Bem julgar” como traje ritual que destaca o magistrado de sua condição de mortal; cujo negrume simboliza a indiferença ante os assuntos profanos; que carrega em si o próprio corpo social. É a marca da superioridade da instituição sobre o homem que está encerrado sob o pano. Em um plantão judiciário, não difere esta função, porém a veste é outra. O juiz e o desembargador, como colocado, são figuras que se vestem de ausência e, conseqüentemente, têm a aparência imaginada da própria justiça personificada para os que lhes levam suas demandas. São o corpo social, avatares imortais da força do Poder Judiciário, pois não têm representação física definida, mas utilizam como máscara a própria instituição — o espaço propriamente dito, as pessoas que o compõem e as funções nele exercidas.

Por fim, o discurso judiciário é posto por Garapon como elemento que diferencia leigos e iniciados e, neste ponto, sua análise é congruente com o que é encontrado no ambiente estudado neste trabalho. Percebe-se uma clara distinção entre os usos das palavras e dos tons de voz quando o discurso desenrola-se entre operadores do direito e entre eles e os profanos. O tratamento do cidadão comum que chega ao plantão é feito pelos técnicos judiciários, que pressupõem a incapacidade daquele de compreender o jargão da justiça. Por outro lado, os advogados que comparecem são tratados “de igual para igual”. Não há, no entanto, em hipótese alguma, o caráter performático do tribunal observado por Garapon: o ambiente é tomado pelo pragmatismo e toda a comunicação visa à eficiência, não à construção de símbolos de justiça.

Conclusão

Observa-se no plantão judiciário uma atuação que pressupõe seu papel de guardião dos direitos individuais fundamentais. Isto é patente nos modos dos funcionários que trabalham lá, os “trezentos de Esparta” diante da enxurrada de demandas que chega ao plantão. Ele dialoga simultaneamente com a ideia do substancialismo de Dworkin, da judicialização das relações sociais de Werneck Vianna e com o universo simbólico de Garapon. Seu simbolismo não é, no entanto, baseado em manifestações reproduzidas ao longo da história, mas uma representação clara do *zeitgeist* em que se insere. Em um tempo de *workaholics*, de experiências transmídia e comunicações instantâneas, o poder representado nos plantões judiciários é uma extensão da realidade diuturna do cidadão, e obedece a uma lógica de eficiência que ignora a necessidade de reafirmação de seus símbolos típicos. Isto talvez seja fruto do próprio reconhecimento do substancialismo e da judicialização na mídia: o homem não vê mais o direito como elemento distante; ainda que desconhecido, reconhece-se sua função de derradeiro defensor dos interesses individuais diante dos poderes Executivo e Legislativo desacreditados. O brasileiro não acredita no Estado como entidade distante cercada de rituais, pois busca aproximar a máquina estatal de seu universo íntimo: é “homem cordial” que guia suas relações sociais pelas relações que cria na vida doméstica⁸. A “desritualização” do judiciário é consequência natural da legitimação deste poder, da aceitação de sua atuação como voz do povo inconformado diante dos desmandos de seus governantes.

8 HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Raízes do Brasil”. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 146.

Bibliografia

DWORKIN, Ronald. “Uma questão de princípio”. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Raízes do Brasil”. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VIANNA, Luiz Werneck et al. Introdução. In “A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil”. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

A OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA EM AÇÃO: UMA FORMA INTERESSANTE DE SE DESVENDAR O DIREITO

BEATRIZ HELENA FONSECA RODRIGUES DE CAMPOS FIGUEIREDO¹

Introdução

Este trabalho foi dedicado à observação e análise empírica de uma pauta, composta por três audiências, da 43ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que foi realizada no dia 21 de setembro de 2011.

Meu objetivo inicial foi o de investigação/observação de como é a dinâmica do trabalho jurídico, e como as pessoas se portam diante dessa situação, tanto entre juristas como entre juristas e leigos.

Dividirei essa pesquisa em duas partes, compostas respectivamente (i) pela observação e descrição pura e direta do que me foi apresentado na atividade e (ii) pela análise teórica dessa dinâmica com enfoque nas relações de poder entre os profissionais do Direito e a ritualização do cenário jurídico.

Ademais, gostaria de fazer uma menção sobre a parte descritiva. Nela, fui mais tocada pelo espetáculo performático jurídico que se apresentou na dinâmica do que pela discussão específica dos casos tratados nas audiências. Isso porque, nos moldes de Antoine Garapon, antes de ser uma faculdade moral, julgar é um acontecimento. Esse acontecimento é montado no palco de uma sala de audiência e seus atores constantemente entram em competição por um pleito ou estabelecem relações mais próximas de acordo com uma possível hierarquia existente entre os profissionais do Direito, como posto por Maria da Glória Bonelli. Os principais autores que utilizarei para a análise teórica da observação feita são, portanto, Antoine Garapon e Maria da Glória Bonelli.

Vale ressaltar que sublinhei as partes que mais me chamaram a atenção e dei destaque para os diálogos travados entre os juristas.

1 Aluna do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

Desenvolvimento

1. Descrição detalhada da situação

Para a realização da pesquisa de campo, fui ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de setembro de 2011, na parte da tarde, para conhecer o local e conseguir pautas de audiências da semana seguinte, para que pudesse me programar para assistir as mesmas. Estive lá apenas uma vez e não estava muito bem situada com a disposição das varas, cartórios, e suas competências, contudo, tinha em mente que desejava observar uma pauta de vara criminal, uma vez que gosto naturalmente da temática e também vejo mais facilidade na compreensão dessa área, devido a periodicidade que a mídia expõe a criminalidade, bem como os termos técnicos do Direito.

Procurei me informar na recepção onde eram as varas criminais e, prontamente, obtive a resposta de que seriam a partir do oitavo andar. Encaminhei-me para o respectivo andar após uma longa caminhada entre rampas e escadas e cheguei ao local. Posso descrever a disposição do oitavo andar como sendo um saguão de recepção, com outro grande saguão à esquerda, com poltronas e outros elevadores e rampas que levam ao nono andar, e do lado direito um grande corredor em que ficam as varas criminais, cartórios e suas respectivas salas de audiências.

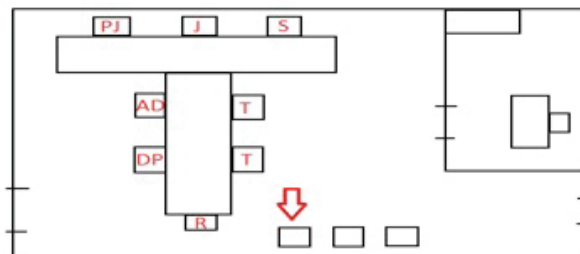
Entrei nos cartórios, introduzindo-me como estudante de direito que estaria realizando uma pesquisa de campo para a Fundação Getúlio Vargas, e pedi a pauta de audiência da semana subsequente em cada uma delas para poder ter mais facilidade de escolha. Em cada vara que entrei todos os funcionários que me atenderam foram muito solícitos, educados e dispostos a ajudar. Segundo Stéphane Beaud e Florence Weber: “Ser estudante traz numerosos recursos para a realização de uma pesquisa. (...) As pessoas querem lhe fazer favores, lhe ajudar. Você não é socialmente ameaçador.” Sendo assim, pareceu-me que quando se trata de estudantes de direito os funcionários possuem uma obrigação natural em disponibilizar ao máximo o que o aluno/estagiário precisa, e isso ficou evidente quando foi entregue a mim as impressões de todas as pautas em todas as 15 varas que visitei.

Após verificar as pautas, acabei me interessando mais pela 43ª vara criminal, composta por três audiências que ocorreriam no dia 21 de setembro de 2011: Tráfico de Drogas Condutas e Afins; Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de uso Restrito e Outros; e Estupro de Vulnerável. Escolhi essa pauta pela variedade de tipos criminais.

Exatamente na semana seguinte, no dia da realização das audiências da pauta escolhida, encaminhei-me para o Tribunal de Justiça para a observação de campo. Estava muito empolgada e ao mesmo tempo receosa de como seria essa experiência já que era a minha primeira vez nessa situação.

Eu não tinha ideia do tamanho da sala de audiências, da disposição das cadeiras, a quem deveria me dirigir para poder entrar e assistir a pauta. Havia muitas pessoas ao longo de todo o corredor e também nas cadeiras em frente à 43ª vara. Escolhi entrar no cartório e perguntar com quem eu deveria falar, já que gostaria de ver as audiências, e obtive a seguinte resposta: “É só bater na porta da sala de audiências e procurar a assistente do juiz. Ela que dá as informações necessárias sobre a audiência. Não precisa ficar constrangida viu?”. E foi o que eu fiz. Entrei na sala, devagarinho, procurando a assistente e prontamente fui atendida pela mesma. Disse que era estudante de direito da FGV e que estaria fazendo uma pesquisa de campo naquele dia para o trabalho de Sociologia da faculdade, e se seria possível assistir as audiências. Ela me disse que eu poderia sentar e esperar o início da audiência sem nenhum problema. Tinha até outro estudante de direito do meu lado para a mesma função. Estava exatamente 30 minutos adiantada. Sendo assim, pude observar com calma todo o local em que me encontrava enquanto a secretária do juiz fazia a chamada “triagem” das pessoas para ver se estavam presentes para a audiência.

Era uma sala pequena separada em duas por uma meia divisória com vidro. Tinha uma mesa em formato de “T” com 3 cadeiras na base, 4 cadeiras de cada lado e uma cadeira na cabeceira. Havia microfones com apoio na mesa e um computador. Um crucifixo na parede como tradição. Paredes e pisos brancos. Estava sentada de frente para a mesa e ao meu lado tinham mais duas cadeiras para os demais observadores. Na outra parte da sala, com a meia divisória de vidro, tinha outra mesa, só que esta pequena, com um computador e também uma estante, alta, de madeira clara, também pequena, com pastas de arquivo (eu supus) em toda ela. Abaixo um desenho simples de como era a sala:



Legenda:

- “S” Secretária do juiz
 “J” Juiz
 “PJ” Promotor de Justiça
 “T” Testemunha
 “AD” Advogado de Defesa
 “DP” Defensoria Pública
 “R” Réu
 “Seta vermelha” Minha posição de observação

Passados aproximadamente 20 minutos o juiz entra na sala, seguido do promotor de justiça, de maneira descontraída, dispensando o uso da toga tradicional, utilizando-se do terno e gravata, e o promotor de justiça também. Sentou-se em seu lugar, exatamente no meio da base da mesa em “T”. O promotor sentou à sua direita e trocou algumas palavras com o juiz. Minha impressão é a de que continuavam uma conversa inacabada. Falavam sobre a filha pequena do promotor. Trocaram risos e alguns toques nas costas e, em seguida, o juiz pediu para sua secretária chamar a parte acusada da primeira audiência, seu representante e a primeira testemunha. Prontamente o réu e a defensora pública entraram na sala e se sentaram. O réu na frente do juiz e a defensora pública na frente do promotor de justiça. O lugar ocupado pelo réu era exatamente ao meu lado. Recordo-me do medo que senti por estar tão próxima de um traficante em potencial, mesmo sabendo que estava em total segurança. O juiz cumprimentou a defensora e trocou algumas palavras com ela também, de forma meiga e educada. Já o promotor absteve-se de conversar com ela. Logo após entra a primeira testemunha, que também ocupa seu lugar, encaminhado pela secretária. O juiz pergunta se já está tudo pronto para a gravação, tendo o “ok” de sua secretária, e inicia a primeira audiência sobre tráfico de drogas condutas e afins exatamente

às 13:50h. Nessa audiência o réu fora indiciado por tráfico de drogas. As testemunhas, que eram policiais militares, relataram fatos referentes ao contexto do crime e o momento da captura do acusado. Após o término dos depoimentos, o juiz trava um pequeno diálogo com o réu e pergunta se ele teria testemunhas de defesa para o seu pleito. Ele disse que sim, que traria sem problemas (vale ressaltar que o réu respondeu ao juiz com rouquidão na voz, quase que em um sussurro). Então o juiz pede para sua secretária adicionar na chamada “Assentada” (que é um termo de comparecimento e o que ocorreu na audiência), uma outra data para que fossem ouvidas as testemunhas de defesa do réu. A defensora pública também conversa rapidamente com o réu, de uma maneira bastante educada e polida, sobre o que fora acordado com o juiz, ressaltando a importância do comparecimento das testemunhas de defesa. Sendo assim a secretária entrega a assentada para o réu que a assina e se retira da sala de audiências após agradecê-la e cumprimentá-la. Assim terminou a primeira audiência da pauta, dentro do horário estipulado, mais ou menos com meia hora de duração.

O juiz pede rapidamente para a sua secretária chamar a parte acusada da segunda audiência, sobre porte ilegal de arma de fogo, seu advogado e a primeira testemunha. Eles entram e sentam ocupando as posições de réu e testemunha semelhantes a audiência anterior. Vale ressaltar a forma como o advogado de defesa cumprimentou o juiz e o promotor de justiça: exagerado por suas expressões formais de falar e nervoso pelo cumprimento de mãos. O que foi percebido pelos mesmos. O relato das testemunhas também foram sobre o contexto da apreensão de uma arma de fogo de posse não registrada do réu. Entre um depoimento e outro o advogado de defesa pede vênias ao juiz e ao promotor para que pudesse falar, sendo prontamente atendido pelo juiz. Eles travam o seguinte diálogo:

(AD): Vossa Excelência me perdoe por não ter inserido no processo as notas do meu cliente na faculdade. Elas são muito boas por sinal.

(J): Não precisa se desculpar já que seria algo irrelevante ao processo.

(AD): Mas é que o senhor poderia ter ficado magoado com a minha falta.

(J): Eu? Magoado? Que coisa absurda!

(AD): Vossa Excelência, já vi alguns juízes revoltados com a falta de dados processuais.

(J): Mas essa informação seria de qualquer forma ignorada por mim! Ela não é relevante! (Com risos de deboche ao final)

O juiz, ao término da segunda audiência, após o advogado de defesa se retirar, brinca com o promotor sobre ele estar “magoado”, ironizando portanto a interferência do mesmo.

Como nas audiências anteriores, o juiz pede para entrar a testemunha, que era mãe da vítima, da terceira e última audiência, sobre estupro de vulnerável. Ela entra, senta e dá o seu relato sobre o caso. Após o término do testemunho ocorreu o seguinte diálogo entre o juiz e a mãe da vítima sobre o não comparecimento da principal testemunha do caso, quem de fato viu o que aconteceu:

(J) E esse “X”. Por que ele não veio?

(T) Não sabia que ele tinha que vir.

(J) Teve duas vezes que a testemunha não veio porque o cartório não intimou direito. Um absurdo isso! Pergunta se ele consegue vir sem o oficial de justiça ter que ir lá, ok?

(T) Sem problema.

Com o fim da terceira audiência, aproximadamente 16:30h, e após a testemunha se retirar, levantei, despedi-me dos juristas e da secretária e me retirei da sala de audiências com bastante material recolhido e muitas impressões a serem analisadas.

2. Análise da situação

Início minha análise, primeiramente, à luz do texto de Maria da Glória Bonelli, sobre sua pesquisa referente ao mundo profissional do Direito. A autora identifica um campo de interações e competições que se realizam entre os diversos profissionais que atuam no Direito (Magistrados, Promotores Públicos, Advogados e Defensores, Delegados, Funcionários de Cartório e o Poder Legislativo).

A competição entre esses profissionais é colocada, no texto de Bonelli, segundo dois aspectos: as disputas interprofissionais e intraprofissionais. Contudo, para a referente análise, utilizarei apenas o aspecto da disputa interprofissional.

A competição evidencia-se através do cargo e da hierarquia que o profissional ocupa, e também da interação com o campo jurídico — evidenciado na obra de Pierre Bourdieu como o local onde existe o princípio da oferta jurídica, que se gera na concorrência dos profissionais, e a procura dos profanos, que são sempre em parte determinados pelo efeito da oferta. Sendo assim, o conflito é decorrente da existência desses diferentes lugares no sistema das profissões e mais nítido nas profissões de área jurídica.

Os tipos de conflitos, apresentados por Bonelli, apontam para a existência de maior tensão entre os profissionais que estão em posições mais próximas em hierarquia e, portanto, seus respectivos pleitos geram maior disputa. A pirâmide abaixo permite uma melhor visualização de tal hierarquia entre os profissionais do Direito (os delegados de polícia foram ocultados para uma melhor visualização).



Os principais conflitos que foram identificados por Bonelli em sua pesquisa são:

- A tensão da Magistratura voltada para o Poder Legislativo, que cria as leis a serem aplicadas pelo Poder Judiciário.
- Promotores e advogados contam com posicionamento de magistrados.
- Delegados manifestam conflito com os membros do Ministério Público.
- Funcionários de cartório concentram suas críticas aos advogados, caracterizando alguns como desconhedores dos trâmites legais.

Em contrapartida, a reação daqueles que estão nas posições superiores se manifesta somente quando seus competidores conseguem representar ameaças concretas. A autora exemplifica tal posicionamento quando parte dos juízes entrevistados sequer identifica a pressão e/ou ameaça vinda dos promotores. Interessante a questão, pois pude observar, antes do início das audiências, que juiz e promotor conversavam descontraidamente, entre risos e tapinhas nas costas, sobre as peripécias da filha pequena do representante do Ministério Público. Portanto, a meu ver, não existe somente um possível conflito entre cargos hierárquicos, mas também um coleguismo pela proximidade dos mesmos. O que também permite essa relação de proximidade entre os profissionais, segundo Bonelli, seria a intensa socialização no ambiente jurídico, valores sociais semelhantes (o que garante que os profissionais em questão pertençam ao mesmo universo), utilização de linguagem própria, formas de agir, e até semelhança ao se vestir.

Cabe esclarecer, entretanto, no que tange a competição em seu aspecto hierárquico, que segundo o estatuto da OAB, lex 8.906/1994, dispõe em seu artigo 6º, não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratarem-se com consideração e respeito recíprocos.

Tendo isso em vista, pude observar nas audiências que não é exatamente assim que se dão as relações entre os profissionais do Direito. É nítida a competição interprofissional e o respeito hierárquico dos advogados para com o promotor público e este com o juiz (com a permissão da analogia em que o soldado faz continência ao tenente e este ao capitão). Pude observar isso principalmente nas três audiências, respectivamente, (i) na abstenção do cumprimento entre o promotor de justiça e a defensora pública, mesmo tendo o juiz a cumprimentado, (ii) no tratamento do advogado com os juristas, pela forma de cumprimentar com caráter demasiado formal e também quando ele interviu em favor de seu cliente, pedindo anexação de dado processual, o que foi veementemente negado pelo juiz e ironizado ao final da mesma audiência e (iii) pela indignação do magistrado com o cartório por não ter feito a intimação de testemunha corretamente.

Sendo assim, apropriando-me do ensinamento de Bourdieu, nem sempre o *law in books* (Estatuto da OAB) retrata verdadeiramente o *law in action*.

O autor Antoine Garapon também contribui muito para a análise em questão, sobretudo no que se refere à relação entre o campo jurídico e seus rituais, e a inserção de seus atores sociais. Primeiramente o autor observa em seu texto o espaço onde acontecem os embates e decisões judiciais. Segundo ele o local exerce um efeito inibidor, induzindo ao jurisdicionado certa submissão à instituição, e o ápice desta inibição será evidenciada na sala de audiências pelo controle direto dos profissionais do Direito. Mister se faz a observação de que na primeira audiência sobre tráfico de drogas, o acusado demonstrou grande gratidão em sua despedida à defensora pública tendo a mesma sido atenciosa com o seu caso e também por explicá-lo, ao final da audiência, o que havia se passado e o que era necessário fazer em seguida. Sendo assim, é possível a observação de que o indivíduo que penetra a barreira do campo jurídico fica realmente à mercê do controle profissional, confiando totalmente naqueles que os orientam em seu pleito uma vez inibidos ao questionamento, sendo o território da justiça terreno hostil para os leigos.

Ainda com relação à segunda audiência, foi possível observar que o réu, quando solicitada resposta direta por um questionamento do juiz, faltou-lhe a voz e o mesmo tossiu e respondeu a ele com rouquidão, quase sussurrando. Esse pequeno fato se liga a um entendimento do autor sobre o comportamento do réu diante de um tribunal ou sala de audiências. Para ele, na maioria dos casos, o acusado responde por monossílabos, com uma voz débil e insegura, hesitante e pouco habituada ao falar ao microfone. Isso acontece porque, uma vez naquele recinto, o acusado não encontra a voz necessária para explicar o que

aconteceu por medo e receio de que seja interpretado erroneamente e venha a se prejudicar.

Ademais, no que se refere a ordem de entrada na sala de audiência, o autor enaltece que a passagem pela porta respeita uma ordem hierárquica. Primeiramente o juiz, seguido do promotor de justiça. Exatamente como se deu na audiência que observei. Essa maneira solene de adentrar o espaço das relações judiciais manifesta o princípio do rito jurídico. Vale ressaltar que o juiz é a figura central desse rito. Nas palavras do autor, dá-se a definição do ritual jurídico:

“O ritual judiciário é, em simultâneo, a encenação da finitude do mundo sensível no qual os interesses são antinômicos e os homens estão divididos, e uma antecipação da perfeição. Restitui a um povo os seus valores, seu passado e o seu direito. Relembra a todos — juízes e partes — a harmonia a alcançar. Sem a ajuda do símbolo e do ritual, o direito seria uma mera ideia irreal ou ilusória, pelo que necessita do símbolo para se transformar em experiência concreta. O que exprime o ritual é o todo do direito, é o estado do direito antes de se subdividir numa miríade de regras. O essencial não está no ordenamento, mas sim no esforço de organização do real.”

Necessário se faz a análise do diálogo entre magistrado e advogado, na segunda audiência, à luz do texto de Garapon. Quando o advogado de defesa interfere no andamento da audiência para se desculpar da falta de dados e pleitear anexação nos autos do processo das notas de seu cliente na faculdade, o que foi veementemente negado pelo juiz, seria, para o autor, um mau uso da quebra do silêncio no ritual jurídico uma vez que o mesmo não favorece a comunicação direta, sendo infeliz aquele que pleiteia algo que não é relevante aos olhos do juiz. Ele registra aquela intervenção e pode se utilizar dela para uma possível tomada de decisão ou juízo de valor. No caso em questão o jurista atribuiu valor ao pleito do advogado desmerecendo-o após o término da audiência, quando ironizou seu discurso. Nas palavras do autor:

“O silêncio é eloquente. Infeliz do acusado que deixar o silêncio instaurar-se após uma questão embaraçosa do presidente ou do advogado que não conseguir preenchê-lo. O silêncio é uma arma temível e tão eficaz quanto a palavra. O tribunal é um local de discurso que põe à prova a voz daqueles que se aventuram.”

Além disso, importante frisar que, como parte do ritual, todos os discursos proferidos durante a audiência se encontram sob o domínio do juiz que os pode

censurar ou solicitar. Só ele tem poder para interromper uma pessoa, vetá-la, fazer perguntas e recentrar os debates. Sendo assim, nem todos os discursos têm o mesmo valor na audiência, já que estes passam pelo crivo exclusivo do juiz.

Conclusão

A observação e transcrição direta do que me foi exposto nas audiências e a análise dessa dinâmica à luz dos textos de Bonelli e Garapon, por mim realizada, da prática jurídica em ação, pôde evidenciar e exemplificar empiricamente como de fato se dão as relações interpessoais de competição entre os profissionais do Direito, bem como a ritualização que compõe o campo jurídico. Competição esta que se realiza nos moldes hierárquicos dos cargos ocupados por estes profissionais observados pelo poder e prestígio social, e a ritualização com a encenação conflituosa de interesses antônimos em que os homens se encontram divididos e que juízes e partes se inserem num contexto de regras simbólicas para a resolução dos embates. Não só a utilização dos símbolos (regras) que se dão no campo jurídico transforma a experiência do rito em algo concreto, mas também o esforço de todas as partes envolvidas, para a organização do real, o funcionamento da máquina judiciária.

Bibliografia

- BEAUD, S; WEBER, F. Guide de l'Enquête de Terrain. Paris: La Découverte, 2003, pp. 98-99 In FONTAINHA, F. *Um pesquisador na EMERJ: a negociação de uma postura de pesquisa em um mundo institucionalizado*.
- BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: "Tempo Social. Revista de Sociologia da USP", Número 10, Volume 1, 1998. pp. 185-214.
- BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In "O Poder Simbólico". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 236-254.
- GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: "Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário". Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135-146 e 327-328.
- BEAUD, S; WEBER, F. Guide de l'Enquête de Terrain. Paris: La Découverte, 2003, pp. 98-99 In FONTAINHA, F. *Um pesquisador na EMERJ: a negociação de uma postura de pesquisa em um mundo institucionalizado*.

ANEXO

Pauta de Audiências — 21/09/2011 — quarta-feira

43ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

13:30 0168851-14.2011.8.19.0001 Tráfico de Drogas Condutas e Afins

(Art. 33 — Lei 11.343/06)

Resumo do caso:

O réu foi indiciado por estar traficando substâncias psicoativas. O primeiro policial, que foi ouvido como testemunha, relatou os fatos referentes ao momento de sua captura, no qual supostamente estaria com as substâncias entorpecentes dentro de uma sacola na qual tinha anteriormente tentado se desfazer. Outrossim, estava conversando com uma menina antes de o policial o avistar, possivelmente tentando vender-lhe as substâncias, consubstanciando-se em tráfico de drogas e condutas afins (Art. 33 — Lei 11.343/06).

14:00 0040824-13.2011.8.19.0001 Posse Ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de uso Restrito e Outros (Art. 16 — Lei 10.826/03), † único, inciso IV

Resumo do caso:

Segundo o depoimento dos policiais, estava havendo uma comoção num bar local enquanto estavam patrulhando a área e se depararam com um sujeito embriagado, presumivelmente a fonte da confusão, que estava em posse de uma arma. Os policiais deram ordem de prisão para ele e foi indiciado por Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de uso Restrito e outros com base na legislação vigente referente ao Art. 16 da Lei 10.826/03), § único, inciso IV.

14:30 0030902-83.2009.8.19.0205 (2009.205.031310-6) Estupro de Vulnerável (Art. 217 – a – Cp); Lei dos Crimes Hediondos (Lei) 8.072/90)

Resumo do caso:

Um menino teria sido constrangido de maneira involuntária e forçado a praticar sexo oral em outro rapaz mais velho que também morava no bairro. A pessoa chamada para depor foi a mãe do menino, que relata o caso baseando-se em suas observações como também no que seu vizinho relatou; este, por sua vez, também fora solicitado para testemunhar a favor da acusação, porém acabou por não vir. Vale ressaltar que a mãe do menino não pode ser enquadrada como testemunha, pois ela não pode ser compromissada com a verdade já que a vítima é seu filho. Sendo assim, ela é considerada informante.

O PLENÁRIO DO II TRIBUNAL DO JÚRI

AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA¹

Introdução

Este trabalho é fruto de uma experiência empírica etnográfica e iconográfica, realizada no plenário do II Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, situado no Fórum do centro do Rio, no dia 23 de maio de 2012.

A escolha por um Tribunal do Júri reflete, precipuamente, a perspectiva de que um local com essa variedade de profissionais do Direito, juntamente com o réu e o público, propiciaria um olhar mais abrangente e, por conseguinte, uma análise rica acerca do funcionamento e desempenho dos profissionais ligados ao judiciário. Em segundo lugar, refletiria a afinidade e o interesse particular por esse tipo de ambiente, onde se pode observar as diversas etapas do desdobramento e da concretização do Direito e a dinâmica dos seus profissionais.

Dessa forma, após a escolha do ambiente no qual o trabalho seria realizado, limitei-me a descrever os fatos ocorridos e as impressões advindas dos mesmos, sem valorá-los como bons, maus, certos ou errados. Essa descrição será relacionada com três textos de Antoine Garapon, Pierre Bourdieu e É. Durkheim, ministrados durante o semestre pelo professor Fernando Fontainha. Logo, o trabalho será dividido em duas etapas.

Parte I

No dia 23 de maio (uma quarta-feira), fui diretamente da faculdade para o Fórum. Não sabia como chegar lá, mas me informei sobre qual estação do metrô eu desceria. Ao chegar à estação da Carioca falei com o próprio guarda do Metrô Rio, que me deu as coordenadas até o Fórum.

Ao chegar lá havia uma manifestação da PRODERJ — autarquia responsável por colocar a tecnologia a serviço do cidadão fluminense —, juntamente

1 Aluna do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

com a ABEP (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação). Eles reivindicavam reajustes salariais, e para isso utilizavam megafones e carro de som. Ao ver a situação, aproximei-me para saber um pouco mais, contudo, como perceberam que não podia ajudá-los, ignoraram minhas perguntas sobre o motivo de estarem justamente naquele local e continuaram o alvoroço sem se importar com a minha presença.

Continuei em direção à entrada do Fórum, passei por estátuas imponentes que representavam a lei, a justiça e a equidade. Ao redor do Fórum existem outros prédios da Justiça, inclusive um prédio militar que ficava mais a frente.² Em outra ocasião, por convite de amigos que estudam Direito na UERJ e uma vez pela FGV, já havia adentrado o ambiente do Fórum, o que facilitou minha chegada até o corredor onde ficam os Tribunais.

Ao chegar ao corredor C, percebi que estava ocorrendo sessão no Tribunal da sala 209. Entrei e sentei-me numa posição central na terceira fileira. Assim que me sentei, o réu chegou de cabeça baixa, sentou-se em frente a juíza e começou a responder as perguntas da magistrada. Como meu foco era ater-me ao desenvolvimento performático dos profissionais presentes e na estrutura local, aproveitei esse momento para a observação.

A juíza aparentava ter cerca de 30 anos, loira, cheia de joias e falava com uma voz “arrastada” como se estivesse cansada. A estrutura da sala era toda decorada por um material semelhante a madeira, inclusive os bancos da plateia, e, juntamente com o teto preto e bem alto, deixava a sala pouco iluminada. Havia também um crucifixo de aproximadamente um metro de comprimento pendurado na parede sobre a juíza bem na parte central da parede. Essas características conferiam um ar imponente e ao mesmo tempo sombrio àquele plenário. Nesse momento ainda não podia ver por completo a toga da juíza, pois a mesa na qual ela estava sentada era alta. Reparei que ao meu redor encontravam-se mais ou menos quinze pessoas. Como sentei-me no meio da plateia, do meu lado esquerdo tinham quase dez pessoas, inclusive duas crianças, e, do meu lado direito, cinco adultos, dos quais três mulheres e dois homens cujos semblantes eram abatidos e em alguns momentos um deles chorava.

À direita da sala estava a bancada dos jurados — todos usavam uma capa preta amarrada próximo ao pescoço, cobrindo assim suas roupas. Contava com três homens e quatro mulheres de idades mais ou menos correspondentes à faixa etária de 30 a 50 anos, e eles prestavam bastante atenção à fala do réu, que respondia a juíza com frases curtas, sem fitar os olhos da magistrada, provavelmente por ser um réu confesso.

2 Cheguei a essa conclusão porque havia dois militares da marinha parados na posição de guardas do prédio.

À esquerda havia um defensor público, com computadores ligados como se estivesse pesquisando algo. Do lado direito da magistrada estava a promotora, que lia e assinava os processos, dividindo-os em dois blocos. Nesse momento apenas a juíza e os jurados olhavam em direção ao réu.³

Após as perguntas feitas ao acusado, a juíza chamou a promotora a pronunciar-se. A promotora levantou-se e iniciou um discurso de aproximadamente 5 minutos, no qual elogiou a juíza por sua notória atuação naquele Tribunal, dizendo que apreciava como a magistrada operava o direito nas sessões e como se sentia prestigiada de estar a seu lado. Elogiou o defensor, dizendo que apesar de novo demonstrava uma maturidade atípica para suas experiências profissionais (nesse momento o defensor não se mostrara nem um pouco grato pelo elogio). Dessa forma, mais parecia uma intimidação ao colega de trabalho do que propriamente um elogio. Para terminar as formalidades, virou-se para os jurados e disse que sabia da dificuldade de julgar devido à falta de conhecimento do Direito, mas afirmou acreditar na capacidade dos escolhidos de “fazer justiça”, pois eles eram “os juízes da causa” e que deviam prestar bastante atenção.

Ao sair detrás da mesa pude ver a toga da promotora: preta de manga comprida com uma faixa vermelha na cintura. Ela aparentava ter 50 anos e iniciou seu discurso com a frase: “Tenho 16 anos de promotoria e mesmo assim esse caso conseguiu chamar minha atenção!” Essa frase de efeito, a meu ver, serve como um tipo de mecanismo que reitera, primeiramente, sua vasta experiência como promotora e, em segundo lugar, mostra sua “humanidade” que não se abala mesmo após tantos anos de convívio com esse tipo de situação.

A promotora começa sua argumentação e vai mostrando fotos do processo e dados periciais para tentar influenciar o júri através das imagens. Enquanto isso, a juíza lancha e conversa com seu secretário, que se senta à sua esquerda e em vários momentos a chama parecendo querer tirar dúvidas (essa afirmação é baseada nos movimentos do secretário que a chama e aponta para o computador como se quisesse um esclarecimento). No meio do discurso da promotoria a juíza se ausenta por mais ou menos 25 minutos.

Ao falar sobre o caso a promotora faz uma crítica ao Ministério Público devido à demora da denúncia (18 anos após o crime), contudo afirma, num tom alterado de voz, que não é porque o MP foi omissivo que o acusado deve ficar impune, pelo contrário ele deve pagar pelo que fez. Nesse momento, ela tira os óculos, olha para cada jurado e começa a dizer que mesmo condenado

3 Os outros profissionais presentes concentravam-se em outras atividades, até o PM que seria responsável pela segurança da sala estava tomando um cafezinho, recostado à porta.

provavelmente acontecerá a prescrição do crime (ocorrido em 1990), mas que a condenação “dará o recado de que a justiça não é boba”.

A seguir, ela fica alguns instantes em silêncio e parece estar emocionada (ou tenta passar essa impressão) quando fala da idade da vítima (20 anos), comparando-a com a idade do agente do crime (45 anos). Ressalta que eles eram casados e estavam juntos desde que a vítima tinha 16 anos, caracterizando-a como uma moça inocente que iniciou sua vida adulta ao lado de um homem que por motivo de ciúmes lhe deferiu 5 tiros, arrancando-lhe a vida “na flor de sua mocidade”⁴. A promotora continua falando sobre a barbaridade e egoísmo que é matar sua própria esposa com quem tinha um filho pequeno e que além da justiça dos homens ele iria prestar contas com a justiça de Deus. Despede-se dos jurados com uma frase impactante e intimidadora: “Que Deus ilumine os senhores na hora de avaliar os fatos”.

No momento que a promotora acaba seu discurso, a juíza está em pé conversando com uma mulher jovem e trocando risadas e carinhos nos cabelos uma da outra, como se estivessem se elogiando. Ao perceber o fim da acusação a juíza senta-se rapidamente e chama o defensor para pronunciar-se.

O defensor, um homem novo, aparentando menos de 30 anos, usava uma toga de manga comprida, e ao invés da faixa vermelha, igual à promotora, ele usava uma faixa na cor verde. Ele também começa cumprimentando todos e frisa que é uma honra atuar ao lado daquela representante do *Parquet*. Seu tom de voz é ligeiramente trêmulo e “falhado”, o que gera a necessidade de usar um microfone preso a sua orelha para que todos pudessem lhe ouvir bem.

Enquanto ele falava o réu quase não se mexia, mantendo a cabeça baixa, numa posição corporal de acuado (tronco curvado, cabeça baixa e mãos ao redor dos joelhos). Já a juíza, que não estava mais com a mulher com quem conversava, falava agora com um senhor que adentrou o tribunal usando terno e gravata. Ele entrara pela porta próximo aos jurados onde o tempo todo estava posicionado um policial militar. Esse senhor aparentava ter cerca de 55 anos e entrou sem nenhuma reverência ao julgamento: entrou fazendo barulho, rindo e conversando. Pegou uma cadeira e sentou-se ao lado da juíza até o fim da defesa, e só quando acabou o julgamento fiquei sabendo que aquele homem era o antigo juiz daquele tribunal.

Voltando à atuação do defensor, ele utilizou, como um dos argumentos, o fato de o MP ter demorado excessivamente para denunciar o acusado. Isso em sua defesa foi um instrumento de martírio para com o réu. Inseriu o réu na posição de vítima da lentidão da justiça, afirmando que ele também foi

4 A expressão citada foi dita pela promotora, que nesse momento pareceu estar emocionada.

prejudicado e que tinha total interesse de ver o caso resolvido e saber qual seria seu futuro. Uma das frases do advogado foi: "... ficou vivendo por 22 anos sem saber se seria absolvido!". Nesse contexto de oratória, o Júri olhava para o defensor, mas não transparecia qualquer envolvimento ou aceitação do que lhes era dito, diferentemente do apelo emocional e religioso do MP, o qual me pareceu (mesmo que precipitadamente) ter funcionado.

Ademais, o defensor ainda citou "Crime e Castigo" de Dostoiévski e a analogia da vida do réu com a de um homem que vive com uma espada pendurada por um fio sobre sua cabeça, reiterando o argumento de que o agente já estava pagando por seu crime antes do julgamento. Enquanto fazia essas citações, a promotoria ria balançando a cabeça com certo "ar de deboche" frente aos argumentos da defesa.

Esse foi o momento em que uma mulher começou a chorar de forma que todos pudessem ouvir, era a irmã da vítima.

Em seguida o membro do *Parquet* interfere e o defensor acata seu protesto, calando-se instantaneamente. Contudo, a juíza manda o advogado prosseguir. Demonstrando pressa em acabar logo, ele afirma que os jurados não devem decidir pela condenação só para mostrar ao Estado "que a justiça tarda mas não falha", combatendo o argumento da promotora.

Ao terminar o discurso, ele volta para sua mesa e sem se preocupar se outros o observavam, começa a fazer mímicas e gestos como se estivesse pedindo desculpas à doutora, demonstrando claramente seu respeito e admiração pela mesma.

Após a defesa, houve o intervalo para o voto do Júri. Enquanto esperava tive contato com a família da vítima. Essa, por sua vez, não estava nada familiarizada com a linguagem usada em diversos momentos, dessa forma vi esse fato como uma oportunidade de colocar em prática muitos conceitos que aprendera em Direito Penal. Os familiares nem se importaram com o fato de eu estar apenas no terceiro período, crivaram-me de perguntas, as quais respondi mesmo sem ter absoluta certeza de algumas respostas. O abismo que existia entre aqueles familiares e a linguagem típica do Direito fazia com que eu servisse de "ponte" para a compreensão dos fatos.

Quando a sessão foi retomada e a juíza leu a sentença condenatória todos tiveram que ficar de pé, mas alguns estudantes, que entraram apenas na leitura da sentença, não sabiam ou esqueceram-se de que deveriam ficar de pé, a magistrada olhou-os com uma feição reprobatória deixando-os desconfortáveis. Assim que terminou de proferir a sentença, a juíza agradeceu a todos os presentes, tirou sua toga preta com faixa branca e vestiu uma jaqueta verde-fluorescente. Virou-se de costas e continuou a conversar com a mulher com quem conversara mais cedo e que agora voltava com um cafezinho na mão.

Parte II

Início minha análise do ocorrido no Tribunal do Júri relacionando os fatos concretos com o texto de Antoine Garapon “Bem Julgar”. Para Garapon cada indivíduo exerce um papel distinto dentro do espaço Judiciário, quando o homem permeia esse espaço e sai do mundo profano, ele tem sua personalidade exterior de cidadão anônimo diminuída, e ganha um novo papel dentro do espetáculo do Direito. Essa diferenciação faz com que alguns se sintam confortáveis nesse ambiente e outros se sintam acuados e submissos aos que de certa forma dominam a situação.

Isso foi empiricamente comprovado pelo comportamento do réu, que pronunciava poucas e curtas frases, atendo-se tão somente ao que lhe era perguntado sem ousar olhar na direção da juíza ou da promotora. Como o próprio autor menciona, na maioria das vezes o acusado responde por monossílabos e com um tom de voz hesitante, pouco acostumada com o microfone. Um ponto crucial para entender essa situação é perceber que o réu teme falar algo que possa ser usado contra ele mesmo, então quanto menos falar menos se comprometerá. E a hesitação na fala reflete o efeito inibidor desse ambiente. Ademais, o acusado não estava familiarizado com aquele lugar e, por estar em uma posição desfavorável, sentia-se ainda mais intimidado.

Outra questão relevante tratada por Garapon são as vestes usadas pelos profissionais do Direito. A toga é uma vestimenta usada desde a Idade Média. E apesar de ultimamente, como afirmou Garapon, as togas estarem sendo utilizadas por menos tempo, já que o juiz assim que termina de proferir a sentença a retira, ainda há a imponência desse tipo de veste.

O uso da toga resulta de um costume que faz parte do ritual descrito por Garapon, em que cada parte da vestimenta tem um significado justificador de sua existência. A toga Judiciária é um elemento de purificação. Através do percurso iniciático a toga rompe com sua personalidade do indivíduo fora daquele ambiente e recorda-lhe os deveres de seu cargo. Como afirmou o próprio autor: “Na realidade, o traje judiciário cobre um duplo corpo: o próprio corpo do personagem que o veste e o corpo invisível do social.”⁵ Isso, contudo, não foi apreciado na sessão que assisti. A juíza parecia pouco importar-se com o fato de estar usando a toga, pelo contrário, quando a tirou pareceu sentir-se aliviada, tratando logo de colocar sua jaqueta verde-fluorescente, virando-se para o antigo juiz e para os demais e retomando uma conversa que não pôde concluir, pois estava lendo a sentença.

5 Retirada da parte “O duplo corpo do juiz.” GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário. Conclusão In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135-146 e 327-328.

Logo, tenho a percepção de que a pompa exercida pela toga vai se desvaindo com o passar dos anos para aqueles que com ela convivem constantemente, servindo como elemento de admiração e intimidação somente para os indivíduos que não a utilizam, como, por exemplo, o réu, o público, o corpo de funcionários e aqueles que desejam um dia poder usá-la.

Tanto o uso da toga quanto os diferentes papéis que cada indivíduo possui ao penetrar no campo jurídico refletem o ritual judiciário. Sendo assim, observo que, mesmo quando um de seus atores participa do ritual de usar a toga meramente por obrigação, ele ainda continua participando do rito e perpetuando o costume do uso desse tipo de veste, não importando se para seus valores e preferências pessoais aquela toga (elemento simbólico) é necessária ou não.

O outro autor utilizado é Bourdieu (Força do Direito), que aborda o conceito de campo jurídico. O campo jurídico faz parte de um conjunto de campos interligados, contudo ele é específico sobre a área de atuação do Direito e tem como questão principal a competição pelo monopólio do direito de dizer o Direito.

É fácil perceber esse monopólio no Tribunal do Júri, pois apesar de os jurados serem os “juízes da causa” (palavras da promotora da sessão que assisti), quem tem o real conhecimento do Direito são a magistrada, a promotora e o defensor. Ao defenderem suas teses sobre o ato do agente, eles devem apresentar argumentações fundamentadas no Direito e nas suas normas, não podendo se basear puramente em convicções pessoais, até porque eles conhecem o campo jurídico.

Contudo, essa exigência não existe para o júri, não sendo preciso nem mesmo qualquer tipo de justificativa para o voto, o qual é escrito em uma cédula. Nessa cédula só pode ser escrito sim ou não, nesse contexto não importando em que base o júri decidiu, pois ele não tem o monopólio do direito de dizer o Direito. São cidadãos leigos no “mundo jurídico”, não há qualquer tipo de seleção para formar o corpo de jurados baseada no conhecimento das leis positivadas. O indivíduo interessado em ser júri deve apenas se inscrever no Fórum, preencher uma ficha e esperar ser convocado.

Outro ponto do texto de Bourdieu que se encaixa bem com minha experiência no tribunal é o fato de o Direito ter uma linguagem própria. Essa linguagem jurídica tem como função separar no espaço judicial os que compartilham do conhecimento dessa linguagem e os que são reféns dela, ou seja, os excluídos da interpretação do Direito.

Esse distanciamento entre o cidadão comum e a linguagem técnica utilizada pelos monopolizadores do direito de dizer o Direito foi um tanto “chocante” para mim. No intervalo, quando os jurados foram votar, aproximei-me da

família da vítima a título de curiosidade, mas acabei espantada e sensibilizada com a falta de compreensão que aqueles indivíduos demonstravam sobre o que fora dito no tribunal. Não era uma questão de desleixo por parte deles, era uma completa ignorância (desconhecimento) do que estava acontecendo. Expliquei a argumentação tanto da promotoria quanto da defensoria, tentando ser o mais simples possível em meu vocabulário, permeando num “campo minado” já que as notícias reveladas perpetuavam a impunidade do assassino de sua irmã (provável prescrição do crime). Também servi como uma espécie de advogada quando a juíza proferiu a sentença condenatória de 10 anos de reclusão podendo recorrer em liberdade. Nesse momento, tive que explicar que mesmo condenado o autor sairia de lá “livre” e não para o presídio como os familiares da vítima pensavam e até comemoravam dizendo: “A justiça foi feita!”.

Abordando os ensinamentos de Bourdieu, no que diz respeito à divisão do trabalho Jurídico, foi observado no decorrer da audiência os diversos trabalhos realizados pelos agentes do direito. Por óbvio fica a cargo do magistrado a capacidade reconhecida de interpretar, de maneira mais ou menos livre ou autorizada, o corpus de textos que consagram a visão justa da causa. Resta aos outros profissionais, devidamente representados pelo Ministério Público na acusação e a Defensoria Pública na defesa, a concorrência pelo que Bourdieu chama de “monopólio do acesso aos meios jurídicos”, estes que são as ferramentas dos juristas para influenciar na interpretação magistral do caso concreto.

Faz sentido essa divisão, uma vez que os agentes e a instituição estão separados pelo trabalho jurídico a ser desempenhado. Esta separação encontra fundamento na equidade de seus princípios, na coerência das suas formulações e no rigor das suas aplicações. Assim, a juíza presidia a audiência provendo tempo igual de sustentação oral para cada uma das partes realizarem sua exposição, através do processo dialético, a fim de convencer os jurados de que sua interpretação estava correta.

Para finalizar, utilizarei o texto de Durkheim (Homicídio) do livro *Lições de Sociologia*. Durkheim caracteriza o homicídio e o roubo como atos imorais por excelência. O autor fala sobre como esses dois tipos de ilicitudes são extremamente simbólicos para caracterizar o conceito de crime. E afirma: “Todos os trabalhos da escola criminológica italiana repousam justamente no postulado, admitido como axioma, de que o crime está todo aí. Constituir o tipo do delinquente consiste, por exemplo, em constituir o tipo do homicida ou do ladrão, com suas diferentes modalidades.”⁶

6 DURKHEIM, Émile. Deveres Gerais, independentes de qualquer grupamento social. In “*Lições de Sociologia — A Moral, o Direito e a Sociedade*”. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 154.

Antigamente, como explicou Durkheim, os homicídios podiam gerar apenas um custo pecuniário para seu agente se assim desejasse a família da vítima (caso corrente na Grécia Antiga). A dor dos familiares e a perda do bem precioso à existência humana que é a própria vida, não gravam uma penalidade tão severa como é hoje em dia, nem era objeto de comoção coletiva.

Na atualidade o Tribunal do Júri é acionado quando há crimes hediondos. Em casos de homicídio, por exemplo, é necessária a presença do Júri. De acordo com o autor isso ocorre devido a uma consciência coletiva que não tolera esse tipo de crime contra bens jurídicos de extrema relevância. Para Durkheim, vida, propriedade e honra devem ser tutelados pelo Direito acima de todos os outros direitos individuais. Percebo então, baseada no texto e na realidade do Direito brasileiro, que instituir o corpo do Júri é um ato simbólico de dar à sociedade poder de punir os homicidas, é atribuir a competência de decidir o futuro de um infrator de uma norma que consta no Direito Positivo e no Direito Consuetudinário, haja vista que há uma consciência coletiva que se pauta na conduta reiterada do Estado e dos próprios cidadãos de punir o mau injusto com uma pena à altura da lesão que causou.

O outro ponto de enlace entre o texto e a pesquisa empírica é a afirmação do autor de que a moral é na atualidade um ato da razão. O autor cita Kant para corroborar com seu argumento: “Essas características de nossa imoralidade, aliás, são também da nossa moral. Também ela está se tornando cada vez mais fria, refletida, racional, a sensibilidade desempenha nela um papel cada vez mais restrito, e é isso que Kant expressava situando a paixão fora da moral.”⁷

A meu ver e baseada no texto de Durkheim, pode-se fazer um “link” com a passionalidade que outrora guiava os indivíduos, a qual foi cedendo lugar para o racionalismo e o cientificismo. Esses guias do pensamento humano são frutos de uma série de quebras de paradigmas religiosos e da influência do humanismo. A partir daí, os indivíduos vêm desenvolvendo um conceito de justiça mais racional para punir os transgressores das leis. Com isso os juízes devem refletir sobre suas decisões, devem ser imparciais e analisar todas as possíveis consequências de suas decisões para que as mesmas não sejam desnecessárias ou desproporcionais com a conduta do agente.

No caso que assisti, por exemplo, o réu confessou que havia matado a esposa, contudo, devido ao fato de o crime ter sido cometido há 22 anos, o réu não ter qualquer outra infração penal, não ser fugitivo e ter colaborado com

7 DURKHEIM, Émile. Deveres Gerais, independentes de qualquer grupamento social. In “Lições de Sociologia — A Moral, o Direito e a Sociedade”. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 166.

o andamento do processo, a juíza decidiu condenar-lhe a 10 anos, podendo recorrer em liberdade.

Assim, a magistrada agiu com a razão, colocando em prática uma concepção moral aceita pela sociedade, na qual é levado em conta não só o fato de o homicídio atentar contra um bem de suma importância, mas fez também uma ponderação. Essa ponderação não leva em conta a paixão, utiliza-se somente da moral baseada na razão coletiva, a qual está refletida na positivação de nossas leis penais.

Conclusão

Com esse trabalho empírico pude relacionar o que fora exposto em aula tanto pelos grupos que se apresentavam quanto pelo professor Fernando Fontainha, juntamente com a professora Luanda, que o auxiliou na discussão dos textos. A leitura desses três textos trouxe uma gama rica de possibilidades de comparação com a realidade do Judiciário, durante a sessão, proporcionando o aumento de interesse pessoal pelo Judiciário e o desenvolvimento performático de seus profissionais.

Bibliografia

- DURKHEIM, Émile. *Deveres Gerais, independentes de qualquer grupamento social*. In “Lições de Sociologia — A Moral, o Direito e a Sociedade”. São Paulo: Martins Fontes, 2002. pp. 153-167.
- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-254
- GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário. Conclusão In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135-146 e 327-328.

TRÂMITES DE UMA SESSÃO DE JULGAMENTO DA X^A VARA CÍVEL: A PERSPECTIVA DE UMA ALUNA DO TERCEIRO PERÍODO DE DIREITO

LUIZA MUSSOI CATTLEY¹

1. Introdução

O presente trabalho etnográfico está segmentado em duas partes: (i) restituição daquilo que foi observado na atividade e (ii) análise dos fatos relatados com base em textos selecionados na bibliografia do curso.

Para a realização da pesquisa de campo, visitei o gabinete de um desembargador da X^a Vara Cível, o qual não revelarei o nome, ainda que este não se oponha, e assisti à sessão de julgamento, que ocorre toda terça-feira. Consegui realizar esta visita em razão de o desembargador em questão ser parente de um colega de classe, que esteve presente comigo nesta experiência. Passarei a chamá-lo de Desembargador X. Parto da hipótese de que o conhecimento jurídico adquirido até agora na faculdade iria permitir-me entender com facilidade as relações observadas.

2. Descrição da atividade

Fui para a sessão de táxi, já imaginando que seria impossível estacionar, visto que o prédio se encontra no centro da cidade. O prédio é antigo e enorme, e possui um anexo para um segundo prédio, também enorme, mas que aparenta ser recém-construído. Ao entrar, senti-me dentro de um aeroporto. Havia um grande fluxo de pessoas entrando e saindo, apressadas, como se estivessem prestes a perder seus respectivos voos. Tenho que entrar numa fila e passar em um detector de metal, exatamente como se faz ao viajar.

Ao chegar ao andar indicado, após atravessar muitos corredores, a secretária do Desembargador X não sabe nos informar onde é a sessão de julgamento. Ela chama seu assessor, que irá nos conduzir até lá. Segundo o assessor a sessão é no outro prédio e temos que pegar o anexo. Ele faz com que entremos por

1 Aluna do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

uma porta que diz, em letras grandes, “Acesso aos magistrados e autoridades”, justificando que levaria muito tempo ir pelo trajeto normal. Vamos seguindo o assessor no que parece ser um enorme labirinto de infundáveis corredores, portas, elevadores e salas. Impressiona-me como todos os andares são muito parecidos. O assessor trata o meu colega de classe, sobrinho do desembargador, com muita cordialidade. Ele relembra também a época em que era estagiário, e diz que sempre se perdia dentro do prédio.

Chegamos atrasados à sessão, que já havia começado a cerca de vinte minutos. Ao entrar na sala, todo o público presente nos olha, sem exceção. O Desembargador X também percebe a nossa presença e nos acena de longe. Há cerca de vinte pessoas assistindo, e somos claramente os mais novos ali. O ambiente é formal, as paredes são de madeira escura, está bastante frio. Os desembargadores estão sentados da mesma forma como sentam os Ministros do STF, com uma enorme pilha de documentos à frente de cada um deles. Todos vestem togas negras com detalhes em vermelho. No meio, senta-se o presidente, e atrás dele há um enorme crucifixo de madeira preso à parede. Há uma divisória entre o público e os desembargadores, e um espaço para a sustentação oral de advogados, que ocasionalmente se levantam para falar. Os desembargadores julgam diversos casos, alguns que se resolvem em poucos minutos, outros que se estendem um pouco mais. A linguagem utilizada por eles é bastante rebuscada e jurídica, o que torna a minha compreensão um pouco difícil e faz com que eu me sinta uma espécie de *outsider* na sessão. Cada caso na pauta possui um relator, e, além dele, outros dois desembargadores votam.

O primeiro caso que está sendo julgado é sobre um navio que transportava quinze toneladas de carga em uma embalagem danificada. Esta se rompeu, destruindo completamente o *container* e o fundo do navio. Um desembargador profere seu voto com bastante eloquência, ressaltando que a má fiscalização da carga põe em risco a integridade física do transportador, cita artigos da Lei 6288/75, já revogada, para explicitar que o *container* não constitui embalagem da mercadoria. Por unanimidade, todos dão provimento ao recurso. Comove-me o fato de que ninguém na plateia parece prestar atenção. Um senhor que aparenta ter cerca de setenta anos de idade dorme na primeira fileira. Reparo que estão todos muito bem vestidos: os homens de terno ou blazer, as mulheres de salto e calça social. Eu também estou arrumada, pois o Desembargador X já havia nos informado o traje adequado. Percebo que, ainda assim, sou a única mulher que não está de salto alto, com exceção de uma moça, que preenche um formulário escrito “Relatório de Estágio”, que está calçando tênis All Star®. Há um equilíbrio entre homens e mulheres na plateia.

O próximo processo da pauta é sobre um rompimento de tubulação da CEDAE. O relator do caso parece estar confuso, procurando algo entre os montes de papel a sua frente: “...*não estou me achando no meio da minha papelada aqui...eu estou completamente enrolado...*”, o que promove risos de seus colegas de profissão. Reparo que um garçom constantemente entra e sai da sala, por uma porta dos fundos, servindo-os de água, chá e café. Impressiona o contraste de suas funções: enquanto os desembargadores proferem seus votos, o garçom é um ator meramente secundário, quase invisível, que está lá para servi-los. Ele veste calça social preta, camisa social branca e uma gravata borboleta, traje que contrasta, de forma quase engraçada, com as togas dos desembargadores. Os votos desse processo se dão de maneira rápida, dando-se provimento ao recurso e alterando os juros de mora. O senhor na primeira fila, que antes dormia, agora se levanta, comemora com o senhor ao seu lado, e ambos saem da sala.

Em seguida, narra-se um caso que eu não compreendo perfeitamente bem. É sobre o auxílio-alimentação, o fundo de alimentação do trabalhador. O sarcasmo do relator me surpreende: “... *queremos evitar o pedido de auxílio-paletó e essas outras coisas que vimos no passado*”. A compreensão do que está sendo dito é agravada pelo barulho da obra, semelhante ao que nos atormenta na Fundação Getúlio Vargas, que vem dos fundos do prédio. Nesse momento, o Desembargador X, que não está votando no caso em questão, levanta-se e vem nos cumprimentar. Diz que podemos perguntá-lo em caso de qualquer dúvida, que podemos sair e voltar quando quisermos, e comenta também que está um pouco enjoado. Uma mulher se levanta e sai da sala, muito maquiada e arrumada, ostentando uma enorme bolsa da grife Balenciaga®. Durante a votação, um desembargador profere seu voto com certa dificuldade, pois está tossindo muito. A secretária se levanta e pergunta, no meio da sessão, o nome do remédio que ele está tomando.

Neste momento, uma mulher entra na sessão, olha seu relógio desapontada, aparentando estar atrasada. Ela senta ao meu lado e me pergunta “*se ainda está nas preferências*”. Eu não entendo a sua pergunta, digo que não sei lhe responder. Ela pergunta então a outra mulher, que diz que não. Olho em volta. Ainda observo o desinteresse dos presentes. Uma moça bate o pé inquietamente enquanto mexe no celular. Alguns conversam discretamente.

Inicia-se o julgamento de um novo caso, o qual promove bastante discussão. É sobre um motorista de ônibus que atropelou uma menina de doze anos de idade, que trafegava desacompanhada em uma bicicleta. O Desembargador X é o relator, e explica o caso enfatizando que o ônibus ultrapassou outro ônibus pelo lado direito, o que é proibido, instantes antes de atingir a menina. Em

seguida, dá a palavra ao advogado da transportadora de ônibus. Enquanto este fala, percebo que o desembargador, que antes tossia, está agora dormindo. O relator, antes de dar a palavra aos demais desembargadores diz: *“quero saudar o eminente advogado e sua brilhante sustentação...”*. O próximo a votar diz que a transportadora deve indenizar os pais da criança em cinquenta mil reais cada, e trinta mil reais para cada irmão *“porque o sofrimento é grande, mas não se compara ao dos pais”*. Ele acompanha o relator, impondo responsabilidade objetiva à transportadora e subjetiva ao motorista e frisando: *“acompanho o eminente relator, parabenizando-o por seu brilhante voto”*. Surpreende-me como os elogios que conferem uns aos outros são todos muito parecidos.

Chega a vez do voto do desembargador que está dormindo. Ele acorda e diz que estava prestando atenção, o que novamente gera risos dos demais desembargadores. No início de seu voto, diz que a bicicleta da menina bateu na traseira do ônibus. O desembargador que senta ao seu lado o corrige, dizendo que bateu na lateral, algo que já havia sido mencionado pelo relator. O que dormia então responde: *“sim, na lateral traseira”*, em um tom de voz nada amigável. Ele vota rápido e acompanha o relator.

Em seguida, julga-se um caso sobre um lote de um condomínio em Angra dos Reis, que foi invadido pelo lote vizinho. A moça que me fez a pergunta que eu não soube responder levanta e diz: *“estou pelo apelante, mas não farei uso da palavra”*. O relator deste é o Presidente, que diz: *“é um daqueles casos em que a planta fica de um jeito e a construção de outra”*. Novamente, há um clima de descontração e todos riem. Neste instante, entra pela porta dos fundos uma moça, e ela entrega ao desembargador que estava tossindo uma sacola de farmácia.

O próximo processo na pauta é sobre uma criança que foi abusada sexualmente por um funcionário da escola estadual onde estuda. O relator fala por bastante tempo e mantém a indenização, por parte da escola, em trinta mil reais. O próximo a se manifestar é o Desembargador X, que diz que se deve majorar a verba indenizatória. Sustenta sua afirmação dizendo que o ato é extremamente grave, e que algumas Câmaras concedem valor equivalente para atrasos de voos. Diz ser a favor de uma indenização de cinquenta mil reais, e lembra um caso que havia julgado com ilustres figuras da sociedade carioca envolvidos em uma agressão em boate, cuja indenização foi fixada em setenta mil reais.

O relator diz que não se opõe, e justifica-se: *“fixei em trinta mil reais pelo princípio da proporcionalidade, a família é humilde”*. O próximo desembargador a falar profere seu voto de forma bastante apelativa. Fico com a impressão de que ele está tentando persuadir o receptor a acreditar na sua visão, o que o faz muito bem. *“Vossa Excelência imagina a repercussão disso na vida do menor?”*,

indaga-se, articulando intensamente cada palavra. Diz que o caso é gravíssimo porque o funcionário *“se utiliza do próprio cargo para atender às suas lascívia e loucuras em cima de crianças indefesas”*. Diz que é um marco que ficará para sempre na vida da criança, e vota a favor da indenização ser majorada para cinquenta mil reais.

Como a sessão já se estende há algumas horas, eu decido sair para uma pausa. Saí da sessão com meu colega de classe e fomos para uma lanchonete dentro do prédio. Chama minha atenção as pessoas ao redor: todos pareciam estar muito atrasados, andando apressados para um compromisso. Alguns passavam com uma espécie de carrinho de supermercado, carregados com pilhas enormes de documentos.

Quando voltamos para a sessão, esta já ia se aproximando do fim. Chegamos no meio da votação, por isso não consigo entender o que estavam julgando. Os desembargadores estão visivelmente cansados: o Presidente boceja diversas vezes, os demais aparentam estar menos concentrados. Mesmo sem entender o caso, fico impressionada com as expressões: *“era uma merreca de remuneração”*, *“a prova era uma sujeira terrível, uma titica”*, *“o coleguinha arriou as calças dela”*, *“dão com uma mão e querem retirar com a outra”*, *“não vou dizer que as meninas hoje, de treze ou catorze anos, não conheçam mais besteira do que eu”*, *“é aquela coisa nazista — você afirma uma mentira tantas vezes que ela passa a ser considerada verdade”*, *“eu vi uma mãe querendo forçar uma barra”*. Nega-se o provimento, porém um deles discorda dos demais: *“estamos tirando o direito da filha em razão do mau comportamento da mãe”*, diz.

Enquanto o relator do caso seguinte procura algo numa pilha de papéis, os demais estão mais descontraídos. Não há mais ninguém assistindo, com exceção de nós dois, e os desembargadores brincam uns com os outros: *“Vossa Excelência, cortamos a relação”*, *“isso é pegadinha para estreante!”*. O Desembargador X, que não vota neste processo, volta a falar conosco. Pergunta ao meu colega de classe se ele vai assistir ao jogo do Boca Juniors contra o Fluminense, e continua a breve conversa em um linguajar extremamente contrastante com aquele que utiliza em sua profissão. Seu assessor entra na sala pela mesma porta que o garçom constantemente entra e sai, e ele lhe pede para nos mostrar seu gabinete.

Então, saímos da sessão com o assessor do Desembargador X para conhecer o seu gabinete. O trajeto até lá não causa surpresa: passamos por infinitos corredores, descemos uma escada, pegamos o anexo, depois um elevador e, novamente, uma passagem restrita aos magistrados. Por fim, chegamos ao seu gabinete. A minha primeira surpresa foi a de encontrar um ambiente muito

diferente daquele que eu esperava. O lugar era pequeno, aconchegante, amigável. Havia cinco pessoas trabalhando, cada uma em sua mesa com computador, muito compenetrados naquilo que faziam. A sala do Desembargador X estava um pouco bagunçada. Havia muitos livros de Direito em cima da mesa e empilhados em cima de uma cadeira. Na estante, mais e mais livros, alguns retratos da família e uma curiosa garrafa de suco de tomate. Espantei-me com o fato de que o ambiente era muito mais informal que o da sessão de julgamento.

3. Análise

Para fins de análise daquilo que acabo de relatar, selecionei os seguintes textos: “*O Espaço Judiciário*”, de Antoine Garapon; “*A competição profissional no mundo do Direito*”, de Maria da Glória Bonelli e “*A força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*”, de Pierre Bourdieu.

A semelhança entre o que Antoine Garapon denomina de percurso iniciático e as minhas impressões ao adentrar o prédio causou-me espanto. Ele descreve este percurso como “*complicado, cheio de pistas falsas e de impasses, muitas vezes comparado a um labirinto*”, que leva ao que ele julga ser a sala dos passos perdidos. Senti-me, conforme descrito, dentro de um labirinto, em que todos, com exceção de mim, pareciam saber bem para aonde iam. Neste momento eu já me sentia uma *outsider*, sensação que foi ampliada ao entrar na sessão de julgamento. Ainda no início de minha formação jurídica, esperava familiarizar-me com o ambiente e a linguagem utilizada, o que não aconteceu exatamente. Esta minha frustração é explicada por Garapon, que afirma que isso ocorre porque o espaço social é convertido para só fazer sentido aos iniciados, que passaram por uma socialização. Cabe ressaltar que este sentimento de exclusão não se dá apenas porque os leigos, como eu, desconhecem os conceitos técnicos e a linguagem, mas também porque são confrontados com diversos elementos simbólicos, como me ocorreu ao estranhar os trajes dos desembargadores.

No que tange à vestimenta dos juristas em questão, o capítulo “*A Toga Judiciária*” auxilia uma melhor compreensão. Apesar de o autor colocar o uso da toga como um antigo costume, sendo elas também “*bastante incômodas para quem trabalha*”, afirma que os magistrados continuam a usá-las, “*contra tudo e todos*”. Isto se dá porque a toga serve para distingui-los dos demais indivíduos, revestindo-os de autoridade. Compara o uso da vestimenta com o de uma máscara: que os esconde e os despersonaliza, fazendo de quem as utiliza um outro ser. A crítica do autor ao uso da toga é que ela acarreta problemas: um sentimento de superioridade e arrogância por parte daqueles que a utilizam. Cita

Tocqueville: “...gostaria que alguém se dispusesse a retirar-lhes a toga, para saber se, uma vez vestidos como simples cidadãos, isso não lhes traria à memória a dignidade natural da espécie humana.”²² Pude observar este sentimento de superioridade timidamente na sessão de julgamento. Exemplifico com o uso da frase: “*isso é pegadinha para estreante!*”. Esta claramente faz uma distinção entre os desembargadores, juízes de segunda instância, profissão que requer, além de ter sido juiz, ingresso por mérito ou idade; do que se categoriza como “*estreante*”, provavelmente se referindo àqueles recém-formados em Direito que não possuem mérito e trajetória profissional semelhante.

Quando visitei o gabinete do Desembargador X, pude entender melhor a analogia feita por Garapon quanto ao uso de uma máscara. O Desembargador X, enquanto julgava os diversos processos na pauta, coberto por sua toga, parecia ser o indivíduo mascarado da analogia do autor. Já ao conhecer seu gabinete, local muito mais pessoal, e vê-lo em fotos familiares, trajando roupas do dia a dia, pude visualizá-lo como um indivíduo completamente diferente: o desmascarado, aquele que existe por baixo da toga.

As categorias criadas pelos desembargadores, ainda que inconscientemente, ao relatar ou julgar determinado caso também chamaram minha atenção. Na frase “*o coleguinha arriou as calças dela*”, a escolha linguística pela utilização do termo *coleguinha* pode dizer muita coisa. O uso da palavra no diminutivo, dentro do contexto em que se insere, dá um tom sarcástico à frase, explicitando uma antipatia do desembargador com o indivíduo categorizado. A frase também causa estranhamento pela sua informalidade, algo que eu não esperava observar no trabalho cotidiano de juristas profissionais. Como no texto de Bourdieu, em que o autor opta por uma linguagem difícil e rebuscada para se distanciar dos demais indivíduos e se legitimar, esperava que o mesmo ocorresse com a linguagem adotada pelos desembargadores a todo tempo.

Além disso, de acordo com Bourdieu, a inserção no espaço judicial requer uma postura linguística que distingue aqueles aptos a adentrarem no jogo daqueles que deste são excluídos. O autor ainda afirma que a linguagem, atributo do capital jurídico, pode empregar uma palavra de modo que esta, no seu uso vulgar, tenha um significado completamente distinto de seu uso jurídico. Portanto, as palavras podem tornar-se *falsos amigos* daqueles que não são eruditas, através de um desvio de significado. Aplicando à sessão, pode-se dizer que os termos jurídicos por mim não compreendidos tiveram o efeito de se tornarem meus *falsos amigos*.

2 TOCQUEVILLE, Alexis de. *De la démocratie en Amérique*. Paris, Garnier-Flammarion, 1981. p. 292.

Outro ponto interessante a ser abordado se relaciona ao desinteresse do público presente na sessão, que nos permite uma comparação quanto às formalidades que caracterizam o reconhecimento de um jurista. Pierre Bourdieu afirma que dominar o conteúdo jurídico pode ser visto como algo secundário, sendo o reconhecimento do indivíduo como jurista fruto de aspectos formais (como a forma de se vestir e de falar). A maioria dos presentes, de forma generalizada, parecia se portar a favor desta ideia do autor. Afirmo isto porque estavam todos extremamente bem vestidos e se portavam com muita elegância, como se estes fossem supostos indicadores de saber jurídico. Entretanto, não pareciam se interessar pelo ritual que se dava ao redor.

Ademais, recorro ao texto de Maria de Gloria Bonelli para compreender a dinâmica de competição entre os profissionais do mundo do Direito. Ela analisa, através de uma pesquisa de campo, a atividade jurisdicional em uma comarca do interior do Estado de São Paulo. Julgo relevante destacar que a autora em questão é formada em Ciências Sociais e não em Direito, ou seja, é a análise de um ambiente jurídico por alguém que não é jurista e, por isso, terá outras ferramentas para analisar o espaço em questão, não sendo estas de menor relevância daquelas possivelmente adotadas por um jurista.

Primeiramente, ao aplicar a ideia de competição intraprofissional de Bonelli à realidade empírica estudada, pude observar a disputa a que a autora se refere. Ela distingue a competição denominada de interprofissional da intraprofissional, sendo a primeira referente às tensões entre aqueles que atuam em áreas próximas mas exercem profissões diferentes, e a segunda entre aqueles que ocupam uma mesma profissão. Segundo a autora, *“ambas as formas de competição são condicionadas pela posição que a profissão e o profissional ocupam neste sistema”*. Por se tratar de desembargadores, posição de alta hierarquia profissional, esperava que houvesse uma grande tensão intraprofissional entre eles, visto que qualquer conflito de ideias ou discordância na análise jurídica adotada por um deles poderia ser visto como uma afronta à reputação do outro.

À primeira vista, essa tensão não foi visualizada. Entretanto, pôde-se notar que na grande maioria dos processos na pauta do dia em que estive presente, os votos dos desembargadores foram convergentes com o do relator. Porém, nos momentos de divergência, esta competição intraprofissional se configurou, como por exemplo: quando o Desembargador X pediu a majoração da verba indenizatória para a vítima de abuso sexual. O relator do caso não discordou, mas se viu na necessidade de justificar o porquê de sua escolha inicial por um valor inferior. O mesmo se exemplifica quando o desembargador que dormia é corrigido por seu colega quanto à parte do ônibus atingida pela bicicleta. Nesse

instante, existe uma clara mudança no tom de voz do desembargador, que se sentiu visivelmente confrontado.

Concluo este trabalho a partir da reflexão de que ele foi uma forma de aprendizado a qual não fui exposta com frequência. Ao observar as diversas interações no cenário descrito, pude perceber uma grande lacuna entre aquilo que venho aprendendo na faculdade e aquilo que visualizei na prática. Não sei se isto é algo ruim, porém é o suficiente para frustrar a minha expectativa de estar mais familiarizada e apta a compreender o que ocorre no local estudado por já ter cursado um ano e meio de Direito.

Além disso, pude perceber que eu era partícipe daquilo que eu mesmo descrevia, situação que se tornou bastante clara quando o Desembargador X e uma advogada interagiram comigo. No início da experiência, via-me como mera observadora das relações ao meu redor, o que se modificou com o decorrer do trabalho.

Bibliografia

- BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, No. 10, Volume 1, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *De la démocratie en Amérique*. Paris, Garnier-Flammarion, 1981. p. 292.

UM RETRATO DO COMPORTAMENTO DO CONCILIADOR NO V JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (MÉIER) À LUZ DA SOCIOLOGIA JURÍDICA.

RAFAEL VIANA DE FIGUEIREDO COSTA¹

1. Introdução

Este estudo tem como escopo a observação do trabalho dos conciliadores no V Juizado Especial Criminal, no Méier. Esta observação supramencionada não se limita à compreensão do que o conciliador faz “oficialmente”, mas também procura entender as interações de trabalho que acontecem entre este e outros funcionários do JECRIM, bem como as relações entre os próprios conciliadores. Assim, vale ressaltar, que não passou despercebido a análise de outras interações de trabalho que ocorriam entre os profissionais do Direito, concomitantemente, e no mesmo ambiente (Juizado Especial Criminal).

A oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade² são os princípios gerais que regem a atuação de todos os Juizados Especiais, sejam criminais ou cíveis. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais foram criados pela Constituição e regulamentados pela Lei 9.099/95³. O principal objetivo dos Juizados Especiais foi criar condições para que problemas simples pudessem ser solucionados de uma maneira mais rápida e eficiente por todos os cidadãos, principalmente aqueles “mais humildes”⁴. A figura do conciliador é de grande importância para a concretização das diretrizes estabelecidas pela Lei 9.099 na prática do dia a dia. Dependendo da maneira como se comporta este ator, o sucesso ou fracasso dos princípios gerais, citados acima, podem ter êxito ou não. Por exemplo, um conciliador demasiadamente formal pode prejudicar o funcionamento prático do princípio da informalidade e da simplicidade. Repisa-se, então, que o presente estudo procura, principalmente, compreender o papel, na prática, desse ator em um Juizado do subúrbio do Rio de Janeiro.

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

2 Lei 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Em seu art. 2º: “O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação”.

3 *Cartilha dos Juizados Especiais Criminais* — RJ; p.1.

4 *Cartilha dos Juizados Especiais Criminais* — RJ; p.4.

O Juizado que foi objeto deste trabalho começou a funcionar em 2007, quando o Fórum Regional do Méier foi inaugurado⁵. Trata-se, portanto, de um espaço novo, que proporciona um bom nível de conforto para aqueles que trabalham e frequentam o Fórum⁶.

2. Pesquisa de Campo

2.1 Antes das audiências

No dia vinte e três de maio, por volta das doze horas e trinta minutos, saí de casa em direção ao Fórum Regional do Méier. Moro no mesmo bairro do V Juizado Especial Criminal, do outro lado da linha do trem, logo, de carro, não demoraria mais do que quinze minutos para chegar ao local. Depois da inauguração do Fórum, muitas vezes passei de carro ou de ônibus por ali, sendo que em algumas dessas vezes senti curiosidade de explorar o interior daquele lugar, principalmente após entrar na faculdade de Direito. A realização deste trabalho, finalmente, permitiu-me pôr fim a esta curiosidade.

Adentrei no local faltando dez minutos para uma hora da tarde. Perguntei, logo na entrada, onde se localizava o V Juizado Especial Criminal (JECRIM) dentro do Fórum. Rapidamente, após subir uma pequena escada, encontrei o cartório do JECRIM, e por lá indaguei se era possível assistir a uma audiência preliminar de conciliação e/ou de instrução e julgamento. Obtive resposta positiva para ambos os questionamentos, todavia fui informado (erroneamente) de que não haveria AIJs naquele dia. Confiando na informação que me foi passada, fui assistir a uma audiência de conciliação.

Já em uma sala anexa às salas de conciliação⁷, encontrei alguns conciliadores sentados conversando entre si. Um deles, educadamente, perguntou-me o que estava procurando, então apresentei-me como estudante de Direito e pedi autorização (novamente) para assistir a audiência. Esperei meia hora pela primeira APC⁸ e fui chamado por um dos conciliadores a entrar em uma sala (gabinete 2). A sala em questão era bastante acanhada⁹, causando certo desconforto para todos. Cumprimentei as partes e comecei a anotar os resultados da observação.

5 <http://direito2.com/tjrj/2007/jan/16/meier-e-madureira-ganham-novos-foruns>

6 Anexo A, figura 1.

7 Anexo A, figura 2.

8 Audiência Preliminar de Conciliação.

9 Anexo A, figuras 3 e 4.

2.2 As audiências e os intervalos de tempo

Ao entrar na sala de audiência preliminar de conciliação, percebi que o procedimento havia iniciado. Nesta primeira audiência, o comportamento que logo me chamou a atenção foi a informalidade de todos os envolvidos naquele evento. Fazendo uso desse tom informal, o conciliador perguntou, insistindo por uma ou duas vezes, se o réu gostaria de fazer um acordo — o qual não consegui identificar com precisão se se referia à composição de danos materiais e/ou morais ou de transação penal —, todavia a proposta foi negada pelo réu de qualquer forma. Nesse momento, sem ter êxito na tentativa de “acordo”, o conciliador pergunta se as partes têm testemunha e pede para um amigo da vítima, que a acompanhava, tirar uma cópia do documento de identidade desta. Houve certo deboche do conciliador quando o “autor do fato” ou “réu” disse que não tinha testemunhas “agora”. O conciliador respondeu rindo debochadamente “Como assim agora?”, “Agora é a hora de arrumar uma!”. Depois, fazendo uso de palavras técnicas, foram explicados alguns procedimentos relativos ao preenchimento e ao prazo de entrega do termo de testemunha para os “doutores” (advogados e promotor), lembrando que era necessária a entrega destes termos preenchidos pelas testemunhas das partes até três dias úteis após a realização da audiência. Feito isso, o conciliador deu por terminada a audiência preliminar e se despediu de todos os presentes, de forma amigável e novamente sem formalidades.

Terminou dessa maneira a primeira audiência preliminar de conciliação que pude assistir. Tive algumas dificuldades para entender o caso, pois cheguei cerca de cinco minutos atrasado na sala. Não queria entrar no gabinete sem ser convidado por um dos conciliadores. Talvez fosse um excesso de formalidade, todavia estava há pouco tempo no ambiente e queria parecer o mais educado possível.

Não era prioridade compreender todos os detalhes dos processos ou dos casos. O foco principal era o comportamento das pessoas, especialmente do conciliador. Portanto, era importante me manter atento aos intervalos de tempo que se sucediam às audiências e que se mostraram ser a parte mais surpreendente na maneira de conduzir destes atores dentro do espaço do Juizado. Ficou claro que a atitude dos conciliadores era informal durante todo o tempo, no entanto, a informalidade presente nas audiências era bastante diferente daquela que se revelava nos intervalos, sendo que a informalidade dos intervalos se mostrou bem mais acentuada. O comportamento das pessoas nos intervalos lembrava a forma como agem os estudantes na hora do “recreio” da escola. Havia, de fato, uma separação do tempo que lembrava a separação entre o “tempo profano” e o “tempo sagrado do Judiciário”, nos conceitos de Antoine Garapon¹⁰.

10 GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135-146 e 327-328.

Durante o primeiro intervalo entre as audiências, permaneci dentro da sala e continuei fazendo anotações, tentando ser o mais discreto possível. O conciliador que tinha realizado a audiência me ofereceu a ata dos processos que tiveram suas audiências na parte da manhã. Prontamente aceitei, e isso foi uma boa maneira de parecer menos ameaçador e deixar todos mais à vontade para agir como normalmente agem. Passei a observar uma conversa que o conciliador estava tendo com outra conciliadora estagiária sobre um encontro a ser marcado no “Outback” (restaurante) para reunir a “galera” do Juizado. Eles discutiam se deveriam chamar um antigo conciliador que não trabalhava mais naquele JECRIM. O conciliador argumentava que era um rapaz divertido que fazia “piadas engraçadas” e “animava o ambiente” e a conciliadora estagiária discordava, dizendo que o antigo colega era “chato” e a incomodava. Esta conciliadora então saiu para buscar algum documento e, praticamente ao mesmo tempo, outra conciliadora chegou à sala.

Depois de conversar um pouco sobre um “filme interessante” que havia visto na televisão, a conciliadora começou a debater com seu colega a respeito de um caso de um bicheiro, no qual havia oferecido um tipo de acordo para o “autor do fato” — que pareceu se tratar de transação penal —, porém o “pessoal do cartório”, depois de oferecido o acordo, disse-lhe que não era possível esse tipo de acordo para contravenções penais. A conciliadora contou que isso a tinha deixado extremamente irritada, e usou palavras de baixo calão para definir esta irritação. “Fiquei muito p...”, disse.

Esta situação chamou minha atenção pela descontração dos atores no ambiente judiciário — como se estivessem no recreio escolar ou em um bar na hora do “happy hour” —, e também pela rivalidade entre os conciliadores e os funcionários do cartório, já que o conciliador parecia concordar quando a conciliadora contava sua história e criticava estes últimos.

Passaram-se quase trinta minutos após a primeira audiência e o intervalo continuava a gerar situações interessantes. A conciliadora que contou o seu caso de embate com os funcionários do cartório se retirou da sala e, logo depois, a outra conciliadora que havia se retirado para buscar alguns documentos voltou ao gabinete dois. Ela começou então a digitar algo no computador e seu colega, talvez já entediado, elogiou, de uma maneira engraçada, o cheiro do perfume usado por ela: “Tá cheirosa, hein boneca...”, disse aproximando seu nariz ao pescoço da mulher. Nesse momento continuei anotando o que acontecia, mas quase deixei escapar uma pequena risada. Contive-me e lembro que apenas sorri silenciosamente. A mulher também sorriu e somente agradeceu a percepção do conciliador.

Outra audiência iria ocorrer naquele instante e, então, o conciliador avisou pelo sistema de som quem deveria comparecer ao gabinete dois. Contudo, a vítima faltou e o conciliador se limitou a avisar ao réu que provavelmente o processo será arquivado pelo Ministério Público.

Posteriormente não houve um intervalo de tempo muito grande entre a segunda audiência (na qual a vítima se ausentou) e a terceira (e última), e tampouco tão significativa. A conversa mais interessante se deu entre dois conciliadores na porta do gabinete dois, na qual falavam sobre uma mulher que um dos conciliadores não conseguiu “pegar”, pois tinham “queimado o seu filme lá na rua”, nas palavras do mesmo. Outro fato interessante foi a presença de um policial, o qual achava que a sua audiência seria naquele dia, porém estava enganado. Após esperar uns quinze minutos o aviso pelo sistema de som foi novamente feito pelo mesmo conciliador das outras audiências e, desta vez, todos compareceram para o início do procedimento.

Nesta última audiência, o conciliador começou perguntando sobre a possibilidade de acordo para a autora, que respondeu negativamente. A “autora do fato” ainda asseverou: “Eu não sou autora!”, por duas vezes, em tom de reprovação. O conciliador respondeu que essa é a denominação que “a lei manda fazer” e avisou que continuaria a chamá-la assim.

Depois disso a advogada da vítima começou a contar sobre o comportamento da vítima no condomínio no qual teria ocorrido o crime de ameaça. Durante a explicação da advogada, esta foi interrompida pela autora e o conciliador então interveio pedindo calma para a autora dizendo: “Deixa ela falar, pô!” e “Você vai poder falar, respeita a hora da doutora falar...”. Feito isso, a advogada conseguiu prosseguir e terminar sua argumentação. Em seguida, o conciliador deu a palavra para a parte autora contar brevemente sua versão, todavia esta acabou sendo interrompida pelo mesmo, pois estaria demorando muito. Então o conciliador perguntou se as partes possuíam testemunha e ofereceu termos de testemunha para a advogada da vítima e a autora do fato. A autora reclamou dizendo não ter testemunhas, pois não iria chamar ninguém para “mentir por ela”, como estava fazendo a vítima. Ainda acrescentou que era a advogada do condomínio que estava fazendo a defesa da vítima, dando a entender que poderia se tratar de algum conflito de interesses. Nesse instante, recebeu uma dura repreensão da advogada, a qual lhe disse para se manter calada, pois, nas palavras dela: “O advogado pode advogar para quem quiser... Isso não interessa”.

A autora então resolve ao final da audiência perguntar se poderia chamar a sua faxineira como testemunha. O conciliador informou que sim, e a autora

pede um termo de testemunha. O conciliador, finalmente, disse que as partes devem entregar os termos no cartório ate três dias úteis após a audiência preliminar de conciliação e encerrou o procedimento naquele momento.

Perguntei ao conciliador se aquela tinha sido a última audiência do dia e obtive resposta positiva. Indaguei então se era normal a presença de autoras “chatas” como aquela senhora que acabara de se retirar. Fiz esta pergunta com a finalidade de induzir o conciliador a falar mais sobre o que pensa sobre seu ofício. A resposta do conciliador foi de que era mais normal do que eu poderia imaginar e que, na verdade, a presença de “velhas chatas”, nas suas palavras, era diária. Dei uma risada e “concordei” com o conciliador, dizendo que, realmente, aquela mulher era irritante e devia ser daquelas que reclamavam quando o som estava alto por um minuto a mais depois das dez horas. O conciliador e a conciliadora estagiária riram e concordaram. Despedi-me e deixei o Juizado tendo a certeza de que os dados coletados durante os intervalos de tempo entre as audiências foram os mais significantes.

3. Análise

Durante os intervalos de tempo, entre uma audiência de conciliação e outra, foi interessante notar uma competição entre os conciliadores e os funcionários do cartório. A história da conciliadora que foi advertida pelos funcionários do cartório sobre a proposição de um acordo que não poderia ser feito para aquele tipo de contravenção mostrou isso de maneira clara. Em outro momento um policial chegou para uma audiência que não seria naquele dia e um dos conciliadores resmungou com sua colega sobre a ineficiência dos funcionários do cartório.

De acordo com Maria da Gloria Bonelli¹¹, a competição interprofissional apresenta maior tensão quando os profissionais estão em posição hierarquicamente próximas nos seus ofícios. Ou seja, não há uma competição importante entre juízes e escrivães ou entre funcionários do cartório e desembargadores. Uma maior tensão ocorre, por exemplo, entre funcionários do cartório e advogados, ou entre promotores e defensores públicos.

A figura do conciliador não aparece no trabalho de Bonelli, contudo é possível notar uma aproximação hierárquica entre este ofício e o dos funcionários do cartório. O trabalho de conciliador é voluntário¹² e os funcionários

11 BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998. pp. 185-214.

12 “Os conciliadores geralmente são estudantes de direito ou advogados recém-formados, que trabalham sem receber salário (...)”. *Cartilha dos Juizados Especiais Criminais — RJ*; p.9.

do cartório ocupam posição baixa na hierarquia daqueles que trabalham no Fórum¹³. Ambos são socialmente distantes da figura do juiz ou do promotor. Ademais, percebe-se que os conciliadores dependem de uma organização dos processos a ser realizado pelo cartório, o que causa uma aproximação prática, além da social, entre ambos os ofícios. É possível perceber, portanto, que esta competição interprofissional observada no V Juizado Especial Criminal (Méier) está em harmonia com os conceitos propostos por Bonelli.

Os intervalos de tempo também me permitiram observar uma mudança no comportamento dos conciliadores do Juizado Especial Criminal ao final das audiências. Alguns rituais do processo judiciário mencionados por estudiosos do tema como Antoine Garapon¹⁴ encontram-se presentes no V JECRIM do Rio de Janeiro e talvez provoquem uma maior seriedade nos conciliadores ao final dos intervalos. Chamar as partes pelo sistema de som e declarar aberta a audiência são rituais que devem ser cumpridos ao final de cada intervalo. Essas atitudes que devem ser tomadas marcam o “tempo do processo” e o separam do “tempo profano”, ajudando na mudança de atitude dos conciliadores. Todavia, esta mudança de atitude não é radical, e a informalidade ainda era notada após o começo das audiências, até por se tratar de um princípio dos Juizados Especiais Criminais. Mais do que isso, nestas audiências e nestes Juizados, em geral, há menos rituais e tradições do que na maior parte do Poder Judiciário. A toga judiciária não pode ser vestida por nenhum conciliador, assim as partes que participam de uma conciliação não têm contato visual com ninguém que a vista. O discurso judiciário é amenizado pela incidência prática do princípio da informalidade. E o espaço judiciário do JECRIM não conta com nada análogo à sala dos passos perdidos dos grandes Palácios de Justiça.

Os conciliadores são agentes novos no campo jurídico que, segundo Bourdieu¹⁵, é o local onde atores tecnicamente capacitados e reconhecidos socialmente lutam pelo “direito de dizer o Direito”. Aqueles que atuam no campo jurídico criariam uma maneira distinta de se comportar em relação a outros profissionais e ao longo do tempo se diferenciariam cada vez mais dos profissionais das outras ciências sociais, criando um ambiente interno que, para alguns autores, se relaciona muito pouco com aquilo que é externo ao campo jurídico. Mas qual o lugar da figura

13 BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998. p. 209. “Assim, embora os funcionários de cartório sejam os personagens mais presentes no cotidiano da Magistratura, são eles que ocupam a posição estrutural mais distante dos juizes, levando-se em conta seu lugar no sistema profissional”.

14 GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135-146 e 327-328.

15 BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-235.

do conciliador neste lugar onde se briga pelo “direito de dizer o Direito”? Mesmo quando terminados os intervalos de tempo e iniciadas as audiências, o conciliador é reconhecido tecnicamente e socialmente para “dizer o Direito” de alguma forma?

Normalmente, o trabalho do conciliador é exercido por estudantes de Direito, bacharéis recém-formados e aposentados, por se tratar de ofício não remunerado. Mesmo assim, podia-se notar que a linguagem utilizada pelos conciliadores durante as audiências no Juizado Especial Criminal em que foi realizada a pesquisa de campo poderia não ser compreendida em alguns breves momentos pelos leigos, mesmo com a informalidade sempre estando presente. Os conciliadores procuravam soltar palavras técnicas inúteis “ao vento”, provavelmente com o objetivo de se distanciarem dos leigos (autores e vítimas) e se firmarem socialmente como as pessoas mais reconhecidas da mesa para “dizer o Direito”. Isso ocorreu, por exemplo, quando um conciliador insistiu em chamar uma cidadã de “autora”, mesmo a contragosto desta. Era o que a lei demandava naquela situação, e o conciliador não abria mão de cumprir uma formalidade, mesmo em um ambiente de predominante informalidade e escassez de rituais judiciários.

A questão da formalidade do Direito também é objeto de estudos de Max Weber¹⁶, e este autor traz à tona a ideia de que o pensamento jurídico do leigo está ligado a utilização de certas palavras, especialmente nos países da *common law*, onde o leigo ao tentar argumentar juridicamente se transformaria em um rábula¹⁷ palavroso. Acredito que este pensamento seja válido para a realidade brasileira. No caso específico que pude observar, era notável o respeito das partes leigas em relação ao conciliador, sempre utilizando o tratamento de “doutor”. Quando o leigo escuta palavras de caráter formal do conciliador, passa a reconhecê-lo como um verdadeiro “pensador jurídico”, a despeito da atuação dos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

O comportamento do conciliador, portanto, tem diversas facetas. No momento da audiência, há dois tipos principais de comportamento. Por um lado, o conciliador despende um esforço para, pontualmente, se mostrar capacitado para o leigo e se estabelecer como um conhecedor técnico do Direito. Em contrapartida, nota-se uma informalidade (em sentido amplo) muito presente, que talvez seja resultado de fatores alheios ao Direito, mas que pode ser vista como consequência dos princípios estabelecidos na Lei 9.099/95. Durante os intervalos entre as audiências, outro tipo de comportamento é percebido. As ações

16 WEBER, Max. *As Qualidades Formais do Direito Moderno*. In “Economia e Sociedade — Fundamentos da Sociologia Compreensiva”. São Paulo: UnB, 2004, vol. II, pp. 142-153.

17 Dicionário Aurélio. 1. Advogado de limitada cultura e chicaneiro (...) 3. Indivíduo que advoga sem possuir o diploma (...).

dos conciliadores neste momento lembram as atitudes de estudantes durante o recreio escolar e se tornam demasiadamente informais, comentando-se, inclusive, sobre festas a serem organizadas, mulheres pretendidas e “fofocas” sobre as atitudes de outros funcionários.

4. Conclusão

O trabalho do conciliador é relativamente novo na Justiça brasileira. A criação oficial dessa figura se deu apenas em 1995, com o advento da Lei 9.099. Percebeu-se no V Juizado Especial Criminal um comportamento bastante diferente dos conciliadores durante as audiências e nos intervalos de tempo entre estas, mesmo assim, sempre esteve presente a informalidade. Os rituais judiciais que realizam são raros e a linguagem que utilizam pouco se distancia da linguagem “profana” dos leigos. Isso foi evidenciado durante toda a tarde em que pude conviver com estes atores no exercício de sua função. Todavia, em alguns momentos, os conciliadores tentam “marcar” sua suposta superioridade técnica e social para “dizer o Direito” com palavras técnicas utilizadas sem necessidade.

Importante ressaltar que a informalidade (maior nos intervalos) permitiu-me ainda perceber uma competição interprofissional entre os conciliadores e funcionários do cartório, facilitada pela conexão estreita entre estes trabalhos.

O conciliador é, portanto, figura bastante distinta das outras que atuam no Poder Judiciário. São atores novos nesse ambiente, voluntários, e se comportam diversamente dos outros profissionais, tendo em vista fatores expostos nesse trabalho e outros que fogem ao escopo deste tema.

Bibliografia

Cartilha dos Juizados Especiais Criminais — RJ

BONELLI, Maria da Glória. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

WEBER, Max. *As Qualidades Formais do Direito Moderno*. In “Economia e Sociedade — Fundamentos da Sociologia Compreensiva”. São Paulo: UnB, 2004, vol. II, pp. 142-153.

Anexo A

Figura 1



Figura 2

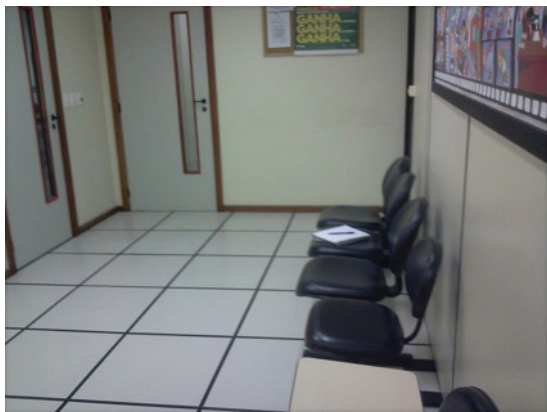


Figura 3

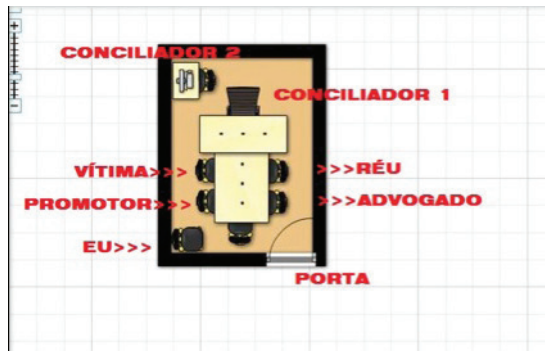


Figura 4



A DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL (DRCPIM)

RAFAELLA TORRES DE CARVALHO BARBOZA¹

Introdução

Quando esse trabalho foi proposto sabia que não queria um lugar comum, que eu deveria buscar algo que realmente me interessasse, um local que me fizesse questionar o seu funcionamento ou que me fizesse perceber que a realidade pode ser melhor ou pior do que aparenta ser.

Este trabalho foi realizado numa tarde de quinta feira, do meio-dia às cinco horas da tarde, em visita à Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM). Acho importante explicar o meu interesse nesse local, principalmente pelo assunto tratado por ele. Desde o primeiro período tenho contato com o Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV, o que me permitiu assistir a um debate informal entre os professores sobre pirataria. Quando surgiu a oportunidade desse trabalho eu já tinha em mente o que queria observar. Queria analisar qual a relação entre as grandes marcas pirateadas e a força policial. O foco inicial era perceber o grau de pressão exercida por essas empresas e quais as consequências na atuação policial. Confesso que já tinha uma hipótese, sabia de boatos de trocas de favores e presentes às delegacias, como geladeiras, televisões, computadores.

Considero importante apresentar minhas expectativas porque ao longo da visita elas foram mudando. Posso dizer que encerrei meu dia com uma nova visão de uma área do Judiciário que é tão generalizada pela população como específica em seu funcionamento: a delegacia. O que começou como uma análise de uma relação informal terminou como uma análise da visão policial sobre seu papel social.

Descrição

Não tive um contato específico que fizesse a minha ligação com a delegacia. Peguei o telefone e o endereço no “Google” e tentei falar direito com o delegado.

1 Aluna do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

Na primeira tentativa fui atendida por um homem, um pouco rude no modo de falar, mas que me atendeu bem. Inicialmente eu não sabia como deveria me identificar, não pensei nisso, então na hora que me foi perguntado “quem deseja falar com o delegado” me identifiquei como uma estudante do 3º período de Direito que fazia um trabalho sobre pirataria. Mandaram-me ligar para outro número e depois para outro, outro e outro, até parar na Corregedoria. Nesse momento percebi toda a desorganização do local e senti que as coisas seriam mais difíceis do que eu tinha imaginado. Depois de muitos telefonemas, finalmente falei com uma moça muito simpática que me explicou que o delegado estava entrando de férias e que eu deveria agendar novamente para daqui a 20 dias, mas que deveria ser feita de véspera a minha visita porque num ambiente tão inesperado quanto a delegacia poderia aparecer uma operação policial e eles não me atenderem.

Um mês depois agendei a visita. O endereço era em São Cristóvão, e como esse é um lugar que não conheço e não me sinto confortável para andar sozinha, fui acompanhada de meu pai. Fomos de ônibus e levamos bastante tempo para conseguir chegar e também não foi fácil de achar. O encontro foi marcado para as duas horas da tarde, mas quando consegui chegar já eram três horas e meia. O ambiente não era bem o que eu esperava, lembrava mais um galpão utilizado para guardar entulho do que uma delegacia. Havia muitos carros estacionados, mas mesmo assim o lugar parecia abandonado. Mesas e cadeiras amontoadas e espalhadas, pneus velhos pelos cantos e muito mato. Senti-me extremamente desconfortável por estar ali. Entrei no único prédio que havia e nesse instante percebi que não estava no local certo. As letras na porta não eram as que eu esperava ver, embora eu não lembre o que estava escrito. Era de fato uma delegacia, mas não a que eu pretendia encontrar. Ao perguntar me responderam “A DRCPIM não é mais aqui há 3 anos, ela ficava no prédio de trás que nem existe mais porque pegou fogo”. Não sou capaz de descrever a minha decepção. Fiquei desanimada. Eu estava cansada, suada e irritada com aquela falta de organização. Telefonei novamente para a moça simpática com quem eu havia marcado e ela me disse que não adiantava mais ir, o local estava muito agitado e eles estavam saindo para uma operação. Minha visita foi remarcada para o dia seguinte.

Saí da FGV, peguei um taxi e fui para a Lapa, onde se localizava a delegacia. Foi-me dado o número 150, mas a única delegacia que eu consegui encontrar era no número 155. Eu precisava perguntar, não era possível estar no local errado novamente! A pequena porta azul estava aberta, deixando à mostra um extenso corredor cinza e apertado. Nesse momento eu preferi estar num lugar comum e confortável como o tribunal do júri. Logo a direita havia uma sala

com duas pessoas que me indicaram o terceiro andar, provando que eu estava no lugar certo. Eu estava muito tensa. O local era pouco convidativo, eu não ouvia vozes.

Fiquei sozinha no alto da escada onde era possível ver muitas portas. Algumas fechadas com grandes cadeados de senha e outras abertas. Tudo me parecia horrível, tudo era cinza e muito bagunçado, móveis velhos e quebrados onde os olhos podiam alcançar. Ao me posicionar em direção à escada pude ver, imenso na parede, a logomarca da delegacia: dentro de um círculo vermelho o desenho de uma caveira com duas espadas, cortada por um traço vermelho. O primeiro pensamento foi o BOPE e, por muito pouco, não descí aquelas escadas correndo em direção à saída. Eu não queria mais estar ali sozinha, queria ir embora. Nesse instante de indecisão, entre o fico e o não fico, fui chamada a entrar numa sala. O cômodo era pequeno e, assim como todos os outros, muito amontoadado de papéis e sacos brancos cheios. Éramos quatro na sala: Bianca (a moça simpática), eu, o investigador e outro policial. Tive uma ótima impressão deles e, nesse momento, percebi que era ali que eu deveria estar. Foram todos muito simpáticos e me pediram para sentar. O sofá era azul e estava em péssimo estado. Muito empoeirado e com a espuma à mostra.

Começaram explicando-me que a delegacia estava vazia porque a operação do dia anterior se estendeu até de madrugada e por isso muitos já tinham sido liberados. Aparentemente ninguém estava fazendo nada. Estava tudo muito tranquilo. O investigador estava contando que a operação tinha sido um sucesso, uma grande apreensão de óculos falsificados em óticas. Fiquei bastante surpresa, nunca tinha pensado nessa possibilidade. Todos queriam falar, mostrar os feitos da noite anterior. Mostraram-me exemplos de materiais que normalmente são apreendidos. Durante a conversa, focando principalmente no investigador, tentei saber mais sobre as denúncias, abordar o papel das marcas. Com muita naturalidade ele comentou que elas também fazem as denúncias, mas que normalmente são os consumidores. Explicou-me que esporadicamente, durante a apreensão, havia a companhia de um representante, mas só isso. Tudo me parecia velho: as mesas, as cadeiras, as portas, os quadros, os computadores, o sofá, nada me passava sinal de agrado para a delegacia em troca de atuação. Nesse momento o meu foco mudou.

Um ponto tocado pelo investigador era a questão deles com a delegacia, ou seja, com o tema, e entre os membros da delegacia. Ele mencionou que estar ali não foi uma opção, que eles simplesmente foram alocados. Quando perguntei à moça o que ela achava daquele trabalho obtive a simples resposta “Achar? Não tenho que achar nada, não escolhi estar aqui, estou e pronto.” E todo o sorriso

que estava presente em seu rosto, durante a conversa, sumiu e deu lugar a uma feição de indiferença com um balançar de ombros.

Um homem jovem e bastante arrumado entrou pela porta acompanhado de três outros homens. Todos se levantaram, exceto eu. O investigador me apresentou o delegado, deu sua cadeira a ele e se retirou da sala. Nenhum deles usava farda. Estavam de calça jeans, camisa e sapato. A moça usava um sapato bico fino de salto, calça jeans, camisa e um casaco de couro vermelho. O delegado, diferente dos demais, vestia calça, camisa social e sapato. O único que apresentava sinal de ser policial era o homem sentado em cima da mesa, vestindo tênis, calça jeans, camisa e um distintivo pendurado no pescoço.

O delegado sentou-se à minha frente e inclinou-se em minha direção. Perguntou o que eu fazia, em que período estava e o porquê do meu interesse naquele assunto. Eu estava feliz por estar ali, e pude perceber que o delegado também estava feliz com o meu interesse. Ele foi extremamente prestativo, conversava comigo como quem dava aula, tentando me mostrar como gostava de estar ali, a importância que via no que fazia. Isso me chamou muito a atenção. Durante nossa conversa só nós dois falávamos, o restante apenas ouvia. Uma de suas frases foi realmente o início da minha análise sobre o papel deles naquele local, “As pessoas não entendem o que fazemos, acham que crime é homicídio e roubo. Quando apreendemos camelôs gritam conosco, dizendo que devíamos estar prendendo bandido ao invés de trabalhadores”. Com o Código Penal na mão ele me perguntou a diferença entre alguém que roubava meu relógio e alguém que vendia óculos falsificados. Embora ele me olhasse como quem espera uma resposta eu decidi não responder. Ele retomou a palavra falando que o impacto causado pela venda de objetos falsificados era enorme, afetando o recolhimento de impostos e a segurança do consumidor. Eu não concordava muito com o que era dito, mas não posso deixar de admirar toda a importância social que ele atribuía ao seu trabalho. Ainda me pergunto se era ingenuidade da minha parte, mas ele realmente parecia acreditar no que estava dizendo.

Depois de uma longa conversa, o próprio delegado resolveu me levar para conhecer o lugar. A delegacia era imensa, parecia um labirinto cheio de portas, entradas, escadas e quase sem janelas. Começamos pela sua sala. Na porta a identificação era feita por um papel impresso com a palavra “Delegado” e alguns números que não sei dizer o que significavam. Não era grande e não tinha nada de melhor do que as outras salas. Muitos papéis na mesa, nas cadeiras e no sofá; sacos de material apreendidos pelos cantos e o “kit palestra” que continha perfumes, relógios, óculos, celulares (inclusive um Iphone 5) e bolsas falsificadas, todas com preço de originais; a janela era fechada por uma

pesada cortina, mas não dava ao ambiente uma sensação ruim; uma televisão bem grande e antiga que estava desligada em cima de um armário e um cabide com a sua farda e com os coletes à prova de bala, entretanto, o que me chamou realmente a atenção foram os inúmeros certificados presos nas paredes, não sei bem do que tratavam, mas todos possuíam o nome do delegado; e uma mesinha escondida entre o armário e o cabideiro, onde havia um jardim zen, um bonsai e um dragão japonês, todos alinhados. Não pude deixar de observar que entre toda a papelada disposta em cima da mesa havia um creme para as mãos e, discretamente, ao lado do monitor do computador havia um perfume. A vaidade do delegado soou-me um pouco engraçado, inesperado se é que se pode dizer assim, porque essa seria a última característica que eu esperava perceber num delegado.

Entramos em todas as salas, a de investigação, a de interrogatório, a de processos e foram todos rapidamente apresentados a mim. O delegado estava me explicando que a delegacia estava calma e vazia por causa da operação da noite anterior e porque era aniversário da filha de um dos policiais às sete horas da noite e muitos já haviam sido liberados. Em uma das salas estava o dono da ótica, que foi preso na apreensão da noite anterior, e seu advogado. Um homem alto, sério e com um terno surrado e amarrotado. O delegado e o advogado se cumprimentaram com um breve aperto de mãos e atravessamos a sala em direção a outra porta. Descemos por uma escada apertada que dava praticamente do lado de fora da delegacia, era uma espécie de varanda coberta. Fiquei incomodada ao ver dois homens presos numa cela muito pequena. O delegado me mostrou a carceragem, identificando os dois homens como camelôs e me chamando para olhar pelas grades. Entramos por outra porta e atravessamos a DCAV — Delegacia da Criança e Adolescente Vítima, que fica no andar de baixo, para chegarmos até a maior sala: a perícia. Embora fosse grande a sala estava lotada de sacos com material apreendido dificultando até a passagem, passando a sessão tarde da Globo e no uma televisão cantindo havia uma moça bem jovem e uma mulher mais velha, sentadas cada uma na sua respectiva mesa uma de frente para a outra com uma impressora entre elas.

A mulher mais velha pegou um grande saco com material apreendido na ótica para me mostrar, enquanto a mais jovem explicava como era feita a perícia. Ela disse que o contato com as marcas era bem fraco e a perícia era feita com base num modelo ou catálogo enquanto o delegado escolhia dentro daquele saco óculos de marcas famosas com preços para colocar no seu “kit palestra”. De repente ele perguntou a elas “Vocês vão à festa?” e elas bastante surpresas perguntaram “Que festa?”. O delegado perdeu a fala

instantaneamente, ficou sem saber o que responder e eu não sabia se fingia que não tinha percebido ou se prestava atenção. O silêncio foi quebrado pelo delegado tentando se justificar “Não sabia que vocês não sabiam, achei que todos tivessem sido convidados.” mas uma delas respondeu agressivamente “Ficamos esquecidas aqui embaixo como se nossa função fosse menos importante, como se não fizessemos parte da delegacia!”. O delegado contornou a situação dizendo que tinha sido colocado um aviso na parede convidando todos. Com isso ele se retirou da sala pedindo-me para acompanhá-lo. Ele me mostrou o galpão onde todo o material ficava estocado e disse que tudo era filmado, podendo ser visto inclusive da casa dele. Subimos novamente, ele entrou em sua sala e me disse que ficasse à vontade para andar pela delegacia e conversar com o pessoal.

Estava tudo muito tranquilo, em todas as salas haviam pequenos grupos de pessoas conversando e rindo. Falavam sobre a vida no trabalho, a vida pessoal, a vida de outras pessoas, contavam piadas e alguns dormiam nas cadeiras e sofás. Quando não havia mais o que ser visto nem o que ser falado, fui embora.

Análise

Ao longo do curso focamos na separação e na ligação entre o campo social e o jurídico. Diferentemente dos demais ambientes jurídicos nos quais estive, como o Fórum, o Tribunal do Júri, o TRE e a própria faculdade, nessa Delegacia, especificamente, senti uma aproximação muito grande entre as duas áreas.

Antoine Garapon analisa em seu texto a eficácia dos símbolos. Como foi dito anteriormente, na delegacia não era perceptível essa força simbólica. Nada naquele ambiente era compatível com o que eu esperava encontrar: um local de pessoas sérias e apressadas, fardadas e ostentando armas e distintivos. Ao contrário, não havia bandeira, nem crucifixos, nem fotos em nenhuma das salas. A sala do delegado não era mais arrumada ou tinha móveis melhores e mais sofisticados do que qualquer outra. Não existiam placas de metal ou madeira identificando as salas, apenas papéis impressos. Os policiais não usavam fardas nem distintivos, e algo curioso é que nem arma eles usavam. Não vi nenhuma arma, nem em cima das mesas.

Era como se não houvesse uma distinção entre o jurídico e o social, as pessoas entravam e saíam com a mesma roupa, utilizando a mesma linguagem dentro ou fora da delegacia e o comportamento não era muito diferente, não havia muita formalidade. O único elemento que, a meu ver, separava o jurídico do social era o trabalho em si, as próprias funções jurídicas.

O modelo da Delegacia vai de encontro à tese ritualística do ambiente do Direito, com base nos padrões de conduta, proposta por Garapon. Percebi que as associações que fazemos, aquilo que acreditamos ser o mundo jurídico é fruto de uma criação social. Com base nessas primeiras observações decidi que não procuraria enxergar nada, porque eu não queria ver o que eu acreditava que veria, eu queria ver o que realmente estava presente naquele ambiente. Nesse momento todas as minhas concepções ficaram para trás e eu me entreguei ao trabalho com o intuito de ver e não de procurar.

Maria da Gloria Bonelli trata da socialização do Direito através do modo de se vestir, de agir e de falar, afirmando que ela tem seu início já na graduação, a partir do convívio com professores, juízes, promotores e defensores, entre outros, e que essas concepções são moldadas e levadas para o mundo jurídico.

Pude perceber essa socialização comigo mesma. A ida à Delegacia me fez sentir fortemente esse atrito entre o que achamos, o que realmente é e o que queremos que seja. Esquecemo-nos de que a maior parte do tempo nosso contato com esse mundo é puramente teórico, que essa é a visão de apenas meio mundo e que fazer parte da outra metade pode mudar por completo nossa forma de interagir com ele. Estou apenas no terceiro período da faculdade de Direito e tenho pré-concepções sobre várias áreas do direito, principalmente sobre os profissionais que nelas atuam.

Bonelli afirma a competição intraprofissional como a tensão e as disputas dos profissionais do Direito entre seus pares. No seu texto ela analisa uma Comarca, mas associarei os elementos por ela analisados e as características por elas reforçadas analogamente ao meu ambiente. Na delegacia tive contato com vários setores: delegado, investigador, agente de campo, perito, etc, e fiquei surpresa ao não perceber o conflito hierárquico, tanto na vestimenta, como foi descrito na parte do simbolismo, com a associação ao texto do Garapon, quanto no modo de agir e de falar. A forma como eles conversavam era extremamente informal, apenas o delegado era chamado de doutor. Mesmo assim, o delegado não tinha uma postura impositiva perante os outros, tratava todos bem, falava baixo, mas com firmeza. Naquele contexto não era possível saber quem era mais importante do que o outro, quem ocupava qual cargo. Eles conversavam como amigos, contavam piadas e tinham até bastante intimidade pelo grau das brincadeiras e pela linguagem utilizada. Pareceu-me que existia ali um grupo bastante coeso. O clima de tensão que eu esperava encontrar numa delegacia, não havia naquela em especial.

Embora o local fosse bem descontraído para uma delegacia, considero que a postura do delegado tenha papel fundamental nisso, ao perceber certa mágoa

das peritas, que se consideravam excluídas do convívio da delegacia por estarem distantes do núcleo onde tudo acontecia.

Em todos os textos estudados ao longo do curso percebe-se uma diferenciação entre a ideologia do Direito (*Law in books*) e a prática concreta (*Law in action*). A autora Susan Sylbey questiona que, embora haja essa separação, na prática é necessário um elo — o Direito.

Durante a conversa com o delegado, ele me conta que a população não enxerga a sua atuação policial e, mais do que isso, que as pessoas não entendem seu papel social. Então, ele utiliza toda uma linguagem didática, como quem fala com um estudante dos primeiros períodos, para me convencer que a sua função vai muito além de “prender camelôs”.

Nesse aspecto entra em cena o questionamento levantado por Bonelli sobre o senso comum jurídico, sobre o que as pessoas pensam do Direito e como essa questão pode limitar o alcance real de uma norma jurídica.

É possível perceber que o delegado leva muito em consideração o senso comum jurídico sobre a sua atuação nessa esfera, sentindo-se incomodado com o que percebe. Ele luta contra esse pensamento leigo em determinado aspecto, ou seja, quando as pessoas dizem que prender camelôs e proibir a venda de produtos piratas não é efetivamente “prender bandido”, porém adota esse pensamento ao questionar qual lei deve ou não ser seguida.

Ele utiliza o Código Penal para dar exemplos. Não lembro qual artigo especificamente, mas ele cita o que trata de adquirir produto pirata dando como exemplo uma amiga que compra uma bolsa *Louis Vuitton* falsificada. Depois ele cita outro dispositivo que trata da venda desses produtos. Nesse exemplo específico o objetivo é mostrar que quem adquire tem uma pena maior do que quem vende. Então ele pergunta “Você acha isso justo?” O silêncio se faz presente por alguns instantes, mas logo é rompido pelo próprio delegado, dizendo que se o camelô e a minha amiga pararem na delegacia ela ficará presa e ele não, e finaliza com uma forte afirmação “Você não acha isso justo e eu também não. Não vou prender sua amiga!”. Nesse instante eu não tive resposta nem reação. Eu só conseguia observá-lo me olhando. Eu não sei se ele achava que eu estava pensando na resposta que daria ou se ele achava que eu estava refletindo sobre o problema na legislação. Na verdade eu não estava pensando sobre nenhum dos dois, eu fiquei surpresa por perceber que ele estava julgando a justiça da lei.

Nesse sentido acho necessário conciliar a tese de Susan Sylbey com a de Bourdieu ao questionar o capital jurídico para dizer o Direito. Está escrito na lei que adquirir produto pirata é crime, com sanção estipulada. Entretanto, há um delegado que questiona a justiça da lei. Ao fazer isso ele decide se o Direito

aplicará ou não naquela situação, desse modo, a ligação entre a ideologia do direito e o direito na prática é definida pelo senso de justiça do delegado.

Esse fato cria instabilidade no Judiciário, porque deixa à mercê do julgamento de justiça quem tem o poder da decisão definir o que será ou não aplicado. O delegado não está apto para dizer o Direito com base nesse tipo de avaliação.

Conclusão

A visita à Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM) desmistifica toda a concepção que eu tinha tanto do ambiente em si quanto das relações existentes lá dentro.

Há uma teia de relações e de situações que passam despercebidas e como cotidianas, mas que são reflexo de uma construção social. A expectativa que esperava encontrar sucumbiu no momento em que percebi que minha expectativa era baseada numa construção social que não estava de acordo com aquela realidade. Embora o que eu tenha visto seja diferente de tudo o que eu esperava ver, sei que a realidade é diferente porque há fatores existentes nela que a fizeram ser assim.

Pelas minhas observações acredito que o grande fator de mudança social da realidade social da DRCPIM é a conduta do delegado. Parece-me que ele cria todas as condições que quebram os padrões estabelecidos por Antoine Garapon e Maria da Gloria Bonelli. Percebo uma correlação muito grande entre a postura do delegado, como alguém que está hierarquicamente acima, mas não utiliza seu status como instrumento de coerção, e o desenvolvimento das relações entre os funcionários da delegacia, desde o modo de vestir e falar quanto o de agir entre eles e o delegado.

Por outro lado, ao utilizar como contexto a relação entre o texto da Susan e do Bourdieu para analisar como o delegado faz a ligação entre a ideologia do direito e o direito na prática, surpreendi-me ao perceber que era utilizado um critério puramente subjetivo baseado em seu senso de justiça, o que me fez refletir que nessa situação são as suas concepções sociais que definem como será realizada essa ponte.

As lições que tiro desse trabalho são duas: a primeira é que toda a expectativa que temos com base apenas na vivência com o mundo teórico é fruto da construção social; e a segunda é que agora me sinto muito mais aberta à aceitação de novas visões devido ao choque de realidade que sofri nessa tarde de quinta feira, pois percebi que para entender a realidade é preciso apenas aceitar o que vemos ao invés de procurar o que queremos ver.

Bibliografia:

- BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In: “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- GARAPON, Antoine. *O espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário. Conclusão* In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- SYLBAY, Susan. *Everyday life and the constitution of legality*. In: JACOBS, Marc; HANRAHAN, Nancy (org.) “The Blackwell Companion to the Sociology of Culture”. Malden: Blackwell Publishing, 2005.

A SUBMISSÃO PELA INSTITUIÇÃO JURÍDICA: O COMPORTAMENTO DO ASSISTIDO DO NUDECON

GABRIEL MONTEIRO DIAS MACIEL¹

“Le succès fut toujours un enfant de l’audace”
Prosper Jolyot de Crébillon; Catilina, ato III, cena 6

Introdução

Do dia 09 de julho de 2012 ao dia 02 de agosto de 2012 atuei no Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro como estagiário, o que foi possível devido à minha participação no Programa de Estágio Monitorado de Férias da Fundação Getulio Vargas, que encaminha seus alunos de graduação em Direito a instituições jurídicas por 1 mês, para que possam conhecer a prática da profissão que escolheram.

Foram quatro semanas no setor denominado “triagem”. Nele as pessoas que desejam ser atendidas, chamadas pelos integrantes do NUDECON de “assistidos”, são recepcionadas por estagiários, que escutam os seus problemas relacionados ao Direito do Consumidor e os transmitem aos defensores públicos, que determinam o que será feito em cada caso.

Esse mês que passei na triagem, nessa observação participante, foi de profunda relevância para o resultado da observação não participante que fiz na manhã do dia 12 de setembro de 2012, que se mostrou para mim muito rica em detalhes e que será meu foco neste trabalho, o qual pontuo com experiências e reflexões proporcionadas pelo meu estágio.

Vale ressaltar, previamente, que eu já conhecia todas as pessoas que estão no meu relato, com exceção dos que chamo de assistidos e das pessoas que expressamente informo que não conhecia. E ainda antecipo que, para preservar a identidade das pessoas que observei, na descrição adotei as seguintes abreviaturas: Fc, funcionário; Es, estagiário; DP, defensora pública; e A, assistido.

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

I. Descrição

No dia 10 de setembro de 2012 liguei do meu celular para o NUDECON. Fui atendido por Fc1, que me perguntou efusivamente como eu estava quando me identifiquei. Eu disse a ela que desejava fazer uma pesquisa no Núcleo, acompanhando algum defensor público por uma manhã. Eu pensava que logo no primeiro contato, na primeira conversa, eu já teria uma resposta positiva. No entanto, Fc1 frustrou minha expectativa ao dizer que eu teria que falar com Fc2, e que ela iria me transferir para o ramal da Fc2. Agradei. Quando Fc2 atendeu, identifiquei-me novamente e disse a ela o que queria fazer. Ela me frustrou mais ainda, dizendo que eu precisaria comparecer pessoalmente ao NUDECON para pedir autorização a algum defensor. Eu disse que tudo bem, perguntei em que dia da semana e em qual horário eu poderia fazer isso. Fc2 disse que de 2^a a 5^a, das 09 às 16 horas. Agradei e desliguei o telefone.

Já conformado com as barreiras que foram impostas à realização imediata do meu trabalho, saí de casa na quarta-feira, dia 12, de manhã, às 7 h, para a faculdade com o objetivo de assistir o primeiro tempo de aula e, no primeiro intervalo, dirigir-me ao NUDECON para pedir a autorização. Contudo, eu estava esperando a possibilidade de poder contornar tais barreiras e de, naquela mesma manhã, poder realizar minha pesquisa. Por isso, após assistir o primeiro tempo, saí da faculdade já munido de caderno e caneta em minha mochila, para fazer meus apontamentos.

Assim, saí da faculdade na Praia de Botafogo às 8:30 h da manhã, fui andando até a estação de metrô do Flamengo, peguei a composição sentido Centro, desci na estação Carioca, saí do metrô no acesso do Edifício Central e andei dali até o edifício Menezes Côrtes, na rua São José, 35, sede da Defensoria. Foi um trajeto rápido e não me perdi, pois já conhecia aquela rota devido ao estágio que fiz ali. Ao chegar ao edifício, dirigi-me ao elevador privativo da Defensoria, utilizado tanto por profissionais do Direito quanto por assistidos, cuja localização eu já conhecia.

No 13^o andar, que é inteiramente ocupado pela Defensoria, encontrei Fc1 no *hall*, onde há uma quantidade enorme de cadeiras, entre 700 e 900, onde os assistidos da Defensoria esperam para serem encaminhados às respectivas seções.

Caminhei por um longo corredor e cheguei ao NUDECON. A porta estava aberta, mas não havia ninguém na sala de entrada. Mesmo assim, entrei e fui percorrendo o corredor interno do local procurando alguém, mas não encontrei e todas as luzes estavam apagadas. Só vi, na sala que eu sabia ser a sala dos defensores, uma mulher que eu não conhecia. Ela estava sentada em uma mesa, olhando o computador, e quando me viu expressou no rosto certa

curiosidade misturada com insegurança. Eu percebi e respondi à essa reação com um firme “Bom-dia!”. Passou pela minha cabeça que ela achasse estranho alguém que não é um funcionário da limpeza entrar do modo como fiz, porém acho que meu cumprimento surtiu o efeito de transmitir algo como “eu sei o que estou fazendo”.

Voltei à sala de entrada do NUDECON e decidi sentar-me em uma cadeira para esperar que todos os que ali trabalhavam chegassem. Ainda eram 9:10 h e o atendimento começava realmente por volta de 9:40 h, segundo minhas lembranças.

Como eu imaginava, em 15 minutos começaram a chegar os funcionários e estagiários, todos conhecidos meus, que me cumprimentavam cordialmente, alguns mais efusivamente, por terem criado comigo relacionamento mais próximo no meu estágio. Especialmente uma das estagiárias, Es1, ficou muito agitada ao me ver, pois foi quem primeiro conheci no estágio e quem me ensinou toda a atuação do estagiário ali. Assim, logo que eu disse a ela o que eu havia ido fazer naquela manhã, ela disse que iria me levar naquele momento para conhecer a defensora. Vi que nem precisaria esperar Fc2 chegar. E Es1 me levou justamente à sala onde estava a mulher desconhecida, que se tornou para mim a defensora pública, DP, que, só então percebi, estava grávida de 7 meses ou mais, pelo tamanho de sua barriga.

Es1 me apresentou a DP dizendo que eu era “da casa”, que já tinha estagiado ali e que queria conversar com ela, e saiu. Quando fiquei sozinho com DP, disse a ela que era estudante de Direito e que minha intenção era observar sua atuação por uma manhã, para um trabalho da faculdade. Ela foi muito cordial e educada comigo, dizendo que eu poderia com certeza fazer minha pesquisa. Perguntou ainda se eu não gostaria de realizá-la naquele momento, ao que prontamente aceitei, pois era justamente o que eu queria. Ela me destinou uma cadeira ao lado de sua mesa e disse que eu poderia ficar à vontade. Eu me sentei e aguardei algo acontecer.

Minhas primeiras observações foram quanto ao ambiente físico. O NUDECON é uma grande sala, subdividida em salas menores por paredes de tipo artificial, instalado para reorganizar ambientes, geralmente de um plástico duro ou algum tipo de madeira compensada. Em todas as paredes, sem exceção, há um recorte quadrado amplo, preenchido por vidro transparente, como uma janela que não abre, de modo que é possível ver o que acontece em qualquer sala sem entrar nela. A área de cada subdivisão não é igual.

A sala dos defensores possui seis mesas em formato de L. Cada uma delas têm um processador e dois monitores, todos equipamentos muito modernos.

Em cada mesa há também a cadeira de cada defensor, com encosto alto, parecendo ser muito confortável. Diante de cada mesa de defensor há uma cadeira mais simples, a mesma que se vê em todas as outras salas. Outro ambiente que frequentei são as salas dos estagiários, que são duas. Nelas há mesas simples, com cadeiras para os estagiários e cadeiras nas laterais das mesas, ou em frente a elas para os assistidos. Cada mesa de estagiário também possui um computador, com um só monitor, todos os equipamentos também modernos.

Naquele dia só havia DP no atendimento e todas as outras mesas de defensores estavam vazias. Entretanto percebi que nas mesas vazias havia objetos pessoais, como um bicho de pelúcia, um porta-caneta multicolorido, um pote de chá etc. Contrariando as expectativas que eu tinha de um defensor, quando comecei a estagiar no NUDECON, DP vestia uma roupa que qualquer pessoa poderia estar vestindo. Uma blusa de tecido fino, vermelha, que parecia confortável. Uma calça preta e uma sapatilha. Como eu já havia observado em outras ocasiões, não só ela se vestia assim, por estar grávida, mas todas as outras mulheres. Minha expectativa era de que todas usariam um terno feminino, invariavelmente.

A dinâmica de atendimento de DP e de todos os outros defensores, quando atendem, é a seguinte: o estagiário recebe o assistido na sala dos estagiários, ouve o problema, pega todos os documentos trazidos e leva o problema e os documentos até DP, na sala dela. A DP ouve e diz ao estagiário o que deve ser feito. DP não conhece os assistidos pessoalmente, mas somente através de seus problemas, transmitidos pelos estagiários. Ao longo da manhã veio à minha mente a imagem de uma fábrica, com a produção em série de atendimentos a assistidos.

Logo chegou o primeiro estagiário a ser atendido por DP, Es2. Há uma troca de bom-dias e sorrisos correspondidos entre estagiário e defensora. Ele a chama de “senhora” e “doutora”. Trouxe o caso de um assistido que não pagara seu débito com um banco e não queria pagar a não ser que fossem reduzidos os juros.

Es2 — Doutora, acho que nesse caso não conseguiremos nada não.. ele quer discutir juros... vim aqui mesmo só por descargo de consciência e para ele não achar que estou de má vontade, que não estou querendo falar com a senhora.

DP — É verdade, Es2, estou vendo aqui no contrato que ele assinou e concordou com esses juros né. E eles nem estão abusivos! Estão de acordo com a taxa de mercado.

Es2 — Pois é.

DP — Diga pra ele que realmente não há o que fazer.

Ao longo da manhã, DP atendeu por volta de 25 casos diferentes, trazidos por diferentes estagiários, que eram seis no total. Às vezes acontece de se formar uma fila de estagiários ao lado da mesa de DP, esperando sua vez de dizer o caso. Acontece ainda de um mesmo caso requerer idas e vindas de um estagiário para se consultar com DP, ao quê ela não se mostra irritada.

Na parede oposta à da mesa de DP havia um quadro de cortiça com os telefones de contato de mais ou menos 30 empresas, alguns deles para falar exclusivamente com a Defensoria e com o Procon. Em determinado caso trazido por Es2, DP disse a ele: “Ok, já entendi. Bom, então faça um ofício pedindo esclarecimentos à empresa X. Ou então, se quiser, ligue para eles. Se quiser pode ligar”. Percebi uma expressão de indecisão no rosto de Es2 quanto ao que fazer efetivamente.

Ao longo da manhã percebi que a grande maioria dos casos se relacionava a bancos e instituições financeiras. Es3 trouxe a DP um problema de um assistido com o banco Y e ela disse a ele que não poderia enviar ofício pedindo esclarecimentos sem ter mais algumas informações porque “Y assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o NUDECON, então a gente não pode mandar ofício à toa, para não perder a credibilidade...”. No intervalo desse atendimento, perguntei a DP por que ela não quis enviar o ofício. Ela respondeu que muitas vezes os estagiários, de um modo geral, ficam sensibilizados com os assistidos e acabam induzindo o defensor a tomar determinada atitude para resolver o problema do assistido. No entanto, o defensor deve ficar atento e analisar os casos com certo distanciamento porque às vezes os assistidos agem tentando, propositadamente, emocionar os estagiários, já que acham que, quanto mais tocados os deixarem, mais próximos chegarão de obter a solução que desejam. Assim, se a Defensoria se basear somente nas palavras dos assistidos para atuar, sem critérios de seleção e filtragem de informações, suas iniciativas para resolver problemas de consumo extrajudicialmente ficarão desmoralizadas. Depois dessa explicação, lembrei-me de um atendimento que fiz como estagiário do NUDECON. O assistido sentou-se à minha frente, eu perguntei o nome dele, era um senhor de 50 anos, mais ou menos, e eu disse o meu. Ao que ele respondeu: “Nossa... Gabriel... é o nome do meu filho”.

Es3 reapareceu para ser orientado por DP e enquanto isso chegou também Es1, novamente. Enquanto Es3 conversava com DP, presenciei uma situação que muito me chamou a atenção. O assistido que era atendido, por Es1, senhor A, veio atrás de Es1. Ele saiu de sua cadeira na segunda sala de estagiários e a seguiu até a sala de DP. Quando Es1 o viu ali, ficou surpresa. Quando a alcançou, na porta da sala de DP, disse a E1: “Oi! É que eu só queria acrescentar pra

você falar com a doutora que...” e não consegui ouvir mais porque Es4 entrou na sala, quando me viu pela primeira vez, e veio me cumprimentar efusivamente. Perguntei como estava e ela disse que estava fazendo estágio no NUDECON e também na VEP — Vara de Execução Penal. Ela disse que na VEP “é outra realidade”, que não existe isso de aplicar o princípio da bagatela, que é a filosofia da defensoria. Que lá, principalmente por parte dos promotores, é assim: “roubou, roubou, não tem colher de chá”. Depois de eu conversar com Es4, A já tinha voltado à sala de onde saíra e Es1 falou comigo o seguinte: “Você viu isso?! Ele veio atrás de mim! Esses assistidos... acham que tudo que eles falam a gente transmite para os defensores... mal sabem eles que 90% do que eles falam não interessa. Ficam falando “ai, que minha mãe isso, meu filho aquilo, tenho uma doença assim e assado, estou passando por muita dificuldade’ pra ver se a gente se sensibiliza.”

Es1 passou o caso de A para DP. Os atendimentos continuaram e às 10:30 h DP parou para ir até a sala do intervalo, tomar um cafezinho, mas ainda não haviam trazido a bebida. Quando voltou à sua mesa, lá estava Es1 novamente.

Es1 — Doutora, por que as pessoas acham que pagar advogado é tão caro?

DP — Bom, tem advogado e advogado né...

Es1 — Pois é doutora, mas já expliquei pra ele que o caso dele não é aqui na Defensoria, pra ele contratar um advogado.

DP — Sugere pra ele procurar um Juizado Especial Cível, que é de graça. Se ele ficar inconformado, eu falo com ele.

Es1 saiu da sala e DP voltou, então, à sala do intervalo para ver se havia café. No entanto, no caminho, passou pela porta da sala onde estava Es1 e viu que, de fato, A estava inconformado com a solução dada por ela. Foi então que DP interferiu no atendimento de Es1 e, pela primeira vez na manhã, falou diretamente com o assistido, parada na porta da sala, diante de A que estava sentado, com voz firme e tom de voz mais alto do que usava.

DP — Senhor, o senhor não se enquadra no perfil de atendimento da Defensoria, que é de graça. O senhor, se não quiser contratar um advogado, vá a um Juizado Especial.

A (voz de exasperação) — Mas foi a primeira coisa que eu fiz e me mandaram pra cá.

DP — Ok, mas se o senhor quiser ser atendido aqui, o senhor volta com os documentos que possam comprovar a renda do senhor e a de sua esposa.

A não aceitava não ser atendido naquele momento. Irritou-se muito facilmente quando DP lhe disse o que ele precisava trazer para comprovar hipossuficiência econômica, requisito para ser atendido na Defensoria Pública. Ele não anotou nada. Enquanto isso se desenrolava, formava-se uma fila de estagiários esperando para serem orientados por DP. Pela demora com A, que se mostrava resistente e insistente, Es3, que estava nessa fila, reclamou ao meu lado, visivelmente impaciente: “Vou dar um soco nesse cara aí!”. A fingia que entendia o que estava sendo dito mas nunca ia embora: “Pois é, porque eu já fui em outros lugares e mandaram pra cá...” e perguntou de novo, agora já mais intimidado pela postura firme de DP: “Mas o quê que tem que trazer?”. DP já estava profundamente irritada e disse: “O senhor está atrapalhando o atendimento dos demais. Eu já expliquei para o senhor mais de uma vez! É o comprovante de renda do senhor e da sua esposa.” Ao que A disse que tudo bem. DP então disse: “O senhor está dispensado.” E A1, finalmente, levantou-se e saiu.

Os atendimentos continuaram até 13:30 h, a maioria deles solucionado de forma rápida pela defensora juntamente com o estagiário, sem necessidade de novo contato entre defensora e assistidos. Chamou-me atenção ainda um caso trazido por Es1 a DP. Tratava-se de uma assistida que tinha comprado item com defeito em uma loja e, por causa disso, tinha ido à Defensoria. DP perguntou a Es1 se a loja não trocava o item. Es1 disse que a assistida não sabia. Que não tinha ligado nem feito nenhum contato para o serviço de atendimento ao consumidor. Quando ouviu isso, DP se irritou: “Ela não fez contato, não tentou trocar, não ligou e a primeira coisa que ela faz é vir aqui? A gente não é babá de assistido não! As pessoas acham que a gente existe para resolver todos os problemas delas sem elas fazerem nada! Isso é tudo culpa do Fantástico!”, terminou em tom de brincadeira.

Logo após, terminaram os atendimentos de DP. Agradei pela oportunidade que me proporcionou e fui embora.

II. Análise

Certamente, em todo o mês em que estagiei no NUDECON, bem como na manhã de minha observação, o que mais me chamou a atenção foi a figura do assistido inserido na instituição jurídica. O modo como se comporta e o que o influencia a agir como age tornaram-se grandes curiosidades que nortearam a confecção desta análise, a qual procura responder à seguinte pergunta: Como se comporta o assistido e o que influencia esse comportamento?

A seguir, apresento quatro tópicos que abordam os referenciais teóricos que utilizei na obtenção da resposta.

A necessidade jurídica constitucionalizada

Antes de quaisquer considerações sobre os fatos ocorridos conforme a descrição, há que se ressaltar aspecto importante sobre a própria existência da Defensoria Pública. A Defensoria tem a atribuição constitucional de prestar assistência técnica judiciária aos hipossuficientes.² Ela é o órgão criado para dar concretude ao que prevê o art. 5º, LXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, *in verbis*: “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Pode-se dizer, com isso, que o defensor público é o advogado do hipossuficiente.

Penso que o dispositivo constitucional citado é um exemplo de como o Direito alimenta a necessidade na sociedade. Uma vez que esse inciso está situado na Constituição, no rol dos direitos fundamentais, fica legitimada pelo próprio direito a ideia de que é fundamental utilizar recursos jurídicos técnicos. Por sua vez, essa ideia é apresentada por Bourdieu em sua obra “A força do direito”. Segundo o autor, os profissionais produzem a necessidade de seus próprios serviços ao transformarem problemas expressos em linguagem vulgar em problemas jurídicos. E, para os profanos, é fundamental que haja essa transformação, caso contrário seus problemas não adentrarão no universo jurídico. No entanto, sozinhos, os profanos não são capazes de promoverem essa conversão de espaços mentais, para isso precisam da assistência técnica judiciária.³ Com essa necessidade jurídica absorvida, os “justiciáveis”, nos termos de Bourdieu, procuram, então, no meu âmbito de estudo, a Defensoria Pública.

A submissão pelo espaço

De Garapon e Kafka faço agora analogias com o ritual de atendimento do assistido no NUDECON. Logo que se chega à Defensoria Pública, há uma primeira imagem hierarquizante: um mar de longarinas, entre 700 e 900 cadeiras, onde os assistidos se sentam e esperam atendimento. É um painel hierarquizante porque fica claro que aquele é um ambiente em que há uma multidão de pessoas buscando ajuda. E essa ajuda não está tão acessível quanto poderia, nesse mesmo ambiente. Esse *hall* é grande e cercado de portas

2 Disponível em: http://www.portaldpge.rj.gov.br/Portal/conteudo.php?id_conteudo=18. Acesso em 19/11/12.

3 Essa incapacidade é acentuada pelo processo de racionalização do direito descrito por Weber, sendo que uma das vertentes desse processo é a profissionalização da atividade jurídica, separando os profissionais, detentores do que Bourdieu chama de “capital jurídico” e os profanos. Bourdieu explica que o principal elemento que promove essa separação é a liguagem, a qual constitui uma barreira de acesso ao campo jurídico e permite que os profissionais detenham o monopólio do direito.

vigiadas por seguranças. O que eles vigiam? A Lei. E, assim, pelo espaço, começa a submissão do indivíduo à instituição, nesses primeiros passos do percurso iniciático descrito por Garapon, que, no meu contexto de estudo, consistem na chegada e acomodação nessa sala das massas, a qual é o local mais profano daquele espaço judiciário, como o é a sala dos passos perdidos do sociólogo francês⁴.

O ritual de atendimento começa quando uma funcionária do NUDECON se dirige a cada assistido sentado em uma cadeira e lhe pergunta qual é o problema que possui, em linhas gerais. Depois que entregou a cada um a ficha que devem preencher, ela reúne todos os que serão atendidos pelo NUDECON e abre a eles a segunda porta deste “palácio da justiça”. Essa situação consiste em mais uma submissão do indivíduo à instituição. Os assistidos só conseguem chegar mais perto da Lei se conduzidos pela funcionária. Caso não estivessem com ela, certamente seriam barrados pelo segurança da porta que dá acesso ao corredor. Esse vigia se equipara ao porteiro de Kafka. Na parábola do autor, quando um homem chega ao porteiro e pergunta se pode entrar na lei, a resposta é: “Até é possível, mas agora não.” Seria esta também a resposta do segurança. E por que agora não? Porque é necessário que se esteja com a funcionária do NUDECON para se aproximar espacialmente da solução jurídica dos problemas trazidos. Na parábola kafkiana, o que se quer apresentar é a barreira de acesso ao campo jurídico que, em Bourdieu, é sobretudo a linguagem. Porém, interpreto literalmente suas palavras metafóricas para mostrar que essa barreira, no meu objeto de estudo, também é física, como analisa Garapon.

Após passar pelo segurança, o assistido percorre um longo corredor até chegar ao segundo *hall* com longarinas, segunda sala desse palácio da lei. Esta é a fase anterior ao seu atendimento individual. Aqui cada um é chamado pelo nome para que seja finalmente atendido em outra sala. Em minha opinião, no atendimento fica clara a submissão do indivíduo à instituição através do espaço, pois a sala para onde vão não é o centro do palácio. Não os está esperando o defensor público. O espaço para onde vão é um ambiente repleto de estagiários. A defensora pública que acompanhei ficou quase todo o tempo em sua sala ampla, sem contato com os assistidos. É uma maneira de a instituição judiciária deixar claro ao assistido que ele não irá adiante. Ele pisará espaços em comum com, no máximo, estagiários. Assim, a aproximação espacial da solução dos problemas jurídicos quase nunca é completa, já que a solução fica sempre em outra sala, mais no âmago do palácio da justiça.

4 Segundo Garapon, esta sala é o “local dos últimos conciliábulos antes da audiência”.

A necessidade jurídica e a submissão pela linguagem

Passada essa fase de iniciação, estando o assistido diante do estagiário, começa o atendimento. Um deles me chamou especial atenção, o atendimento do assistido A, que foi a constatação na prática da necessidade jurídica alimentada pelo Direito. O assistido A queria, de qualquer forma, ter uma defesa técnica. Como não queria pagar um advogado, recorreu à Defensoria. O que ele não aceitava era não ter defesa técnica. Provavelmente isso aconteceu porque ele sentia a referida necessidade dos serviços dos profissionais do direito para que pudesse realizar sua demanda ao Judiciário. Sozinho ele não seria capaz de lidar com as regras escritas e não escritas do campo jurídico.

Vê-se, assim, que as pessoas sentem que seu contato com o Direito deve ser intermediado por alguém que, nos termos de Bourdieu, seja capaz de promover a conversão de espaço mental do pensamento profano para o pensamento profissional. A incapacidade dos profanos de raciocinar segundo a lógica jurídica e de se expressar com a linguagem jurídica ficou clara para mim no momento em que A seguiu Es1 pelo NUDECON porque considerava pertinente que ela soubesse de mais um aspecto sobre seu caso. A reação de Es1 quando A voltou ao seu local mostra que o assistido não sabe o que importa e o que não importa no mundo jurídico ou, nos termos de Bourdieu, não sabe “constituir o objeto de controvérsia enquanto *causa*”, o que deduzi de suas palavras: “acham que tudo que eles falam a gente transmite para os defensores... mal sabem eles que 90% do que eles falam não interessa”.

Como reage o submisso

Incapazes de acessar o campo jurídico pelas barreiras, como as que são impostas pela linguagem, pelo modo de pensamento e pelo espaço judiciário, muitos assistidos interagem com o universo jurídico de acordo com suas experiências cotidianas. Apesar de não ter ouvido o que foi dito pelo assistido A para Es1, penso que foram as palavras que mostravam de que maneira aquele profano se relaciona com o Direito. Susan Silbey, em seu trabalho “Everyday Life and the Constitution of Legality”, apresenta três narrativas do modo como as pessoas experienciam o Direito no dia a dia. Vejo que o assistido de quem me lembrei durante a observação, bem como o assistido A, enquadraram-se, nos momentos que descrevi, nas narrativas intituladas “*with the law*” e “*against the law*”, respectivamente.

Silbey apresenta essas formas de relacionamento com o Direito pelo nome de narrativas porque a autora as sistematizou com base em relatos obtidos por entre-

vistas. Nos relatos que originaram a narrativa “*with the law*”, são transmitidas pelos entrevistados experiências em que o Direito foi utilizado como instrumento para que se atingissem interesses particulares. Visando a um objetivo próprio, os que vivem essa experiência com o Direito se preocupam em como atender aos requisitos estabelecidos pelas regras, de modo que elas gerem o resultado desejado na disputa em juízo. Já os relatos da narrativa “*against the law*” descrevem situações em que as pessoas veem o Direito como arbitrário. Não possuindo meios de utilizar o Direito, os entrevistados atuaram contra o que diziam as normas legais, valendo-se de truques para fugirem da lei ou mesmo para si posicionar favoravelmente.

É o que fazia o assistido A ao tentar conseguir atendimento jurídico na Defensoria Pública sem apresentar o comprovante de renda. Levanto a hipótese de que, caso ele de fato o tivesse apresentado, não seria atendido por não se enquadrar no requisito de hipossuficiência econômica. Sabendo que não poderia se utilizar dos recursos da Defensoria, o assistido A tentou contornar a lei.

Já quanto à narrativa “*with the law*”, penso que, em certa medida, todas as pessoas que procuram a Defensoria, de alguma maneira se enquadram nela, pois, em todos os casos, está presente a preocupação em obter sucesso em disputas particulares e, antes disso, a preocupação com os meios para se chegar a esse sucesso através do Direito. Essa preocupação fica explícita com o fato de que a grande maioria se atenta para o preenchimento de requisitos legais que vão desde a comprovação de baixa renda necessária para ser atendido no NUDECON — pela apresentação de comprovante de renda — até a tentativa que cada atendido faz de se expressar de modo que se enquadre no que a lei exige para que ele tenha sucesso.

Essa tentativa de enquadramento em requisitos legais também é abordada por Baudoin Dupret quando trata do instituto da intencionalidade. Segundo o autor, o discurso das pessoas é direcionado à finalidade de enquadramento em alguma categoria legal visando a efeitos práticos e, enquanto falam, as pessoas orientam suas palavras de acordo com as inferências que desejam causar nos ouvintes, em outras palavras, segundo sua intenção. Dupret também acrescenta que existem limitações nessa capacidade de orientar o discurso à produção de efeitos. Para mim, essas limitações estão muito associadas à incapacidade dos profanos de lidar com a linguagem e o modo de pensar jurídicos — as barreiras ao campo jurídico de Bourdieu —, o que faz com que, em suas tentativas de enquadramento em categorias legais, os assistidos possam acertar ou errar. Um exemplo de acerto é a frase “tenho toda a minha renda comprometida para pagar empréstimos consignados que são debitados automaticamente”, a qual é pertinente para que o profissional do NUDECON identifique uma situação de confisco. Um exemplo de erro é o que disse o assistido de quem me lem-

brei durante minha observação, o qual não perdeu a oportunidade de me dizer “Nossa... Gabriel... é o nome do meu filho”. O fato de eu e o filho do assistido termos nomes iguais certamente não o enquadra em alguma regra jurídica que dê ao assistido solução favorável quanto ao problema que trouxe.

Resposta à questão

As conexões entre os referenciais teóricos que utilizo nesse trabalho me levam a uma análise explicativa do comportamento dos assistidos da Defensoria Pública. Movido pela necessidade jurídica, o assistido procura a Defensoria Pública, mas, incapaz de acessar o universo jurídico pelas barreiras impostas pela linguagem, modo de pensar e espaço jurídicos, ele interage com o campo jurídico como pode, frequentemente tentando instrumentalizar o Direito através da adequação entre seus discursos e as categorias jurídicas visando à produção de efeitos práticos favoráveis, o que nem sempre consegue fazer com sucesso devido às próprias barreiras citadas.

Conclusão

Meu estudo no NUDECON pôde evidenciar o comportamento do assistido quando inserido na instituição judiciária e o que influencia esse comportamento. Fica claro diante de minha análise que tanto o Direito nos livros, com barreiras como a linguagem, quanto o Direito na prática, intimidado pelo espaço, têm uma influência determinante no comportamento dos profanos inseridos no universo jurídico — submetidos eles interagem como podem e ainda que diferentes teorias possam caminhar juntas na explicação de fenômenos desse universo. A criação das conexões entre elas, apesar de ser um exercício ousado, certamente é um exercício necessário à renovação de ideias, por sua vez imprescindível para o avanço de qualquer ciência.

Bibliografia

- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “*O Poder Simbólico*”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-235.
- DUPRET, Baudouin. A intenção em ação: Uma abordagem pragmática da qualificação penal num contexto egípcio. “*Ética e Filosofia Política*”, v. 12, p. 109-140, 2010.

- GARAPON, Antoine. O Espaço, o Tempo, a Toga, o Discurso Judiciário. In: “*O Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário*”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-51.
- KAFKA, Franz. Diante da lei. “*O Processo*”. Disponível em: <http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/0/04/Direito%2C_Linguagem_e_Interpretacao_2012-1.pdf>. Acesso em 18/11/12.
- site da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro— <http://www.portaldpge.rj.gov.br/Portal/conteudo.php?id_conteudo=18>. Acesso em 18/11/12.
- SILBEY, Susan. Everyday Life and the Constitution of Legality. In: “*The Blackwell Companion to the Sociology of Culture*”, Mark D. Jacobs e Nancy Hanrahan (eds.). 2005, Malden, MA: Blackwell Publishing. pp. 332-345.
- Vídeo do Youtube “Susan Silbey talks about ‘Legal Culture and Cultures of Legality’ at Northeastern University”. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=l-1spw0Ex98>>. Acesso em 18/11/12.
- Vídeo do Youtube “Susan Silbey talks at Northeastern University — Part II”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=V_4RUkc4YJ8#!>. Acesso em 18/11/12.

O GABINETE DE UM DESEMBARGADOR DO TJRJ

GUSTAVO FELIPE MIRANDA¹

Apresentação

De acordo com a proposta do curso, esse texto se dividirá em dois momentos. No primeiro momento farei um relato sobre a atuação de um profissional do direito, no caso, um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, desenvolverei uma reflexão dessa experiência, utilizando o suporte teórico de três autores em especial: Pierre Bourdieu, Maria da Gloria Bonelli e Alexis de Tocqueville.

Sobre o relato é importante ressaltar sua objetividade. Optei por não utilizar uma narrativa presa a sentimentos, sensações e expectativas, ou seja, procurei relatar os fatos o mais fielmente possível, daí a opção por frases curtas e “secas”, sem muitos adjetivos. Essa opção se deu por dois motivos principais: primeiramente, para possibilitar ao leitor outras interpretações sobre o trabalho etnográfico; em segundo lugar, porque entendia que o momento da subjetividade seria posterior, no qual se confrontariam relato e leituras sociológicas do direito. Entretanto, consigne-se que a objetividade pretendida em nada se relaciona à falsa expectativa de imparcialidade.

No que diz respeito aos autores citados, creio que seus apontamentos foram os que mais contribuíram para a análise da situação profissional do direito escolhido para este trabalho.

Por último, gostaria de ressaltar a opção por estudar o cotidiano da segunda instância do judiciário. Confesso que foi uma experiência nova e que correspondeu totalmente às expectativas. Sem dúvida alguma, a execução do trabalho etnográfico modificou minha percepção sobre o judiciário e o Direito.

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

Relato

O relato a ser apresentado diz respeito ao trabalho do desembargador A. R., da 7ª Vara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O escritório do desembargador está localizado no prédio central do Tribunal de Justiça, no centro do Rio de Janeiro, e conta com cinco funcionários, entre analistas e técnicos judiciários.

O expediente do desembargador inicia-se normalmente na parte da tarde. Ocasionalmente, de acordo com o calendário do Tribunal de Justiça, podem ocorrer sessões pela manhã, mas, em geral, segundo o próprio desembargador, independentemente do horário dedicado ao seu escritório no Tribunal, o que conta é a capacidade de responder aos casos distribuídos. Por isso, para que seu trabalho seja eficiente, é realizada uma espécie de triagem pelos funcionários do gabinete, relativa aos processos que dependem da decisão do magistrado. Segundo uma das funcionárias, os processos chegam ao desembargador a partir de uma distribuição totalmente fortuita.

A atuação do desembargador, em geral, está restrita à titularidade ou à revisão. Os dois grupos de processos são agravo de instrumento e recursos. É importante lembrar que o Tribunal de Justiça funciona como órgão recursal.

Sobre o gabinete, pode-se dizer que é composto de uma antessala apertada, amontoada de processos, onde trabalham os funcionários. Creio que seja a situação mais comum. Ela é seguida por uma ampla sala, com dois sofás de um lugar e um sofá de três lugares, além de uma estante, que contém em seu interior livros de perfil jurídico.

As mesas dos funcionários contavam com um computador e duas telas. Conforme averigui, auxiliavam a leitura de processos. Já a mesa do desembargador, além de uma televisão e do duplo computador, tinha códigos e livros jurídicos. Entretanto, o desembargador A. R. utilizava mais seu computador pessoal.

Quanto à função jurisdicional, o desembargador a define como repetitiva. Os conflitos cotidianos repetem-se em escala gigantesca, e a procura do judiciário para a resolução de contenciosos acompanha esse processo, sobretudo, quando se trata de Varas Cíveis. Sobre esse tema, o magistrado relatou ser desproporcional o número de processos por desembargador, comparando-se Varas Cíveis e Criminais. Esta última, com bem menos casos por desembargador. Ainda sobre a distribuição, mantém-se esta desproporção, pois as Varas Criminais requerem maior atenção por parte do julgador.

A repetição dos casos faz com que muitas decisões já tenham referência em outros processos mais antigos e similares. Buscar a jurisprudência do próprio desembargador, da 7ª vara e do próprio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

é tarefa dos funcionários. O desembargador enfatizou que a segurança jurídica é uma das principais tarefas do judiciário, por isso busca-se a todo custo evitar decisão que contrarie totalmente ou em parte casos análogos já julgados.

O relatório preliminar é feito pelo funcionário, sendo verificado posteriormente pelo desembargador. Saber como e que argumentos foram utilizados nas decisões anteriores é fundamental para a decisão que se pretende tomar. Quando o fato é recorrente entende-se a decisão como monocrática, ou seja, não é julgada pelo colegiado.

Segundo relato de uma das funcionárias, cotidianamente, três vezes ao dia, há distribuição de processos. É a partir daí que se inicia o estudo dos casos.

Entretanto, o cotidiano do desembargador não fica restrito à leitura de casos e discussão dos mesmos. O desembargador A. R. tem o costume de receber advogados envolvidos nos processos por ele julgados. Na tarde que fiquei em seu gabinete para produzir esse relato foram recebidos dois advogados. Em ambos os casos, o advogado é quem primeiro expõe os aspectos jurídicos do contencioso, ocorrendo em seguida um breve debate, normalmente focado em uma questão controversa. Segundo o próprio desembargador, não é proporcionado esse espaço para a rediscussão do processo ou da decisão, mas para esclarecimentos sobre questões pontuais, ou seja, conceitos, percepção do caso, entre outros. Entretanto, ficou claro que esse procedimento não é estendido para todos os casos, até porque na maioria dos casos não há incompreensões. Ressalte-se que essa não é uma prática estendida a todos os desembargadores. Ou seja, alguns se recusam a receber advogados.

Um dos casos discutidos envolvia uma médica que se negava a dar assistência à mãe. A questão controversa era aumentar ou não o tamanho da pensão. O advogado sustentou que a decisão deveria ser modificada, sob o risco de a idosa falecer por falta de condições financeiras. Como era um recurso a instância superior, o desembargador tinha ciência de que a juíza na primeira instância havia dado ganho de causa à médica. Pelo menos no que se refere à liminar que aumentava a pensão.

A opção do desembargador foi de não influenciar no juízo instrutório de juiz de primeira instância, argumentando que faltavam dados que colocassem a decisão da juíza como incoerente.

A propósito, questões relacionadas à saúde das pessoas são recorrentes. Um processo sob avaliação do desembargador tratava de uma dívida de um cliente a um hospital particular. Algo em torno de 1.250 reais. O cliente alega não ter dinheiro para pagar a dívida, hipótese posta em dúvida pelo desembargador.

O cotidiano dos operadores de direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi visto sob outro ângulo. Deslocamo-nos para outro prédio, onde são

realizadas as audiências. Aparentemente as salas de audiências tinham o mesmo tamanho. Uma espécie de auditório, aberto ao público interessado. Separada por alguns metros, ficava uma mesa retangular não completa. Na parte aberta ficava uma espécie de púlpito, de onde se pronunciavam os advogados. Os desembargadores estavam sentados na mesa principal. O público variava de acordo com o interesse em relação aos casos julgados. Por isso, verifiquei salas de audiência repletas de advogados e partes, e outras vazias. Ressalte-se que só foram observadas Varas Cíveis.

A dinâmica dos julgamentos era a mesma para todos. Uma leitura bem acelerada pelo relator, a discussão sobre algum ponto controverso e a decisão, quase sempre acompanhando o relator. Mesmo os julgamentos com sustentações orais não fugiam a esse rito. Observei os julgamentos de maneira bem passageira, pois o objetivo da pesquisa era observar o trabalho do magistrado fora da sala de audiências.

Em seguida, o magistrado gentilmente levou-me para conhecer outros espaços dentro do Tribunal. O primeiro deles foi o auditório. Pegamos o elevador e fomos até o último andar, entretanto o local estava fechado. O magistrado ainda contactou um segurança para providenciar a abertura do local, mas a chave não estava disponível. Não insistimos. Logo após, fomos ao refeitório privativo dos desembargadores. Foi-nos oferecido um café. O desembargador explicou que o refeitório serve refeição, lanche, café, etc. É necessário, na medida em que há plantão judiciário (diário e nos finais de semana).

A estrutura do prédio também chamou minha atenção, pois estava em reforma. O prédio do Tribunal de Justiça pareceu-me mal estruturado. A impressão é que existe muita coisa improvisada. Ou seja, a demanda social pela Justiça não foi acompanhada pela melhoria na estrutura do Tribunal. Em frente, havia outro prédio, este em construção. De longe, parecia melhor estruturado.

O prédio no qual nos deslocamos reservava um elevador somente para magistrados. Um detalhe muito significativo: minha circulação foi livre ao lado do magistrado, não fui interpelado por nenhum dos vários seguranças espalhados pelos andares, mesmo estando sem nenhum tipo de identificação. Muito provavelmente, se estivesse sozinho, seria questionado quanto às minhas intenções no Tribunal.

Ao retornarmos ao gabinete, o trabalho do desembargador se deteve sobre um processo sucessório. A funcionária foi chamada para modificar algo no relatório.

Em seguida fiquei observando o trabalho dos funcionários. A funcionária responsável pelo gabinete explicou que após a chegada da pauta era necessário observar qual era a função do desembargador no processo. Os tipos de pro-

cessos são de revisão, relatoria, recurso integrativo (Art, 535 CPC) e agravo interino, este último combate a decisão monocrática. Em ambas as condições o desembargador poderá pedir vistas novamente do processo.

Ao final, após aproximadamente quatro horas no Tribunal, agradei a todos pela gentileza de apresentar o cotidiano do Tribunal e me despedi.

Por último, já saindo, chamou-me a atenção a quantidade de seguranças e de funcionários disponíveis.

Análise

Os limites etnográficos desse trabalho me permite somente propor uma breve análise sociológica da segunda instância do Judiciário brasileiro. Ou seja, o campo jurídico será analisado a partir do cotidiano de um dos diversos ambientes em que atuam os operadores do direito. Os textos escolhidos para mediar a análise da Segunda Instância do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro conduziram-me a três reflexões principais: Quais elementos do campo jurídico citado por Bourdieu são observados na pesquisa etnográfica? Nas situações relatadas há indícios de competição inter e (ou) intraprofissionais? Até que ponto o modelo de Tocqueville sobre o papel do judiciário foi observado no Judiciário brasileiro? Como isso aparece no relato?

A análise sociológica de Pierre Bourdieu pressupõe um campo jurídico. Esse campo seria “*o espaço social organizado no qual e pelo qual se opera a transmutação de um conflito direto entre partes diretamente interessadas no debate juridicamente regulado entre profissionais (...) que tem de comum o conhecer e o reconhecer as regras do jogo jurídico*”.² É uma rede de diálogo jurídico experimentada somente pelos iniciados na linguagem jurídica. A noção de campo repercute na ideia de monopólio sobre o que é efetivamente jurídico. Nas palavras do autor, os membros do campo “*determinam os conflitos que merecem entrar nele e a forma específica de que se devem revestir para se constituírem em debates propriamente jurídicos*”.³

Os autos citados pelo desembargador nos debates com a funcionária do Tribunal e com os advogados apresentam essa ideia de campo. Primeiramente porque há uma efetiva tradução da narrativa cotidiana para a narrativa própria do direito. Em segundo lugar, a mudança de vocabulário, somada à narrativa jurídica, só é reconhecida pelos profissionais participantes do campo. Termos como *de cujus, oblato, solvendi*, entre outros, só têm sentido na narrativa jurídica e prejudicam significativamente a inteligibilidade dos não iniciados.

2 BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 229.

3 BOURDIEU, p. 233.

Bourdieu também observa as tensões próprias de campo: “*de fato, os produtores de leis, de regras e de regulamentos devem contar com as reações (...) de todos os peritos judiciais (advogados, notários, etc.)*”. Não só em relação à disputa entre poderes, mas também no âmbito do próprio judiciário: “*a significação prática da lei não se determina realmente senão na confrontação entre diferentes corpos animados de interesses específicos divergentes (magistrados, advogados, notários, etc.)*”, animados por interesses diferentes e divergentes.⁴

Daí que, na lição de Bourdieu, ao mesmo tempo em que todos os ramos de profissões jurídicas estão unificados no projeto de garantir para si o monopólio sobre o que é o Direito, obviamente afastando a noção entendida como leiga, há também uma tensão interna entre esses operadores do Direito, que buscam legitimação e influência junto ao campo jurídico a todo momento. A unidade do campo pode ser exemplificada a partir da prática do magistrado de só receber o representante da parte, ou seja, agentes capazes de compreender e posicionar-se diante de controvérsias estritamente jurídicas. A disputa ganha contornos claros nos argumentos expostos na decisão do magistrado de Segunda Instância, quando este define o que é o Direito, mesmo que esta decisão se confronte com os posicionamentos da Primeira Instância, inquéritos policiais, interpretações de funcionários dos judiciários, promotoria, entre outros.

Dialogando com o conceito de campo de Bourdieu, Maria Bonelli procurou pensar as disputas entre as profissões do campo jurídico. Segundo a autora, tais competições se desenvolveriam sob dois ângulos: entre profissões, “*tensões decorrentes das disputas entre profissionais que atuam em áreas próximas e procuram imprimir sua forma de lidar com a questão comum a elas*”; e intraprofissional, “*competições entre pares profissionais e está relacionada à própria estratificação de cada profissão*”.⁵ Na pesquisa etnográfica essas disputas foram parcialmente observadas. Intraprofissionalmente, até verificou-se a relação entre primeira e segunda instâncias, mas nos casos citados, o desembargador optou por não discordar da posição da primeira instância. Nas duas decisões citadas pelo desembargador, este deixou claro que a primeira instância tinha melhores condições de decidir sobre o contencioso. Havia a preocupação, por parte do desembargador, de não ser arbitrário. A. R. deixou claro que só intervém em decisões claramente ofensivas ao ordenamento jurídico. Por certo que há exceções, mas essa é a regra.

O estudo de Bonelli caminha no sentido contrário do verificado, pois a autora cita a crítica dos magistrados de Primeira Instância em relação aos de-

4 BOURDIEU, pp. 217 e 218.

5 BONELLI, Maria da Glória. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998. p. 186.

sempargadores. Isso não significa que há discordância em relação às suas conclusões, apenas que a pesquisa realizada não deixou evidente essa tensão. Por certo, o fato de ser a Instância revisora coloca o desembargador numa condição mais privilegiada nessa disputa.

Já a competição interprofissional ficou evidente. No relato citei a prática do desembargador de receber advogados. Apesar de cordiais, os debates relativos a pontos controversos do contencioso refletiam essa competição. O entendimento à luz da lei sobre a questão controversa imprimia certa disputa pelo “saber direito”. O tom respeitoso dos advogados não escondia sua discordância sobre o entendimento do magistrado. Assim, ambos procuravam imprimir sua “lógica” ao caso. Bonelli apreendeu essa disputa como *“um conflito decorrente da existência objetiva desses diferentes lugares no sistema das profissões”* e que *“não se restringe a concepções de âmbito individual”*.⁶

Duas observações de Bonelli parecem-me plenamente pertinentes: a primeira é que as maiores tensões estão entre os profissionais que atuam mais próximos; em segundo lugar, que há natural mudança de posicionamento quando ocorre um deslocamento na profissão jurídica, por exemplo, um delegado que se torna promotor. Registre-se que o desembargador entrevistado alcançou nomeação através do “quinto constitucional”.⁷

O outro caso de competição interprofissional envolveu o desembargador e a analista judiciária. O desembargador discordava do entendimento da analista relativa a uma questão sucessória. O debate estritamente jurídico, apesar da cordialidade e das deferências da funcionária junto ao desembargador, não escondia o manejo de conceitos jurídicos. “Se saber é poder”, observei como o desembargador fazia questão de comprovar sua tese junto à funcionária. Não faltaram citações à doutrina e ao código. Pode ser também que minha presença tenha instigado o desembargador a debater e não apenas mandá-la modificar o que julgava incorreto.

Portanto, creio que a percepção de Maria Bonelli sobre as disputas inter e intraprofissionais esteja muito próxima da realidade do judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ressaltando o fato de que não foi verificado nessa pesquisa um confronto intraprofissional.

No que diz respeito à Tocqueville interessará uma breve análise de seu modelo. Para esse autor, na América, a democracia encontra seu ponto ideal. Não faltam elogios ao papel de destaque do Judiciário no contexto democrático

6 Ibidem, p. 196.

7 Com o “Quinto constitucional” juristas, não necessariamente magistrados de carreira, alcançam o cargo de desembargador.

estadunidense. Segundo o autor, além das características básicas — servir de árbitro frente a uma contestação, pronunciar-se sobre casos particulares e agir só quando provocado —, o juiz está investido de um grande poder político nas suas decisões. Justifica esse poder o fato de “*os americanos reconheceram aos juízes o direito de fundar suas decisões na constituição, em vez de nas leis*”.⁸

A Constituição de 1988 também consentiu aos juízes, inclusive os de primeira instância, o controle difuso de constitucionalidade nos casos concretos. Portanto, em tese, haveria no Brasil espaço para o mesmo poder político exercido pelo judiciário nos Estados Unidos. Entretanto, é sabido que a tradição do *civil Law* diminui substancialmente o peso da jurisprudência, ou seja, do próprio poder político do judiciário. De toda forma, a judicialização das relações sociais tratadas por Werneck Vianna cria situações quase diárias em que, com base nos direitos fundamentais positivados, são contrapostas leis específicas e princípios constitucionais. Um exemplo é o caso (citado no relato) no qual uma pessoa foi atendida em hospital particular sem ter condições (alegação da parte) de arcar com as despesas.

O fato é que esses casos, aparentemente presos aos detalhes do caso concreto, são avaliados sob a luz da jurisprudência do Tribunal, da 7ª Vara Cível e do próprio desembargador, consecutivamente. Assim, percebe-se claramente o papel do Judiciário pensado por Tocqueville, se imaginarmos que a grande maioria dos casos em disputa está padronizada por essa jurisprudência. O controle de constitucionalidade concreto, como supõe Tocqueville, ganha caráter de abstrato na jurisprudência: “*a lei assim censurada não é destruída, mas seu efeito material não é suspenso. Somente pouco a pouco e sob os golpes repetidos da jurisprudência é que ela sucumbe*”.⁹

Em ampla medida, nosso Judiciário acompanha esse modelo tocquevilliano, ou seja, o judiciário brasileiro goza de um amplo poder político. As controvérsias sociais cotidianas são efetivamente decididas no âmbito do judiciário, sobretudo, em decisões monocráticas. O poder de livre convencimento que goza o magistrado sobrepuja, em boa parte das vezes, os dispositivos legais no controle difuso de constitucionalidade.

8 TOCQUEVILLE, Alexis de. *Do Poder Judiciário nos Estados Unidos e sua atuação sobre a sociedade política. Outros poderes concedidos aos juízes americanos. Do julgamento político nos Estados Unidos*. In “Democracia na América”. São Paulo: Martins Fontes, 2001, Volume 1, p. 113.

9 Ibidem, p. 116.

Conclusão

A opção pela Segunda Instância contribuiu para uma percepção diferenciada sobre o judiciário. Este era o objetivo e ele foi alcançado. Entretanto, do ponto de vista etnográfico, não rendeu relatos interessantes, como era a minha expectativa. O trabalho do desembargador pareceu-me monótono e pouco atrativo no que se refere ao conhecimento jurídico. Aliás, essa não foi somente uma impressão, o próprio desembargador relatou a quantidade de casos parecidos. Nesse ponto surge uma dúvida: serão os casos enfadonhamente similares ou há uma similaridade forçada pela estafante e sobrecarregada dinâmica de judicialização das relações sociais, que impede um enfoque mais detido sobre o caso? De toda forma, percebi entre os profissionais observados, um olhar sobre o processo que o padroniza a ponto de não existirem diferenças substanciais além do seu número.

Bibliografia

- BONELLI, Maria da Gloria. *A competição profissional no mundo do Direito*. In: “Tempo Social. Revista de Sociologia da USP”, Número 10, Volume 1, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *Do Poder Judiciário nos Estados Unidos e sua atuação sobre a sociedade política. Outros poderes concedidos aos juizes americanos. Do julgamento político nos Estados Unidos*. In “Democracia na América”. São Paulo: Martins Fontes, 2001, Volume 1.
- VIANNA, Luiz Werneck *et alii*. *Introdução*. In “A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil”. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

UMA EXPERIÊNCIA ETNOGRÁFICA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOHANN MEERBAUM¹

Introdução e pré-concepções:

Proponho-me através deste artigo conciliar três experiências que a meu ver se encaixam perfeitamente: a vivência de uma tarde observando os profissionais do direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; os textos de Antoine Garapon, Bourdieu e Durkheim e, por fim, o conteúdo apreendido nas aulas de Sociologia das Instituições Jurídicas, ministradas pelo professor Fernando Fontainha. Dessa forma, inicio o trabalho descrevendo algumas pré— concepções acerca de minha experiência etnográfica, pois somente assim acredito ser possível realizar um confronto sincero entre as expectativas que tinha antes de adentrar o tribunal e minha percepção posterior do funcionamento deste ambiente.

Tudo que é sólido se desmancha no ar — e eu certamente sabia que o mesmo aconteceria com minhas pré-concepções a respeito da atividade de um juiz no mundo concreto. Uma vez confrontadas com a realidade, elas se dissipariam, despertando-me de um sonho de princípios para uma realidade dura e burocrática. Pego um taxi em direção ao centro por volta das 12:15 h e, no caminho do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde assistirei uma tarde de audiências da 3ª vara da Fazenda Pública, tento prever com qual realidade irei me deparar durante essa tarde. Apesar de não ter uma visão romantizada da atuação dos profissionais do direito no mundo concreto, não me passa outra coisa pela cabeça senão um juiz com vestimentas pomposas, sentado em uma cadeira com ar sério e respeitoso.

Corredores lotados e pessoas apressadas irão preencher o meu campo de visão. Entrarei numa pequena sala, simples e com um ar pesado, em que provavelmente se encontrarão algumas pessoas para assistir o julgamento. Passados alguns minutos, o juiz entrará e todos se levantarão. Sessões rápidas e burocráticas preencherão minha tarde. Os espectadores que assistem ao julgamento na minha imaginação têm os semblantes sérios e atentos — a burocracia e seriedade ocupam o local completamente, de forma que risadas e conversas paralelas não conseguem ali penetrar.

1 Aluno do terceiro período do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalho entregue para a disciplina “Sociologia das Instituições Jurídicas”.

Descrição do ambiente:

Chego ao TJRJ — trata-se de um largo edifício de fachada marrom. Subo alguns degraus em direção à entrada principal e prontamente me deparo com um detector de metais. Coloco minha mochila na esteira do detector e meu *laptop* na mesinha ao lado. Depois passo pelo detector maior. A máquina não emite som algum; entretanto, um guarda, que se encontra imóvel em frente ao aparelho, pede educadamente que eu abra a capa de meu *laptop*. Assim o faço, perguntando-me o que mais poderia estar dentro do aparelho — qual a necessidade de tanto alarde? Todavia, mal começo a abrir a capa e o segurança me autoriza a entrar.

Logo na entrada se encontra um balcão de informações. Meio desajeitado, eu abro a carteira e busco um guardanapo onde anotei as informações da sala exata em que as audiências irão acontecer — 4º andar, 3ª Vara da Fazenda Pública; leio em voz alta para a moça que se encontra atrás do balcão. Ela mecanicamente responde — direita até o final, direita de novo até o final, lá está o elevador. Sigo as instruções e começo a adentrar o Tribunal, tentando prestar atenção ao máximo em todos os detalhes.

O térreo encontra-se realmente bastante movimentado. Trata-se de um longo corredor com fileiras de cadeiras de ambos os lados — todas elas estão lotadas. As pessoas conversam em voz alta umas com as outras com certo ar de descontração, desde as salas de audiências até os corredores — o que me deixa de certa forma intrigado, uma vez que esperava encontrar um ambiente mais sério e melancólico. Elas passam apressadas de um lado para o outro, não se cumprimentando e nem mesmo trocando olhares. O fluxo é intenso em ambos os sentidos, de forma que esbarrões e desvios corporais de última hora se mostram necessários. As vestimentas são as mais diversas possíveis: alguns vestem bons ternos enquanto outros usam ternos surrados e claramente fora da medida; uns usam camisa social e sapato ao passo que outros portam camisa simples e tênis esportivo. Através das vestimentas procuro deduzir quais são os papéis daquelas pessoas que ali se encontram: quem é o advogado e quem são as partes? Quem são os réus e os autores?

Percorrendo o caminho até o elevador, vejo que as paredes são de um mármore branco um tanto quanto encardido, enquanto o chão é preto e liso, com algumas manchas brancas. A música do sistema interno toca ao fundo, tentando vencer a confusão das vozes que deixam o lugar com clima pesado. Faz muito calor a esta hora do dia, contudo as pessoas parecem não se importar — elas vão e vêm com bastante firmeza e naturalidade, como se já fizessem parte daquele lugar e soubessem exatamente aonde deveriam ir.

Enfim chego ao *hall* dos elevadores, entrando prontamente no fim de uma fila de pessoas que ali o esperam. Assim que o elevador chega ao térreo um homem aparece apressadamente e, entrando na frente de todos, pula para dentro do elevador. Imediatamente uma moça gorda e baixa dá um inesperado berro — OLHA A FILA MOÇO! O homem, bastante constrangido, abaixa a cabeça e espera todos entrarem, para então fazer o mesmo. O elevador para no quarto andar e eu, com bastante dificuldade, consigo me desvencilhar das pessoas que estão na minha frente, impedindo-me de sair. Deixo o elevador e me recomponho; começo então a buscar a sala da 3ª Vara de Fazenda Pública. Logo encontro um novo balcão de informações — abro novamente o guardanapo e pergunto pela vara do Dr. Juiz Alexandre Peixoto; recebo as informações e sigo em direção à audiência.

Lê-se em uma placa, ao lado de uma porta de madeira, os dizeres “3ª Vara da Fazenda Pública”. Ainda são 13:00h (a audiência só começará às 13:30h), de forma que sento para esperar em um banco de madeira ao lado direito da porta. Agora sou capaz de escutar a música ambiente perfeitamente — o corredor onde estou é muito menos movimentado e, portanto, mais calmo e silencioso. Ele ostenta a mesma aparência do corredor do térreo — chão negro com manchas brancas e paredes de um branco encardido, possuindo agora diversos quadros de avisos e cartazes colados. No banco à minha esquerda, a cerca de uns dez metros de distância, duas mulheres de meia-idade conversam em voz alta. Ambas usam roupas espalhafatosas: a que está sentada veste uma saia multicolor, a que está prostrada a sua frente usa uma saia preta com uma camisa de “oncinha”. Não deve se tratar de profissionais do direito, penso eu — tenho uma imagem do advogado/a sempre bem vestido, com trajes sérios e discretos. Entretanto, e para minha surpresa, elas começam a conversar sobre assuntos ligados ao direito — mesmo não havendo segurança e firmeza no que está sendo dito, passo a acreditar que tais mulheres fazem sim parte deste lugar. O assunto da conversa muda constantemente: fala-se em processos, concursos públicos, e tudo acaba em uma história sobre um indivíduo que, nas palavras da mulher de oncinha, foi acusado de “uns artigos aí”. Por fim, antes de se despedir, a mesma moça enuncia uma metáfora — “Direito não existe mais, hoje em dia tem que ver quem come e quem não come”. Enfim, a moça de oncinha vai embora, enquanto sua companheira permanece sentada, analisando alguns papéis.

Várias pessoas passam por mim enquanto aguardo o início das audiências — algumas delas carregam pastas de processos, normalmente de cor rosa ou azul — na maioria das vezes são homens vestindo ternos. Vejo também, no fundo do corredor, um advogado orientando seu cliente. O advogado parece

mais bem arrumado e dialoga de maneira bastante segura, apesar de falar quase cochichando, como se estivesse contando algum segredo. O seu cliente, um tanto quanto tenso, olha para todos os lados, balançando a cabeça positivamente de vez em quando, procurando mostrar seu entendimento com o que está sendo falado. Observando todos ao meu redor mal percebo que agora faltam apenas cinco minutos para o início da audiência; dessa forma entro na porta de madeira ao meu lado esquerdo e me deparo com um balcão logo na entrada da sala — imediatamente percebo que estou no lugar errado. A sala é repleta de prateleiras onde transbordam pastas, rosas e azuis, como ora visto nas mãos dos homens de terno. O lugar está um caos — a quantidade de pastas e arquivos é inacreditável! Uma moça loira vem em minha direção. Explico a ela que estou realizando um trabalho e, assim sendo, gostaria de assistir à audiência do Doutor Juiz Alexandre Peixoto. Ela me esclarece que estamos no cartório da 3ª vara e não em uma sala de audiência, e me indica o lugar certo — no corredor logo ao lado.

Apresso o passo em direção à sala de audiência e chego a um pequeno corredor anexo. Nele se encontram cinco portas do meu lado direito e uma fileira de cadeiras do meu lado esquerdo. Assim como no térreo, todas as cadeiras estão ocupadas, porém aqui as pessoas não mais conversam entre si — elas parecem inquietas e encaram ora o chão, ora a porta fechada, esperando que, através de seus olhares fixos, possam de alguma forma abri-la. Na parede entre cada porta se encontram pendurados quadros com informações a respeito de cada audiência: lá está o nome do juiz, do autor, do réu e de seus respectivos advogados, além da hora e do assunto de cada audiência. Analiso um por um e consigo achar a sala do Dr. Alexandre. Ao tentar entrar percebo que a porta está trancada. Confiro o relógio para certificar a hora — a audiência já deveria ter começado. Volto então aos quadros e imediatamente percebo meu engano — na realidade as audiências só começarão às 14:30h.

Retorno ao banco onde estava sentado anteriormente — tenho que esperar mais uma hora antes do começo da sessão. Nesse tempo de espera nada de novo acontece: pastas azuis e rosas, pessoas apressadas indo e vindo, o som toca ao fundo, o advogado continua conversando com seu cliente. Após uma entediante espera, volto ao corredor anexo, mas o juiz parece ainda não ter chegado. Entretenho-me olhando os nomes das pessoas no quadro e, quando menos espero, um homem alto e gordo, vestindo calça e camisa social, abre a porta da sala de audiência — é o juiz! Ele entra acompanhado de uma moça e, nesse momento, várias pessoas saltam de seus bancos em um só pulo, adentrando rapidamente a sala; sou o último a assim o fazer.

A sala é bastante simples — cerca de quinze metros quadrados, paredes brancas, uma mesa longa onde fica o juiz, a representante do ministério público e a datilógrafa, e outra mesa perpendicular a esta destinada às partes e seus advogados. Para os espectadores há apenas duas fileiras de cadeiras: uma de frente para o juiz e a outra do seu lado direito. Contudo não há mais lugar vazio em que eu possa me sentar, de modo que, assim como algumas outras pessoas, terei que assistir à audiência em pé. O juiz veste rapidamente uma toga preta com um cordão branco na cintura e, após esticar e alisar a vestimenta com sua própria mão com o objetivo de dar-lhe uma aparência mais decente, senta-se em uma cadeira ao centro da mesa enquanto a representante do Ministério Público senta-se logo à sua esquerda. Tenho certeza de que não conseguirei assistir toda audiência em pé, de forma que fico tentado a sentar no chão. No entanto, todos se encontram tão respeitosa e imóveis e calados, esperando o início da sessão, que fico na dúvida se assim devo fazer. Por fim, acabo cedendo e sento no chão, bem ao lado da promotora e do juiz — nenhum dos outros espectadores me acompanha.

O juiz não corresponde às minhas expectativas, dado o fato de ser gordo e brincalhão. Cumprimenta a promotora com um beijo e um abraço e depois pergunta sobre suas férias. Ela retribui o carinho e os dois iniciam um diálogo bastante amistoso — pode-se até mesmo afirmar que eles se conhecem bem. Já a datilógrafa (que se encontra ao lado esquerdo do juiz) é uma estagiária, que recebe agora as devidas orientações de como proceder. Enfim, ela pega o telefone e chama, através do sistema interno, as partes para o início da audiência de conciliação. O juiz e a representante do ministério continuam conversando. Alguns minutos se passam e o juiz dita para a estagiária — “as partes não compareceram mesmo todas estando devidamente intimadas”.

O intervalo entre cada sessão é de apenas 15 minutos e, enquanto não começa a nova audiência, o juiz conta histórias e piadas para a promotora que, assim como todos os presentes na sala, fitam-no atentamente. Ele não se importa com a atenção de todos, parece mesmo gostar disso, pois se empolga cada vez mais em sua narração — consiste em um monólogo daquele que veste uma toga preta com uma faixa branca amarrada na cintura. A jovem estagiária convoca pelo telefone as partes da segunda audiência de conciliação. Estas novamente não aparecem, mas dessa vez não constam nos autos as intimidades necessárias para as mesmas. De qualquer forma o juiz adiará a audiência, dado que a carta precatória não havia retornado (sinceramente não consegui entender o que ele quis dizer com isso), sendo a audiência adiada para o dia 15/01/13 — “caso ainda estivermos vivos”, brinca o juiz. Nessa hora a “patrona” representante do DETRAN chega à sala. O juiz explica que a audiência fora adiada, mas faz

questão de incluí-la na conversa que acabara de iniciar com a promotora. Ele afirma que vai queimar no inferno porque tem inveja daqueles que podem ir à praia, sendo para ele impossível acordar às seis da manhã para assim o fazer. A advogada dá um sorriso amarelo e pergunta se está liberada; ela se levanta e deixa a sala logo após a permissão do juiz. Nessa hora uma jovem que fazia anotação no lado oposto da sala não resiste e acaba sentando no chão.

Passados os quinze minutos de intervalo, inicia-se uma nova sessão. A chamada decorre da mesma forma: a estagiária apanha o telefone e convoca através do sistema interno as partes do caso. Trata-se de audiência de conciliação em que o réu é o Estado do Rio de Janeiro e o autor um sujeito com uma aparência bastante simples, vestindo calças jeans, tênis surrado e uma camiseta comum — ele olha para todos os lados com um semblante confuso, como se perguntasse a si próprio o motivo de tantas pessoas assistirem a sua audiência. Todos tratam o juiz com o devido respeito, chamando-o de excelentíssimo. A audiência transcorre em uma rapidez inacreditável — parece que não há divergência alguma entre as partes, como se todos estivessem ali apenas para escutar o veredito do juiz; e esse, quando proferido, consiste em um discurso repleto de termos completamente ininteligíveis, de forma que o réu se detinha a observar sua advogada, na tentativa de entender, a partir da reação desta, se a decisão lhe foi favorável ou não.

As demais audiências (foram seis ao todo) transcorrem da mesma forma — as partes e seus respectivos patronos não debatem entre si. Tudo é muito burocrático e mecânico, contrastando com o jeito extrovertido e brincalhão do juiz. O assunto de cada audiência funciona como inspiração para as histórias contadas pelo Dr. Alexandre durante os intervalos — logo depois de uma sessão entre o Estado do Rio de Janeiro e o Bar Belmonte, ele fez questão de assumir o papel de crítico culinário e descrever detalhadamente todos os bares e especialidades da zona sul carioca. Em um dos intervalos, Dr. Alexandre comenta com a promotora uma coisa que me chamou demasiadamente a atenção — ele disse para ela que, depois de tantos anos de trabalho, não existe nenhuma petição ou processo que ele já não tenha visto. Completou ressaltando que os advogados costumam entregar-lhe petições enormes, cheias de argumentos teóricos e filosóficos que, caso fossem aproveitados somente os argumentos jurídicos relevantes, tais petições diminuiriam para um terço do tamanho original. E concluiu dizendo — “Pra que usar Kelsen ou Montesquieu na petição? Ora, se Kelsen ou Montesquieu sentarem aqui e me explicarem de que se trata o processo concreto que tenho em mãos tudo bem, fora isso não há razão de ser”.

Ao fim da última sessão a promotora do Ministério Público se despede com um abraço e se retira da sala. Todos os espectadores fazem uma fila em

frente ao juiz para que ele possa assinar uma espécie de relatoria dos julgamentos assistidos — assim como eu, muitos lá se encontram para a realização de trabalhos para a faculdade. Enquanto isso ele faz perguntas aos universitários a respeito do Direito — vocês sabem a origem do termo “vara”? E no silêncio geral ele agitado, com gestos e caretas, se põe a ensinar todos ali. Espero calmamente todos se retirarem para que eu possa me apresentar e quem sabe fazer-lhe algumas perguntas. Quando a sala se esvazia, levanto-me e explico o motivo da minha presença. Ele pede para que eu sente ao seu lado, mas, logo depois, entusiasmado com o tema de meu trabalho, convida-me para o seu gabinete. Sendo assim, ele se despede da estagiária, que continua digitando no computador — provavelmente corrigindo alguns erros cometidos durante as sessões — e me guia pelos corredores até sua sala.

Passamos por uma porta de vidro que separa a área comum da área de acesso restrito. Logo depois entramos em uma sala pequena onde trabalham três funcionários seus — ele os apresenta, e estes me cumprimentam conjuntamente, como que num coro ensaiado. Adentramos numa sala anexa a esta sala pequena — ainda um pouco menor que a anterior. A sala está muito bagunçada e repleta de montanhas de pastas para todos os lados. Perto da janela encontram-se duas bandeiras: uma da República Federativa do Brasil e a outra do Estado do Rio de Janeiro. Primeiramente mostro-me interessado a respeito das audiências: explico-lhe que não consegui entender muito bem nenhum dos casos, visto que ainda estou no 3^a período da faculdade de direito. Ele se mostra muito atencioso e me explica caso a caso. Passo então a perguntar sobre sua postura durante todas as sessões — explico que realmente não esperava encontrar um juiz tão brincalhão frente a tanta burocracia e formalidade. Dr. Alexandre esclarece que, caso agisse de outra forma, acabaria virando uma pessoa dura e chata, assim como os processos em que ele é o juiz. A cada pergunta feita por mim ele se prolonga, começa novos assuntos e conta alguns casos. Enfim, ele me pergunta se estou acompanhando o julgamento do “mensalão” e, sem me deixar responder, aponta para uma multidão de pastas que estão em cima da prateleira de livros. É a parte inicial de um processo maior que o mensalão, diz ele, um processo sobre desvio de verba no Estado do Rio de Janeiro.

Tomando a palavra, agora é sua vez de me fazer a pergunta; trata-se, porém de uma pergunta retórica — você sabe o que é o Direito? Ele o define como um mecanismo para conter os conflitos de interesses, numa visão um tanto hobbesiana. Além disso, conta a história de um antigo professor seu que, no primeiro dia de aula, expulsou, sem nenhuma justificativa, o primeiro aluno que viu. No decorrer da aula o mesmo professor pergunta aos alunos o que seria

o direito para eles, e estes respondem coisas como “justiça”, “previsibilidade” e “ordem”. Com isso o professor argumenta — se vocês realmente acham isto do direito por que todos ficaram calados quando expulsei o aluno de sala? Por que ninguém disse uma palavra contra meu ato?

Conto-lhe então o que acredito ser a força motriz do curso de Sociologia das Instituições Jurídicas: a distinção e a interligação entre o “Law in books” e o “Law in Action”, e termino perguntando-lhe se ele consegue ver alguma relação entre o direito do “mundo das ideias” e o direito que ele enfrenta todos os dias. Ele é bem enfático ao responder que, após dezoito anos trabalhando com a mesma burocracia, não consegue ver relação alguma entre os dois mundos. Completa dizendo que os professores normalmente passam uma visão romantizada sobre o direito, o que na prática não acontece. Contudo acaba confessando-me sua vontade de voltar a estudar direito, de abrir de vez em quando um livro teórico e começar a ler — nesse momento ele se levanta, apanha um livro na estante e o joga no meu colo. Começo a folheá-lo com certo interesse, levanto a cabeça, aponto para uma pilha enorme de documentos que estão em cima da mesa e lhe pergunto por que ele não põe fogo em tudo aquilo e volta a estudar direito. Dr. Alexandre dá uma risada, diz que gostaria muito de fazê-lo, mas que agora não seria possível — ele ainda tem muita burocracia para enfrentar. Finalmente, aperto sua mão como sinal de despedida, saio de sua sala, retorno pelos mesmos corredores e deixo o Tribunal com uma visão mais dura, porém mais real do Direito.

Relação com os autores do curso: Antoine Garapon, Pierre Bourdieu e Émile Durkheim. Antoine Garapon, em seu texto “Bem Julgar”, descreve de forma clara a dificuldade que os indivíduos enfrentam para acessar o que ele denomina como o “coração do palácio”, isto é, o local onde dar-se-á a audiência. Para o autor o percurso até o lugar onde efetivamente ocorrerão as audiências é marcado por pistas falsas e impasses — algo análogo a um labirinto. Certamente, como pode ser percebido através do relato de minha experiência no TJRJ, existiram diversos óbices em meu trajeto, desde a porta de entrada deste tribunal, onde tive meus pertences controlados pelos guardas do local, até o cadeado que me impediu de adentrar na sala de audiência. Além disso, os múltiplos corredores em que passei fazem jus à metáfora do labirinto.

Apesar das dificuldades que foram por mim vivenciadas — os esbarrões, o elevador lotado, a falta de informações no que diz respeito ao horário exato das audiências — consegui chegar ao corredor onde se encontravam as salas de julgamentos. Lembremos que naquele corredor as pessoas ainda conversavam

entre si, como o advogado que orientava seu cliente, cochichando-lhe os últimos detalhes. Neste ponto é inegável a convergência entre minha experiência e a “Sala dos passos perdidos”, descrita por Garapon. Tanto o corredor do TJRJ, onde as pessoas fitavam ansiosamente as portas da sala de audiência, quanto a sala dos passos perdidos, são passíveis de serem descritos como “o local mais profano do espaço judiciário” — como bem explicita o autor, são nesses locais em que provavelmente ocorrerá a conciliação entre as partes e onde será acertado os últimos detalhes do que será dito no momento da audiência.

Um dos pontos principais do texto de Garapon consiste em sua afirmativa de que cada indivíduo, ao entrar no “palácio da justiça”, cumpre um papel próprio/particular. Aponta o autor para a existência de uma força simbólica que atua sobre cada um — cada indivíduo é compelido a se adequar ao seu papel; todavia não há necessidade que alguém explique para o mesmo minuciosamente o papel que lhe é destinado. Garapon descreve esse processo da seguinte forma: “*O espaço exerce então um efeito inibidor, induzindo uma certa submissão à instituição (...) O percurso atenuará a personalidade exterior do cidadão anônimo que acaba de vir da rua e que, à medida que for deixando os corredores e as portas para trás, será um pouco mais acusado ou um pouco mais vítima*”².

Minha experiência etnográfica, ao contrário do que foi acima transcrito, mostra a inexistência de uma força simbólica e coercitiva tão grande a ponto de os indivíduos se verem *inevitavelmente* compelidos a se adequarem a papéis específicos e distintos daqueles que aderem diariamente. Nos corredores do térreo as pessoas agiam naturalmente, como se estivessem fora do palácio, como se sobre elas não incidisse força simbólica alguma. No que se refere a esse ambiente específico não houve, assim como pretende Garapon, uma restituição da ordem quebrada do mundo profano — as pessoas continuavam falando alto, rindo e se comportando como se estivessem na rua. Entretanto, a partir da leitura do texto, é entendido que Garapon admite a existência de diferentes graus de cargas rituais para espaços judiciários distintos³. Quanto a isso não há dúvida — mesmo que muitas vezes pudéssemos afirmar que o juiz analisado não incorporava por completo o papel que lhe fora conferido (certamente a toga não o habitou), outros elementos presentes no “coração do palácio” com certeza convergem para a imposição de uma força ritual, como será abaixo explicitado.

O indivíduo com semblante simples, que figurou como réu no processo contra o Estado do Rio de Janeiro, não se comportou como assim o faria em

2 GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, O discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. p.49

3 Como por exemplo, a diferença expressa no texto entre o Tribunal Criminal e as audiências de gabinete.

um ambiente em que se sentisse plenamente confortável. Mesmo que a sala de audiência não correspondesse aos *docks* dos tribunais ingleses, marcado pela enorme distância entre o réu e o magistrado, como descrito pelo autor, a presença de um público e a utilização de uma linguagem que marca perfeitamente a hierarquização existente entre os atores fizeram daquele que usava calças jeans e tênis surrado, incapaz de proferir uma só palavra durante todo o julgamento, e, ainda pior, de entender o veredito que dizia respeito principalmente a si. Outros dois elementos presentes na audiência — a toga utilizada pelo juiz e a marcação temporal — apontam no sentido de que naquele espaço ocorria sim uma restauração da ordem que foi quebrada no mundo profano. As sessões duravam cerca de dez minutos cada e os intervalos eram rigorosamente de quinze minutos — Dr. Alexandre mais de uma vez enfatizou seu respeito ao horário de início das audiências. Todavia, não foram observadas em momento algum as declarações formais do tipo “Está aberta a audiência” ou então “Está encerrada a audiência”, de forma que não era possível afirmar com certeza absoluta o momento exato do início das sessões.

O uso da toga, segundo Garapon, é de suma importância para expressar um novo corpo/personalidade, isto é, a toga é a expressão simbólica da autoridade da lei, da justiça, tendo a função de purificar e proteger o corpo do juiz. Ninguém precisou explicar, mas todos sabiam exatamente quem era o único, dentro daquela pequena sala de audiência, verdadeiramente legítimo para dizer qual era o direito, o único que detinha a eficácia jurídica da palavra — o homem de toga. Esse adorno conferia ao magistrado o privilégio de ser chamado a cada instante de Vossa Excelência e excelentíssimo; isso demonstra que dentro daquele espaço existia uma ordem regeneradora e uma força ritual, deixando claro quem era o magistrado, os espectadores, as partes e seus advogados.

Entretanto, apesar de admitir a existência de certa força estrutural que atua nas ações individuais dentro de espaços judiciários, minha experiência demonstrou uma flexibilização bastante expressiva da ordem ritual — os advogados e a representante do Ministério Público não vestiam togas; o discurso do juiz não foi totalmente neutro e muito menos voltado para uma hierarquização dos agentes presentes⁴; não houve reverência quando o juiz adentrou a sala, e por fim os processos gigantescos vistos tanto no cartório como em cima da mesa do juiz criam uma impossibilidade material para aplicação de um processo ritual

4 Muito pelo contrário Dr. Alexandre conversava amigavelmente com as partes, assemelhando-se à passagem em que Garapon descreve o diálogo na audiência de gabinete em magistrado apaixonado por África e um jovem africano, que vem a ser condenado. Disso emerge a afirmação que relativiza o meu ponto: “O diálogo é menos impressionante, mas nem por isso igualitário”.

refinado. Soma-se a isso o meu gesto de ter sentado no chão da sala de audiências após alguns instantes de indefinição, atitude esta que pode ser entendida como uma metáfora perfeita que enlaça a minha experiência no tribunal com o texto do Garapon — ora, se a força ritual que sobre mim incidia fosse tão forte, isto não me compeliaria a continuar de pé? Isso demonstra que, apesar da existência de tal força, existe um espaço de manobra para os atores se adaptarem e até mesmo conseguirem usar tal situação a seu favor. E, afinal, por que eu fui o único a sentar? Existe alguma relação entre a proporção da força ritual incidente sobre cada indivíduo com características específicas de sua individualidade?

II

Paro e reflito: afinal, qual seria o melhor instrumento explicativo para tudo o que constatei em minha experiência? Poderia eu me vincular a alguma teoria pretendendo sintetizar em termos claros e sistemáticos toda a minha vivência em uma tarde no TJRJ, ou ainda, tudo o que apreendi em um ano e meio como aluno de direito? Olhando para frente percebo, em dois polos distintos e opostos, duas teorias, ambas igualmente insuficientes, que poderiam de certa forma me ajudar nesta tarefa explicativa — enquanto a primeira reivindica uma autonomia absoluta do direito frente às outras forças sociais, isto é, vê o direito como um corpo de doutrinas puras, dentro de um casulo protetor contra qualquer influência externa, a segunda reduz o seu objeto a um receptáculo dos fenômenos e das relações de forças que ocorrem no campo econômico — para esta perspectiva o campo jurídico é produto exclusivo do poder econômico, ou seja, o jurídico é incapaz de produzir fenômenos de forma independente.

Ora, não podendo me valer de nenhum dos instrumentos supracitados, talvez seja preciso utilizar de uma ciência do direito realmente capaz de esclarecer, através de categorias explicativas, o verdadeiro significado das interações por mim experimentadas. Esta ciência do direito, que tem como objeto a própria ciência jurídica, *“para romper com a ideologia da independência do direito e do corpo judicial, sem cair na visão oposta, é preciso levar em linha de conta aquilo que as duas visões antagonistas, internalista e externalista, ignoram uma da outra, quer dizer, a existência de um universo social **relativamente independente** em relação às pressões externas, no interior do qual se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma por excelência da **autoridade simbólica** legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que pode combinar com o exercício da força física”*⁵ (grifo meu).

5 BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001 p.211.

Sendo assim, a contribuição se dará de forma mútua: usarei de alguns dos conceitos de Pierre Bourdieu para elucidar minha vivência, assim como minha experiência se mostrará útil para esclarecer alguns dos conceitos deste sociólogo francês. Começamos explicitando o porquê de o campo jurídico ser relativamente independente — ele assim o é, pois, ao contrário do que propunham os internalistas, ele é afetado por fenômenos que se processam em outros campos, como o político e o econômico — a sociedade é composta por diversos campos que coexistem e são interligados entre si⁶. Por outro lado, o campus jurídico tem uma autonomia própria, que provem de um processo histórico de lutas no seio do campo do poder, o que cria uma lógica de atuação autônoma, “*capaz de produzir e reproduzir, pela lógica do seu funcionamento específico, um corpus jurídico relativamente independente dos constrangimentos externos*”⁷.

No **campus jurídico**, assim como nos demais campus existentes na sociedade, ocorre uma disputa por capital; nas palavras de Bourdieu, este é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito. Dentro deste campo exprime-se uma divisão do trabalho jurídico entre os teóricos e os práticos, onde ao mesmo tempo em que disputam pelo capital jurídico eles também se complementam. A tensão existente entre os dois operadores do direito contribui para a criação contínua de uma fronteira entre os indivíduos leigos e a estrutura jurídica, através do estabelecimento de um *habitus* que marca perfeitamente o pertencimento ou não do indivíduo ao campus. Tal *habitus* não pode ser apenas caracterizado pelo domínio da *técnica* judiciária, mas principalmente pelo aprendizado social da lógica jurídica — vestimentas, formas de organizar o pensamento, *linguagem*, etc.

Isso quer dizer o seguinte: o homem de calças jeans e tênis surrado entra na sala e se põe a ouvir o que está sendo dito. O veredito lhe é dado. Ele, não entendendo a linguagem que fora proferida em um discurso específico do campus jurídico, olha atentamente para as expressões de sua advogada, que deverá fazer uma conversão desse espaço mental para a linguagem leiga, isto é, uma linguagem mais palatável. A advogada assim o fará, pois ela tem a *capacidade social*, obtida através de alguns anos na faculdade de direito, de realizar tal tradução. Todavia, poderíamos perguntar à Bourdieu a respeito daquelas duas moças, que apesar de todas as aparências convergirem para o contrário (roupas, gestos, linguagens), eram sim profissionais do direito. Afinal, como é possível

6 A influência de Marx em Bourdieu se mostra presente em toda a sua obra, mas principalmente no que diz respeito à disputa de capital que marca a relação entre dominantes e dominados. Entretanto, talvez Marx não tenha atentado para a multiplicidade de campos existentes dentro da sociedade, restringindo a análise ao campus econômico.

7 Idem. p. 210.

a existência de juristas que pertencem ao campus jurídico, mas não compartilham *totalmente* do habitus jurídico? Provavelmente a resposta a esta pergunta está na existência de barreiras dentro do próprio mundo jurídico, ou melhor, degraus a serem galgados para obtenção de mais capital jurídico e uma melhor posição na hierarquia interna do *campus*.

Ao final da última audiência todos se levantam para ter suas relatorias devidamente assinadas; entretanto o sentido por trás desta é ação é mais profundo — os universitários, que ainda se encontram fora do campo jurídico, pedem uma comprovação de que efetivamente passaram determinado número de horas em uma espécie de laboratório técnico, científico e social. A solicitação da assinatura do juiz na verdade expressa parte de um esforço contínuo em ultrapassar a barreira que diferencia aqueles que detêm o monopólio jurídico daqueles que se subjugam à força arbitrária do direito, superando assim a camada que separa os profanos dos iniciados. Não há dúvida de que o domínio da técnica jurídica e da lógica social do campo se consubstancia na condição de possibilidade para que estes indivíduos possam futuramente viver da produção e da venda de bens e de serviços jurídicos.

De toda forma, há que se perguntar como uma força social como o direito é capaz de impor a sua lógica àqueles que, abdicando de resolver seus próprios conflitos através de outros meios, recorrem ao judiciário, atribuindo a este um caráter legítimo e neutro. Certamente isso ocorre através do que Bourdieu chama de *efeito de apriorização* — processo em que elementos da linguagem comum são transpostos para uma linguagem peculiar do campus jurídico, suscitando dois efeitos: o da neutralização e da universalização. Essa retórica da neutralidade e universalidade é a pedra de toque para compreensão daquilo que o autor pretende com a expressão “*poder simbólico*”, uma vez que ela funciona como uma máscara que oculta a arbitrariedade jurídica, instituindo o direito como um poder legítimo. O poder arbitrário é também simbólico, pois se assim não o fosse provavelmente o direito não seria legítimo aos olhos dos dominados, que reproduzem tal dominação. Opera-se com o conceito do *desconhecimento*, ou seja, quem sofre a força não percebe seu caráter arbitrário, e quem a exerce também desconhece tal caráter, de forma que para ambos ela se mostra legítima⁸.

8 Certamente Weber tem bastante influência no Pensamento de Bourdieu, tanto no que se refere ao processo de racionalização do direito, como em um de seus aspectos mais fundamentais, isto é, o processo de particularização do Direito, no qual sujeitos específicos, os profissionais jurídicos, se tornam, cada vez mais, o círculo restrito que pode, de fato, compreender o Direito e interpretá-lo de forma adequada, o que impõe, como consequência, a maior distância entre o “Law In Books” e o “Law In Action”.

Frases como: “Não consigo ver uma relação entre o mundo dos livros e o direito na prática”; “Os professores passam uma visão muito romantizada do direito” e “Qual o motivo de usar toda essa teoria se isso não me ajudará no caso concreto?”, todas enunciadas pelo Dr. Alexandre, expressam uma relação um tanto quanto conflituosa entre os práticos e teóricos do campo jurídico. Como dito acima, Bourdieu exprime de um modo bastante refinado o que ele chama de *luta simbólica*, isto é, um conflito entre os operadores do direito acerca da “*interpretação autorizada dos textos canônicos*”. De um lado os juízes e magistrados conferem aos teóricos a alcunha de meros construtores doutrinários, enquanto estes, retribuindo a gentileza, veem nos práticos simples aplicadores do direito. No entanto, toda a disputa leva a um movimento, a um aperfeiçoamento — a relação entre os práticos e teóricos longe de ser meramente conflituosa é necessária, uma vez que ambos se complementam em suas funções, tornando a *divisão do trabalho jurídico* em uma *divisão do trabalho da dominação*.

Se a *complementaridade dinâmica funcional* entre os teóricos e práticos não foi expressa de forma consciente pelo juiz, ela o foi inconscientemente: seja através dos exemplos e histórias contadas, seja pelo desejo íntimo que demonstrou em voltar a estudar direito ou, por fim, pelo singelo gesto de escolher cuidadosamente um livro da estante e jogá-lo em meu colo, contradizendo-se com o que acabara de pronunciar, como se me fizesse um pedido — por favor, julgue-me pelos meus atos e não por minhas palavras!

III

O elevador em que entrei estava bastante lotado, de modo que qualquer movimento mais brusco que eu fizesse certamente seria sentido pelo indivíduo que se encontrava do lado oposto ao meu — o processo de aglomeração tem como consequência este efeito dominó. As metáforas normalmente funcionam como ótimos instrumentos explicativos, e esta não é diferente, tendo em si a função precípua de anunciar a cisão existente entre a concepção da filosofia clássica sobre o direito e a perspectiva adotada por Durkheim sobre o mesmo objeto — o “por quê” se mostra agora menos importante do que o “como”. Não é mais concebível entender a tendência natural do homem, como supunha Hobbes⁹, como a causa de um movimento de afastamento, mas muito pelo contrário, argumentaria Durkheim, a tendência humana explica o processo de aglomeração, isto é, a natureza humana se inclina para a solidariedade. Caso contrário,

9 Para Hobbes o direito tem o papel de criar normas objetivas, sendo estas os freios externos que contêm as paixões internas.

não seria possível explicar a progressiva divisão do trabalho que ocorre sem a necessidade de uma contínua renegociação das relações sociais. Nesta esteira o direito é visto tanto como termômetro da moral de uma sociedade, como um instrumento organizador de tal aglomeração. O direito, assim como a religião e a economia, é consequência da organização social e de seu processo de complexificação, atuando essencialmente através da sanção — o que por sua vez funciona como um mecanismo de reafirmação da consciência coletiva frente às atitudes que lhe ferem¹⁰.

Diz Durkheim — “Se alguém desse a uma pedra a capacidade de pensar, ela não deixaria de ser uma pedra; mudaria apenas o fato de que o mundo externo se refletiria nela como a lua na superfície da água”¹¹. Essa alegoria expressa bem o que o autor pretende com a diferenciação entre **direito ideal** e **direito real**. Enquanto aquele é constituído por princípios e categorias conceituais, como uma pedra dotada com a capacidade de pensamento; este (o direito real) é composto por ações concretas de indivíduos, que são direcionados para uma finalidade prática. É justamente por isso que o direito ocorre através da sanção e não por meio de valores e ideias abstratas.

Tendo isso em mente, a frase proferida pela moça no corredor do tribunal já não me parece tão incompreensível; disse ela — “Direito não existe mais, hoje em dia tem que ver quem come e quem não come”. Cabe apenas indagar qual direito ela se referiu como extinto; provavelmente aquele que tempo atrás aprendera na faculdade — o direito dos livros e dos códigos, que não se aplica de forma perfeita ao mundo concreto e que ela pressupôs um dia ter existido. O processo de compreensão da forma de atuação do direito no mundo dos fatos, como percebido na frase da mulher, é análogo ao entendimento realizado por Durkheim de que o direito não ocorre na esfera dos princípios, valores e ideias, mas sim na realidade — o direito não é o juiz e sim o guarda.

Na segunda sessão por mim assistida as partes não compareceram devido ao fato de não terem sido notificadas a respeito da audiência, isto é, não constavam nos autos as intimidades necessárias às partes. Se tivéssemos uma concepção mística das normas e da atuação de um direito que por si só tivesse o condão de tornar efetivo na prática os seus mandamentos, seguramente estaríamos decepcionados. Todavia, o direito ideal, composto por ideias e princípios, não tem a eficácia que pretende; a eficácia só começa a existir quando da existência

10 Sendo assim, é possível averiguar o conteúdo moral de uma sociedade, através dos tipos e graus de sanção que são imputados àqueles que ferem ora a sensibilidade social ora o indivíduo.

11 DURKHEIM, Émile. *Os Juristas: Rudolf Von Jhering*. In: “Ética e sociologia da moral”. São Paulo: Landy, 2003. p. 44

de ações humanas concretas e concatenadas orientadas para princípios práticos. O adiamento da audiência não proveio de uma falha do direito ideal, afinal a audiência foi devidamente marcada, com hora e data para acontecer, tudo nos autos; o direito na verdade não chegou a se concretizar, pela inexistência da ação prática de indivíduos — o direito começaria quando o oficial de justiça entregasse a intimação para o comparecimento das partes.

O descontentamento do Dr. Alexandre a respeito do tamanho dos processos que chegam a ele ajuda a reforçar o ponto acima defendido. Argumenta o juiz que de nada adianta florescer o conteúdo das petições com teorias e frases de autores renomados e princípios abstratos, se na prática isso não o ajuda na compreensão do caso. Tal afirmação, apesar de provavelmente não ter sido a intenção do juiz, mostra um entendimento bastante refinado da distinção entre “Law in books” e “Law in action”, vejamos o porquê: o direito ideal não o ajudaria na resolução do caso, uma vez que é evidente que as pessoas não se guiam a partir de estruturas lógicas ou conceituais; ou seja, a moral não se encontra de fato nas consciências das pessoas ou nos livros de filosofia, mas sim no agir dos indivíduos, no que as pessoas efetivamente fazem.

Viver não é pensar, é agir. Mas o que realmente Durkheim quis dizer com isso? Orienta-nos, com certeza, a um questionamento do direito quando este se encontra ligado apenas aos princípios de justiça, previsibilidade e igualdade, como ora acreditavam os alunos descritos na história do Dr. Alexandre, uma vez que, quando outro aluno fora injustamente expulso de sala não ocorreu nenhuma ação concreta para transpor o ideal para o real. Isso quer dizer que o direito não se orienta através de princípios, mas sim através de fins práticos; o pensamento sucede da seguinte forma — dado a *sanção* que me será imposta caso eu oriente minhas ações através de uma estrutura conceitual e principiológica, vale a pena dirigir minha ação, ou melhor, o meu *fazer*, contra a ordem emanada pelo professor?¹²

Conclusão

Não há dúvida de que o conhecimento dos meandros e das disputas dentro do campo que um profissional irá atuar arma-o dos instrumentos necessários para uma atuação dinâmica e eficaz — o presente trabalho, fruto de um esforço em relacionar minha experiência no TJRJ aos autores estudados no curso de Sociologia das Instituições Jurídicas, não apenas me desperta para a existência de

12 Analogia ao caso da Aula 5: Barcas S/A X PSOL; P. 50 do material didático.

um direito diferente daquele aprendido dentro da sala de aula, como me faz refletir acerca dos desafios que vivenciarei ao longo de minha carreira como profissional do direito.

Bibliografia

- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico*. In “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. pp. 209-254.
- DURKHEIM, Émile. *Deveres Gerais, independentes de qualquer grupamento social*. In “Lições de Sociologia — A Moral, o Direito e a Sociedade”. São Paulo: Martins Fontes, 2002. pp.153-167.
- DURKHEIM, Émile. *Os Juristas: Rudolf Von Jhering*. In: “Ética e sociologia da moral”. São Paulo: Landy, 2003. p. 11 e 41-56.
- GARAPON, Antoine. *O Espaço, o Tempo, a Toga, O discurso Judiciário*. In: “Bem Julgar: ensaio sobre o ritual judiciário”. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. pp. 48-56, 73-87, 135 — 146 e 327-328.



Figura 1: Estagiária recebendo orientações



Figura 2: Cartório e sua multidão de pastas.



Figura 3: Sala de audiência.



Atribuição-UsO Não-Comercial-Vedada a Criação de Obras Derivadas 2.5 Brasil

Você pode:



copiar, distribuir, exibir e executar a obra

Sob as seguintes condições:



Atribuição: você deve dar crédito ao autor original, da mesma forma especificada pelo autor ou licenciante



Uso não comercial: Você não pode utilizar a obra com finalidades comerciais



Vedada a Criação de Obras Derivadas. Você não pode alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta.

- Para cada novo uso ou distribuição, você deve deixar claro para outros os termos da licença desta obra.
- Qualquer uma destas condições podem ser renunciadas, desde que você obtenha permissão do autor.
- Nada nesta licença impede ou restringe os direitos morais do autor.

CadernosFGVDIREITORIO

Sugestões, comentários e críticas podem ser enviados para:
cadernosdireito-rio@fgv.br



Praia de Botafogo, 190 - 13º andar
22250-900 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
tel.: 55 (21) 3799 5300 | fax: 55 (21) 3799 5335
e-mail: direito-rio@fgv.br
www.direito-rio.fgv.br